UMUARAMA ilustrado

O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

AFILIADO: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

ASSOCIADO: abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

www.ilustrado.com.br

R$ 2,00

DESDE: 1973 - Nº: 12.636

ANO: 50

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, SÁBADO, 21 de Janeiro de 2023

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

MUNICÍPIOS

CNM faz alerta sobre reajuste no piso do Magistério

Página A5

CIDADE

Cesta básica tem diferença de preços de até 230%

Página A3

SANEAMENTO

São Jorge do Patrocínio terá rede de esgoto

O prefeito de São Jorge do Patrocínio, Baraldi, ao lado do deputado Alexandre Curi, esteve com o presidente da Sanepar, Cláudio Stábile e confirmou a liberação da implantação da rede de esgoto sanitário no município. Página A5

Operação da polícia busca acusados de crimes em Umuarama e Maria Helena

Um dos mandados foram cumpridos no bairro Jardim Cruzeiro em Umuarama ontem quando o dia amanheceu

A Polícia Civil deflagrou na manhã desta sexta-feira a Operação Cronos II, em Umuarama e Maria Helena. A ação, segundo o delegado-chefe da 7ª Subdivisão Policial (SDP), Gabriel Menezes, teve como objetivo combater crimes de homicídios praticados nestas cidades. Foram cumpridos mandados de prisão e de busca e apreensão referentes a três homicídios ocorridos no final de 2022 e em janeiro de 2023. Página A6

PRESO NA ESPANHA – Ao se apresentar ontem à polícia da Espanha, o craque brasileiro Daniel Alves acabou ficando preso. Ele é acusado de ter cometido assédio sexual contra uma mulher numa casa noturna de Barcelona, no fim do ano passado. **Página A8**

NACIONAL

ANTT reajusta o piso do frete rodoviário de 8,35 a 13,19%

Página A2

PARANÁ

Nove postes são atingidos todos os dias em acidentes

Página A6

TRABALHO

Entrevistas de empregos para usina em Serra Dourada

Página A3

AGRO & PETS FAZENDÃO

ESTÁ CONTRATANDO ATENDENTE DE LOJA

Interessados (as) entregar currículo
na loja da avenida Brasil próximo da Catedral em Umuarama

VISTORIANDO OBRA EM JANGADA - Acompanhado do vice-prefeito Minoru e outras autoridades, o prefeito de Cafezal do Sul, Juninho, esteve no distrito de Jangada para acompanhar a execução das obras de pavimentação asfáltica. Página A5

Coluna Ilustradas

Senador Kajuru faz tatuagem de Alvaro Dias nas costas

O senador Jorge Kajuru (Podemos-GO), que faz aniversário nesta sexta-feira, 20, publicou em uma rede social que fez uma tatuagem em suas costas com o rosto do também senador e colega de sigla, Alvaro Dias.

"Eu quero fazer aqui a minha homenagem, que eu prometi fazer na tribuna do Senado. Eu tenho palavra. Quero apresentar o meu jeito de agradecer a esse homem público que o Brasil inteiro respeita e admira. Eu só aprendi com ele a vida inteira. Viramos amigos, então, Deus me deu esse presente", disse Kajuru no vídeo publicado.

Ao ver a tatuagem - única colorida de Kajuru -, Dias agradeceu a homenagem. "Essa é a maior demonstração de amizade que eu recebi até hoje. É uma honra para mim estar nessas costas aí. São as costas de um homem de bem", disse.

Além do rosto de Dias, o corpo de Kajuru tem a imagem tatuada de outras personagens públicas que o senador admira, como a apresentadora Adriana Galisteu, a cantora Claudia Leite e o apresentador José Luiz Datena.

Nesta sexta, Dias publicou em sua rede social uma mensagem de aniversário para Kajuru. Na postagem, ele chama o senador goiano de "brilhante".

Múcio descarta envolvimento de Forças Armadas em atos golpistas

O ministro da Defesa, José Múcio, afirmou nesta sexta-feira (20) que não vê envolvimento direto das Forças Armadas nos atos golpistas do dia 8 de janeiro. Mas, segundo ele, militares que tenham participado em caráter individual deverão ser punidos.

"Eu entendo que não houve envolvimento direto das Forças Armadas. Agora, se algum elemento, individualmente, teve sua participação, ele vai responder como cidadão", afirmou a jornalistas. Perguntado sobre o risco de nova tentativa de desestabilização democrática, Múcio disse que não há possibilidade. "Não tenho a menor dúvida que outros daquele não vão acontecer. Até porque as Forças Armadas irão se antecipar."

Múcio se reuniu mais cedo com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e os comandantes do Exército, general Júlio Cesar de Arruda, da Marinha, almirante Marcos Sampaio Olsen, e da Aeronáutica, tenente-brigadeiro do ar Marcelo Kanitz Damasceno. Segundo o ministro, o encontro não tratou sobre os atos, mas de investimentos na área da indústria de defesa.

"Nós não tratamos do dia 8. Isso está com a Justiça. Tratamos da capacidade de geração de emprego que o Brasil tem na indústria de Defesa", explicou. Participaram do encontro o presidente da Federação de Indústrias de São Paulo (Fiesp), Josué Gomes, e empresários do setor.

Governador afastado do DF é alvo de busca e apreensão da PF

A Polícia Federal (PF) cumpriu na tarde de ontem um mandado de busca e apreensão na casa do governador afastado do Distrito Federal Ibaneis Rocha (MDB). As buscas também foram realizadas no Palácio do Buriti, sede do governo local. As equipes da PF chegaram na residência por volta das 14h e saíram às 16h30. O antigo escritório de advocacia de Ibaneis também foi alvo das buscas.

Ibaneis é investigado no inquérito aberto pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes, que também autorizou as buscas, para apurar a conduta das autoridades de segurança do Distrito Federal nos atos golpistas de 8 de janeiro.

Além do governador, Fernando de Sousa Oliveira, ex-secretário interino de Segurança Pública do DF, também é alvo de buscas.

O afastamento do governador pelo prazo de 90 dias foi deferido para apurar a suposta omissão de Ibaneis e outras autoridades na contenção dos atos violentos na capital federal. Após o afastamento, Ibaneis Rocha declarou que respeita a decisão do ministro e reiterou "fé na Justiça e nas instituições democráticas".

Em nota divulgada após a chegada dos agentes, os advogados Alberto Toron e Cleber Lopes afirmaram que as buscas vão demonstrar a inocência de Ibaneis.

"O governador sempre agiu de maneira colaborativa em relação à apuração dos fatos em referência, certamente será a prova definitiva da inocência do chefe do Executivo do Distrito Federal", diz a nota.

ECONOMIA

Carga tributária volta a liderar ranking de reclamações da indústria, diz CNI

Brasília (AE) - Após nove trimestres liderando a lista de dores de cabeça da indústria brasileira, a falta de matérias-primas deixou o topo desse ranking no último trimestre do ano passado, sendo substituída pelo velho problema da alta carga tributária brasileira.

No quarto trimestre de 2022, 32,1% dos empresários ouvidos pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) citaram o peso dos impostos como um dos entraves à produção, enquanto 31,0% ainda reclamaram da dificuldade em obter insumos. No trimestre anterior, a falta de matéria-prima ainda afetava 38,1% dos entrevistados.

"Historicamente, o problema da elevada carga tributária usualmente ocupava a primeira posição do ranking e, com o advento da pandemia e o consequente desequilíbrio das cadeias de insumos, passou a ocupar o segundo lugar, já que a questão dos insumos e matérias-primas ganhou maior relevância", destacou a CNI.

No ano passado, o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro reduziu em 35% as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industriais (IPI) dos bens que não são produzidos na Zona Franca de Manaus.

Na última segunda-feira, 16, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, lembrou que o setor pagar quase um terço dos impostos enquanto responde por 10% da produção e disse que o novo governo decidiu não reonerar o IPI "sinalizar para a indústria o desejo de aprovar a reforma tributária".

O vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, prometeu, em reunião no mesmo dia na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), que vai trabalhar para acabar com a cobrança do IPI na reforma. "Havia a possibilidade de ser cancelada a redução de 35% do IPI, e conseguimos que isso não fosse incorporado. A próxima meta é acabar com IPI, e acabar com IPI é pela reforma tributária", declarou Alckmin na ocasião.

De acordo com a CNI, completam o ranking de problemas do setor a demanda interna insuficiente (citada por 29,8% dos empresários), as taxas de juros elevadas (23,8%), a taxa de câmbio (14,8%) e a falta ou o alto custo do trabalhador qualificado (13,8%).

Desaceleração

Como tradicionalmente ocorre no último mês de cada ano, a produção industrial recuou em dezembro. Em uma escala na qual valores abaixo dos 50 pontos significam retração, a atividade nas fábricas ficou em 42,8 pontos no mês passado. Segundo a CNI, ainda assim esse patamar ficou acima da média histórica de 41,8 pontos para o período, sinalizando que essa queda foi menor que as de outros anos.

Considerado pela entidade também como usual para o fim do ano, o emprego na indústria registrou 46,9 pontos em dezembro, também no campo da retração. "O resultado está abaixo da linha divisória dos 50 pontos desde outubro, indicando que há percepção de queda do emprego industrial no último trimestre de 2022", destacou a CNI.

Com isso, a Utilização da Capacidade Instalada (UCI) recuou 4 pontos porcentuais no mês passado, para 67%, enquanto os estoques do setor seguem acima do planejado pelos empresários. "Desde julho de 2022, os resultados desse índice vêm ficando acima dos 50 pontos, indicando estoques acima do planejado", completou o documento.

Ainda assim quase todos os componentes do índice de expectativas para os próximos seis meses melhoraram em janeiro, indicando que o otimismo dos executivos está mais forte e difundido.

ANTT reajusta piso mínimo do frete rodoviário de 8,35% a 13,19%

São Paulo (AE) - A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) reajustou o piso mínimo do frete rodoviário, conforme atualização semestral exigida por lei. Os reajustes foram de 8,35% a 13,19%, variando de acordo com a categoria. A nova tabela está em vigor desde esta sexta-feira, 20, de acordo com publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Para transporte rodoviário de carga lotação, o reajuste médio foi de 13,19%. Para operações em que haja a contratação apenas do veículo automotor de cargas, o aumento médio foi de 12,26%, enquanto para transporte rodoviário de carga lotação de alto desempenho a redução foi de 10,08%. Já para operações em que haja a contratação apenas do veículo automotor de cargas de alto desempenho a alta chegou a 8,35%, em média.

Para a atualização, a ANTT disse ter considerado os valores dos insumos mercadológicos e outros insumos não operacionais que foram atualizados pelo IPCA com data base em novembro de 2022, conforme a atual metodologia vigente, válida desde novembro.

"Para o cálculo do valor final, foi utilizado o valor do Diesel S10 mais recente publicado pela Agência Nacional de Petróleo (ANP)", acrescentou a entidade.

Dessa forma, a ANTT considerou o valor médio do diesel na bomba, de R$ 6,47 por litro, apurado pela ANP, como média nacional referente à semana encerrada em 13 de janeiro.

A atualização anterior do piso mínimo do frete havia sido feita pela ANTT em 4 de janeiro em decorrência do mecanismo de gatilho do preço do óleo diesel, quando houve redução em média de 3% na tabela do frete.

Pela legislação, a ANTT deve reajustar os valores do frete sempre que ocorrer oscilação no preço do óleo diesel no mercado nacional superior a 5%, para mais ou para menos em relação ao valor de referência da tabela em vigor, e semestralmente.

A lei foi sancionada no governo Temer como uma das respostas à greve de caminhoneiros que parou o País em maio de 2018.

Ministério recebe 7,7 milhões de doses de Pfizer entre ontem e hoje

O Ministério da Saúde recebeu ontem à tarde (20) um lote com 7,2 milhões de doses de vacina pediátrica e baby da Pfizer contra a covid-19. As vacinas, que são o primeiro lote de um total de 7,7 milhões, são parte de um aditivo fechado entre o ministério e o laboratório que prevê a entrega de 50 milhões de doses dessa vacina para ser aplicada em crianças entre 6 meses e 11 anos de idade. Segundo o ministério, hoje (21), pela madrugada, foi feita a entrega de um novo lote, contendo mais 550 mil doses.

Os lotes dessa vacina foram entregues no Aeroporto de Viracopos, em Campinas, no interior de São Paulo.

Desse total que está sendo entregue, 4,5 milhões de doses são da vacina chamada Baby e serão destinadas para crianças de seis meses a 4 anos de idade. As demais 3,2 milhões de doses são de vacina pediátrica e serão destinadas ao público entre 5 e 11 anos.

A Pfizer informou que as 42,3 milhões de doses restantes desse contrato serão entregues ao Brasil até o final do primeiro semestre deste ano, embora haja uma tentativa de que essa entrega seja antecipada. "A Pfizer segue envidando seus melhores esforços para entregar o maior volume de doses possível ainda no primeiro trimestre, de forma a atender a necessidade do país", disse a empresa.

Segundo o ministério, as vacinas passarão por análise do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde e depois serão distribuídas para todos os estados e o Distrito Federal.

A vacinação de crianças contra a covid-19 é fundamental para proteger esse público contra as formas graves da doença, além de evitar mortes. O ministério ressalta que os imunizantes são seguros e já foram aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Bivalente

A Pfizer informou ainda que, além das vacinas pediátricas e Baby, mais 19,4 milhões de vacina bivalente devem ser entregues ainda neste mês de janeiro ao governo brasileiro. Desse total, 9,2 milhões já foram entregues. O restante deve chegar ao Brasil até o dia 30 de janeiro. A vacina bivalente é aplicada em pessoas com idade acima dos 12 anos e protege contra a cepa original do coronavírus e também contra algumas subvariantes da Ômicron.

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal – Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

I ECONOMIA

Paraná investe em qualificação para manter posição de destaque em empregabilidade

O Paraná ocupa hoje o 1º lugar no ranking nacional de empregabilidade via Agências do Trabalhador. Conforme dados do Ministério do Trabalho e Previdência, o Estado colocou 118.839 trabalhadores em empregos formais pela rede Sine estadual (Sistema Nacional de Emprego) em 2022, sendo responsável por 118.839 (33,71%) dos 352.518 trabalhadores empregados em todo o País. Para manter esta posição, a Secretaria estadual do Trabalho, Qualificação e Renda pretende ampliar a oferta de capacitação profissional, atraindo o interesse de mais empregadores.

Secretaria pretende ampliar a oferta de capacitação profissional no Estado

De acordo com o secretário Mauro Moraes, muitos postos formais de emprego ficam ociosos com a falta de profissionais qualificados. "As empresas possuem uma demanda por mão de obra adequada que pode perfeitamente ser suprida com a contratação de formandos dos Centros Estaduais de Educação Profissional, da Secretaria da Educação, e de outros projetos que possuem a Secretaria como parceira", afirmou.

A pasta articula, em parceria com a Secretaria de Educação, a criação de um programa para encaminhar formandos dos Centros Estaduais de Educação Profissional para vagas em empresas que aderirem ao projeto. "O objetivo é criar novos programas para gerar oportunidade de emprego conforme a demanda por mão de obra, além de intensificar tudo aquilo que já temos em andamento. Vamos manter o foco no ranking nacional do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), que atualmente nos coloca na 4º posição em geração de vagas no mercado de trabalho em 2022", disse Moraes.

São vários programas de qualificação profissional que auxiliam o Paraná a manter sua posição nacional em rankings de empregabilidade, como os projetos Carretas do Conhecimento e o Recomeça Paraná. Também fazem parte do pacote de ações de empregabilidade a parceria da Secretaria com o Senai-PR para o Escolas Móveis, que ofertará cursos gratuitos a jovens que buscam aperfeiçoamento profissional em vários municípios paranaenses.

O projeto Carretas do Conhecimento, iniciado em 2019, é fruto de uma importante parceria entre o Governo do Estado, a Volkswagen do Brasil, a Fundação Volkswagen, o Senai-PR e as prefeituras. O programa já levou qualificação profissional em unidades móveis, com cursos gratuitos, para 172 localidades do Paraná e já formou 9.020 alunos.

Já o Recomeça Paraná, criado como estratégia para retomada econômica no pós-pandemia, em 2022, já está em sua terceira etapa, disponibilizando cursos profissionalizantes gratuitos nas áreas de comércio e serviços, e também de Educação de Jovens e Adultos (EJA), em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e a Federação das Indústrias do Paraná (Fiep).

"Agora, com a nova Secretaria, estamos organizando o trabalho para buscar mais oportunidades gratuitas para nossos trabalhadores. Qualificação é uma prioridade e vamos trabalhar muito para melhorar essa relação com os empresários", complementou Moraes.

DESALENTADOS

Qualificação também é uma das chaves para atacar o problema da população desalentada. Essa categoria reúne aqueles que não estavam ocupados nem procuravam uma vaga no mercado, mas tinham potencial para se transformarem em força de trabalho. Segundo o recorte mais recente do IBGE, são 4,1 milhões de pessoas em todo o País.

Agência do Trabalhador e usina farão entrevistas de emprego em Serra dos Dourados

Umuarama - Em parceria com o departamento de recursos humanos da Usina Santa Terezinha, de Ivaté, uma equipe da Agência do Trabalhador de Umuarama entrevistará candidatos a vagas de empregos dos distritos de Serra dos Dourados e Santa Eliza na próxima segunda-feira, 23, na sala de catequese da Capela Santo Antônio, na praça central de Serra dos Dourados.

As entrevistas serão realizadas das 9h às 12h. As vagas ofertadas pela usina – exclusivas para moradores dos dois distritos – são de ajudante de serviços gerais, mecânico de máquinas agrícolas (para ambos os sexos), motorista, operador (a) de colhedora e operador (a) de trator. Para a função de motorista é necessário possuir a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria D ou E.

"Os interessados devem procurar a sala de catequese da Capela e apresentar os documentos pessoais, além de um currículo atualizado. Quem não tiver poderá solicitar o apoio do nosso pessoal, no local da entrevista", orientou o gerente da Agência do Trabalhador de Umuarama, Reginaldo Barros.

Produtos da cesta básica podem ter diferença de mais de 230% entre mercados de Umuarama

Umuarama - Com o objetivo de orientar o consumidor que deseja economizar na hora de fazer suas compras em supermercados, a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Umuarama realiza mensalmente duas pesquisas preços de 33 itens que compõem a cesta básica, uma com as marcas mais baratas e outra com as marcas líderes de mercado. Em janeiro a maior variação foi identificada no sabão em pó (de marcas semelhantes), encontrado a R$ 4,19 e a R$ 13,99, uma diferença de 233,9%.

As pesquisas foram realizadas em 13 supermercados entre os dias 11 e 12 de janeiro e indicam ainda quais foram os produtos que mais aumentaram de preço e quais os que mais tiveram redução. "Os que ficaram mais caros nos últimos 30 dias foram o arroz (16%), novamente a batata (14%), o feijão e a farinha de mandioca (13%), a salsicha (12%) e o óleo de soja (10%). Por outro lado os que registraram maiores quedas foram a banana (44%), a cebola (32%), o tomate (17%), a água sanitária (10%) e o pão francês (8%)", relata o secretário Deybson Bitencourt.

A cesta básica para uma família de quatro pessoas, com produtos mais populares, teve uma redução de 0,25% – custava R$ 835,38 em dezembro e custa hoje R$ 833,28. Já aquela contendo produtos de marcas

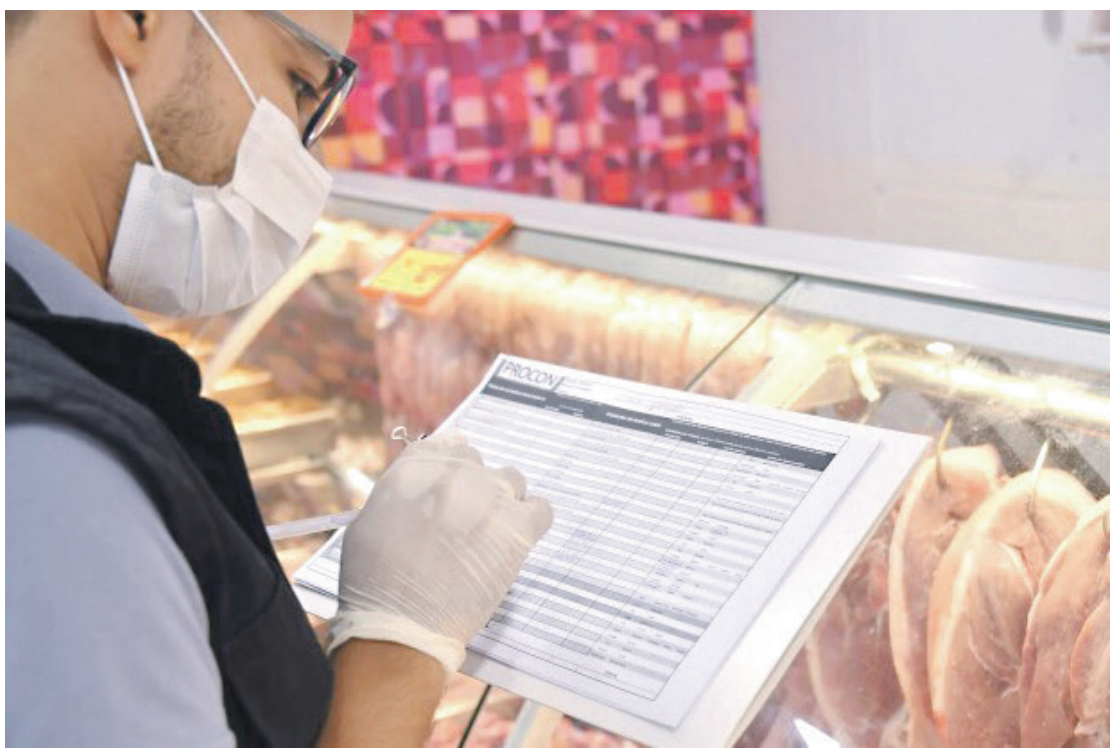

líderes de mercado registrou um pequeno aumento de 0,94% – custava R$ 1.083,62 no mês passado e agora custa R$ 1.093,82. "É sempre bom destacar que os profissionais da equipe de pesquisas do Procon solicitam aos supermercados participantes os preços de produtos com marcas iguais ou semelhantes. São 24 itens de alimentação, quatro com produtos de limpeza e mais cinco de higiene pessoal", detalha Bitencourt.

O secretário destacou também quais os produtos com maior diferença de preços entre um supermercado e outro. "Além do recordista do mês [o sabão em pó], também identificamos grandes variações no extrato de tomate, encontrado a R$ 1,99 e a 5,89 (diferença de 196%), a banana, que pode custar R$ 1,99 e R$ 4,99 o quilo, o absorvente aderente, encontrado a R$ 2,30 e a R$ 5,60 (diferença de 143,5%), a salsicha, com preço entre R$ 7,99 e R$ 17,99 (diferença de 125,1%) e o feijão carioquinha, encontrado a R$ 4,49 e a 9,89 (diferença de 120,3%)", observou.

FICARAM MAIS CARO

PRODUTO	%
ARROZ	16
BATATA	14
FEIJÃO E FARINHA DE MANDIOCA	13
SALSICHA	12
ÓLEO DE SOJA	10

FICARAM MAIS BARATO

PRODUTO	%
BANANA	44
CEBOLA	32
TOMATE	17
ÁGUA SANITÁRIA	10
PÃO FRANCÊS	8

Semana termina com o anúncio de seis novos casos de covid e uma pessoa internada

Umuarama - O Boletim Covid, emitido diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, desta sexta-feira (20) informa que seis novos casos foram confirmados, sendo duas mulheres, quatro homens e nenhuma criança. Neste mês, 449 pessoas tiveram covid-19 – 269 mulheres, 170 homens e 10 crianças – o que dá uma média de 22 casos por dia.

De acordo com o relatório de ocupação de leitos exclusivos para tratamento da covid pelo SUS (Sistema Único de Saúde), existe hoje apenas uma pessoa de Umuarama internada: trata-se de uma senhora de 94 anos, que tomou três doses da vacina e está na enfermaria do Hospital Uopeccan. Não houve o registro de novas mortes pela doença e o total de óbitos segue em 359.

Desde o início da pandemia, em março de 2020, 41.691 pessoas foram diagnosticadas com coronavírus e deste total 41.232 se recuperaram. Existem hoje 125 pessoas em isolamento domiciliar, considerando que são 100 casos ativos e outros 25 suspeitos. Diante desses números, a Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) classifica a cidade com bandeira verde, quando o risco de contaminação é baixo.

Desemprego registra a menor taxa desde 2015

(AE) - A taxa de desemprego no País ficou em 8,1% no trimestre encerrado em novembro de 2022, segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) divulgados ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Após nove meses seguidos de redução, o resultado chegou ao patamar mais baixo desde abril de 2015, quando também estava em 8,1%.

O total de pessoas trabalhando alcançou um recorde de 99,693 milhões no trimestre encerrado em novembro de 2022, 680 mil vagas a mais que no trimestre terminado em agosto. Já a população desocupada diminuiu em 953 mil pessoas em um trimestre, totalizando 8,741 milhões de desempregados, menor contingente desde o trimestre encerrado em junho de 2015.

Ele disse:

"O Brasil está saindo das trevas para voltar à luminosidade de um novo tempo. Eu sei do obscurantismo que os institutos e universidades federais viveram nos últimos quatro anos".

De Lula, em conversa com reitores, mostrando o quanto quer pacificar o país.

Escrito apenas ontem...

Os governos que não sabem se defender, nunca encontrarão defensores.

- Rui Barbosa.

Novo estilo

No encontro do governador Carlos Massa Ratinho Junior com Renan Filho, ministro dos Transportes, para tratar das concessões de rodovias no Paraná, um detalhe chamou a atenção; o estiloso boné do governador do Paraná. Boné do jeitão do seo Talarico, italiano trisavô de Ratinho Junior.

Prefeito de Cianorte é o novo presidente do Samu Noroeste

Em eleição online realizada na assembleia geral de quarta-feira passada, o prefeito de Cianorte, Marco Frazato foi eleito presidente do consórcio que administra o Samu Noroeste. Ele foi eleito em chapa única para o biênio 2023/24. O vice-presidente eleito é o prefeito de Goioerê, Betinho Lima e o diretor financeiro é o prefeito de Moreira Sales, Rafael Bolacha. O consórcio que administra o Samu Noroeste é composto por 101 municípios.

Secretário de novo

O deputado Márcio Nunes sinaliza que poderá aceitar ser secretário de Estado do Turismo.

Ele revolucionou a área ambiental, mas deu muito relevo também ao turismo paranaense.

De qualquer maneira, na secretaria ou na Assembleia ele assegura seu compromisso com Umuarama, com seus milhares de eleitores.

Como é de amplo conhecimento, Márcio Nunes é da cozinha do governador, e da do pai do governador.

Foi uma das primeiras pessoas a participar das articulações iniciais para a primeira eleição de Ratinho Junior para o governo.

Antes disso, abriu espaços importantes em muitos redutos eleitorais em apoio as campanhas de Ratinho para deputado.

Será que são parceiros?

Esquerda meia boca

O ex-presidente do Uruguai, o esquerdista Pepe Mujica, fez críticas ao PT e disse que é "esquerda mais ou menos":

"A esquerda brasileira errou, permaneceu estagnada no tempo e presa na literatura de uma época em um mundo que mudou. Esquerda é empatia, é solidariedade e é preocupação com a desigualdade".

O que é isso, companheiro?

Lembrei agora

Donald Trump é acusado de estupro pela colunista social Jean Carroll, fato que teria acontecido em meados de 1990, quando Trump tentou beijá-la à força em um elevador.

E a oposição à Trump quer tirar seu escalpo e qualquer possibilidade de se candidatar novamente a presidência.

Triunfo total seria torná-lo inelegível, pois o ex-presidente segue com forte apoio entre os eleitores.

Abelhinha

A cantora e compositora Paula Toller, ex-vocalista do Kid Abelha, sucesso dos anos 1980, botou Maringá em sua turnê "Amorosa 2023".

Além de Maringá, Londrina também está na agenda de fevereiro, onde se apresentará no Teatro Marista, dia 10, e em Maringá no dia 11, no Paraná Expô, antigo Fashion Hal.

Eu quero, ah, como eu quero ir ver...

Sem publicidade

Após nota na coluna sobre a devolução de sobras da Câmara, a vereadora Ana Novais voltou a cobrar informações e ficou sabendo que no dia 21 de dezembro a Câmara repassou o dinheiro para a Prefeitura.

Em 2021 o valor devolvido foi de R$ 5 milhões.

Sobre a falta de publicidade para o ato, um quesito importante e exigência constitucional, a informação é que foi por decisão do ex-presidente da casa.

Então fica assim...

Costas de bem

Senador, Kajuru tatuou rosto do colega Álvaro Dias nas costas e veio mostrar a "arte" para a família do "homenageado".

Álvaro viu, gostou e tascou:

- "São as costas de um homem de bem".

Vai vendo...

Umuarama: Sesc PR oferta atividades gratuitas para celebrar aniversário

Todas as 42 unidades de serviço do Sesc PR estarão abertas ao público, de 23 a 28 de janeiro, com uma programação comemorativa ao aniversário de 75 anos da instituição, celebrado no último dia 10. Serão realizadas atividades especiais e gratuitas disponíveis a toda a população. "Estamos celebrando 75 anos de conquistas, transformações, de mudança de vida, de conquistas, realizações e alegrias. Isso tudo não seria possível sem o nosso público, por isso lançamos convidamos toda a comunidade a visitar nossas unidades e usufruir dos nossos serviços, ressalta o diretor regional em exercício do Sesc PR, Ulisses Fernando de Moraes Rodrigues.

Além das atividades que celebram o aniversário do Sesc PR, o público poderá ter acesso e conhecer as ações sistemáticas das unidades. .

No site www.sescpr.com.br é possível ter acesso a toda a programação comemorativa e às atividades regulares das unidades em todo o estado.

Confira a programação em Umuarama

Sesc Umuarama

Endereço: Rua Domingos G. de Paula, 2.700

- 23/1 a 27/1: das 8h às 20h: Exposição de fotos com a história da unidade
- 23/1 a 27/1: das 8h às 20h: Espaço instagramável para fotos
- 28/1: das 13h às 16h30: Oficina de contação de histórias e oficina de raciocínio - vagas limitadas
- 28/1: das 13h às 17h: Arrecadação de material escolar
- 28/1: das 13h às 17h: Posto de orientação sobre os cuidados contra a Dengue
- 28/1: das 13h às 17h: Aferição de pressão arterial e teste de glicemia
- 28/1: das 13h às 17h: Cama elástica, pebolim, tênis de mesa e xadrez gigante
- 28/1: das 13h às 17h: Espaço Kid
- 28/1: das 13h às 17h: Espaço Ensino Médio
- 28/1: às 15h: Exercícios de relaxamento e de Pilates Solo

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o
Ilustrado pelo WhatsApp 9.9913-0130

MUNICÍPIOS

CNM alerta que reajuste do piso do magistério não tem base legal e orienta os gestores

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) distribuiu nota reiterando que não há base legal para o reajuste do piso nacional do magistério de 14,95% em 2023. Segundo ela, a medida - homologada na Portaria 17/2023, publicada no Diário Oficial da União nesta terça-feira, 17 de janeiro - trará impacto anual de R 19,4 bilhões apenas aos cofres municipais. A CNM vem se posicionando sobre a inconstitucionalidade do reajuste desde janeiro de 2022, quando o Ministério da Educação anunciou o reajuste de 33,24% para o referido ano, apesar de haver parecer contrário da Advocacia-Geral da União (AGU).

O movimento municipalista destaca que há um vácuo legislativo que coloca em risco a segurança jurídica de aplicação do

reajuste do piso nacional do magistério, pois se baseia em critérios que remetem à Lei 11.494/2007, do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), expressamente revogada pela Lei 14.113/2020, de regulamentação do novo Fundeb.

A CNM destaca que os governos Bolsonaro e Lula têm, portanto, a mesma posição em relação ao reajuste do piso do magistério, preferindo não considerar o pacto federativo para não confrontar o movimento sindical dos professores. Destaca-se que o piso do magistério não impacta as contas do governo federal, pois quem paga são Estados e Municípios. Já quando se trata de medidas que impactam as finanças da União, como o salário mínimo e o valor per capita do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), há indefinição sobre o reajuste.

"Importante ressaltar, ainda, que o piso do magistério proposto na Lei 11.738/2008 se tornou um grande problema para a gestão da educação no país, na medida em que sua atualização, baseada no Valor Mínimo por Aluno Ano definido nacionalmente, tem sido sempre superior ao crescimento da própria receita do Fundo, pressionando o crescimento da folha de pagamento dos professores. Entre 2009 e 2023, a receita do Fundeb aumentou 255,9% e o reajuste do piso do magistério foi de 365,3%.

Em pesquisa realizada pela CNM em 2022 com 4.016 Municípios, cerca de 3 mil Municípios pesquisados deram reajuste ao magistério público, sendo que 1.721 concederam percentuais diferentes do anunciado pelo governo federal, o que mostra que a medida divulgada pelo MEC não repercutiu em todos os Entes municipais. De todos os Municípios consultados, somente 31,1% deram o reajuste de 33,24% definido na Portaria do Ministério da Educação.

RECOMENDAÇÃO

Por essa razão, a CNM disse que continua recomendando cautela e prudência aos gestores municipais enquanto não houver solução legislativa para o critério de reajuste do piso. Em 2023, a entidade mantém a orientação dada no início de 2022 de que os Municípios não estão obrigados a dar o reajuste baseado em dispositivo sem validade legal e que concedam reajuste aos professores considerando a inflação de 2022 e as condições fiscais do Município, com igual tratamento dado ao conjunto dos servidores municipais.

Prefeito Juninho e equipe acompanham obras de asfalto no distrito de Jangada

Cafezal do Sul - Na manhã desta sexta-feira, o prefeito de Cafezal do Sul, Juninho, o vice-prefeito Minoru, vereador Lapinha, chefe de gabinete Taka, secretário de administração Gilberto, secretário da fazenda Renan, e o engenheiro civil Luiz Eduardo, estiveram em Jangada para acompanhar os trabalhos nas obras de pavimentação asfáltica que estão sendo realizadas no distrito. Com o objetivo de buscar sempre a melhoria na qualidade de vida da população, serão asfaltadas cinco novas ruas, as quais irão trazer mais mobilidade urbana para motoristas e pedestres.

Prefeito Juninho e outras autoridades em Jangada

Ruas do distrito de Jangada recebem asfalto

Prefeito Juninho conversa com morador sobre a obra

Prefeito de São Jorge do Patrocínio assina termo para obras de saneamento

Prefeito Baraldi assinando o documento ao lado de Curi

Prefeito Baraldi, deputado Alexandre Curi e outras autoridades com o presidente da Sanepar

O prefeito José Carlos Baraldi, de São Jorge do Patrocínio, esteve na Sede da Sanepar em Curitiba para assinar juntamente com o Presidente da Companhia, Claudio Stabile, o Diretor Toco Zanetti e o amigo e parceiro do município o Deputado Estadual Alexandre Curi, o termo para a realização da obra de saneamento no município, onde será implantado o sistema de rede de esgoto sanitário e que terá um investimento de mais de $14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), sendo a maior obra de investimento em saneamento já realizada no município e que há muito tempo era aguardada pela população de São Jorge do Patrocínio.

Na oportunidade, o Prefeito Baraldi agradeceu ao Governador do Estado do Paraná Ratinho Junior e toda sua equipe, ao Presidente da Sanepar Claudio, ao Diretor Toco, ao Deputado Estadual Alexandre Curi que sempre ter atendido aos pedidos reivindicados, ao Presidente da Câmara Vereador Dimas e sua esposa Angélica Lopes e a Vereadora Cleonice que estiveram presentes e os demais vereadores, que juntos, lutaram para que esse momento tão importante para o município pudesse acontecer.

OPERAÇÃO CRONOS II

Polícia faz operação contra crimes de homicídio em Umuarama e Maria Helena

A Polícia Civil deflagrou na manhã desta sexta-feira (20) a Operação Cronos II, em Umuarama, no noroeste do Paraná. A ação, segundo o delegado-chefe da 7ª Subdivisão Policial (SDP), Gabriel Menezes, teve como objetivo combater crimes de homicídios praticados no município.

Ainda de acordo com o delegado, a operação contou com apoio do Grupamento de Operações Aéreas (GOA) da Polícia Civil do Estado do Paraná (PCPR) durante operação realizada na manhã desta sexta-feira (20) em Umuarama (PR).

Por meio de nota, a Polícia Civil informou que foram cumpridos mandados de prisão e de busca e apreensão referentes a três homicídios ocorridos no final de 2022 e em janeiro de 2023.

A operação contou com apoio do Grupamento de Operações Aéreas (GOA) da Polícia Civil do Estado do Paraná (PCPR).

Fato I

O primeiro crime foi praticado no dia 31 de agosto de 2022, na rua Espírito Santo, em Maria Helena (PR), por volta das 19h, onde a vítima, Rafael Porto Dias, que tinha 27 anos, foi alvejada com disparos de arma de fogo.

Segundo a Polícia Civil, meses antes do crime, Rafael teria se envolvido em uma briga num estabelecimento comercial na cidade, motivada por jogo de sinuca. Essa briga, segundo as investigações, teria motivado o assassinato.

Em relação a esse crime, a Polícia Civil informou que foram cumpridos dois mandados de busca e apreensão domiciliar em desfavor dos suspeitos de praticar o crime. O primeiro contra um homem de 38 anos, morador do Conjunto Ouro Preto, em Umuarama. Na residência nada de ilícito foi encontrado, apenas o celular do suspeito foi apreendido para investigações. O suspeito já possui passagem pelo crime de ameaça. Esse indivíduo não foi preso e nem conduzido até a delegacia.

Flagrante

Ainda de acordo com a Polícia Civil, o segundo mandado de busca foi contra um homem de 22 anos, morador de Maria Helena. Na residência estavam o suspeito e sua companheira, uma mulher de 28 anos. No local foi apreendida uma motocicleta Honda, produto de furto no município de Loanda, em julho de 2021.

Além disso, foi apreendida a quantia de R$ 1.041,00 (um mil e quarenta e um reais), dois aparelhos celulares, uma maquininha do Mercado Pago, um coldre, 39 papelotes de cocaína, três porções de maconha e cento e dez gramas de sementes de maconha.

O casal foi conduzido à delegacia de Umuarama e ambos foram autuados em flagrante pela prática dos crimes de tráfico de drogas, associação para o tráfico de drogas e receptação.

O homem não possui passagens. A mulher possui passagens por tráfico de drogas, desobediência e desacato. Ambos permanecem presos na cadeia pública de Umuarama.

Fato II

O segundo crime vitimou José de Oliveira, (59 anos de idade) no dia 30 de dezembro de 2022, no bairro Jardim Cruzeiro, em Umuarama. A vítima foi espancada pelos autores até a morte. O motivo do crime foi uma discussão verbal entre as partes momentos antes do crime, segundo a polícia.

Em relação a esse fato foram cumpridos dois mandados de prisão preventiva. O primeiro preso é um homem de 23 anos, que foi encontrado na casa de sua mãe, no bairro Jardim Cruzeiro. O suspeito já possui passagem por tráfico de drogas e desobediência.

O segundo é um homem de 20 anos, preso na casa da sua namorada, na Zona III. O suspeito não possui passagens pela polícia. Ambos permanecem presos na cadeia pública de Umuarama.

Fato III

O terceiro crime ocorreu no último dia 7, na rua das Fitônias, no Parque das Jabuticabeiras, em Umuarama. A vítima, José Elias Cavalcanti, que tinha 45 anos, foi alvejada com diversos disparos de arma de fogo. O crime ocorreu em razão de um desentendimento entre autor e vítima, que disputavam a propriedade de um imóvel nos fundos do bairro.

Contra o suspeito foi expedido um mandado de prisão preventiva, mas ele não foi localizado pelas equipes policiais. Por esse motivo, ele é considerado foragido pela Polícia Civil.

Conforme o delegado-chefe da 7ª Subdivisão Policial (SDP) de Umuarama, o suspeito foi identificado como sendo Romualdo Moreira de Souza Neto, 29 anos.

Depoimento

Segundo a Polícia Civil, durante as investigações o suspeito chegou a comparecer na delegacia de polícia e prestar sua versão sobre os fatos. Ele alegou ter agido em legítima defesa.

Na ocasião ele foi ouvido e liberado, pois ainda não havia um mandado de prisão contra ele. Dias após esse comparecimento, o suspeito entregou a arma do crime, através do seu advogado, mas não compareceu na unidade policial e nem foi encontrado nos seus endereços conhecidos. A arma entregue é uma pistola calibre 9mm, sem registro de propriedade.

Polícia pede ajuda da comunidade

Quem tiver informações sobre o seu paradeiro pode entrar em contato com a Polícia Civil de Umuarama através do telefone (44) 3621-2650 ou (44) 99734-4199.

Em um dos imóveis alvo da operação foram apreendidos dinheiro, aparelhos celulares, um coldre, cocaína e maconha.

Em 2022, batidas de carros danificaram nove postes por dia no Paraná

Em 2022, a Copel trocou em média, a cada dia, nove postes danificados por colisões de veículos. Além de provocar falta de energia à população em diversas situações, as batidas de carros em estruturas da Companhia causaram danos à rede e demandaram, ao todo, a substituição de 3.225 postes. Se utilizados todos na construção de uma nova rede, estes postes seriam suficientes para 185 quilômetros de extensão (quase a distância de Curitiba a Prudentópolis).

As colisões foram mais numerosas na Capital, onde as equipes de manutenção trocaram 328 postes, mais de 10% do total do Estado. Curitiba é seguida pelas cidades paranaenses mais populosas: em Maringá, foram 155 postes trocados; em Cascavel, 146; em Londrina, 142; e, em Ponta Grossa, 113. Foz do Iguaçu e São José dos Pinhais completam a lista dos municípios com mais de uma centena de postes substituídos no ano devido aos acidentes: 109 cada.

Ao todo, o número de postes danificados sofreu um decréscimo de 2% em comparação com 2021, quando foram trocados 3.295, mas aumentou 3% ante 2020, quando os acidentes causaram avarias em 3.131 postes.

Diante do número elevado, a Copel tem trabalhado para diminuir o impacto dos danos à população e à empresa. “Ao longo dos últimos anos, os investimentos em automação e modernização da rede têm permitido, em grande parte das situações, que menos pessoas fiquem sem luz devido ao abalroamento de postes”, afirma a superintendente de manutenção da Copel, Andrea Cristina Bertolin.

Ela ressalta que a companhia também tem adquirido equipamentos e máquinas que aceleram o processo de substituição de um poste, trabalho que pode levar bastante tempo.

“A substituição de um poste é uma atividade complexa e que leva, em média, quatro horas para ser concluída. Atualmente, em grande parte dos casos nós conseguimos isolar a região em que ocorreu o

acidente, o que otimiza o trabalho e reduz o impacto sobre o fornecimento de energia à população”, acrescenta.

Ainda assim, tendo como referência a média de tempo do serviço, as equipes da Copel trabalharam 12.900 horas em 2022 para substituir postes avariados por veículos.

Os danos também geram prejuízos financeiros. Os custos causados pelas avarias podem variar bastante, de acordo com o tipo do poste e os equipamentos instalados. Em 2022, a média por ocorrência foi calculada em R$ 4 mil, valor que é cobrado do responsável pela batida.

SEGURANÇA

Em caso de acidente em que a fiação elétrica fique pendurada e encoste no veículo ou no chão, a recomendação é permanecer dentro do automóvel até ter certeza de que a energia foi desligada. O contato com a Copel deve ser feito pelo número 0800 51 00 116.

Caso haja princípio de incêndio ou outra consequência extrema que obrigue motorista e passageiros a abandonar o veículo, recomenda-se sair com calma, sem encostar na parte externa do veículo, e ir se distanciando do veículo sempre em saltos com os pés unidos. O mesmo vale para produtores rurais que operam maquinário alto no campo.

A razão desta orientação é a chamada “tensão de passo”, que promove a circulação de corrente elétrica pela diferença de potencial que ocorre entre as pernas de uma pessoa em contato com o chão energizado, o que pode provocar um acidente grave ou fatal.

KLÖCKNER LEILÕES

WERNO KLÖCKNER JÚNIOR
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR: 660

EDITAL DE LEILÃO

PRIMEIRO LEILÃO: 01/02/2023 às 10:00 horas.
SEGUNDO LEILÃO: 08/02/2023 às 10:00 horas.

LOCAL/FORMA: Os leilões serão realizados tão somente na **modalidade eletrônica**, mediante acesso e cadastramento prévio efetuado através do sítio **www.kleiloes.com.br**, com lances online.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial, inscrição JUCEPAR 660, autorizado pelo Credor Fiduciário: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO – SICOOB ARENITO, CNPJ: 07.026.923/0001-61, levará a LEILÃO PÚBLICO, nos termos da Lei 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **nos dias acima anunciados**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em data de 28/12/2022, em nome do Credor Fiduciário (Matrícula n. 12.675: AV-09), figurando como Devedor Fiduciante: RR FREITAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, representado por Rosangela Pasqualini de Freitas, como Avalista: ROSANGELA PASQUALINI DE FREITAS, CARLOS TADEU DE FREITAS, ROSANE HENRIQUES PEREZ DE FREITAS e RAFAEL PASQUALINI DE FREITAS, e como Garantidor Fiduciante: ROSANGELA PASQUALINI DE FREITAS e CARLOS TADEU DE FREITAS. *IMÓVEL: Data de terras sob nº 9 (nove), da quadra nº 34 (trinta e quatro), situada na Zona 8 (oito), nesta cidade. ÁREA: 534,30 metros quadrados. DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: "Divide-se: Com a Rua Cariovaldo Ferreira no rumo SO 29º42' numa frente de 13,50 metros; com a data nº 10 no rumo NO 60º18' na distância de 39,58 metros; com a data nº 18 no rumo NE 29º42' na largura de 13,50 metros e; finalmente, com a data nº 8 no rumo SE 60º18' numa extensão de 39,58 metros". Sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra nº 34 da Zona 8 da cidade de Maringá. Imóvel cadastrada na Prefeitura Municipal local sob nº 08088000. (Conforme Av.04: foram edificadas as seguintes construções: atualização residencial em alvenaria com área de 118,72 metros quadrados, atualização residencial em alvenaria com área de 49,88 metros quadrados, atualização edic/resid. em alvenaria com área de 33,42 metros quadrados, atualização residencial em alvenaria com área de 24,00 metros quadrados, residencial em alvenaria com área de 45,50 metros quadrados).* ***Matrícula 12.675 do Cartório de Registro de Imóveis – 2º Ofício de Maringá – PR. (Observação do Avaliador na data de 14/12/2022:*** *2 salas, cozinha, lavanderia, despensa, corredor nos fundos, suíte, 2 quartos, banheiro social, sala de TV, edícula com piscina. Pontos fracos: casa muito velha com estado de abandono, terreno é excelente, o imóvel pelo abandono e falta de reforma é pouco relevante).* ***O imóvel se encontra à Rua Cariovaldo Ferreira, n. 1244, Maringá – PR.*** **OBSERVAÇÃO:** o imóvel encontra-se ocupado e as despesas para a desocupação será exclusivamente por conta do arrematante. Lances mínimos iguais ou superiores em **PRIMEIRO LEILÃO** a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Caso não haja licitante em primeiro leilão fica, desde já, designado o **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a R$ 249.148,91 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e um centavos). A venda será efetuada em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra.

AD-CAUTELAM: Para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o Devedor Fiduciante: RR FREITAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, representado por Rosangela Pasqualini de Freitas, como Avalista: ROSANGELA PASQUALINI DE FREITAS, CARLOS TADEU DE FREITAS, ROSANE HENRIQUES PEREZ DE FREITAS e RAFAEL PASQUALINI DE FREITAS, e como Garantidor Fiduciante: ROSANGELA PASQUALINI DE FREITAS e CARLOS TADEU DE FREITAS, ficam, desde já, por este Edital, devidamente intimados/notificados das designações acima para a realização dos leilões.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: O comprador pagará no ato da arrematação o valor do arremate acrescido de 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro

Outras informações com o Leiloeiro Público Oficial, WERNO KLÖCKNER JÚNIOR –Av. Carlos Gomes, 226, térreo, zona 05 Maringá – Pr., Fone: (44) 3026 8008 - 99973 8008 - **www.kleiloes.com.br** - **kleiloes@kleiloes.com.br – Maringá – PR.**

Publicações: 18, 19 e 20/01/2023.

canaldafama2@agenciagb.com.br

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

“O Grande Mauricinho” estreia no dia 02 de fevereiro

A obra de um dos escritores ingleses mais queridos de fantasia, Terry Prachett, acaba de ganhar uma nova adaptação. “O Grande Mauricinho” tem como protagonista um gato falante que viaja de cidade em cidade oferecendo seus serviços como exterminador de ratos. Com direção de Toby Genkel, o longa chega aos cinemas nacionais dia 02 de fevereiro, trazendo as vozes de Marcelo Adnet como o gato Mauricinho e Sophia Valverde, interpretando a menina Marina.

Doce espera

Anna Livya Padilha, que ganhou fama interpretando a Menina Fantasma nas pegadinhas do SBT, e o namorado, Bruno Gomes, curtem a doce espera pelo nascimento da primeira criança do casal. Ela usou as redes sociais para agradecer as mensagens de carinho que tem recebido desde que confirmou a gestação. O casal ainda não sabe se será menino ou menina.

Perdeu a paciência

Jojo Todynho perdeu a paciência com seguidores que insinuam que a cantora deveria fazer uma cirurgia bariátrica quando ela mesma se diz feliz com seu próprio corpo. E Jojo mandou um recado aos internautas que fazem cobranças a ela. “Bom dia! Dublê de Gracyanne passando aqui pra fazer um pedido pra você que acha que tá motivando e fica desmotivando as pessoas. 'Nossa, você tá malhando? Não vi diferença'. Quem tá malhando não tá malhando pra você ver diferença, não. O corpo não é teu, caralh*!”, vociferou a artista.

No “Fantástico”

Na edição do “Fantástico” que vai ao ar amanhã, o nanismo é o tema da nova série liderada pelo médico Drauzio Varella. Dividido em três partes, o material vai mostrar os desafios que pessoas com essa condição enfrentam e como os avanços da medicina estão melhorando a qualidade de vida para as novas gerações. Outra abordagem presente nesta produção será sobre as iniciativas que estão sendo tomadas para combater o preconceito aos portadores da doença, a luta por uma melhor acessibilidade e a inclusão. Outro objetivo deste material é esvaziar a teoria de que este problema comprometa também o desenvolvimento cognitivo, a inteligência da pessoa. É no “Fantástico”, amanhã.

Livre e solta

Mariana Bridi participou do Baile da Favorita e publicou cliques mostrando alguns momentos do evento. Ela estava deslumbrante a bordo de um vestido curto e com decote generoso, em tons de amarelo suave. E a vida segue. Em dezembro, a influencer confirmou o fim do casamento com Rafael Cardoso.

Momento carinho

O cantor e compositor americano John Legend movimentou a web ao publicar foto de sua filhinha Esti, recém-nascida, sendo acariciada pelos irmãozinhos, Luna, 6 anos, e Miles, de 4. As três crianças são frutos do casamento de Legend com Chrissy Tiegen. Os internautas dispararam nos comentários de carinho e elogios a bebê.

O tradicional baile

Neste ano, o tradicional evento de Carnaval, “Baile da Vogue”, será no dia 10 de fevereiro, no Copacabana Palace, no Rio de Janeiro. A festa terá como tema “Sonho de Uma Noite de Verão” e promete reunir muitas celebridades.

Beneficiada pela Lei Rouanet

A atriz Claudia Raia foi beneficiada pela lei de incentivo a Cultura com o valor de cinco milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e três reais e sessenta e três centavos que serão usados na realização do projeto “Claudia Raia – Os Musicais”. De acordo com o Ministério da Cultura, o valor aprovado para Claudia Raia tem como objetivo “a pesquisa, montagem e temporada de dois espetáculos produzidos e encenados” por Raia. Em ação de contrapartida social, haverá um curso de 40 horas sobre a “prática de artes cênicas e o mercado profissional para atores”. As aulas serão oferecidas a mil estudantes de escolas e universidades públicas.

Vestibular
TOP50
50 Bolsas de até 100%
PROVA 29/01
Inscrição Gratuita
unipar.br 0800 601 4031
UNIPAR

Música nova

Conhecida por ter uma das vozes mais potentes do chamado “feminejo”, a cantora Luiza Martins divulgou a primeira música de seu projeto audiovisual gravado em Brasília, “Continua - Ao Vivo em Brasília”, e para a estreia escolheu a canção “Ponto Final”, sua parceria com Murilo Huff. À faixa, que saiu pela Som Livre, aposta em um sertanejo romântico com uma letra forte e refrão que fixa na cabeça e chegou ainda com um vídeo clipe. A melodia é uma demonstração da narrativa artística que Luiza Martins irá trazer no projeto nos próximos lançamentos, agora como artista solo, e a canção reforça essa nova fase da carreira. “Depois da perda do meu parceiro, Maurílio, vi meu mundo desabar, mas o amor pela música sempre falou mais alto e me trouxe novamente até aqui. É uma nova oportunidade e continua sendo um sonho duplo”, afirma Luiza.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

1. Nome antigo do rio Tietê
2. Blusa fechada, de malha de lã / A sigla dos cearenses
3. As iniciais da atriz norte-americana Bullock / Abacaxi branco
4. Aquele lugar, aquele ponto / Juro de capital
5. Pouco compacta / Formam a corrente
6. Mudança de rumo
7. O famoso bruxo Harry / Virtual Reality
8. Consulta-o quem espera
9. Sobra / A abreviatura que precede o nome de alguns navios da Marinha norte-americana
10. Completo / Pequeno macaco
11. Que perdeu o uso da razão (momentaneamente ou para sempre)
12. O centro do... Canadá / Enganoso
13. Apresentam-se aos parentes do falecido

VERTICAIS

1. Expor à ação do fogo / A árvore cuja folha é usada como símbolo do Canadá
2. Coberto de nuvens / Um trabalho de jardineiro
3. Pronome pessoal inglês / Analfabeto ou quase
4. O e grego / Estrelário
5. Cardápio... à francesa / Apaga-a o aniversariante / Um mais um, em espanhol
6. Calor intenso / Guarda-se no bagageiro
7. Falto de valor / Barra de direção de bicicletas e motocicletas
8. De preço elevado / Celulose trabalhada quimicamente para a produção de fibras têxteis
9. Que causa ruina ou perda / O ósmio, em química

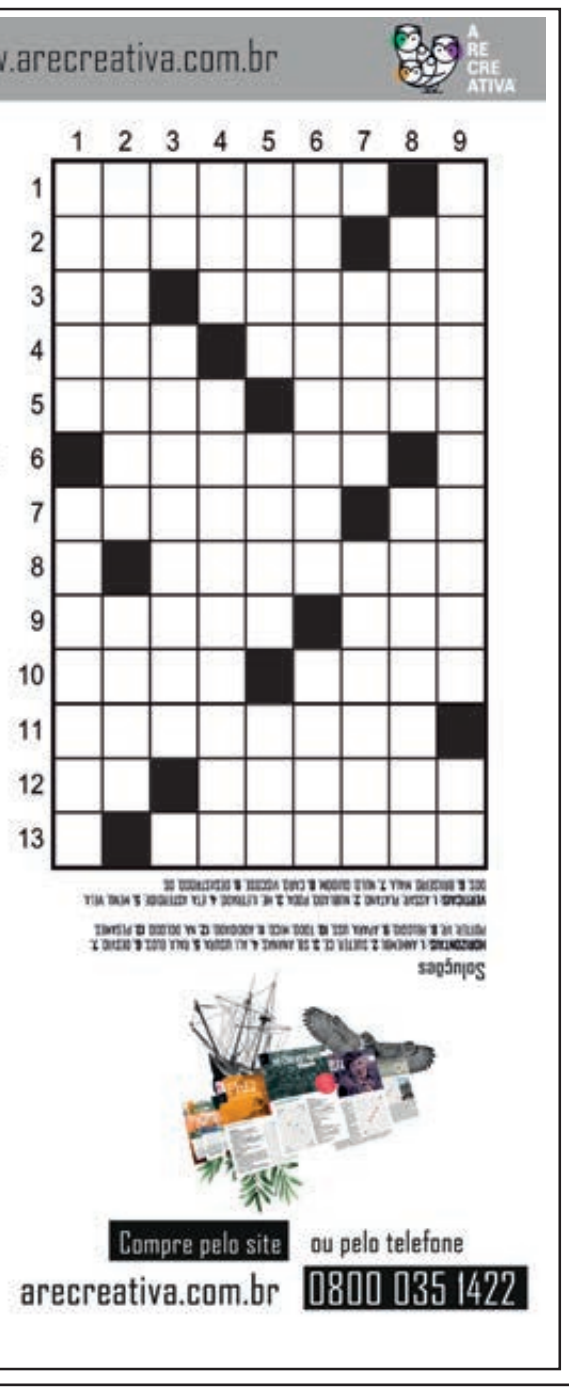

Soluções
Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

Horóscopo

Áries
Evite as dispersões e procure ouvir a sua intuição. Tenha cautela com falsos amigos que poderão se aproximar somente com a intenção de tirar proveito de sua fragilidade.

Touro
Mantenha a confiança nas pessoas que você ama e não dê importância demais às decepções e aos erros cometidos pelos outros. Não cultive o pessimismo. Bom momento para você.

Gêmeos
A fase pede determinação e serenidade. Prepare-se para surpresas agradáveis e conte com o apoio inesperado de familiares. Tenha paciência com a pessoa amada. Saúde excelente.

Câncer
Mantenha um ritmo mais lento se não quiser complicar a sua saúde. O período é favorável para momentos de descanso. Aproveite para renovar os laços com familiares.

Leão
Escute o que os outros têm a dizer e fale menos. Relaxe e tire o dia para pôr sua vida em ordem. Faça todas aquelas coisas que deixou para depois e divirta-se. Você merece.

Virgem
Não permita que a raiva e o ódio turvem o seu bom senso. Procure manter a serenidade e tenha cautela ao emitir a sua opinião principalmente nos assuntos de trabalho.

Libra
Não tenha medo de fazer o que deve ser feito. O futuro depende de seus atos e por isso não deixe para os outros, aquilo que você tem que fazer. Cuide bem de você. Seja feliz.

Escorpião
O período indica que será necessária muita concentração e esforço para conseguir concretizar os objetivos. Evite a dispersão e não se fie demais no destino.

Sagitário
Procure não dar os passos maiores do que as suas pernas. Saiba ter paciência e ouça mais a pessoa amada. Não cultive o mau humor e liberte-se do passado.

Capricórnio
Não se abale tanto com os modos de seu chefe. Não descuide da alimentação, selecione sempre o que vai ingerir. Prefira produtos naturais e de boa procedência. Sua saúde merece.

Aquário
Abandone todas as mágoas e ressentimentos. Antes de se entregar às lamentações, procure refletir sobre os seus atos e verá que tudo não passa de consequências de suas atitudes.

Peixes
O período indica que vai precisar de uma dose extra de esforço e boa vontade para vencer os obstáculos. Não conte com a ajuda de ninguém porque tudo vai depender somente de você.

Resumo das Novelas E FILMES

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

A DONA – 17h20, no SBT
Não há exibição.

VENCER O DESAMOR – 18h30, no SBT
Não há exibição.

MAR DO SERTÃO - 18h20, na Globo
Lorena e Labibe expulsam José de casa, para que o noivo não veja Candoca antes do casamento. Candoca explica para Timbó que o diamante sairá de seu corpo naturalmente. Floro e Vespertino oferecem um acordo a Mirinho para administrar o petróleo de Timbó. Nivalda e Sabá pensam em como tirar proveito de Mirinho. Lorena e Labibe decidem confrontar Eudoro Cidão. Casimiro mostra a Vespertino uma foto de Deodora na casa de Pajeú. Tereza esquece o vestido de noiva de Candoca na casa de Tertulinho. Em um ímpeto de ciúmes, Tertulinho destrói o vestido de Candoca.

VAI NA FÉ - 19h30, na Globo
Lui aceita o pedido de Sol. Ben relembra de quando ele e Sol namoravam. Todos se espantam com os comentários que Lui faz sobre Sol. Carlão fica na expectativa por novos alunos. Yuri se declara para Jenifer. Lui se lamenta para Vitinho pela falta de interesse de Sol. Ben relembra com Lumiar dos tempos de faculdade. Lui manda seu motorista buscar a família de Sol para assistir ao show. Fred tenta convencer Rafa a encontrar com ele e os amigos. Jenifer parabeniza a mãe pelo show. Theo não consegue falar com Sol e fica furioso. Três homens mexem com Sol e Jenifer no ponto de ônibus, e Theo vai ao encontro das duas.

POLIANA MOÇA – 20h30, no SBT
Resumo da semana.

CUMPLICES DE UM RESGATE – 21h45, no SBT
Não há exibição.

TRAVESSIA - 21h15, na Globo
Moretti exige que Stenio arranje uma motivação de vingança de Guerra que lhe seja favorável. Chiara vê uma foto de Guerra com Débora entre as referências para o livro da construtora que Ari está desenvolvendo. Laís desabafa com Olívia sobre o problema que está tendo com Theo. Lídia conta a Talita que Guerra rasgou a foto que Chiara havia pegado do projeto do livro. Guida escuta a conversa de Cidália com Cotinha e descobre o nome do restaurante que Guerra frequenta. Helô pede a Creusa para marcar a faxina com Pilar. Guerra se surpreende ao ver Guida chegar ao restaurante.

Filmes – 21/01/2023
(A programação de filmes está sujeita à alterações sem aviso prévio)

Gremlins
(Gremlins) 14h10, na Globo, EUA, 1984. Direção de Joe Dante. Com Hoyt Axton, Phoebe Cates, Frances McCain, Zach Galligan. Um inventor está à procura de um presente especial para seu filho e encontra algo interessante em uma loja em Chinatown. O lojista fica relutante em lhe vender a pequena criatura, mas acaba aceitando, sob a condição de que ela nunca seja exposta à luz, água ou alimentada após a meia-noite. Naturalmente que todas essas regras são desobedecidas, o que resulta em um bando de monstrinhos descontrolados que decidem destruir a cidade bem na véspera do Natal.

Tá Dando Onda 2
(Surf's Up 2: Wave Mania) 15h00, na Record, 2016. Direção de Henry Yu. Nesta sequência de “Tá Dando Onda”, o pinguim surfista Cadu Maverik está de volta. Quando o grupo de marombados Hang 5 surge na ilha Pen-Gu explicando o caminho para uma praia que, dizem, ter as maiores ondas do planeta, Cadu e seus amigos não hesitam em aceitar o desafio e iniciam uma longa jornada em busca do lendário – e perigoso - “pico”.

Viagem Das Loucas
(Snatched) 01h05, na Globo, EUA, 2017. Direção de Jonathan Levine. Com Amy Schumer, Goldie Hawn, Ike Barinholtz, Joan Cusack, Tom Bateman, Wanda Sykes. Após ser dispensada pelo namorado na véspera da viagem para o Equador, Emily decide ir mesmo assim com sua mãe. No local, Emily convence a mãe, que é supercautelosa, a embarcar em uma aventura, mas elas acabam se envolvendo em uma tremenda confusão e precisam superar as diferenças para sobreviver.

Em Busca Da Verdade
(The Outsider) 03h25, na Globo, EUA, 2014. Direção de Brian Miller. Com Craig Fairbrass, James Caan, Shannon Elizabeth, Jason Patric, Johnny Messner. O britânico Lex Walker trabalha para as Forças Armadas de seu país, até receber a notícia da morte de sua filha nos Estados Unidos. Quando chega em Los Angeles, descobre que o corpo não é dela e passa a conduzir sua própria investigação.

O Casamento Do Meu Melhor Amigo
(My Best Friend's Wedding) 04h45, na Globo, EUA, 2019. Direção de PJ Hogan. Com Julia Roberts, Dermot Mulroney, Cameron Diaz, Rupert Everett, Philip Bosco. Julianne e Michael combinaram que, se ambos continuassem solteiros quando completassem 30 anos, se casariam. Quando recebe um telefonema do amigo, às vésperas da fatídica data, anunciando que está prestes a se casar, mas com outra, Julianne se descobre apaixonada por ele e aceita o convite para ser madrinha, mas com segundas intenções.

DETIDO

MP da Espanha pede prisão preventiva de Daniel Alves e sem direito a fiança

Barcelona (AE) - O Ministério Público da Espanha pediu nesta sexta-feira a prisão preventiva do lateral-direito Daniel Alves, e sem direito a fiança. O jogador de 39 anos é suspeito de ter cometido assédio sexual contra uma mulher numa casa noturna de Barcelona, no dia 30 de dezembro. Ele nega a acusação

A decisão cabe à Justiça espanhola, que vai avaliar o caso e decidir se aceita o pedido de prisão preventiva. Daniel Alves havia sido denunciado no dia 2 de janeiro. Oito dias depois, a denúncia foi acatada pela Justiça. Ele prestou depoimento nesta sexta, vindo do México, onde mora atualmente e defende o time Pumas.

Daniel Alves se apresentou numa boa, mas saiu preso

O jogador foi detido no início do dia quando dava o depoimento à polícia espanhola. Na sequência, deixou a delegacia num carro policial. Daniel Alves foi "preso sob custódia" e agora será interrogado por um juiz, segundo um porta-voz da polícia regional da Catalunha.

A acusação se refere a um episódio que teria ocorrido na madrugada do dia 30 de dezembro, na discoteca Sutton, em Barcelona. O jogador, que defendeu a seleção brasileira na Copa do Mundo do Catar, teria colocado a mão entre as roupas íntimas da mulher que fez a acusação. Ela procurou as amigas e os seguranças da balada depois do ocorrido.

A equipe de segurança da casa noturna acionou a polícia catalã, que colheu depoimento da vítima. Ela também passou por exame médico em um hospital. Daniel Alves foi embora do local antes da chegada dos policiais.

Segundo a imprensa espanhola, câmeras do estabelecimento mostram que Daniel Alves e uma garota vão ao banheiro. Cerca de 47 segundos depois, ambos saem do local. Em seguida, o jogador e seus amigos deixam a casa noturna. A mulher começa a chorar, é amparada pelas amigas e relata ter sido assediada sexualmente pelo atleta.

Em entrevista recente, o brasileiro negou a acusação. "Primeiramente, gostaria de desmentir tudo. Eu estive nesse lugar (casa noturna), com mais gente, aproveitando. Todo mundo que me conhece sabe que eu adoro dançar. Eu estava aproveitando, mas sem invadir o espaço dos demais. Sempre respeitando o entorno", afirmou Daniel Alves em entrevista ao programa Y Ahora Sonsoles, do canal espanhol Antena 3.

"Quando você decide ir ao banheiro não precisa perguntar quem está lá também. Sinto muito mas não sei quem é esta senhorita. Não sei seu nome, não a conheço, nunca a vi antes na vida", declarou o jogador.

Ele ainda fez um apelo e disse que o assunto estava atrapalhando sua família. "Em todos esses anos, nunca invadi o espaço de alguém sem autorização. Como vou fazer isso com uma mulher ou uma menina? Pelo amor de Deus, não! Chega! Basta! Isso está me fazendo mal, sobretudo à minha família e meu entorno. Eles sabem quem eu sou."

Relembre outros casos de assédio sexual no futebol

São Paulo (AE) - O lateral-direito Daniel Alves, de 39 anos, foi detido nesta sexta-feira enquanto prestava depoimento à polícia espanhola por um suposto caso de abuso sexual que teria ocorrido em uma casa noturna de Barcelona. Esta não é a primeira vez que um jogador de futebol tem o nome envolvido em um caso de assédio. O atacante Robinho e o técnico Cuca já estiveram na mira da Justiça, por exemplo.

ROBINHO

Em janeiro de 2022, o atacante Robinho foi julgado e condenado em última instância a nove anos de prisão, na Itália, por estupro de uma mulher albanesa em 2013, quando atuava no Milan. Segundo as investigações e condenação na Justiça italiana, o brasileiro e cinco amigos estupraram uma jovem em um camarim da boate milanesa Sio Café, onde ela comemorava seu aniversário. O jogador afirmou que toda a relação que teve com a denunciante foi consensual e ressaltou que seu único arrependimento foi ter sido infiel a sua mulher.

Em entrevista ao Estadão, o advogado da vítima, Jacopo Gnocchi, revelou à época que ela poderia ter solicitado o pagamento de aproximadamente R$ 400 mil (60 mil euros) por danos morais, mas optou por aguardar o andamento dos procedimentos jurídicos. Na sua visão, o tribunal de Milão que condenou Robinho fez uma análise correta do caso.

Transcrições de interceptações telefônicas realizadas com autorização judicial mostraram que Robinho revelou ter participado do ato que levou uma jovem de origem albanesa a acusar o jogador e amigos de estupro coletivo, em Milão, na Itália. Em 2017, a Justiça italiana se baseou principalmente nessas gravações para condenar o atacante em primeira instância a nove anos de prisão.

Além das gravações telefônicas, a polícia italiana instalou um grampo no carro de Robinho e conseguiu captar outras conversas. Para a Justiça italiana, as conversas são "auto acusatório". As escutas exibem um diálogo entre o jogador e um músico, que tocou naquela noite na boate e avisou o atleta sobre a investigação.

Robinho e seu amigo Ricardo Falco, também investigado, foram condenados com base no artigo "609 bis" do código penal italiano, que fala do ato de violência sexual não consensual forçado por duas ou mais pessoas, obrigando alguém a manter relações sexuais por sua condição de inferioridade "física ou psíquica".

Os advogados de Robinho afirmam que o atleta não cometeu o crime do qual é acusado e alegam que houve um "equívoco de interpretação" em relação a conversas interceptadas com autorização judicial, pois alguns diálogos não teriam sido traduzidos de forma correta para o idioma italiano.

CUCA

Técnico de sucesso no futebol brasileiro, Cuca se envolveu em polêmica ainda quando era jogador. Em caso ocorrido em 1987, em Berna, na Suíça, o então meio-campista do Grêmio foi detido com os também atletas Eduardo Hamester, Henrique Etges e Fernando Castoldi, sob a acusação de "manter atos sexuais" com uma menina de 14 anos.

Os jogadores permaneceram em cárcere por 30 dias. Fernando foi o primeira a ser liberado, já que a sua participação no ato não foi comprovada. Cuca nega qualquer participação. Ele acabou condenado a 15 meses de prisão e ao pagamento de US$ 8 mil. Em matéria publicada à época pelo Estadão, o atual treinador disse que o episódio o fez adquirir "experiência e maturidade".

CRISTIANO RONALDO

Cristiano Ronaldo cobra na Justiça uma indenização de US$ 626 mil (R$ 3,2 milhões) após a retirada de uma acusação de estupro contra ele. O caso teria ocorrido em 2009, em Las Vegas. A modelo Katheryn Mayorga trouxe o caso à tona em 2018, cobrando do craque português a quantia de 64 milhões de euros (R$ 335 milhões).

O caso foi arquivado em junho, de acordo com o canal britânico Sky News, depois do advogado da modelo ter utilizado documentos confidenciais na defesa. O caso demorou a se tornar público por conta de um suposto acordo concretizado entre as partes. A modelo ficaria em silêncio pela quantia de US$ 375 mil (cerca de R$ 2 milhões), mas ela decidiu anular o documento assinado e pedir a indenização milionária.

Rogério Ceni defende Luciano das críticas e pede calma com David no São Paulo

São Paulo (AE) - Foram apenas duas rodadas, mas Rogério Ceni já tem de dar explicações sobre os problemas do São Paulo. Mesmo com o time invicto e após ganhar da Ferroviária, de virada, em Araraquara. O treinador pediu paciência da torcida com o atacante Luciano, ainda não rendendo o futebol esperado, e também com o recém-chegado David, anunciado e que já estreou nesta quinta-feira.

Luciano rendeu abaixo do esperado nas duas primeiras rodadas do Paulistão e acabou substituído em ambas. Antes em sintonia com a torcida, o camisa 10 vem recebendo vaias e o técnico pediu que evitem caça às bruxas no clube, garantindo que não há problemas com o jogador sobre questionamentos se sua queda vem em função de estar jogando fora de posição.

"Luciano joga na exata função que fazia ano passado. Vamos parar, é outro fantasma que estão começando a criar", disse Rogério Ceni, sem esconder a irritação pelo questionamento. Muitos são-paulinos invadiram as redes sociais do clube pedindo que Ceni não o "sacrifique" longe de onde rende melhor. O técnico se esquiva e deve seguir apostando no atacante aberto.

Outro assunto que tira o técnico do sério é falar que alguns reforços são "caras de Ceni." David foi um pedido do treinador, após trabalharem juntos no Fortaleza, mas ele quer evitar rótulos e classifica a contratação como "oportunidade de mercado " David foi oficializado nesta quinta-feira e já fez sua estreia, anotando um gol.

"É uma oportunidade de mercado. Não imputem o David ao meu pedido, isso é besta. David é uma necessidade", se defende Ceni, que ainda explica à torcida que o reforço não é um goleador. ""Ele não costuma fazer tantos gols", afirmou, já que o contratado vinha de 10 meses sem bolas na rede.

Por fim, Ceni explica que não há problemas com o volante uruguaio Gabriel Neves. Fora das duas convocações, a defesa do técnico é pelo excesso de estrangeiros no elenco - são oito e apenas cinco podem ser relacionados.

"O que faz com que ele não seja relacionado é que temos oito estrangeiros agora, não tem nada pessoal, gosto muito do Neves e lamento de coração." Arboleda também foi cortado diante da Ferroviária. Com a expulsão de Pablo Maia, é possível que Neves ganhe chance de voltar às opções diante do Palmeiras, domingo.

Corinthians aposta em dupla ofensiva contra Inter para embalar

São paulo (AE) - Sem a pressão de vencer a primeira partida no ano, o Corinthians encara a Inter de Limeira neste sábado, às 18h30, pelo Campeonato Paulista, para acabar com a sequência negativa como visitante do último ano. Para isso, conta com um ataque reforçado, como observado na vitória por 3 a 0 sobre o Água Santa na última quarta-feira.

Com um clima positivo no vestiário, elogiado pelos jogadores do elenco, com a chegada de Fernando Lázaro, a equipe pode começar a mudar a estatística negativa sob o comando de Vítor Pereira no último ano. Fora de casa, o Corinthians somou apenas oito vitórias em 36 jogos, com 15 empates e 13 derrotas. Um aproveitamento de 36,1%, discrepante em relação à média como mandante - 66,7%.

A dupla Yuri Alberto e Róger Guedes, em seu primeiro jogo junta neste ano, foi responsável pelos três gols da vitória corintiana diante do Água Santa. Dentro e fora de campo, os atacantes têm demonstrado entrosamento e são a principal arma do clube ofensivamente. Desde a última temporada, tiveram participação direta em 39 gols da equipe. Antes do início do Paulistão, a contratação em definitivo de Yuri Alberto era um dos principais objetivos da diretoria.

Róger Guedes, que marcou dois gols na primeira vitória do Corinthians no ano, celebrou o bom momento da equipe.

Além de Róger Guedes e Yuri Alberto, que devem ser titulares em Limeira, a tendência é que Fernando Lázaro faça mudanças na escalação e não venha com esse time completo. Com um elenco mais velho, Fagner, Fábio Santos, Balbuena e Renato Augusto devem ser poupados para a partida. No último jogo, Gil deu espaço para Bruno Méndez - o zagueiro deve voltar a campo neste sábado.

"Essas mudanças vão ser graduais, a ideia é chegar num ponto que não precisa fazer muitas trocas, então estamos antecipadamente ajustando duas ou três, principalmente nesses períodos mais curtos em que é praticamente impossível ter todo mundo nessa sequência", afirmou Fernando Lázaro, em entrevista coletiva. Matheus Bidu, recém-contratado para a temporada, deve assumir o lugar de Fábio Santos entre os 11 iniciais.

Romero, que entrou durante o segundo tempo do duelo com o Água Santa e fez sua reestreia, foi relacionado. Paulinho ainda se recupera de lesão no joelho e não viaja, mas treinou com bola na manhã desta sexta-feira. Fausto Vera também se recupera de entorse no tornozelo.

O Corinthians está na vice-liderança do Grupo C, atrás de São Bento e à frente de Ituano e Ferroviária. A Inter de Limeira está na lanterna do Grupo A, que também conta com Red Bull Bragantino, Santos e Botafogo. Nesta primeira fase do Campeonato Paulista, os times do mesmo grupo não jogam entre si.

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009
Ao Contrato Administrativo Nº 090/2020, firmado em 22 de maio de 2020.
PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL e INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA - CNPJ: 10.801.453/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE URBANO (COM EXECUÇÃO DE ESPELHO D'ÁGUA, CALÇAMENTO, PAISAGISMO, PLAYGROUND E OUTROS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL) NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Alteração: alteração de valor.
Fundamento: cláusulas terceira e décima segunda do contrato nº 090/2020.
Data da assinatura deste Termo: 16/01/2023.
Alex Antonio Cavalcante
Prefeito Municipal
Hugo de Assis Gonzaga
INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA - CNPJ: 10.801.453/0001-70
16/01/2023
Departamento de Licitações e Contratos
Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 356/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 012/2022, de 08 de fevereiro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor das empresas: UMUCAMPO COM. PEÇAS P/ TRATORES E VEIC. ROD. LTDA; V.J.M. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA – EPP; e A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS, o resultado do Processo Licitatório nº 166/2022 – Pregão Presencial nº 68/2022.
Art. 2º - Fica Homologado em favor das empresas: UMUCAMPO COM. PEÇAS P/ TRATORES E VEIC. ROD. LTDA, vencedora dos lotes: (01, 03, 9, 10 e 14), perfazendo um montante de R$ 592.300,00 (quinhentos e noventa e dois mil e trezentos reais); V.J.M. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA – EPP. vencedora dos lotes: (4, 6, 11, 12 e 13), perfazendo um montante de R$ 528.320,00 (quinhentos e vinte e oito mil e trezentos e vinte reais); e A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS, vencedora dos lotes: (2, 5, 7 e 8), perfazendo um montante de R$ 468.700,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos reais), o resultado do Processo Eletrônico nº 166/2022 – Pregão Presencial nº 68/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para maquinas pesadas e serviços mecânicos.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.601.907,15	3.068.547,30	2.516.990,97
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	3.601.907,15	3.068.547,30	2.516.990,97
Empréstimos	2.481.589,98	2.481.139,89	2.319.756,83
Internos	2.481.589,98	2.481.139,89	2.319.756,83
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	1.119.504,21	586.750,75	196.765,79
Internos	1.119.504,21	586.750,75	196.765,79
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	812,96	656,66	468,35
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	812,96	656,66	468,35
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	4.205.649,14	4.758.467,01	2.931.549,32
Disponibilidade de Caixa¹	4.205.649,14	4.758.467,01	2.931.549,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.374.661,32	4.782.392,44	3.078.629,93
(-) Restos a Pagar Processados	166.669,61	21.582,86	19.404,19
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.342,57	2.342,57	127.676,42
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(603.741,99)	(1.689.919,71)	(414.558,35)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.615.808,16	33.766.427,87	34.618.722,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	383.105,00	533.105,00	150.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	30.232.703,16	33.233.322,87	34.468.722,04
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	11,91	9,23	7,30
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(2,00)	(5,09)	(1,20)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DCL)	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	761.255,63	109.968,18	3.452,66
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR COSTA
Contador CRC/PR - 077743/O-9

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	30.615.808,16	33.766.427,87	34.618.722,04
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	383.105,00	533.105,00	150.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	30.232.703,16	33.233.322,87	34.468.722,04
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR COSTA
Contador CRC/PR - 077743/O-9

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente no uso de suas atribuições conforme inciso "II" do art. 42° do Estatuto Social convoca os cooperados da Cooperativa de Produtores Rurais de São Jorge do Patrocínio - COOPAT, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que realizar-se-á no Salão Múltiplo Uso, sito a Rua Pedro Toniato, s/n, centro, nesta cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, às 12 (doze)horas do dia 24 de Fevereiro de 2023 em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados, em segunda convocação às 13 (treze)horas, com metade mais um dos seus cooperados, ou em terceira convocação às 14 (quatorze) horas com o mínimo de 10% (dez por cento)do número de associados. Para tratar a seguinte ordem do dia: I) Prestação de contas da Diretoria do exercício social de 2022, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, conforme documentos que estão à disposição dos cooperados na sede social da cooperativa, contemplando: a) relatório da gestão; b) balanço geral do exercício; c) demonstrativo de sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas. II) Destinação de sobras apuradas ou rateio de perdas; III) Eleição dos componentes do Conselho de Administração e Fiscal; IV) Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal; V) Deliberação sobre o plano de trabalho para o exercício social de 2023; VI) Outros assuntos de interesse da sociedade.
São Jorge do Patrocínio/PR, 19 de Janeiro de 2023.
ELCIO BLASQUES ANDRES
Presidente COOPAT

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA OPERAÇÃO

Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda. – Unidade Ivaté, CNPJ 75.717.355/0004-48 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, instalada na Rod. PR 082, KM 08, Zona Rural, Município de Ivaté – Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2022 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	33.500.758,00	34.618.722,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.390.768,00	2.972.129,80
IPTU	182.463,00	181.327,30
ISS	231.395,00	269.707,03
ITBI	1.000.150,00	1.355.873,55
IRRF	780.000,00	995.495,37
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	196.760,00	169.726,55
Contribuições	384.340,00	283.727,79
Receita Patrimonial	133.100,00	376.215,17
Aplicações Financeiras (II)	117.000,00	370.703,09
Outras Receitas Patrimoniais	16.100,00	5.512,08
Transferências Correntes	27.226.550,00	30.786.557,34
Cota-Parte do FPM	11.000.000,00	13.175.493,44
Cota-Parte do ICMS	10.320.000,00	10.638.142,01
Cota-Parte do IPVA	232.000,00	339.185,06
Cota-Parte do ITR	560.000,00	839.482,36
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC 61/1989	176.000,00	122.478,76
Transferências do FUNDEB	2.240.000,00	2.734.502,83
Outras Transferências Correntes	2.698.550,00	2.937.272,88
Demais Receitas Correntes	3.366.000,00	200.091,94
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	3.366.000,00	200.091,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	33.383.758,00	34.248.018,95
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.921.992,97	2.812.071,08
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	1.600.000,00	328.923,67
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	1.600.000,00	328.923,67
Transferências de Capital	1.321.992,97	2.483.147,41
Convênios	1.281.992,97	1.279.137,10
Outras Transferências de Capital	40.000,00	1.204.010,31
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.921.992,97	2.812.071,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.305.750,97	37.060.090,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2022 Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.622.270,44	31.886.217,10	31.743.347,55	30.744.188,91	119.675,37	233.650,14	233.650,14
Pessoal e Encargos Sociais	18.516.969,10	16.808.694,02	16.808.694,02	16.547.812,75	2.811,82	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	340.061,18	340.059,86	340.059,86	340.053,04	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.765.240,16	14.737.463,22	14.594.593,67	13.856.323,12	116.863,55	233.650,14	233.650,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	35.282.209,26	31.546.157,24	31.403.287,69	30.404.135,87	119.675,37	233.650,14	233.650,14
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.747.919,78	5.665.097,79	5.492.827,38	5.482.865,09	7.938,70	500.066,98	500.066,98
Investimentos	10.662.948,21	4.580.148,01	4.407.877,60	4.397.948,91	7.938,70	500.066,98	500.066,98
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	1.084.971,57	1.084.949,78	1.084.949,78	1.084.916,18	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.662.948,21	4.580.148,01	4.407.877,60	4.397.948,91	7.938,70	500.066,98	500.066,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	45.955.157,47	36.126.305,25	35.811.165,29	34.802.084,78	127.614,07	733.717,12	733.717,12

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	1.396.674,06
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-549.451,58
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	370.703,09
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	339.997,18
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.427.379,97
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-834.737,30

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2021 (a)	Até o 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.601.907,15	2.516.990,97
DEDUÇÕES (XXIX)	4.205.649,14	2.931.549,32
Disponibilidade de Caixa	4.205.649,14	2.931.549,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.374.661,32	3.078.629,93
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	166.669,61	19.404,19
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.342,57	127.676,42
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-603.741,99	-414.558,35
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-189.183,64**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	147.265,42
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**-336.449,06**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**-367.154,97**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.909.632,20
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.909.632,20
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR COSTA
Contador CRC/PR - 077743/O-9

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2022

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	34.618.722,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.468.722,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.368.722,04	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	17.636.978,51	51,32
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	18.559.109,90	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	17.631.154,41	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	16.703.198,91	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(414.558,35)	(1,20)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO**
Valor Total	-	2.928.096,66

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR COSTA
Contador CRC/PR - 077743/O-9

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.618.722,04	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	150.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	34.468.722,04	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR COSTA
Contador CRC/PR - 077743/O-9

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda. – Unidade Ivaté, CNPJ 75.717.355/0004-48 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Lavador em Geral de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, instalada na Rod. PR 082, KM 08, Zona Rural, Município de Ivaté – Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2023
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
Art. 1º - CEDER CAMILA MARA SALDEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.729.912-2 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 071.118.909-90, ocupante do cargo de provimento em comissão de Controlador Interno Geral do Município, símbolo CC1, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme anexo I da Lei Municipal nº 851/2013 de 30 de outubro de 2013, Portaria nº 182 de 18 de novembro de 2021, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, para exercer suas funções e atribuições de Controlador Interno na Câmara Municipal de Francisco Alves, a partir desta data.
Art. 2º - A funcionária Srª. CAMILA MARA SALDEIRA, exercerá suas funções de Controlador Interno da Câmara Municipal de Francisco Alves, em total compatibilidade de horários com suas funções exercidas no Município, de modo a não gerar qualquer prejuízo aos entes envolvidos.
Art. 3º - Mesmo sendo o serviço de total e completa relevância, não haverá quaisquer ônus ou encargos para a Câmara Municipal de Francisco Alves, nem mesmo maiores ônus ou encargos suplementares, para o Município, entrando em vigor esta Portaria na data da cessão.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.
Francisco Alves, em 20 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	36.422.750,97
Previsão Atualizada	36.422.750,97
Receitas Realizadas	37.430.793,12
Déficit Orçamentário	120.521,77
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	3.909.632,20
DESPESAS	
Dotação Inicial	36.422.740,97
Dotação Atualizada	45.496.575,73
Despesas Empenhadas	37.551.314,89
Despesas Liquidadas	37.236.174,93
Despesas Pagas	36.227.054,00
Superávit Orçamentário	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o bimestre**
Despesas Empenhadas	37.551.314,89
Despesas Liquidadas	37.236.174,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o bimestre**
Receita Corrente Líquida	34.618.722,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.468.722,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.368.722,04
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	-549.451,58	1.396.674,06	-254,19
Resultado Nominal	-834.737,30	1.427.379,97	-171,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	166.669,61	19.651,35	127.614,07	19.404,19
Poder Executivo	166.669,61	19.651,35	127.614,07	19.404,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	761.255,63	24.085,85	733.717,12	3.452,66
Poder Executivo	761.255,63	24.085,85	733.717,12	3.452,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	927.925,24	43.737,20	861.331,19	22.856,85

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.998.405,62	25%	29,53
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.706.217,38	70%	98,13
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		0,00
Despesa de Capital Líquida	5.665.097,79	6.082.821,99

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	336.517,45	1.268.182,55
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	452.650,80	1.438.553,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.015.344,70	15%	18,51

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR COSTA
Contador CRC/PR - 077743/O-9

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, para conhecimento a quem possa interessar, **LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL**, para o seguinte.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de integração de estágios, visando a seleção e a administração da concessão de estágio a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior, ensino médio, ou ainda ensino profissional de nível médio, junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS 12ª R.S., conforme especificações constantes do modelo de proposta que integra este Edital como Anexo I. Será declarada vencedora do certame, a empresa que apresentar o menor preço por lote.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA ABERTURA: – 02/02/2023 - HORÁRIO: 09:00 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Ato Administrativo nº 050/2009.

Será fornecido aos interessados cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que solicitarem na divisão de licitação e contratos do CISA, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R$ 10,00 (dez reais) comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente nº. 2236-0 – Agência 0570 – Caixa Econômica Federal, Umuarama – PR, ou gratuitamente por meio da tecnologia da informática quando possível.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3623-2728 - RAMAL 7721.

UMUARAMA, 20 DE JANEIRO DE 2023.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

NILSON MANDUCA
Coordenador

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S., torna público que se encontra aberta, nesta unidade, para conhecimento a quem possa interessar, **LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL**, para o seguinte.

OBJETO: Locação de 02 (duas) copiadoras, para serem utilizadas no CISA, conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integra este Edital como Anexo I, pelo período de um ano, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 02/02/2023 – HORÁRIO: 14:00 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Ato Administrativo nº 050/2009.

Serão fornecidas cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem na divisão de licitação e contratos do CISA, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R$ 10,00 (dez reais), comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente nº 2236-0 – Agência 0570 – Caixa Econômica Federal, Umuarama – PR, ou gratuitamente por meio da tecnologia da informática quando possível, (E-mal: licitacao@cisaamerios.com.br)

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3623-2728 - RAMAL 7721.

UMUARAMA, 20 DE JANEIRO DE 2023.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

NILSON MANDUCA
Coordenador

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPERANÇA NOVA – PR.

RESOLUÇÃO: 001/2022
SÚMULA: Apreciação e aprovação do Demonstrativo Sintético de Esperança Nova – PR, referente ao ano de 2021.
O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 071/98 de 18 de novembro de 1998 e, considerando reunião mensal realizada em vinte de janeiro de 2023, às 14h00min na sala de reuniões do CRAS, situada na Rua Arlindo Rocha Ribeiro nº 155.
RESOLVE:
Art. I. Aprovar o Demonstrativo Sintético de Esperança Nova – PR, referente ao ano de 2021.
Art. II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 20 de janeiro de 2023.
Valquiria dos Santos Ochman
Presidente do CMAS

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	-	-	-	-	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-	-	-	-	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR – Prefeito Municipal
CLAUDEMIR COSTA – Contador CRC/PR - 077743/O-9
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS – CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹ (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**908.547,89**	**6.404,19**	-	**2.745,86**	**251.581,59**	-	**647.816,25**	-	-	**647.816,25**
Recursos Não Vinculados de Impostos	769.470,48	371.833,81	-	2.745,86	3.307.157,02	-	(2.912.266,21)	-	-	(2.912.266,21)
Outros Recursos não Vinculados	139.077,41	(365.429,62)	-	-	(3.055.575,43)	-	3.560.082,46	-	-	3.560.082,46
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**2.170.082,04**	**13.000,00**	-	**706,80**	**(123.905,17)**	-	**2.280.280,41**	-	-	**2.280.280,41**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	(533.570,38)	-	-	-	198.096,45	-	(731.666,83)	-	-	(731.666,83)
Outros Recursos Vinculados à Educação	49.766,53	-	-	-	(1.830,42)	-	51.596,95	-	-	51.596,95
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	927.224,70	13.000,00	-	706,80	(93.668,94)	-	1.007.186,84	-	-	1.007.186,84
Recursos Vinculados à Assistência Social	253.284,02	-	-	-	24.076,88	-	229.207,14	-	-	229.207,14
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	3.299,08	-	(3.299,08)	-	-	(3.299,08)
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	4.817,17	-	(4.817,17)	-	-	(4.817,17)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	343.561,02	-	-	-	(12.899,69)	-	356.460,71	-	-	356.460,71
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	1.129.816,15	-	-	-	(245.795,70)	-	1.375.611,85	-	-	1.375.611,85
TOTAL (III) = (I + II)	**3.078.629,93**	**19.404,19**	-	**3.452,66**	**127.676,42**	-	**2.928.096,66**	-	-	**2.928.096,66**

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR – Prefeito Municipal
CLAUDEMIR COSTA – Contador CRC/PR - 077743/O-9
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS – CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	-	-	-
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	11.747.919,78	5.665.097,79	6.082.821,99
Investimentos	10.662.948,21	4.580.148,01	6.082.800,20
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	1.084.971,57	1.084.949,78	R$21,79
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.747.919,78	5.665.097,79	6.082.821,99
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	11.747.919,78	5.665.097,79	6.082.821,99

Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR – Prefeito Municipal
CLAUDEMIR COSTA – Contador CRC/PR - 077743/O-9
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS – CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	RP NÃO PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	25.644,01	141.025,60	127.614,07	19.651,35	19.404,19	439.415,60	321.840,03	733.717,12	733.717,12	24.085,85	3.452,66	22.856,85
PODER EXECUTIVO	25.644,01	141.025,60	127.614,07	19.651,35	19.404,19	439.415,60	321.840,03	733.717,12	733.717,12	24.085,85	3.452,66	22.856,85
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	25.644,01	141.025,60	127.614,07	19.651,35	19.404,19	439.415,60	321.840,03	733.717,12	733.717,12	24.085,85	3.452,66	22.856,85

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR – Prefeito Municipal
CLAUDEMIR COSTA – Contador CRC/PR - 077743/O-9
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS – CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.194.008,00	2.802.403,25
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	182.463,00	181.327,30
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000.150,00	1.355.873,55
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	231.395,00	269.707,03
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	780.000,00	995.495,37
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.610.000,00	31.052.283,08
2.1- Cota-Parte FPM	13.500.000,00	16.128.175,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	14.763.410,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	1.364.764,64
2.2- Cota-Parte ICMS	12.900.000,00	13.297.677,23
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	153.098,33
2.4- Cota-Parte ITR	700.000,00	1.049.352,80
2.5- Cota-Parte IPVA	290.000,00	423.979,46
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**29.804.008,00**	**33.854.686,33**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**5.322.000,00**	**5.937.503,69**
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO EM MDE ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.129.002,00**	**2.526.167,89**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.250.000,00	2.757.854,20
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.250.000,00	2.756.602,92
6.1.1- Principal	2.240.000,00	2.733.251,55
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	23.351,37
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	1.251,28
6.2.1- Principal	-	1.251,28
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	(3.082.000,00)	(3.204.252,14)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**2.757.854,20**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.706.217,38	2.706.217,38	2.706.217,38	2.706.217,38	-
10.1- Educação Infantil	958.366,64	958.366,64	958.366,64	958.366,64	-
10.1.1- Creche	958.366,64	958.366,64	958.366,64	958.366,64	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	1.747.850,74	1.747.850,74	1.747.850,74	1.747.850,74	-
11- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**2.706.217,38**	**2.706.217,38**	**2.706.217,38**	**2.706.217,38**	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.706.217,38	2.706.217,38	2.706.217,38	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.703.595,46	2.703.595,46	2.703.595,46	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.621,92	2.621,92	2.621,92	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.930.497,94	2.706.217,38	2.706.217,38	98,13
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	275.785,42	51.636,82	51.636,82	1,87

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.290.244,40	1.265.946,34	1.265.946,34	1.216.645,88	-
24.1- Creche	1.290.244,40	1.265.946,34	1.265.946,34	1.216.645,88	-
24.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.938.271,79	2.824.686,68	2.821.916,68	2.735.790,34	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**4.228.516,19**	**4.090.633,02**	**4.087.863,02**	**3.952.436,22**	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	6.794.228,48
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(3.204.252,14)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS⁴ = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS⁴ ᵉ ⁷	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	75,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**9.998.405,62**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² ᵉ ⁵	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.463.671,58	9.998.405,62	29,53

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	32.716,09	32.716,09	32.716,09	75,00	-75,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	32.716,09	32.716,09	32.716,09	75,00	-75,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	286.000,00	263.492,35
35.1- Salário-Educação	160.000,00	191.276,95
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	80.500,00	40.301,98
35.4- PNATE	45.500,00	31.913,42
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	64.000,00	148.305,11
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**350.000,00**	**411.797,46**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	230.422,09	105.877,27	104.719,27	104.719,27	-
41.1- Creche	230.422,09	105.877,27	104.719,27	104.719,27	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	741.203,46	538.687,23	529.276,38	529.276,38	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	112.828,00	109.782,03	109.782,03	103.160,91	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**1.084.453,55**	**754.346,53**	**743.777,68**	**737.156,56**	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.019.187,12	7.551.196,93	7.537.858,08	7.395.810,16	-
47.1- Despesas Correntes	7.575.985,19	7.348.422,78	7.335.083,93	7.193.036,01	-
47.1.1- Pessoal Ativo	5.451.803,22	5.332.723,00	5.332.723,00	5.240.804,79	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.076.181,97	1.967.699,78	1.954.360,93	1.904.231,22	-
47.2- Despesas de Capital	443.201,93	202.774,15	202.774,15	202.774,15	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	443.201,93	202.774,15	202.774,15	202.774,15	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	56.266,10	-947,70
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.757.854,20	191.276,95
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.706.217,38	153.348,82
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	107.902,92	36.980,43
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	107.902,92	36.980,43

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR – Prefeito Municipal
CLAUDEMIR COSTA – Contador CRC/PR - 077743/O-9
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS – CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2023
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando, que a Senhora MARLENE CESARI CACHOEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1º ao 5º ano de séries iniciais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portadora da Cédula Identidade nº 8.749.833-6 SSP/PR., deverá afastar-se do trabalho por período de 180 dias, a partir de 04/01/2023 por motivo de Licença Maternidade, de conformidade com que dispõem parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o Art. 3º do decreto nº 75207/75.
RESOLVE:
Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a referida servidora, pelo período de (06) meses ininterruptos, iniciando-se em 04/01/2023 encerrando-se em 02/07/2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito para o dia 04/01/2023.
Francisco Alves, em 20 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2023
SÚMULA: "TORNA PÚBLICO O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – LEI MUNICIPAL 1.113/2021.
A PREFEITA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve,
Art. 1º - Tornar público o Presidente e o Vice-presidente do Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, regulamentado pela Lei Municipal nº 1.113/2021, conforme segue:
Presidente: Vera Lucia dos Santos Silva;
Vice-presidente: Maria de Lourdes Pavesi de Souza.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 20 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 173/2022
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços para de bombas e bicos, para atender as secretarias municipais.
.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial Nº 72/2022
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	RED.	ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO	07.001.123611400.2.045	339030	103	191	Educ., Cul e Esp.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	07.001.123611400.2.045	339039	103	196	Educ., Cul e Esp.
MATERIAL DE CONSUMO	05.001.103011500.2.022	339030	303	107	Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	05.001.103011500.2.022	339039	303	120	Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	10.001.154511300.2.009	339030	1000	301	Serv. P. e Rodov.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	10.001.154511300.2.009	339039	1000	302	Serv. P. e Rodov.
MATERIAL DE CONSUMO	10.001.154521300.2.005	339030	1000	315	Serv. P. e Rodov.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	10.001.154521300.2.005	339039	1000	316	Serv. P. e Rodov.
MATERIAL DE CONSUMO	10.002.267821301.2.010	339030	1000	333	Serv. P. e Rodov.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	10.002.267821301.2.010	339039	1000	338	Serv. P. e Rodov.

Valor da licitação: 578.189,89
R$ 82.990,00 (oitenta e dois mil novecentos e noventa reais).).
Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA
Data: 16 de janeiro de 2023..

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 173/2022
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e ARAPONDIESEL – BOMBAS INJETORAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços para de bombas e bicos, para atender as secretarias municipais.
.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial Nº 72/2022
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	RED.	ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO	07.001.123611400.2.045	339030	103	191	Educ., Cul e Esp.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	07.001.123611400.2.045	339039	103	196	Educ., Cul e Esp.
MATERIAL DE CONSUMO	05.001.103011500.2.022	339030	303	107	Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	05.001.103011500.2.022	339039	303	120	Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	10.001.154511300.2.009	339030	1000	301	Serv. P. e Rodov.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	10.001.154511300.2.009	339039	1000	302	Serv. P. e Rodov.
MATERIAL DE CONSUMO	10.001.154521300.2.005	339030	1000	315	Serv. P. e Rodov.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	10.001.154521300.2.005	339039	1000	316	Serv. P. e Rodov.
MATERIAL DE CONSUMO	10.002.267821301.2.010	339030	1000	333	Serv. P. e Rodov.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	10.002.267821301.2.010	339039	1000	338	Serv. P. e Rodov.

Valor da licitação: 578.189,89
R$ 184.150,00 (cento e oitenta e quatro mil cento e cinquenta reais).
Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e ARAPONDIESEL – BOMBAS INJETORAS LTDA
Data: 16 de janeiro de 2023..

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 173/2022
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e A. H. FERNANDES & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços para de bombas e bicos, para atender as secretarias municipais.
.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial Nº 72/2022
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	RED.	ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO	07.001.123611400.2.045	339030	103	191	Educ., Cul e Esp.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	07.001.123611400.2.045	339039	103	196	Educ., Cul e Esp.
MATERIAL DE CONSUMO	05.001.103011500.2.022	339030	303	107	Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	05.001.103011500.2.022	339039	303	120	Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	10.001.154511300.2.009	339030	1000	301	Serv. P. e Rodov.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	10.001.154511300.2.009	339039	1000	302	Serv. P. e Rodov.
MATERIAL DE CONSUMO	10.001.154521300.2.005	339030	1000	315	Serv. P. e Rodov.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	10.001.154521300.2.005	339039	1000	316	Serv. P. e Rodov.
MATERIAL DE CONSUMO	10.002.267821301.2.010	339030	1000	333	Serv. P. e Rodov.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	10.002.267821301.2.010	339039	1000	338	Serv. P. e Rodov.

Valor da licitação: 578.189,89
R$ 98.670,00 (noventa e oito mil seiscentos e setenta reais).
Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e A. H. FERNANDES & CIA LTDA
Data: 16 de janeiro de 2023..

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.422.750,97	36.422.750,97	6.802.595,29	18,68	37.430.793,12	102,77	(1.008.042,15)
RECEITAS CORRENTES	33.500.758,00	33.500.758,00	6.246.757,78	18,65	34.618.722,04	103,34	(1.117.964,04)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.390.768,00	2.390.768,00	364.863,08	15,26	2.972.129,80	124,32	(581.361,80)
Impostos	2.194.008,00	2.194.008,00	354.120,81	16,14	2.802.403,25	127,73	(608.395,25)
Taxas	180.060,00	180.060,00	8.603,63	4,78	160.353,91	89,06	19.706,09
Contribuição de Melhoria	16.700,00	16.700,00	2.138,64	12,81	9.372,64	56,12	7.327,36
CONTRIBUIÇÕES	384.340,00	384.340,00	41.105,85	10,70	283.727,79	73,82	100.612,21
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	384.340,00	384.340,00	41.105,85	10,70	283.727,79	73,82	100.612,21
RECEITA PATRIMONIAL	133.100,00	133.100,00	50.324,04	37,81	376.215,17	282,66	(243.115,17)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.100,00	16.100,00	-	-	5.512,08	34,24	10.587,92
Valores Mobiliários	117.000,00	117.000,00	50.324,04	43,01	370.703,09	316,84	(253.703,09)
RECEITA AGROPECUÁRIA	350,00	350,00	-	-	-	-	350,00
RECEITA DE SERVIÇOS	27.300,00	27.300,00	23.537,24	86,22	31.874,42	116,76	(4.574,42)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.150,00	25.150,00	23.537,24	93,59	29.377,28	116,81	(4.227,28)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.150,00	2.150,00	-	-	2.497,14	116,15	(347,14)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.226.550,00	27.226.550,00	5.719.545,10	21,01	30.786.557,34	113,08	(3.560.007,34)
Transferências da União e de suas Entidades	13.860.850,00	13.860.850,00	3.522.045,20	25,41	16.409.973,65	118,39	(2.549.123,65)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.975.000,00	10.975.000,00	1.774.112,74	16,17	11.642.792,14	106,08	(667.792,14)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.240.000,00	2.240.000,00	423.297,16	18,90	2.733.251,55	122,02	(493.251,55)
Demais Transferências Correntes	700,00	700,00	90,00	12,86	540,00	77,14	160,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.338.350,00	3.338.350,00	47.382,47	1,42	168.217,52	5,04	3.170.132,48
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.333.300,00	3.333.300,00	47.382,47	1,42	168.217,52	5,05	3.165.082,48
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	5.050,00	5.050,00	-	-	-	-	5.050,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.921.992,97	2.921.992,97	555.837,51	19,02	2.812.071,08	96,24	109.921,89
ALIENAÇÃO DE BENS	1.600.000,00	1.600.000,00	45.227,20	2,83	328.923,67	20,56	1.271.076,33
Alienação de Bens Imóveis	1.600.000,00	1.600.000,00	45.227,20	2,83	328.923,67	20,56	1.271.076,33
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.321.992,97	1.321.992,97	510.610,31	38,62	2.483.147,41	187,83	(1.161.154,44)
Transferências da União e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	-	-	100.000,00	500,00	(80.000,00)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.301.992,97	1.301.992,97	510.610,31	39,22	2.383.147,41	183,04	(1.081.154,44)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.422.750,97	36.422.750,97	6.802.595,29	18,68	37.430.793,12	102,77	(1.008.042,15)
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.422.750,97	36.422.750,97	6.802.595,29	18,68	37.430.793,12	102,77	(1.008.042,15)
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	120.521,77	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	36.422.750,97	36.422.750,97	6.802.595,29	-	37.551.314,89	103,10	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.909.632,20	-	-	3.909.632,20	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.909.632,20	-	-	3.909.632,20	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.422.740,97	45.496.575,73	6.698.325,70	37.551.314,89	7.945.260,84	7.455.698,15	37.236.174,93	8.260.400,80	36.227.054,00	315.139,96
DESPESAS CORRENTES	28.240.387,51	33.812.916,44	5.997.134,76	31.886.217,10	1.926.699,34	6.851.268,49	31.743.347,55	2.069.568,89	30.744.188,91	142.869,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.489.975,01	17.198.439,10	3.267.596,17	16.808.694,02	389.745,08	3.805.766,94	16.808.694,02	389.745,08	16.547.812,75	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	300.040,00	340.061,18	50.928,20	340.059,86	1,32	50.928,20	340.059,86	1,32	340.053,04	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.450.372,50	16.274.416,16	2.678.610,39	14.737.463,22	1.536.952,94	2.994.573,35	14.594.593,67	1.679.822,49	13.856.323,12	142.869,55
DESPESAS DE CAPITAL	8.172.353,46	11.673.659,29	701.190,94	5.665.097,79	6.008.561,50	604.429,66	5.492.827,38	6.180.831,91	5.482.865,09	172.270,41
INVESTIMENTOS	7.041.953,46	10.588.687,72	513.673,30	4.580.148,01	6.008.539,71	416.912,02	4.407.877,60	6.180.810,12	4.397.948,91	172.270,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.130.400,00	1.084.971,57	187.517,64	1.084.949,78	21,79	187.517,64	1.084.949,78	21,79	1.084.916,18	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.422.740,97	45.496.575,73	6.698.325,70	37.551.314,89	7.945.260,84	7.455.698,15	37.236.174,93	8.260.400,80	36.227.054,00	315.139,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	36.422.740,97	45.496.575,73	6.698.325,70	37.551.314,89	7.945.260,84	7.455.698,15	37.236.174,93	8.260.400,80	36.227.054,00	315.139,96
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.422.740,97	45.496.575,73	6.698.325,70	37.551.314,89	-	7.455.698,15	37.236.174,93	8.260.400,80	36.227.054,00	315.139,96
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR – Prefeito Municipal | CLAUDEMIR COSTA – Contador CRC/PR - 077743/O-9 | ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS – CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.604.700,00	336.517,45	1.268.182,55
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.600.000,00	328.923,67	1.271.076,33
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.700,00	7.593,78	-2.893,78

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.891.204,15	452.650,80	360.286,20	360.286,20	92.364,60	12.482,52	1.438.553,35
Despesas de Capital	1.891.204,15	452.650,80	360.286,20	360.286,20	92.364,60	12.482,52	1.438.553,35
Investimentos	1.891.204,15	452.650,80	360.286,20	360.286,20	92.364,60	12.482,52	1.438.553,35
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	99.609,50	-36.251,27	63.358,23

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR – Prefeito Municipal | CLAUDEMIR COSTA – Contador CRC/PR - 077743/O-9 | ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS – CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR – Prefeito Municipal | CLAUDEMIR COSTA – Contador CRC/PR - 077743/O-9 | ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS – CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS Janeiro/2022 / Julho/2022	Fevereiro/2022 / Agosto/2022	Março/2022 / Setembro/2022	Abril/2022 / Outubro/2022	Maio/2022 / Novembro/2022	Junho/2022 / Dezembro/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.029.546,31	1.319.604,19	1.260.791,97	1.320.023,52	1.320.119,83	1.338.817,14	17.682.747,34	6.606,68
	1.775.915,15	1.400.036,33	1.459.516,91	1.415.635,73	1.425.396,08	2.617.344,18		
Pessoal Ativo	1.026.179,08	1.259.434,10	1.194.723,31	1.239.114,86	1.247.771,17	1.268.408,48	16.760.453,00	-
	1.696.852,16	1.320.427,67	1.356.508,25	1.354.567,07	1.344.487,42	2.451.979,43		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	852.802,00	1.047.323,00	995.565,27	1.034.698,26	1.038.538,16	1.057.358,56	13.954.228,60	-
	1.482.238,51	1.100.192,37	1.129.422,71	1.128.210,55	1.116.370,14	1.971.509,07		
Obrigações Patronais	173.377,08	212.111,10	199.158,04	204.416,60	209.233,01	211.049,92	2.806.224,40	-
	214.613,65	220.235,30	227.085,54	226.356,52	228.117,28	480.470,36		
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.367,23	4.050,09	3.708,66	3.708,66	3.708,66	3.708,66	48.241,02	-
	5.562,99	3.708,66	3.708,66	3.708,66	3.708,66	5.591,43		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Pensões	3.367,23	4.050,09	3.708,66	3.708,66	3.708,66	3.708,66	48.241,02	-
	5.562,99	3.708,66	3.708,66	3.708,66	3.708,66	5.591,43		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	56.120,00	62.360,00	77.200,00	68.640,00	66.700,00	874.053,32	6.606,68
	73.500,00	75.900,00	99.300,00	57.360,00	77.200,00	159.773,32		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	4.242,71	9.873,58	15.584,99	-	-	52.375,51	-
	5.420,26	-	-	12.878,43	4.375,54	-		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	4.242,71	9.873,58	15.584,99	-	-	52.375,51	-
	5.420,26	-	-	12.878,43	4.375,54	-		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.029.546,31	1.315.361,48	1.250.918,39	1.304.438,53	1.320.119,83	1.338.817,14	17.630.371,83	6.606,68
	1.770.494,89	1.400.036,33	1.459.516,91	1.402.757,30	1.421.020,54	2.617.344,18		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.618.722,04	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	150.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	100.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	34.368.722,04	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	17.636.978,51	51,32
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	18.559.109,90	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.631.154,41	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.703.198,91	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.
Nota:

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR – Prefeito Municipal | CLAUDEMIR COSTA – Contador CRC/PR - 077743/O-9 | ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS – CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**36.422.750,97**	**45.496.585,73**	**6.698.325,70**	**37.551.314,89**	**100,00**	**7.945.270,84**	**7.455.698,15**	**37.236.174,93**	**100,00**	**8.260.410,80**	**315.139,96**
Legislativa	1.883.614,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	1.883.614,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	3.837.815,00	4.338.401,99	703.886,34	4.104.941,90	10,93	233.460,09	832.860,24	4.103.511,30	11,02	234.890,69	1.430,60
Defesa da Ordem Jurídica	459.110,00	476.574,97	69.391,97	454.751,16	1,21	21.823,81	83.544,60	454.751,16	1,22	21.823,81	0,00
Planejamento e Orçamento	839.640,00	1.041.622,66	188.904,83	1.020.051,10	2,72	21.571,56	221.649,00	1.020.051,10	2,74	21.571,56	0,00
Administração Geral	1.810.215,00	1.936.353,27	285.838,75	1.806.739,68	4,81	129.613,59	338.827,97	1.805.309,08	4,85	131.044,19	1.430,60
Controle Interno	168.545,00	214.369,53	35.233,13	194.369,53	0,52	20.000,00	41.682,12	194.369,53	0,52	20.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	186.240,00	211.958,23	38.728,12	191.958,23	0,51	20.000,00	44.947,15	191.958,23	0,52	20.000,00	0,00
Administração de Receitas	374.065,00	457.523,33	85.789,54	437.072,20	1,16	20.451,13	102.209,40	437.072,20	1,17	20.451,13	0,00
Assistência Social	1.994.421,00	2.560.619,02	465.348,27	2.452.891,55	6,53	107.727,47	532.172,72	2.451.131,15	6,58	109.487,87	1.760,40
Assistência ao Idoso	244.165,00	357.509,90	69.288,88	357.017,74	0,95	492,16	69.415,38	357.008,14	0,96	501,76	9,60
Assistência à Criança e ao Adolescente	296.231,00	318.802,03	60.887,74	281.438,23	0,75	37.363,80	66.374,74	281.075,23	0,75	37.726,80	363,00
Assistência Comunitária	1.454.025,00	1.884.307,09	335.171,65	1.814.435,58	4,83	69.871,51	396.382,60	1.813.047,78	4,87	71.259,31	1.387,80
Previdência Social	60.000,00	48.241,02	8.063,85	48.241,02	0,13	0,00	9.300,09	48.241,02	0,13	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	60.000,00	48.241,02	8.063,85	48.241,02	0,13	0,00	9.300,09	48.241,02	0,13	0,00	0,00
Saúde	7.626.592,50	10.255.886,94	1.477.546,70	9.010.635,68	24,00	1.245.251,26	1.832.767,96	8.988.899,98	24,14	1.266.986,96	21.735,70
Atenção Básica	4.847.920,00	7.018.260,11	990.854,93	6.034.996,10	16,07	983.264,01	1.201.313,71	6.025.213,91	16,18	993.046,20	9.782,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.214.632,50	2.409.933,61	356.516,28	2.335.159,60	6,22	74.774,01	476.032,52	2.324.199,60	6,24	85.734,01	10.960,00
Suporte Profilático e Terapêutico	382.720,00	482.903,44	86.591,28	425.009,18	1,13	57.894,26	100.830,07	424.842,51	1,14	58.060,93	166,67
Vigilância Sanitária	181.320,00	344.789,78	43.584,21	215.470,80	0,57	129.318,98	54.591,66	214.643,96	0,58	130.145,82	826,84
Educação	6.742.240,01	8.019.187,12	1.432.379,44	7.551.196,93	20,11	467.990,19	1.626.487,87	7.537.858,08	20,24	481.329,04	13.338,85
Ensino Fundamental	4.516.320,01	5.349.325,99	999.310,92	5.037.908,16	13,42	311.417,83	1.129.325,07	5.025.727,31	13,50	323.598,68	12.180,85
Ensino Superior	115.000,00	112.828,00	18.338,27	109.782,03	0,29	3.045,97	18.338,27	109.782,03	0,29	3.045,97	0,00
Educação Infantil	2.074.820,00	2.509.033,13	406.730,25	2.355.506,74	6,27	153.526,39	470.824,53	2.354.348,74	6,32	154.684,39	1.158,00
Educação de Jovens e Adultos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	36.000,00	48.000,00	8.000,00	48.000,00	0,13	0,00	8.000,00	48.000,00	0,13	0,00	0,00
Cultura	314.630,00	1.041.659,98	376.083,99	1.038.066,23	2,76	3.593,75	296.821,73	948.700,23	2,55	92.959,75	89.366,00
Difusão Cultural	314.630,00	1.041.659,98	376.083,99	1.038.066,23	2,76	3.593,75	296.821,73	948.700,23	2,55	92.959,75	89.366,00
Urbanismo	6.375.912,97	8.332.337,45	938.556,82	5.313.334,29	14,15	3.019.003,16	902.324,85	5.129.263,88	13,77	3.203.073,57	184.070,41
Infra-estrutura Urbana	5.871.892,97	7.825.935,26	875.094,92	4.918.317,78	13,10	2.907.617,48	844.427,95	4.739.812,37	12,73	3.086.122,89	178.505,41
Serviços Urbanos	504.020,00	506.402,19	63.461,90	395.016,51	1,05	111.385,68	57.896,90	389.451,51	1,05	116.950,68	5.565,00
Habitação	96.390,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
Habitação Urbana	96.390,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
Saneamento	796.355,00	932.487,50	57.398,62	452.755,55	1,21	479.731,95	63.836,31	450.717,55	1,21	481.769,95	2.038,00
Saneamento Básico Urbano	796.355,00	932.487,50	57.398,62	452.755,55	1,21	479.731,95	63.836,31	450.717,55	1,21	481.769,95	2.038,00
Gestão Ambiental	2.038.610,00	2.171.385,73	67.002,82	415.275,48	1,11	1.756.110,25	76.457,68	415.275,48	1,12	1.756.110,25	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.038.610,00	2.171.385,73	67.002,82	415.275,48	1,11	1.756.110,25	76.457,68	415.275,48	1,12	1.756.110,25	0,00
Agricultura	536.530,00	1.108.270,51	184.483,94	931.517,35	2,48	176.753,16	229.876,43	931.517,35	2,50	176.753,16	0,00
Extensão Rural	536.530,00	1.108.270,51	184.483,94	931.517,35	2,48	176.753,16	229.876,43	931.517,35	2,50	176.753,16	0,00
Indústria	515.950,00	649.270,53	42.330,37	396.176,83	1,06	253.093,70	48.128,14	396.176,83	1,06	253.093,70	0,00
Promoção Industrial	515.950,00	649.270,53	42.330,37	396.176,83	1,06	253.093,70	48.128,14	396.176,83	1,06	253.093,70	0,00
Transporte	1.459.720,00	3.431.626,70	395.110,71	3.368.991,33	8,97	62.635,37	424.390,84	3.367.591,33	9,04	64.035,37	1.400,00
Transporte Rodoviário	1.459.720,00	3.431.626,70	395.110,71	3.368.991,33	8,97	62.635,37	424.390,84	3.367.591,33	9,04	64.035,37	1.400,00
Desporto e Lazer	193.970,00	444.642,02	187.091,60	442.405,27	1,18	2.236,75	217.231,06	442.405,27	1,19	2.236,75	0,00
Turismo	89.955,00	86.272,79	15.347,46	86.272,79	0,23	0,00	18.159,03	86.272,79	0,23	0,00	0,00
Desporto Comunitário	104.015,00	358.369,23	171.744,14	356.132,48	0,95	2.236,75	199.072,03	356.132,48	0,96	2.236,75	0,00
Encargos Especiais	1.940.000,00	2.057.569,22	363.042,23	2.024.885,48	5,39	32.683,74	363.042,23	2.024.885,48	5,44	32.683,74	0,00
Ação Judiciária	150.000,00	180.404,88	30.067,48	180.404,88	0,48	0,00	30.067,48	180.404,88	0,48	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.430.000,00	1.424.568,75	238.331,96	1.424.568,75	3,79	0,00	238.331,96	1.424.568,75	3,83	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	360.000,00	452.595,59	94.642,79	419.911,85	1,12	32.683,74	94.642,79	419.911,85	1,13	32.683,74	0,00
Reservas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Reserva de Contingência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**36.422.750,97**	**45.496.585,73**	**6.698.325,70**	**37.551.314,89**	**100**	**7.945.270,84**	**7.455.698,15**	**37.236.174,93**	**100**	**8.260.410,80**	**315.139,96**

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR – Prefeito Municipal | CLAUDEMIR COSTA – Contador CRC/PR - 077743/O-9 | ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS – CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2022 a Dezembro/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES Janeiro/2022 / Julho/2022	Fevereiro/2022 / Agosto/2022	Março/2022 / Setembro/2022	Abril/2022 / Outubro/2022	Maio/2022 / Novembro/2022	Junho/2022 / Dezembro/2022	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
RECEITAS CORRENTES (I)	3.061.205,72	3.685.147,75	3.145.358,74	2.926.246,75	3.724.649,37	3.494.190,21	40.571.113,13	38.822.758,00
	3.570.195,75	3.119.748,37	2.928.473,58	3.622.623,50	3.168.796,58	4.124.476,81		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.925,80	515.088,66	129.111,21	134.541,67	110.280,93	465.412,94	2.972.129,80	2.390.768,00
	332.713,30	138.428,40	227.099,40	473.664,41	132.408,02	232.455,06		
IPTU	1.995,79	1.162,39	4.601,10	4.302,44	3.161,60	30.240,60	181.327,30	182.463,00
	66.929,57	11.012,58	17.231,27	9.488,58	8.775,28	22.426,10		
ISS	16.589,57	26.765,48	36.075,31	17.721,05	25.578,64	18.297,94	269.707,03	231.395,00
	27.527,79	20.930,58	26.206,40	15.628,40	16.371,19	22.014,68		
ITBI	8.978,08	399.469,24	10.370,00	3.782,50	4.596,20	315.592,00	1.355.873,55	1.000.150,00
	113.300,00	24.501,40	79.230,22	357.669,42	18.484,49	19.900,00		
IRRF	51.663,85	86.305,01	71.018,00	72.446,94	72.141,28	72.040,83	995.495,37	780.000,00
	76.017,28	71.030,56	92.861,39	83.821,16	83.338,00	162.811,07		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.698,51	1.386,54	7.046,80	36.288,74	4.803,21	29.241,57	169.726,55	196.760,00
	48.938,66	10.953,28	11.570,12	7.056,85	5.439,06	5.303,21		
Contribuições	25.919,85	26.980,78	23.611,58	33.169,94	22.356,46	26.839,11	283.727,79	384.340,00
	25.918,98	18.223,98	21.780,64	17.820,62	21.073,54	20.032,31		
Receita Patrimonial	23.742,51	27.906,39	36.639,69	50.442,28	36.576,37	32.869,25	376.215,17	133.100,00
	34.764,65	34.008,44	25.597,82	23.343,73	23.835,91	26.488,13		
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.742,51	27.906,39	36.639,69	44.930,20	36.576,37	32.869,25	370.703,09	117.000,00
	34.764,65	34.008,44	25.597,82	23.343,73	23.835,91	26.488,13		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	5.512,08	-	-	5.512,08	16.100,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	350,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	1.629,32	789,50	133,28	2.660,32	141,12	31.874,42	27.300,00
	1.053,00	810,88	-	1.119,76	463,36	23.073,88		
Transferências Correntes	2.923.717,92	3.106.007,63	2.948.045,75	2.701.221,17	3.546.954,28	2.957.025,90	36.738.948,43	32.548.550,00
	3.169.798,31	2.920.639,67	2.628.997,43	3.070.479,66	2.979.285,20	3.786.775,51		
Cota-Parte do FPM	1.191.487,91	1.663.216,65	1.008.309,41	1.195.203,70	1.329.544,85	1.244.042,91	16.128.175,26	13.500.000,00
	1.674.403,51	1.216.544,75	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06		
Cota-Parte do ICMS	1.045.774,03	1.010.697,97	1.312.545,52	1.080.265,07	1.300.670,84	1.071.449,84	13.297.677,23	12.900.000,00
	1.065.160,39	1.263.923,85	1.085.740,46	1.057.288,78	1.009.973,99	994.186,49		
Cota-Parte do IPVA	108.749,11	58.293,63	51.135,66	49.106,87	49.080,92	24.123,74	423.979,46	290.000,00
	19.212,92	10.043,11	14.314,24	5.790,10	10.754,98	23.374,18		
Cota-Parte do ITR	113.840,72	2.020,40	1.973,54	661,75	17.552,66	1.854,00	1.049.352,80	700.000,00
	947,75	733,32	31.774,74	553.856,67	155.307,28	168.829,97		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	15.552,52	13.844,13	15.683,97	15.951,05	8.480,18	11.964,59	153.098,33	220.000,00
	12.332,58	9.823,27	12.959,05	13.225,81	9.617,17	13.664,01		
Transferências do FUNDEB	283.267,70	234.266,74	260.724,63	223.696,95	250.022,36	217.076,31	2.734.502,83	2.240.000,00
	209.995,58	228.125,01	199.598,68	204.431,71	212.077,54	211.219,62		
Outras Transferências Correntes	165.045,93	123.668,11	297.673,02	136.335,78	591.602,47	386.514,51	2.952.162,52	2.698.550,00
	187.745,58	191.446,36	164.724,25	170.352,94	242.372,39	294.681,18		
Outras Receitas Correntes	6.899,64	7.534,97	7.161,01	6.738,41	5.821,01	11.901,89	168.217,52	3.338.350,00
	5.947,51	7.637,00	24.998,29	36.195,32	11.730,55	35.651,92		
DEDUÇÕES (II)	495.080,67	549.614,30	477.929,30	468.237,44	541.065,61	470.686,84	5.952.391,09	5.322.000,00
	432.915,92	500.213,55	430.992,98	539.138,87	513.900,71	532.614,90		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	495.080,67	549.614,30	477.929,30	468.237,44	541.065,61	470.686,84	5.952.391,09	5.322.000,00
	432.915,92	500.213,55	430.992,98	539.138,87	513.900,71	532.614,90		
DEDUÇÃO REND. RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transf. União - Emendas Individuais	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**2.566.125,05**	**3.135.533,45**	**2.667.429,44**	**2.458.009,31**	**3.183.583,76**	**3.023.503,37**	**34.618.722,04**	**33.500.758,00**
	3.137.279,83	**2.619.534,82**	**2.497.480,60**	**3.083.484,63**	**2.654.895,87**	**3.591.861,91**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	**150.000,00**	**150.000,00**	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.566.125,05**	**3.135.533,45**	**2.667.429,44**	**2.458.009,31**	**3.183.583,76**	**2.873.503,37**	**34.468.722,04**	**33.500.758,00**
	3.137.279,83	**2.619.534,82**	**2.497.480,60**	**3.083.484,63**	**2.654.895,87**	**3.591.861,91**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	**100.000,00**	**100.000,00**	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.566.125,05**	**3.135.533,45**	**2.667.429,44**	**2.458.009,31**	**3.183.583,76**	**2.773.503,37**	**34.368.722,04**	**33.500.758,00**
	3.137.279,83	**2.619.534,82**	**2.497.480,60**	**3.083.484,63**	**2.654.895,87**	**3.591.861,91**		

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR – Prefeito Municipal | CLAUDEMIR COSTA – Contador CRC/PR - 077743/O-9 | ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS – CONTROLADOR INTERNO

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2022/Meses Janeiro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.194.008,00	2.194.008,00	2.802.403,25	127,73
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	182.463,00	182.463,00	181.327,30	99,38
IPTU	112.500,00	112.500,00	125.462,00	111,52
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	69.963,00	69.963,00	55.865,30	79,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.150,00	1.000.150,00	1.355.873,55	135,57
ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.355.873,55	135,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	150,00	150,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	231.395,00	231.395,00	269.707,03	116,56
ISS	230.000,00	230.000,00	269.051,51	116,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.395,00	1.395,00	655,52	46,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	780.000,00	780.000,00	995.495,37	127,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.610.000,00	26.610.000,00	29.687.518,44	111,57
Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	14.763.410,62	118,11
Cota-Parte ITR	700.000,00	700.000,00	1.049.352,80	149,91
Cota-Parte IPVA	290.000,00	290.000,00	423.979,46	146,20
Cota-Parte ICMS	12.900.000,00	12.900.000,00	13.297.677,23	103,08
Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	153.098,33	69,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.804.008,00	28.804.008,00	32.489.921,69	112,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.281.390,00	3.491.158,92	3.448.749,67	98,79	3.443.130,66	98,62	3.280.822,69	93,98	5.619,01
Despesas Correntes	3.279.590,00	3.000.731,15	2.972.560,12	99,06	2.966.941,11	98,87	2.804.633,14	93,46	5.619,01
Despesas de Capital	1.800,00	490.427,77	476.189,55	97,10	476.189,55	97,10	476.189,55	97,10	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.027.522,50	2.126.240,81	2.085.974,82	98,11	3.006,22	0,14	2.900,47	0,14	2.082.968,60
Despesas Correntes	2.026.522,50	2.111.640,81	2.071.397,55	98,09	2.628,01	0,12	2.555,86	0,12	2.068.769,54
Despesas de Capital	1.000,00	14.600,00	14.577,27	99,84	378,21	2,59	344,61	2,36	14.199,06
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	345.520,00	410.411,71	407.009,18	99,17	245.905,31	59,92	237.897,93	57,97	161.103,87
Despesas Correntes	345.280,00	410.403,27	407.000,74	99,17	245.905,31	59,92	237.897,93	57,97	161.095,43
Despesas de Capital	240,00	8,44	8,44	100,00	-	-	-	-	8,44
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	79.920,00	73.905,53	73.905,53	100,00	73.905,53	100,00	73.905,53	100,00	-
Despesas Correntes	79.720,00	73.905,53	73.905,53	100,00	73.905,53	100,00	73.905,53	100,00	-
Despesas de Capital	200,00	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.734.352,50	6.101.716,97	6.015.639,20	98,59	3.765.947,72	61,72	3.595.526,62	58,93	2.249.691,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.015.639,20	3.765.947,72	3.595.526,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	294,50	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.015.344,70	3.765.947,72	3.595.526,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.873.488,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.873.488,25
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.141.856,45	-	-1.277.961,63
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,51	-	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021					-
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	55.465,99	-	-	-	55.465,99
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	55.465,99	-	-	-	55.465,99

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	4.873.488,25	6.015.639,20	1.142.150,95	-	294,50	-	-	-	-	1.142.445,45
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	1.021,47	-	-	-	1.021,47
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	7.576,37	-	-	-	7.576,37
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	8.597,84	-	-	-	8.597,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.833.300,00	1.833.300,00	2.886.175,81	157,43
Proveniente da União	1.627.000,00	1.627.000,00	1.330.602,80	81,78
Proveniente dos Estados	206.300,00	206.300,00	1.555.573,01	754,03
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	60.930,00	60.930,00	48.817,25	80,12

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.894.230,00	1.894.230,00	2.934.993,06	154,94

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.566.530,00	3.527.101,19	2.586.246,43	73,32	2.488.802,53	70,56	2.470.297,46	70,04	97.443,90
Despesas Correntes	1.546.030,00	2.716.367,61	1.887.409,05	69,48	1.789.965,15	65,90	1.771.460,08	65,21	97.443,90
Despesas de Capital	20.500,00	810.733,58	698.837,38	86,20	698.837,38	86,20	698.837,38	86,20	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	187.100,00	283.682,80	249.184,78	87,84	249.184,78	87,84	245.247,99	86,45	-
Despesas Correntes	179.100,00	280.682,80	249.184,78	88,78	249.184,78	88,78	245.247,99	87,38	-
Despesas de Capital	8.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	37.200,00	72.491,73	18.000,00	24,83	18.000,00	24,83	18.000,00	24,83	-
Despesas Correntes	27.200,00	38.200,00	18.000,00	47,12	18.000,00	47,12	18.000,00	47,12	-
Despesas de Capital	10.000,00	34.291,73	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	101.400,00	270.884,25	141.565,27	52,26	140.738,43	51,96	136.903,70	50,54	826,84
Despesas Correntes	91.400,00	253.258,59	133.158,02	52,58	132.331,18	52,25	128.496,45	50,74	826,84
Despesas de Capital	10.000,00	17.625,66	8.407,25	47,70	8.407,25	47,70	8.407,25	47,70	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.892.230,00	4.154.159,97	2.994.996,48	72,10	2.896.725,74	69,73	2.870.449,15	69,10	98.270,74

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.847.920,00	7.018.260,11	6.034.996,10	85,99	5.931.933,19	84,52	5.751.120,15	81,95	103.062,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.214.622,50	2.409.923,61	2.335.159,60	96,90	252.191,00	10,46	248.148,46	10,30	2.082.968,60
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	382.720,00	482.903,44	425.009,18	88,01	263.905,31	54,65	255.897,93	52,99	161.103,87
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	181.320,00	344.789,78	215.470,80	62,49	214.643,96	62,25	210.809,23	61,14	826,84
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.626.582,50	10.255.876,94	9.010.635,68	87,86	6.662.673,46	64,96	6.465.975,77	63,05	2.347.962,22
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.892.230,00	4.212.048,69	3.053.279,51	72,49	3.048.289,49	72,37	3.008.732,18	71,43	4.990,02

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.734.352,50	6.043.828,25	5.957.356,17	98,57	3.614.383,97	59,80	3.457.243,59	57,20	2.342.972,20

Notas:
[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR COSTA
Contador CRC/PR - 077743/O-9

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIARIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR COSTA
Contador CRC/PR - 077743/O-9

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S.

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

CONTRATA CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA, PARA O EMPREGO PUBLICO DE CONTADOR, EM VIRTUDE DA HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O COORDENADOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS-12ª R.S., no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público realizado pelo CISA, em 16 de outubro de 2022, fornecido pela Comissão Especial, homologado em data de 15 de dezembro de 2022, através do Edital Nº 017/2022.

RESOLVE:

I – Contratar **CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA**, portador do RG. n.º 9.774.345-2 SSP/PR e do CPF 049.522.799-44, no Emprego Público de Contador, com carga horária de 40 horas semanais em virtude da habilitação em Concurso Público, a partir de 19 de janeiro de 2023.

II – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Umuarama-PR, 19 de janeiro de 2023.

NILSON MANDUCA
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA N.º22
De 20/01/2023
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EDUARDA VICENTIN ZAMPIERI DA SILVA.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o termino do contrato da servidora;
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR em 06/01/2023, do cargo temporário de Técnico de Vigilância Sanitária, a servidora EDUARDA VICENTIN ZAMPIERI DA SILVA, inscrita no CPF-n.º- 060.306.859-61 e no RG-n.º- 13.527.257-4 -SSP/PR.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. (20/01/2023).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Que entre si ajustam o MUNICÍPIO DE DOURADINA e a Srta. EDUARDA VICENTIN ZAMPIERI DA SILVA, ambos já qualificados no Contrato de Trabalho n.º 43/2022, celebrado em 25 de março de 2022, referente a execução de serviços de Técnico de Vigilância Sanitária, ao qual o presente termo passa a integrar, para todos os efeitos legais, nas condições e cláusulas que seguem :
Cláusula Primeira: Fica desfeita, por mútuo acordo, em conformidade com o art. 79, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, a relação contratual celebrada entre as partes, numerado como 43/2022 e perante a Administração Pública de Douradina, Estado do Paraná, a contar de 06/01/2023.
Cláusula Segunda: O presente distrato não importará em ônus algum para qualquer das partes, renunciando ambas a qualquer reclamação, em qualquer tempo, declarando estarem quites nas prestações e contraprestações, até a presente data, oriundas da avença.
Cláusula terceira: Revogam-se todas as cláusulas por ventura existente entre as partes, em qualquer contrato, acordo ou declaração unilateral, que tenham relação com o contrato ora desfeito.
E por estarem de comum acordo com o acima enunciado, subscrevem as partes o presente termo, em duas vias, e na presença de duas testemunhas.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três. (09/01/2023).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
EDUARDA VICENTIN ZAMPIERI DA SILVA
Contratada
Testemunhas:

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**, estado do Paraná, informa aos interessados em participar do processo licitatório denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL/PRODUTOS DE LIMPEZA** por um período de 12 (doze) meses:

PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL ONDE SE LÊ:

3 - Para comprovação da regularidade fiscal:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Unidade competente, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e ao Tribunal Superior do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consistentes na apresentação de:

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

3.1 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

3.1.2 - A **não regularização** da documentação, no prazo previsto no subitem 3.1.1 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

LEIA SE:

3 - Para comprovação da regularidade fiscal:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Unidade competente, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e ao Tribunal Superior do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consistentes na apresentação de:

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

3.1 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

3.1.2 - A **não regularização** da documentação, no prazo previsto no subitem 3.1.1 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.1.3 – Alvará de permissão para manipulação de produtos saneantes conforme regulamente a **LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976** emitido pela Vigilância Sanitária.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas, inclusive a data e horário da licitação em questão, tendo em vista que a alteração não afeta a formulação da proposta (Art. Nº 21, inciso IV § 4º da Lei 8666/93).

CRUZEIRO DO OESTE, 20 de janeiro de 2023.

LUCIANO IABLANSKI
PREGOEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
A Prefeitura MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que encontra-se aberta licitação PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE objetivando o Registro de Preços para a futura contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: "CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS (COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO INCLUSA), TUDO DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL."
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 15/02/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00m do dia 15/02/2023.
VALOR MAXIMO: R$ 717.383,10 (setecentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e três reais e dez centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses.
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.blll.org.br. Conforme especificado no edital.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2023.
Joyce da Silva Francisco Vergentino
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2023
SÚMULA: Fixar normas para a distribuição de aulas dos profissionais do magistério para o ano letivo de 2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
DECRETA:
Art. 1º _ O suprimento de aulas e de cargos, exceto de Diretor e Coordenação Pedagógica, nos estabelecimentos de ensino da rede municipal para as turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil para o ano letivo de 2023, far-se-á com a observância das normas e diretrizes contidas neste Decreto.
Art. 2º _ O número de vagas a serem ofertadas em cada estabelecimento de ensino será determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 3º_ Para preenchimento dos cargos a que se refere o Art. 1º deste Decreto, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura apresentará a Prefeita Municipal os nomes dos servidores que deverão ocupar tais cargos para ratificação.
Parágrafo Único _ Ocorrendo a não ratificação por parte da Prefeita, a Secretária Municipal de Educação e Cultura, deverá apresentar outro nome.
Art. 4º _ A distribuição das aulas a que se refere o Art. 1º deste Decreto, obedecerá aos seguintes critérios:
I _ classificação nos Concursos Público Municipal realizado para ingresso no serviço público;
II – maior tempo de serviço prestado ao município de Francisco Alves no cargo de Professor;
III _ maior encargo de família;
IV _ mais idoso.
Art. 5º_ As aulas das disciplinas de Ciências e Educação Física, serão distribuídas necessariamente a professores formados nas áreas de atuação, salvo casos em que não houver professores com formação, para assumir tais disciplinas.
Art. 6º_ Em hipótese alguma poderá o titular da sala de aula afastar-se colocando por sua conta substituto em seu lugar, sem autorização do chefe imediato, sob pena de ser considerada falta na escola implicando na elevação de nível.
Art. 7º _ Só será passível substituição do professor nos casos que comprometam o processo educacional e ou prejudiquem os alunos, comprovado através de processo administrativo.
Art. 8º _ Não será permitido, para fins de acomodação pessoal em detrimento do aluno, a desistência da turma assumida pelo professor, após os trabalhos em sala de aula já estarem em andamento.
Art. 9º _ Será oferecido ao servidor o direito de escolher somente a turma para lotação no ano letivo de 2023.
Parágrafo Único – Reserva-se a Secretaria Municipal de Educação e Cultura através de seu titular ou a quem este indicar a atribuição de turmas para cada professor.
Art. 10º _Os casos omissos neste Decreto serão apreciados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 11º _ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 20 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 01/2023
SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas Parcial da Deliberação nº 89/2019 para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social do município de Icaraima – Paraná.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.112/2015, de 19/03/2015, publicada no Diário Oficial, do Jornal Ilustrado do dia 10/04/2015, pág. 29, a Lei Municipal nº 1292/2016 de 15 de julho de 2016, publicada no Diário oficial, do jornal Umuarama Ilustrado no dia 16 de julho de 2016, página C6 e em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA nº 8.069 de 13 de julho de 1990 em reunião ordinária no dia 20/01/2023 e pela ata nº 89/2023
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas PARCIAL referente ao 2º Semestre de 2021, no período de 01/07/2021 a 31/12/2021 do repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social pela Deliberação nº 89/2019 – CEDCA/PR.
Art. 2º - Os recursos estão devidamente aplicados em aplicação financeira, por não terem sido utilizados até a presente data em decorrência da pandemia da COVID-19.
Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos em Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Icaraíma.
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.
Icaraíma, 20 de janeiro de 2023.
Ocinéia Martins de Ângelo
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 039/2023
DATA: 20/01/2023
SÚMULA: Autoriza o Prefeito a viajar para Curitiba, Estado do Paraná
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Sr. Marcos Alex de Oliveira, CPF nº166.999.308-69, atual Prefeito Municipal, a viajar de Icaraíma – Paraná à Curitiba – Paraná, no seguinte período: 23 a 25 de Janeiro do corrente ano, representando este Poder Executivo na Casa Civil, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDU e na COHAPAR, com direito ao recebimento de duas diárias e meia, com duas pernoites, no valor total de R$1.375,00 (um mil e trezentos e setenta e cinco reais), antecipadamente, conforme Lei Municipal n.º 1.738/2020 publicada em 22/12/2020 no Jornal Umuarama Ilustrado.
Art. 2º. Encaminhe a presente portaria ao Setor de Contabilidade para devido empenho e demais providencias necessárias.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 20 de Janeiro de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

EDITAL N.º 002/2023
DE 20 DE JANEIRO DE 2023
CONVOCA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PROVIMENTO EFETIVO, CONFORME EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2019.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:
Art. 1º- Fica convocado para entrega de documentos e nomeação o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público Nº 001/2019, provimento Efetivo, conforme segue:

INSC	CANDIDATO	CLAS.	CARGO	CPF
00777	BRUNO DOS SANTOS MIRA	15º	MOTORISTA	039.466.211-39
00121	FRANCISCO SZAMREK RIBEIRO	16º	MOTORISTA	031.442.549-75

1 – DOS REQUISITOS
Para candidatar-se ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Icaraíma constantes deste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo relacionados, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles, implicará em impedimentos para a posse:
1.1 Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado.
1.2 Estar em gozo com seus direitos políticos.
1.3 Estar quite com a Justiça Eleitoral.
1.4 Quando do sexo masculino, haver cumprido suas obrigações no Serviço Militar.
1.5 Ter completado 18 (dezoito) anos de idade, até a data da posse, se aprovado.
1.6 Não ter sofrido, na função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.
1.7 Apresentar no ato da posse as certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, de onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
1.8 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o respectivo Registro no Órgão da Classe, quando for o caso, no ato da posse.
1.9 Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico.
1.10 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da posse e tiver atendido outras condições prescritas em lei.
2 – DA CONVOCAÇÃO
2.1 O candidato aprovado e classificado, quando convocado para nomeação, será submetido ao regime Estatutário, provimento efetivo.
2.2 O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação, alem de observar o previsto no item 1 deste Edital:
I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.
V - Registro no órgão da classe e fotocópia.
VI - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
XIII- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
IX - Atestado de sanidade física (expedido por profissional médico).
X – Atestado de sanidade mental (expedido por profissional psicólogo).
XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
XII - Comprovante de escolaridade exigida.
XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
XIV – Carteira de Trabalho (CTPS).
XV – Comprovante Cadastramento no PIS/PASEP (se não constar número CTPS).
XVI – Certidão Negativa da Justiça Eleitoral – quitação eleitoral (site do TSE –Tribunal Superior Eleitoral ou Fórum Eleitoral ou comprovante da última votação.
XVII – Certidão Negativa da Justiça Eleitoral – criminal eleitoral (site do TSE – Tribunal Superior Eleitoral ou Fórum Eleitoral.
XVIII – Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) atual e declaração assinada pelo proprietário do imóvel (se o comprovante não estiver em seu nome ou nome de pai, mãe, esposo (a) e filhos.
XIX – Cópia Carteira de Habilitação (se exigido no edital).
XX – Declaração de bens.
2.3 Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Icaraíma.
2.4 A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto.
2.5 Para o provimento do cargo concursado, o candidato deverá atender as condições necessárias, quais sejam:
I) atendimento aos requisitos para a inscrição de acordo com as regras constantes deste Edital;
II)apresentação da documentação exigida para posse conforme disposto neste Edital;
III) aprovação nos exames de saúde previstos neste Edital.
Art. 2º - O candidato deverá apresentar a documentação necessária para posse e aprovação em exame médico físico e psicológico em no máximo 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação.
Art. 3º -O candidato aprovado e convocado, após apresentação do toda documentação necessária, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Icaraíma no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação do edital de convocação, para ser empossado.
Art. 4º - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital de convocação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente na Prefeitura.
Art. 5º- Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Icaraíma – Pr, 20 de Janeiro de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S., torna público que se encontra aberta, nesta unidade, para conhecimento a quem possa interessar, **LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL**, para o seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para a disponibilização de médico clínico geral – 20 horas semanais, para prestação de serviços (consultas, diagnóstico e acompanhamento) a pacientes com tuberculose e investigação de todos os contatos do paciente, para atendimento nas dependências do CISA, conforme especificações constantes do folheto descritivo que integra este Edital como Anexo I. Será declarada vencedora do certame a empresa que apresentar o menor preço.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 03/02/2023 – HORÁRIO: 15:00 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e o Ato Administrativo n.º 050/2009.

Serão fornecidas cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem na divisão de licitação e contratos do CISA, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R$ 10,00 (dez reais) comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente nº. 2236-0 – Agência 0570 – Caixa Econômica Federal, Umuarama – PR, ou gratuitamente por meio da tecnologia da informática quando possível.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE N.º (44) 3623-2728 - RAMAL 7721.

UMUARAMA, 20 DE JANEIRO DE 2023.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

NILSON MANDUCA
Coordenador

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S., torna público que se encontra aberta, nesta unidade, para conhecimento a quem possa interessar, **LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL**, **REGISTRO DE PREÇOS**, para o seguinte:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços** para a aquisição de materiais de expediente, papelaria, suprimentos e equipamentos para informática, para serem utilizados na sede do CISA, CAPS-AD, Almoxarifado e Ambulatório de Especialidades Médicas do Cisa, e materiais de artesanato para serem utilizados nas oficinas de artes e terapia ocupacional do CAPS-AD, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do folheto descritivo que integra este Edital como Anexo I. Será declarada vencedora do certame, a empresa que apresentar o menor preço por item.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 03/02/2023– HORÁRIO: 09:00 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Ato Administrativo nº 050/2009 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014.

Serão fornecidas cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem na divisão de licitação e contratos do CISA, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R$ 10,00 (dez reais), comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente nº 2236-0 – Agência 0570 – Caixa Econômica Federal, Umuarama – PR, ou gratuitamente por meio da tecnologia da informática quando possível, (E-mail: licitacao@cisaamerios.com.br)

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3623-2728 - RAMAL 7721.

UMUARAMA, 20 DE JANEIRO DE 2023

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

NILSON MANDUCA
Coordenador

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Rescisão do contrato de compra e Venda do lote 28, Quadra 06, do loteamento denominado Jardim Veneza, localizado em Altônia - PR.
PROBLOCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.280.173/0001-18, estabelecida na Avenida Vereador João Batista Sanches, nº 1414, sala B, Parque Industrial, Maringá/PR, CEP 87.065-130, ora VENDEDORA, vem por meio desta, NOTIFICAR a Sra. VILMA DOS SANTOS DA SILVA, ora COMPRADORA, proprietária do lote 28, Quadra 06, do loteamento denominado Jardim Veneza, localizado em Altônia–PR, a liquidar no prazo de 30 (trinta) dias, o montante equivalente ao valor de todas as suas obrigações decorrentes do contrato de compra e venda celebrado em (19/08/2021), que se encontrem vencidas e não pagas, inclusive aquelas que se vencerem no curso da notificação.
Caso não haja a purgação da mora no prazo acima estabelecido, o contrato restará imediatamente RESCINDIDO, independentemente de qualquer outra formalização, com a consequente reintegração da posse do imóvel à VENDEDORA, a qual estará autorizada a proceder sua alienação sem qualquer anuência do COMPRADOR.
Eventuais valores decorrentes da rescisão serão restituídos ao COMPRADOR de acordo com as cláusulas que regem o contrato. Para tanto, deve entrar em contato com a VENDEDORA para que haja a formalização da rescisão.
Maringá, 17 de Janeiro de 2023.
PROBLOCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.
Exonera, a pedido, o servidor
Paulo Sérgio Misale.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 50 da Lei nº 17/2022, e o contido no requerimento protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 003/2023,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Paulo Sérgio Misale, matrícula funcional 2.397, do cargo de Tratorista, a partir de 23 de janeiro de 2023.
Edifício do Paço Municipal, em 20 de janeiro de 2023.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2021
OBJETO: Contratação de estabelecimentos de saúde para prestação de serviços ambulatoriais, de apoio diagnóstico e terapêutico, e hospitalar de todos os procedimentos e especialidades constantes das Tabelas do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra-PR., doravante denominada SMS/FMS, nos termos do Programa Municipal de Apoio aos Serviços de Internamentos, Ambulatoriais, de Diagnósticos e Terapias – SIADT, instituído pelo decreto municipal n° 295, de 27/09/2016, Anexo III deste Edital.
A Comissão Permanente de Licitações torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa PRANDO & BACIQUETTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 47.666.638/0001-20, apresentou documentos para credenciamento junto ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021, mediante Processo Digital nº 6830/2022 e foi declarada HABILITADA perante o certame, por apresentar toda documentação exigida no Edital.
Todos os documentos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Portal do Cidadão > Consulta de Processo Digital, devendo ser informado o nº do Processo Digital (6830/2022) e o Código Verificador (IN6FV7P2). Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Publique-se.
Guaíra (PR), em 20 de janeiro de 2023.
Marcelo Celestrino - Comissão Permanente de Licitações
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços n° 001/2023
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de obra de revitalização e reforma do Ginásio de Esportes Josino Monteiro Gomes, existente no lote de terreno designado sob estação rodoviária, situado na 4ª Gleba Urbana do plano de loteamento da Cia. Mate Laranjeira, localizado defronte a Praça Central Enoch Batista Borges, no distrito de Dr. Oliveira Castro, Município de Guaíra-PR, conforme o projeto básico de engenharia, quer sejam, o projeto arquitetônico, projeto de esquema estrutural, elétrico, hidro sanitário, PSCIP, CFTV, rede lógica, memorial descritivo juntamente com a planilha orçamentária, com memorial de cálculos e cronograma de obras.
DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: O prazo para a vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até dois dias úteis anterior à data prevista para abertura da licitação, a qual deverá ser agendada com antecedência junto a Secretaria de Municipal de Planejamento, Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro, na cidade de Guaíra-Paraná, com os Engªs Civis Luiz Mitsuo Shiomi e/ou Brian Felipe dos Santos Ferreira de Souza, pelos telefones (44) 3642-9961, de segunda à sexta-feira, em horário normal de expediente.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 14 de fevereiro de 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 011/2023
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de arbitragem e cronometragem esportiva para eventos, para atender a demanda da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, desse Município. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min. do dia 06/02/2023 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 13h59min do dia 06/02/2023 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min do dia 06/02/2023

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 20 de janeiro de 2023.
Marcelo Celestrino/ Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 028/2023
Data: 20.01.2023
Ementa: concede Licença Especial à servidora pública municipal, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob os nº 087/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Especial à servidora pública municipal abaixo, durante três (3) meses, conforme segue:
Nome / Função RG Nº Período aquisitivo Período de gozo
Carolina Ferreira de Oliveira / Agente Comunitário de Saúde
33.763.563-8 - SESPII/SP 2015/2020 26/01/2023 a 25/04/2023
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 26.01.2023.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2023
Data: 20.01.2023
Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 520/2022, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o memorando online sob o nº 2458/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, destinada a apurar responsabilidade administrativa decorrente das condutas dos servidores públicos municipais A. A. V. e V. A. B., instituída pela Portaria nº 520/2022, por mais 60 (sessenta) dias.
Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 16.01.2023.
CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2023
Data: 20.01.2023
Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 532/2022, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o memorando online sob o nº 2.432/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, destinada a apurar responsabilidade administrativa decorrente das condutas do servidor público municipal R. P. A., instituída pela Portaria nº 532/2022, por mais 60 (sessenta) dias.
Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2023
Data: 20.01.2023
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os n°s 3.248/2021 e 3.126/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Concede Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:
Nome RG Nº Período Aquisitivo Início/Final
Claudia Gualtieri Ferreira Mattos 4.649.594-2 - SESPII/PR 2021/2022 30/01/2023 a 18/02/2023
Diego Guerini 9.135.425-0 - SESPII/PR 2021/2022 27/01/2023 a 10/02/2023
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

SAMU 192 NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Edital n.º 02/2023

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, **TORNAR PÚBLICO:**

1º - A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2020, conforme Edital nº 01/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 12/2020.

2º - Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer na sede do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, localizada à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação,** para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, bem como no prazo legal apresentar os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2020 e documentos indicados no anexo I deste edital e agendamento de exame admissional:

CLASS.	INSCR.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	BASE DE TRABALHO
1º	133407	FERNANDO PEREIRA LAURENTINO	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	IRETAMA

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2020.

4º - O candidato aprovado neste Concurso Público e convocado terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do Emprego Público.

5º - Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas.

6º - Se o candidato for convocado pela segunda vez e não comparecer para assumir a sua vaga será automaticamente desclassificado do Concurso Público.

7º - O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.

8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 20 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
Lei nº 839/2023
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão da revisão geral anual aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo do Município de Ivaté, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Ivaté autorizado a conceder a revisão geral anual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), correspondente à variação do INPC do IBGE no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, nos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, a partir de 01 de janeiro de 2023.
Art. 2º Os ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais não serão beneficiados com o reajuste concedido pela presente Lei.
Art. 3º Não se aplica o disposto nesta Lei, aos inativos e pensionistas que recebem seus benefícios com referência ao salário mínimo, tendo em vista que sua revisão anual ocorre na mesma data base do reajuste anual do salário mínimo nacional.
Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria dos orçamentos de cada órgão.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01/01/2023.
GABINETE DO PREFEITO, 20 dias do mês de janeiro do ano de 2023.
Misael Alves da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
Lei nº 842/2023
SÚMULA: Concede a revisão geral anual nos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual nos subsídios dos vereadores e do presidente da Câmara Municipal de Ivaté, a partir de 1º de janeiro de 2023, no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), sobre os valores vigentes no mês de dezembro de 2022, correspondente ao INPC do IBGE, do período de janeiro a dezembro de 2022, com fundamento na Lei 777/2020, de 15 de julho de 2020, que fixou os subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal para a legislatura 2021/2024.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento de cada exercício financeiro, do Poder Legislativo Municipal.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.
GABINETE DO PREFEITO, 20 dias do mês de janeiro do ano de 2023.
Misael Alves da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
Lei nº 840/2023
SÚMULA: Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, ativos, inativos e pensionistas, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedida reposição salarial de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, ativos, inativos e pensionistas, a partir de 1º de janeiro de 2023, instituída através da Resolução do Legislativo Municipal de nº 01/2012, alterada pela Resolução 01/2021, cujo percentual corresponde ao índice de inflação do exercício de 2022, calculado pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE.
Parágrafo único. Face à reposição prevista, as tabelas dos salários serão alteradas e atualizadas por Decreto do Legislativo Municipal.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeito a partir de 01 de janeiro de 2023.
GABINETE DO PREFEITO, 20 dias do mês de janeiro do ano de 2023.
Misael Alves da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
Lei nº 841/2023
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão da revisão geral anual aos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal de Ivaté (Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais), e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Ivaté autorizado a conceder a revisão geral anual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) correspondente à variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, do período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, nos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal de Ivaté (Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais), a partir de 01 janeiro de 2023.
Parágrafo Único – O índice constante no caput deste artigo refere-se à variação correspondente ao INPC referente aos meses de janeiro a dezembro de 2022, conforme estabelece o Art. 4º da Lei nº 776/2020 que fixou os subsídios para a gestão 2021/2024.
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria dos orçamentos de cada órgão.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.
GABINETE DO PREFEITO, 20 dias do mês de janeiro do ano de 2023.
Misael Alves da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO IVATÉ

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, bem como de acordo com o parecer jurídico emitido nos autos, decidiu habilitar a seguinte proponente:
Nº EMPRESA
01 VALDIR DE SOUZA BARROS LTDA
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022 que após a análise e verificação da PROPOSTA DE PREÇOS, verificou o seguinte resultado:

N°	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1	VALDIR DE SOUZA BARROS LTDA	1°	R$ 194.669,30

Diante disto declarou-se a empresa VALDIR DE SOUZA BARROS LTDA vencedora do certame.
Membros da comissão Sonia Maria Cibim Rossetti Medina
Luiz Fernando Furlan Sossai
Agnaldo César Gollo
Neusa Lourenço dos Reis Sgaravatto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
INEXIGIBILIDADE Nº: 03/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de pá carregadeira CAT 924.
SOLICITANTE: Secretaria De Serviços Públicos E Rodoviários.
EMPRESA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S. A.
CNPJ: 75.527.951/0004-28
VALOR: R$ 16.357,79 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 3 (três) meses, ressalvado o direito de prorrogação nos termos da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005 (Estatutário Efetivo)
Referente ao Edital de Concurso Público Nº 003/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) em Concurso Público, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior nomeação:
Cargo: Professora (40 horas)
NOME CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
Simone Aparecida dos Santos 02º
Cargo: Professora (20 horas)
NOME CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
Débora de Almeida dos Santos 13º
Franciele Aparecida Domingos de Oliveira 14º (optou pela modalidade Afrodescendente)
Valdinere Maria Pereira Boriero 15º
Anna Julia de Oliveira 16º
O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) em qualquer um dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Local: Endereço:
U.B.S. Rua Bom Sucesso, n.º 487, Vila Brasília– Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) – Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Pronto Atendimento Av. Paraná, nº 991- Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr ou credenciado por este, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
- Raio X do Tórax;
- Hemograma;
- Urina Tipo 1.

Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 27 de janeiro de 2023, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- C.P.F.
- Cédula de Identidade (R.G.).
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
- Certidão Negativa de Ações Civis e Criminais.
- Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório).

Maria Helena-PR, 20 de janeiro de 2023.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
GUARDA MUNICIPAL
EDITAL N° 001/2023
RESULTADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
O MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Resultado Avaliação Psicológica do Concurso 001/2022.
Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado da Avaliação Psicológica.
Art. 2º Haverá prazo para recurso no período de 24 a 26 de janeiro de 2023. Os recursos deverão ser fundamentados, no qual será agendado a devolutiva que será publicado no dia 31 de janeiro de 2023. Para protocolar o pedido, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso Público 001/2022 da Prefeitura Municipal de Guaíra – Guarda Municipal, link Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Resultado Avaliação Psicológica.
Art. 3º A devolutiva será no dia 05 de fevereiro de 2023.
Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	RESULTADO
Guarda Municipal - Feminino	AGNES MARIANA DO NASCIMENTO DE FREITAS	011.301.527-93	INAPTO
Guarda Municipal - Feminino	AMANDA DE AGUIAR	011.301.519-37	APTO
Guarda Municipal - Feminino	ANA PAULA OLIVEIRA	011.301.512-89	APTO
Guarda Municipal - Feminino	CAMILA DA SILVA LOURENÇO	011.301.520-67	APTO
Guarda Municipal - Feminino	DEBORA NEVES DE OLIVEIRA ANDRADE	011.301.523-39	APTO
Guarda Municipal - Feminino	ERICA LOUISE DA CRUZ MELO	011.301.525-94	APTO
Guarda Municipal - Feminino	FERNANDA BONFIM MUSIAL	011.301.518-63	INAPTO
Guarda Municipal - Feminino	HELEN LOIOLA GONÇALVES	011.301.513-64	APTO
Guarda Municipal - Feminino	JAQUELINE ALVES PEREIRA DA SILVA MORO	011.301.514-20	APTO
Guarda Municipal - Feminino	JENIFER LOPES DOS SANTOS	011.301.527-56	INAPTO
Guarda Municipal - Feminino	JENIFER RAIANE DA SILVA DOMINGUES	011.301.512-80	APTO
Guarda Municipal - Feminino	JEOVANA CAROLINE DE OLIVEIRA	011.301.511-53	APTO
Guarda Municipal - Feminino	JÉSSICA TAMIE SAIJO	011.301.524-71	INAPTO
Guarda Municipal - Feminino	JOSIANE DA SILVA DE SOUZA	011.301.511-52	APTO
Guarda Municipal - Feminino	JULIANE TATIANE HENSCHEL SZIMANSKI	011.301.519-89	APTO
Guarda Municipal - Feminino	LAUANA DE LIMA TOSTI	011.301.516-51	APTO
Guarda Municipal - Feminino	LILIAN ELIAS DE MORAES	011.301.523-04	APTO
Guarda Municipal - Feminino	LUANA LEME DE SOUZA LOPES	011.301.512-34	APTO
Guarda Municipal - Feminino	MARIANE KRAUSE	011.301.523-05	APTO
Guarda Municipal - Feminino	PATRICIA MOISES DE OLIVEIRA	011.301.520-58	APTO
Guarda Municipal - Feminino	RAFAELA PEREIRA DE ASSIS	011.301.524-87	APTO
Guarda Municipal - Feminino	RONICLEIA FERMINO VIEIRA	011.301.522-72	APTO
Guarda Municipal - Feminino	RUTIELE CUNHA DE QUADROS	011.301.512-42	APTO
Guarda Municipal - Feminino	SAMIRA KLAUCK DE MACEDO BALEM	011.301.512-86	APTO
Guarda Municipal - Feminino	TATIANE APARECIDA PEREIRA	011.301.518-84	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ADÃO CARLOS MENDONÇA	011.301.511-47	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ADEMIR NERIS	011.301.521-24	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ADRIANO BENITEZ PEREIRA	011.301.520-06	APTO
Guarda Municipal - Masculino	AFONSO PEREIRA BERTO	011.301.519-79	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ALESANDRO DE SOUZA LOBO	011.301.523-35	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	ALESI GUIMARAES SILVA	011.301.521-70	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ALEX DE MATOS FIGUEREDO	011.301.523-14	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	ALFREDO H ROSEMBERGER	011.301.515-67	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ANDERSON PENA FAE	011.301.528-89	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	ANDRE APARECIDO VAZ GERALDELI	011.301.519-57	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ANSELMO DE PAULA	011.301.512-93	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	ANTONIO LUIS TOLVES	011.301.511-74	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA SOARES PEREIRA	011.301.512-10	APTO
Guarda Municipal - Masculino	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA PADILHA	011.301.528-19	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	BRUNO RAFAEL RAIMUNDO DE SOUZA	011.301.524-78	APTO
Guarda Municipal - Masculino	CAIO HIRONO ALVES DOS SANTOS	011.301.525-22	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	CARLOS EDUARDO SCHUBACK	011.301.516-07	APTO
Guarda Municipal - Masculino	CHARLES DO ESPIRITO SANTO HERMES	011.301.524-43	APTO
Guarda Municipal - Masculino	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA GABRIEL	011.301.523-16	ELIMINADO
Guarda Municipal - Masculino	CLEITON DENIZ DOS SANTOS	011.301.526-61	APTO
Guarda Municipal - Masculino	CLEITON FELIPE BATISTA DA SILVA	011.301.515-19	APTO
Guarda Municipal - Masculino	CLEITON PESSI PEREIRA	011.301.514-24	APTO
Guarda Municipal - Masculino	DANIEL FELIPE DE ABREU	011.301.513-95	APTO
Guarda Municipal - Masculino	DANIEL TOLEDO ALVES	011.301.525-24	APTO
Guarda Municipal - Masculino	DANILO MARANHÃO DE OLIVEIRA	011.301.519-66	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	DEOCLESIO LENTZ DANIEL	011.301.526-37	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	DEONIR CASARIL	011.301.527-32	APTO
Guarda Municipal - Masculino	DEVIS MAR DE BARROS BRANCO JUNIOR	011.301.526-71	APTO
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO ALVES DOS SANTOS	011.301.522-81	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO EDMAR DA SILVA PERES	011.301.521-25	APTO
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO GUERINI	011.301.523-03	APTO
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO HIRO MOTA MINE	011.301.513-49	APTO
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO WILLIAN FERNANDES MEIRA	011.301.516-34	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	DIOGO DE LOIOLA GONCALVES	011.301.513-75	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	DIOGO KLEIN PRADO	011.301.523-96	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	EDSON DA SILVA	011.301.519-13	APTO
Guarda Municipal - Masculino	EDSON DE OLIVEIRA GOMES	011.301.525-46	APTO
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO FONSECA CORREIA	011.301.523-89	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ELIAS ANTUNES CAMPOS	011.301.513-96	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	ELVES DOS SANTOS FERREIRA	011.301.513-43	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ELVIS JONI SANFELICE	011.301.515-14	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ERICO HENRIQUE RUEL FLORIANI	011.301.521-81	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	EVANILDO NASCIMENTO VIEIRA	011.301.520-62	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	EVARISTO KUCHLA NOGUEIRA MARCONDES	011.301.515-74	APTO
Guarda Municipal - Masculino	EVERALDO TONELLI DA CRUZ	011.301.515-30	APTO
Guarda Municipal - Masculino	EVERTON DIEGO DORNER	011.301.517-77	APTO
Guarda Municipal - Masculino	FABRICIO BRZOSTEK	011.301.521-42	APTO
Guarda Municipal - Masculino	FABRICIO GABRIEL DE SOUZA	011.301.527-08	APTO
Guarda Municipal - Masculino	FERNANDO HENRIQUE AMARAL GOMES	011.301.515-73	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	FERNANDO LUIS GUCKERT PEREIRA	011.301.511-58	APTO
Guarda Municipal - Masculino	FILIPE SOUZA BARRETO	011.301.527-03	APTO
Guarda Municipal - Masculino	FLAVIO MARQUEZINI DIAS	011.301.516-03	APTO
Guarda Municipal - Masculino	FRANCISCO EDUARDO BOARO	011.301.524-62	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL DE SOUZA BAPTISTA	011.301.526-29	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL HENRIQUE GARCIA DE MORAES	011.301.524-92	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL SOARES ZORZAN AZAMBUJA	011.301.523-10	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GEAN LOURENÇO DA SILVA	011.301.520-68	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GEVAIR MARCELO DE SOUZA	011.301.513-25	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GIOVANI MARQUES BONIFÁCIO	011.301.512-56	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GLAUTON COELHO DE FARIAS	011.301.513-60	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME CARRIJO DE ARAUJO	011.301.518-44	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE BUENEVIDES PRIGOL	011.301.523-47	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA RICHTER	011.301.526-52	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS NOETZOLD	011.301.527-26	APTO
Guarda Municipal - Masculino	GYBSON RUMENNIG TOMAIS FERNANDES	011.301.513-68	APTO
Guarda Municipal - Masculino	HENRI DE CARVALHO DE OLIVEIRA	011.301.520-05	APTO
Guarda Municipal - Masculino	IGOR ROGÉRIO DE SOUZA MAYER	011.301.528-87	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	JAIRO LEMES DE CARVALHO	011.301.519-20	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JEAN RODRIGO ALVES ZEFERINO	011.301.511-38	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JEFERSON MARCOS SPOSITO	011.301.518-86	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JHONNY HANS BACH OZORIO	011.301.523-11	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	JHONY ANTUNES SILVA	011.301.521-69	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO HENRIQUE POLETTI	011.301.522-39	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO ROBERTO FEITOSA JUNIOR	011.301.518-14	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VÍCTOR DELFINO	011.301.520-03	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VICTOR VAIN RODRIGUES	011.301.517-47	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JÔNATAN SOARES DIAS	011.301.512-00	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	JONATAN VILMAR DE LIMA ALBANO	011.301.522-10	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ AUGUSTO RIGOTTO	011.301.518-32	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JOSE WILLIAN GONÇALVES DE SOUZA LEITE	011.301.519-96	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JOSIEL DE BARROS JORDAN	011.301.511-88	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JULIANO GROBERIO	011.301.522-43	APTO
Guarda Municipal - Masculino	JULIANO MINORU YOCHIDA	011.301.527-65	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	JUZENILDO JULIE CONCEIÇÃO DA SILVA	011.301.518-56	APTO
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO ROHDE	011.301.512-67	APTO
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO VILELA DIAS	011.301.522-49	APTO
Guarda Municipal - Masculino	LEONARDO DOS REIS MARQUES	011.301.513-70	APTO
Guarda Municipal - Masculino	LINDIOMAR GONÇALVES DOS SANTOS	011.301.520-75	APTO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS HOROKOSKY BENEDETTI	011.301.520-72	APTO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS MATEUS DE SÁ AMARAL	011.301.512-90	APTO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS RONEY ZORZAN AZAMBUJA	011.301.511-43	APTO
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS TELESTE FERREIRA	011.301.521-78	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	LUIS HENRIQUE MARTINS LOPES	011.301.521-21	APTO
Guarda Municipal - Masculino	MARCEL SANDRO KUBO	011.301.512-65	APTO
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO CAETANO DOS SANTOS	011.301.518-96	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	MARCIO CENTURIAO BENITEZ	011.301.515-40	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	MARIO ALVES FERREIRA	011.301.526-92	APTO
Guarda Municipal - Masculino	MATEUS DE ANDRADE CAMARGO	011.301.525-07	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	MATEUS GOULART CORREA	011.301.511-36	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	MAURI GOMES MORAES	011.301.525-85	APTO
Guarda Municipal - Masculino	MICHAEL BITENCOURT GOMES ALEIXO	011.301.519-55	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	MICHAEL RANGEL DA SILVA BONIFACIO	011.301.511-61	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	MICHEL FELIPE SILVA COELHO	011.301.523-36	APTO
Guarda Municipal - Masculino	NATAN CARLOS BERNARDES KRZIZANOWSKI	011.301.518-43	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	NELSON ADRIANO VIEIRA JUNIOR	011.301.524-39	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	NESTOR ROMEIRO MORENO	011.301.511-35	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	NICOLAS MATHEUS PUSKA FARIAS	011.301.521-67	APTO
Guarda Municipal - Masculino	ORLEI STURMER JUNIOR	011.301.513-14	APTO
Guarda Municipal - Masculino	OSMAR LUIS ROSA	011.301.527-94	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO ADRIAN SANCHES GARCIA	011.301.513-87	APTO
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MASTRANGELO	011.301.522-97	APTO
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO HENRIQUE DIAS CASARIN	011.301.520-22	APTO
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO HENRIQUE VIEIRA MORETTO	011.301.511-29	INAPTO
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO LEMES DA SILVA	011.301.521-06	APTO
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO LUIS KIPPER	011.301.521-35	APTO
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO MARIANO DA SILVA	011.301.514-49	APTO
Guarda Municipal - Masculino	RONAN RUHOFF DOS SANTOS	011.301.524-48	APTO
Guarda Municipal - Masculino	SOLANO NUNES BARBOSA	011.301.524-67	APTO
Guarda Municipal - Masculino	THIAGO DA SILVA	011.301.524-69	APTO
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO CORREIA SOARES	011.301.513-50	APTO
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO HENRIQUE FERRAZ	011.301.519-21	APTO
Guarda Municipal - Masculino	TOMAS MATTOS MONTEIRO	011.301.524-56	APTO
Guarda Municipal - Masculino	VICTOR JOSE GARCIA	011.301.522-89	APTO
Guarda Municipal - Masculino	VICTOR KOAKOSKI	011.301.518-37	APTO
Guarda Municipal - Masculino	VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS BURTET	011.301.514-25	APTO
Guarda Municipal - Masculino	VINICIUS MACHADO LEMES	011.301.525-73	APTO
Guarda Municipal - Masculino	VINÍCIUS MENDES GIROLOMETO	011.301.528-24	APTO
Guarda Municipal - Masculino	WELLINGTON CÂNDIDO RUFATO	011.301.523-06	APTO
Guarda Municipal - Masculino	WELLINGTON PEREIRA DORNELLES	011.301.514-65	APTO
Guarda Municipal - Masculino	WILLIAM SILVA DE SOUZA	011.301.512-13	APTO
Guarda Municipal - Masculino	YESLEI LEITE DE SOUZA	011.301.522-65	APTO

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	17.000,00	93.480,00	30.980,00	62.500,00	17.000,00	-	1.546.655,90	1.537.324,18	1.537.324,18	9.331,72	-	17.000,00
PODER EXECUTIVO	17.000,00	93.480,00	30.980,00	62.500,00	17.000,00	-	1.546.655,90	1.537.324,18	1.537.324,18	9.331,72	-	17.000,00
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Orgão não cadastrado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	17.000,00	93.480,00	30.980,00	62.500,00	17.000,00	-	1.546.655,90	1.537.324,18	1.537.324,18	9.331,72	-	17.000,00

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
CRC - 023804/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 –
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-1190
CNPJ: 076.404.136/0001-29

PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023, refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de pintura na Escola Municipal Manoel Ribas. Esses serviços deverão ser executados emergencialmente, justificando-se pelo atraso na conclusão da obra de ampliação, efetuadas pela empreiteira contratada em meados de 2020. Desta forma, ficaram alguns serviços sob responsabilidade do Município, e para tanto, estamos atrelados a proximidade da data de inauguração da escola (03/02), bem como do início do período letivo das aulas. Todavia, a pintara nas calçadas e corrimões da escola, finalizará os serviços pretendidos para finalizar as manutenções, além disso, é dever do município zelar pelo bem-estar de todos, de modo a garantir um ambiente harmonioso, aconchegante e em condições de uso, para os alunos e funcionários da escola.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
VALDECI ALVES CELESTINO 64518515900 - CNPJ: 43.721.055/0001-01	R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8666/93
Autorizo a Instauração do Referido Processo com Dispensa de Licitação

Mariluz, 20 de janeiro de 2023.

SELMA MARIA EDWIGES DA SILVA
Secretária de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo e de acordo com a solicitação formulada através da Secretaria de Educação do Município.

Mariluz, 20 de janeiro de 2023.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 002/2023

HOMOLOGO e ADJUDICO o Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2023 por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pelo Art. 24 da Lei 8.666/1993.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de pintura na Escola Municipal Manoel Ribas. Esses serviços deverão ser executados emergencialmente, justificando-se pelo atraso na conclusão da obra de ampliação, efetuadas pela empreiteira contratada em meados de 2020. Desta forma, ficaram alguns serviços sob responsabilidade do Município, e para tanto, estamos atrelados a proximidade da data de inauguração da escola (03/02), bem como do início do período letivo das aulas. Todavia, a pintara nas calçadas e corrimões da escola, finalizará os serviços pretendidos para finalizar as manutenções, além disso, é dever do município zelar pelo bem-estar de todos, de modo a garantir um ambiente harmonioso, aconchegante e em condições de uso, para os alunos e funcionários da escola.

EMPRESA: VALDECI ALVES CELESTINO 64518515900 - CNPJ: 43.721.055/0001-01.
PROPOSTA: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Mariluz, 20 de janeiro de 2023.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 797/2022, de 15 de dezembro de 2022
PRORROGA A NOMEAÇÃO de Servidor Público para responder como CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - SERVIPREV e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Art. 35 do Decreto Municipal nº. 135/2022 que prevê que os mandatos dos membros do Conselho do RPPS poderão ser prorrogados por ato do Poder Executivo Municipal até o término do novo processo eleitoral e nomeação de seus sucessores,
CONSIDERANDO, a previsão da nomeação dos novos membros eleitos para comporem o Conselho do Fundo de Previdência do município de São Jorge do Patrocínio – SERVIPREV a partir de 01 de janeiro de 2023,
R E S O L V E:
Art. 1º. PRORROGAR A NOMEAÇÃO ATÉ 31/12/2022 do Servidor Público Sr. JOSÉ EDVALDO DA SILVA, brasileiro, Portador do RG n°. 4.785.506-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, para responder como CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – SERVIPREV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 010/2023
Concede Licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor DIVINO LIMA BERETA, portador da Cédula de Identidade nº 3.525.296-7 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, no período de 16.01.2023 a 30.01.2023.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.
MISAEL ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 009/2023
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, resolve;
REVOGAR
Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria n° 008/2023 de 19 de janeiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de janeiro de 2023.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 20 de janeiro de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2023
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 91 da Lei nº. 060 de 27 de Outubro de 2010 resolve,
CONCEDER
À servidora, VALERIA SOARES DAS NEVES, portadora do CPF. nº. 060.487.449-94, Licença Prêmio de 03 meses, referente ao quinquênio de 03/12/2017 a 02/12/2022, a ser gozada no período de 19/01/2023 a 18/04/2023, sem prejuízo em seus vencimentos, conforme dispõe o Art. 91 da Lei Municipal nº. 060 de 27 de outubro de 2010.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 20 de janeiro de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 796/2022, de 15 de dezembro de 2022
PRORROGA A NOMEAÇÃO DE Servidora Pública para responder como DIRETORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - SERVIPREV e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Art. 35 do Decreto Municipal nº. 135/2022 que prevê que os mandatos dos membros do Conselho do RPPS poderão ser prorrogados por ato do Poder Executivo Municipal até o término do novo processo eleitoral e nomeação de seus sucessores,
CONSIDERANDO, a previsão da nomeação dos novos membros eleitos para comporem o Conselho do Fundo de Previdência do município de São Jorge do Patrocínio – SERVIPREV a partir de 01 de janeiro de 2023,
R E S O L V E:
Art. 1º. PRORROGAR A NOMEAÇÃO ATÉ 31/12/2022, da Servidora Pública Sra. VALMIRA LAZARIN, brasileira, Portadora do RG n°. 8.038.154-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, para responder como DIRETORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – SERVIPREV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 87/2022
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 232/2022, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 040/2022 de 25 de janeiro de 2022, sobre o Processo de Licitação nº 87/2022, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA CÃES ADULTO E FILHOTES PARA O CENTRO DE ZOONOSES, ATENDENDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.
G. LOURENÇO AUGUSTO & CIA LTDA
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta homologação.
§ 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
São Jorge do Patrocínio-PR, 18/01/2023
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 001/2023
Modalidade de licitação: Inexigibilidade nº 001/2023
Objeto: Contratação de serviços referentes à capacitação de agente político no Curso "Encontro de mesas diretoras e comissões legislativas".
Interessado(a)s: Vereador Eldimar Messias Lopes
RATIFICO o processo e modalidade em epígrafe, com base no art. 25, inciso II, concomitante com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com o parecer Jurídico acostado aos autos, em favor da empresa CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.891.611/0001-19, no valor de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais) devendo a despesa correr pela dotação orçamentária nº 01.01.0103100012.001000 3.3.90.39.48 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Serviços de Seleção e Treinamento.
São Jorge do Patrocínio/PR., 20 de janeiro de 2023.
LUCILENE BONATO DE MELO
Vice-Presidente

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Amazonas, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone/Fax: (0**44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
PORTARIA Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.
Dispõe sobre a revogação de licitação na modalidade Pregão.
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.122/2007 c/c art. 49, da Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal a qual disciplina que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;
CONSIDERANDO o art. 49, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que prevê que a administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público;
CONSIDERANDO que é conveniente revogar a licitação em questão, tendo em vista que será necessária modificar o objeto licitado.
RESOLVE:
Art. 1o Revogar a licitação na modalidade Pregão nº 003/2023, Processo nº 006/2023, por motivo de conveniência e oportunidade.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 20 de janeiro de 2023.
RAMIRO CÂNDIDO DE SOUZA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
-PORTARIA Nº 009/2023
Concede Licença para Maternidade a Servidora
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R e s o l v e:-
CONCEDE: A servidora VALERIA FRANCISCA MARQUEZINI portadora do RG nº 10.497.629-8 ocupante do cargo efetivo de Agente de oficial administrativo, lotado na Secretaria de Administração, Licença Maternidade, por 120 dias conforme preconiza o Estatuto dos servidores Público Lei Municipal 509/71 sem prejuízos de seus vencimentos, a partir de 13 de janeiro de 2023. Esta portaria entra em vigora nesta data.
Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Xambrê, 18 de janeiro de 2023
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2023
Designar gratificação a servidor que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º. DESIGNAR: A servidora KAYRUZA SOARES FREITAS, portadora da Cédula de Identidade - RG sob nº. 9.606.918-9 e inscrita no CPF/MF sob nº. 049.195.379-80, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, para responder pelo setor de agendamento como coordenadora de agendamento de exames e consultas fora do Município, conceder gratificação de Função no percentual de 60%, a partir de 20 de janeiro de 2023, esta portaria entra em vigor neta data.
Registre – se,
Anota – se,
Publique – se.
Xambrê, 20 de janeiro de 2023
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2022
Retifica Portaria de servidor Público que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. RETIFICAR: A Portaria nº 014/2022 que designa A funcionária Pública Municipal ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS ARAUJO, brasileira, portadora do RG. Sob n°. 9.458.458-2 e inscrita no CPF sob nº 067.321.489-31, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, para responder cumulativamente pela Ouvidoria de Saúde Municipal, encaminhamento de protocolos Cirúrgicos, responsável pelo cadastro e acompanhamento no G-Sus e T.F.D – Tratamento fora do Município, mantendo a gratificação de função no mesmo percentual, partir de 20 de janeiro de 2023.
Registre – se,
Anota – se,
Publique – se.
Xambrê, 20 de janeiro de 2023
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC.SAO JORGE DO PATROCINIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Página: 1 de 1
18/01/2023 16:54

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	119.109,21	20.507,66	98.601,55
Receita de Alienação de Bens Móveis	115.000,00	-	115.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.500,00	20.507,66	-18.007,66

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	604.505,03	498.164,19	225.306,47	225.306,47	272.857,72	-	106.340,84
Despesas de Capital	604.505,03	498.164,19	225.306,47	225.306,47	272.857,72	-	106.340,84
Investimentos	604.505,03	498.164,19	225.306,47	225.306,47	272.857,72	-	106.340,84
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	487.005,03	-204.798,81	282.206,22

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
CRC - 023804/O-0

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Pérola, Estado do Paraná, por meio do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 61, do artigo 115, inciso II e artigo 127 da Lei Complementar nº 15/2011 (Código de Posturas Municipais), e de acordo com o Decreto nº 001 de 03 de janeiro de 2022, notifica Vossa Senhoria, para proceder a limpeza de seus lotes (Limpeza e manutenção periódica de lotes; Retirada de entulhos de construção; Retirada de galhos de árvores e outras plantas; Retirada de objetos, utensílios e móveis domésticos; Retirada de pneus ou partes de veículos e/ou Retirada de outros itens), prazo máximo de 15 dias a contar da data da presente notificação.
Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3° inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.
Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R$595,90 (Quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), pela limpeza de cada lote.
Outrossim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referindo lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulam água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderá-la.

Pérola, em 20 de janeiro de 2023.

LIMPEZA E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DO LOTE:

ADELIR RABAIOLI ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1687 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0003 LOTE: 0006 INSC: 654200-0	ADENILSON CORNELIO DOS REIS ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 175 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0006 INSC:656700-0	ADEVILSON GALLO ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 165 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0007 INSC:656750-0
AIZ INDUSTRIA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 117 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0004 LOTE: 0012 INSC:655600-0	ALINE APARECIDA DA SILVA ENDEREÇO: RUA ELVIRA ANZOLI DA SILVA, 259 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0023 INSC:665750-0	ANA CLAUDIA SANTOS CADIOTO CARON ENDEREÇO:RUA JOSE GARCIA LEAL, 217 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0004 LOTE: 0002 INSC:655100-0
ANA CLAUDIA SANTOS CADIOTO CARON ENDEREÇO:RUA JOSE GARCIA LEAL, 207 BAIRRO:PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0004 LOTE: 0003 INSC:655150-0	ANTONIO CARLOS BORGES ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1516 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0032 INSC: 659750-0	APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TECNICOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 187 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0004 LOTE: 0005 INSC:655250-0
AVALLON INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS EIRELI ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 206 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0004 LOTE: 0026 INSC:656300-0	AVALLON INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS EIRELI ENDEREÇO:RUA FRANCISCO MULEZINI, 1534 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0035 INSC:659900-0	COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 104 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0016 INSC:657200-0
CRISTINA ALBERTIN PERES ENDEREÇO: RUA HELLIOS STEL, 261 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0011 LOTE: 0023 INSC:670350-0	DEJAIR BAPTISTA DE PAULA JUNIOR ENDEREÇO:AV OPPNUS, 1707 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0003 LOTE: 0004 INSC:654000-0	DEJAIR BAPTISTA DE PAULA JUNIOR ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 143 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0009 INSC:658250-0
ELOIN PR - ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES ENDEREÇO: JOSE GARCIA LEAL, 208 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0003 LOTE: 0017 INSC:654900-0	ELOIN PR - ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1540 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0036 INSC:659950-0	FABIANE DE ARAUJO CORREA ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 115 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0012 INSC:657000-0
FABIO BARONIO ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1440 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0032 INSC:662500-0	FABBIO CORREA BETINELI ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULIZINI, 1528 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0034 INSC: 659850-0	FERNANDO LUIZ DOS ANJOS E OUTROS ENDEREÇO: RUA JOSE GRCIA LEAL, 107 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0004 LOTE: 0013 INSC:655650-0
FLAVIO FABRINI ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULIZINI, 1474 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0025 INSC:659400-0	FLOWINVEST PARTICIPACOES INVESTIMENTOS E REP. ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 157 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0004 LOTE: 0008 INSC:655400-0	FLOWINVEST INCORPORADORA LTDA ENDEREÇO:RUA JPSE GARCIA LEAL, 147 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0004 LOTE: 0009 INSC:655450-0

GILMAR AUGUSTO SILVA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 164 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0022 INSC:657500-0	ELOIN PR - ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 125 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0011 INSC: 656950-0	HELIO SONI PITTA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA,83 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0015 INSC:658550-0
HELIO SONI PITTA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 73 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0016 INSC: 658600-0	HELIO SONI PITTA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 63 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0017 INSC:658650-0	IVO STEFANI ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 123 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0011 INSC:658350-0
VALDENICE DE OLIVEIRA FANECO MIRANDA E OUTRO ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1462 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0010 LOTE: 0014 INSC:668450-0	WALDIR ARMELINO CAMPANA ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 185 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0005 INSC:656650-0	WILMER JHONE FANECO DE MATTOS E OUTRA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULIZINI, 1456 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0022 INSC:659250-0
REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA JOQUIM ANTIGO, 1356 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0022 INSC:662000-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1416 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0030 INSC:662400-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0001 INSC:664400-0
REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 277 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0002 INSC:664500-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 267 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0003 INSC:664600-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 257 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0004 INSC: 664700-0
REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 247 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0005 INSC:664800-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULIZINI, 1572 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0024 INSC:665800-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: FRANCISCO MULIZINI, 1578 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0025 INSC:665900-0
REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULIZINI, 1586 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0026 INSC:666000-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULIZINI, 1594 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0027 INSC:666100-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULIZINI, 1602 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0008 INSC:666200-0
REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1492 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0010 LOTE: 0019 INSC:668700-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 377 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0011 LOTE: 0001 INSC:669000-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 357 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0011 LOTE: 0002 INSC:669100-0
REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 347 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0011 LOTE: 0003 INSC:669200-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 317 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0011 LOTE: 0005 INSC:669400-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA HELLIOS STEL, 267 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0011 LOTE: 0022 INSC:670300-0
REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1616 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0011 LOTE: 0024 INSC:670400-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1626 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0011 LOTE: 0025 INSC:670500-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1642 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0011 LOTE: 0027 INSC:670700-0
REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1650 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0011 LOTE: 0028 INSC:670800-0	REGIANE PADUA DE FREITAS DOS SANTOS ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA,184 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0024 INSC:657600-0	RENATA CRISTINA RIBEIRO MANTOVANI VOLPATO ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 168 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0003 LOTE: 0013 INSC:654700-0
RICARDO AUGUSTO PEREIRA MENDES ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 213 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0002 INSC:657900-0	ROSANGELA BRESSAN BUOSI ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1697 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0003 LOTE: 0005 INSC:654100-0	ROSELI DE OLIVEIRA FABRINI ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1320 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0017 INSC:661750-0
SERGIO CARRASCO E OUTRA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1424 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA:0007 LOTE: 0031 INSC:662450-0	SIDNEI BREMM DE OLIVEIRA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 93 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0014 INSC:658500-0	SUZETE DE FATIMA PECZEK ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 116 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA:0004 LOTE: 0017 INSC:655850-0

STELLA CARLA SILVA BIASOTTO ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1450 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0021 INSC:659200-0	TIAGO FLAVIO LAMONICA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA,134 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA:0005 LOTE: 0019 INSC:657350-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 94 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0015 INSC:657150-0
REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 114 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA:0005 LOTE: 0017 INSC:657250-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 124 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA:0005 LOTE: 0018 INSC:657300-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 144 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0020 INSC:657400-0
REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO:RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 154 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA:0005 LOTE: 0021 INSC:657450-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVERS FERREIRA, 174 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA:0005 LOTE: 0023 INSC:657550-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 194 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA:0005 LOTE: 0025 INSC:657650-0
REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 204 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA:0005 LOTE: 0026 INSC:657700-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 214 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0027 INSC:657750-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 224 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0028 INSC:657800-0
REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 173 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0006 INSC:658100-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 163 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA:0006 LOTE: 0007 INSC:658150-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 153 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0008 INSC:658200-0
REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 133 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA:0006 LOTE: 0010 INSC:658300-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 113 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA:0006 LOTE: 0012 INSC:658400-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 53 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA:0006 LOTE: 0018 INSC:658700-0
REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1480 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0026 INSC:659450-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO:RUA FRANCISCO MULEZINI, 1486 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0027 INSC:659500-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1492 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0008 INSC:659550-0
REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1498 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0029 INSC:659600-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1504 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0030 INSC:659650-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1510 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0031 INSC:659700-0
REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1560 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0039 INSC:660100-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1328 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0018 INSC:661800-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1340 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0020 INSC:661900-0

REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA ALDO TONIATO, 1550 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0001 LOTE: 0015 INSC:650700-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1717 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0003 LOTE: 0003 INSC:653900-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 148 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0003 LOTE: 0011 INSC:654600-0
REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 158 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0003 LOTE: 0012 INSC:654650-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 218 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0003 LOTE: 0018 INSC:654950-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 227 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0004 LOTE: 0001 INSC:655050-0
REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 197 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0004 LOTE: 0004 INSC:655200-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 127 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0004 LOTE: 0011 INSC:655550-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 106 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0004 LOTE: 0016 INSC:655800-0
REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 126 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0004 LOTE: 0018 INSC:655900-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 225 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0001 INSC:656450-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 145 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0009 INSC:656850-0

REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 135 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0010 INSC:656900-0	OPPNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1402 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0028 INSC:662300-0	OPPNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1498 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0010 LOTE: 0020 INSC:668750-0
OPPNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1506 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0010 LOTE: 0021 INSC:668800-0	PERFILGLASS COM. DE VIDROS E ALUMINIOS EIRELI ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1364 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0023 INSC:662050-0	PROTECAO COM. DE EQUIP. CONTRA INCENDIO ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 215 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0002 INSC:656500-0
PROTECAO COM. DE EQUIP. CONTRA INCENDIO ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 155 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0008 INSC:656800-0	QUADRA 1 CONSTRUCOES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1546 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0037 INSC:660000-0	QUADRA 1 CONSTRUCOES LTDA - ME ENDEREÇO:RUA FRANCISCO MULEZINI, 1552 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0038 INSC:660050-0
RAFAELA CLAUDIA LIMONTA DE SOUZA MATOS ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1410 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0029 INSC:662350-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA ALDO TONIATO, 1690 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0001 LOTE: 0002 INSC:650050-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA ALDO TONIATO, 1620 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0001 LOTE: 0009 INSC:650400-0
REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA ENDEREÇO: RUA ALTO TONIATO, 1580 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0001 LOTE: 0003 INSC:650600-0	LUIZ CARLOS LAMONICA ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 128 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0003 LOTE: 0009 INSC:654500-0	LUZIA CARMEM CALIJURI ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 228 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0003 LOTE: 0019 INSC:655000-0
MAICON CARVALHO BRESSAN ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1514 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0010 LOTE: 0022 INSC:668850-0	MARCOS VENICIO BELATO ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 205 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0003 INSC:656550-0	MARCOS VENICIO BELATO ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 195 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0004 INSC:656600-0
MARGARET MARIA VESSARO ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1737 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA:0003 LOTE: 0001 INSC:653700-0	MARGARET MARIA VESSARO ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1727 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0003 LOTE: 0002 INSC:653800-0	MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA MOTTA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 193 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0006 LOTE: 0004 INSC:658000-0
NEY APARECIDO RABELO ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1390 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0026 INSC:662200-0	OPPNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 188 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0003 LOTE: 0015 INSC:654800-0	OPPNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1314 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0016 INSC:661700-0
OPPNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1374 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0024 INSC:662100-0	OPPNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1382 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0025 INSC: 662150-0	OPPNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1396 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0027 INSC:662250-0
LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA HELLIOS STEL BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0046 INSC:667150-0	LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA HELLIOS STEL, 333 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0011 LOTE: 0012 INSC:669800-0	LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA HELLIOS STEL, 327 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0011 LOTE: 0012 INSC: 669850-0
LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA HELLIOS STEL, 315 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0011 LOTE: 0015 INSC:669950-0	LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA HELLIOS STEL, 309 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0011 LOTE: 0016 INSC:670000-0	LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA HELLIOS STEL, 301 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0011 LOTE: 0017 INSC:670050-0
LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA HELLIOS STEL, 295 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0011 LOTE: 0018 INSC:670100-0	LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA HELLIOS STEL, 287 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0011 LOTE: 0019 INSC:670150-0	LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA HELLIOS STEL, 273 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0011 LOTE: 0021 INSC:670250-0
LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA HELLIOS STEL, 316 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0037 INSC:666700-0	LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA HELLIOS, 322 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0038 INSC:667750-0	OPPNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA HELLIOS STEL, 328 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0039 INSC:666800-0

LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA HELLIOS STEL, 340 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0041 INSC:666900-0	LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA HELLIOS STEL, 346 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0042 INSC:666950-0	LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA HELLIOS STEL, 352 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0043 INSC:667000-0
LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA HELLIOS STEL, 358 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0044 INSC:667050-0	LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA HELLIOS STEL, 364 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0045 INSC:667100-0	JEFFERSON DA SILVA DE PINHO ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1677 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0003 LOTE: 0007 INSC:654300-0
JEFFERSON DA SILVA DE PINHO ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 103 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA:0006 LOTE: 0013 INSC:658450-0	JOSE APARECIDO SANCHES BISCUOLA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1334 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0019 INSC:661850-0	DONIZETE BAMBOLIM SILVESTRE ENDEREÇO: RUA OSVALDO LINO DOS SANTOS, 181 BAIRRO: RESIDENCIAL TOPAZIO QUADRA: 0008 LOTE: 0018 INSC: 508000-0
JOSE ROBERTO PAZETTO ENDEREÇO:RUA JOAQUIM ANTIGO, 1520 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0010 LOTE: 0023 INSC:668900-0	JUAN GUILHERME DA SILVA DAMAZIO E OUTRO ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 216 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0004 LOTE: 0027 INSC:656350-0	JUAN GUILHERME DA SILVA DAMAZIO E OUTRO ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 226 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0004 LOTE: 0028 INSC:656400-0
JULIANO PERUZZO RAMOS ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRETO, 95 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0005 LOTE: 0014 INSC:657100-0	JULIO CESAR TEIXEIRA ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LEAL, 178 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0003 LOTE: 0014 INSC:654750-0	JULIO CESAR TEIXEIRA ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALVES FERREIRA, 203 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA:0006 LOTE: 0003 INSC:657950-0
KARINA ZARDO ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1456 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0010 LOTE: 0013 INSC:668400-0	KARINA ZARDO ENDEREÇO: RUA ELVIRA MANZOLI DA SILVA, 195 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0010 LOTE: 0012 INSC:668300-0	LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA ELVIRA MANZOLI DA SILVA, 367 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA:0009 LOTE: 0006 INSC:664900-0
LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA ELVIRA MANZOLI DA SILVA, 361 BAIRRO: :PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0007 INSC:664950-0	LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA ELVIRA MANZOLI DA SILVA, 355 BAIRRO: :PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0008 INSC:665000-0	LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA ELVIRA MANZOLI DA SILVA, 349 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0009 INSC:665050-0
LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA ELVRA MANZOLI DA SILVA, 343 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0010 INSC:665100-0	LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA ELVIRA MANZOLI DA SILVA, 337 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0011 INSC:665150-0	LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA ELVIRA MANZOLI DA SILVA, 331 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0012 INSC:665200-0
LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA ELVIRA MANZOLI DA SILVA, 325 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0013 INSC:665250-0	LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA ELVIRA MANZOLI DA SILVA, 319 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0014 INSC:665300-0	LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA ELVIRA MANZOLI DA SILVA, 313 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0015 INSC:665350-0
LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA ELVIRA MANZOLI DA SILVA, 307 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0016 INSC:665400-0	LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA ELVIRA MANZOLI DA SILVA, 299 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0017 INSC:665450-0	G FERDINANDI CONSTRUÇÃO E INCORP LTDA ENDEREÇO: RUA ANGELA MARIA MOLINA, 155 BAIRRO: RESIDENCIAL OURO BRANCO QUADRA: 0012 LOTE: 0014 INSC:620200-0
LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA ELVIRA MANZOLI DA SILVA, 293 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0018 INSC:665500-0	LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA ELVIRA MANZOLI DA SILVA, 285 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0019 INSC:665550-0	LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA ELVIRA MANZOLI DA SILVA, 277 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0020 INSC:665600-0
LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA ELVIRA MANZOLI DA SILVA, 271 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0021 INSC:665650-0	LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA ELVIRA MANZOLI DA SILVA, 265 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0022 INSC:665700-0	LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA HELLIOS STEL, 262 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0029 INSC:666300-0
LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA HELLIOS STEL, 268 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0030 INSC:666350-0	LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA HELLIOS STEL, 274 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0031 INSC:666400-0	LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA HELLIOS STEL, 280 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0032 INSC:666450-0

LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA HELLIOS STEL, 288 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0033 INSC:666500-0	LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA HELLIOS STEL, 294 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0034 INSC:666550-0	LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA HELLIOS STEL, 300 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0035 INSC:666600-0
LAURO RODRIGUES CHAVES ENDEREÇO: RUA HELLIOS STEL, 310 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0009 LOTE: 0036 INSC:666650-0	VALDECIR JOSE COSTA ENDEREÇO: RUA SIRLEI MANZOLI, 86 BAIRRO:JARDIM PARIS II QUADRA: 0008 LOTE: 0010 INSC:812500-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA ANNA SCHIMIDT BOLSON BAIRRO: JARDIM PARIS II QUADRA: 0008 LOTE: 0001 INSC:811600-0
BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA ANNA SCHIMIDT BOLSON, 99 BAIRRO: JARDIM PARIS II QUADRA: 0008 LOTE: 0002 INSC:811700-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 2071 BAIRRO: JARDIM PARIS II QUADRA: 0008 LOTE: 0006 INSC:812100-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 2061 BAIRRO: JARDIM PARIS II QUADRA: 0008 LOTE: 0007 INSC:812200-0
BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 2051 BAIRRO: JARDIM PARIS II QUADRA: 0008 LOTE: 0008 INSC:812300-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA SIRLEI MANZOLI, 76 BAIRRO: JARDIM PARIS II QUADRA: 0008 LOTE: 0009 INSC:812400-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA SIRLEI MANZOLI, 96 BAIRRO: JARDIM PARIS II QUADRA: 0008 LOTE: 0011 INSC:812600-0
BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA SIRLEI MANZOLI, 106 BAIRRO: JARDIM PARIS II QUADRA: 0008 LOTE: 0012 INSC:812700-0	PERFILGLASS COM. DE VIDROS E ALUMINIOS EIRELI ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1308 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA QUADRA: 0008 LOTE: 0013 INSC: 443300-0	TENIS CLUBE DE PEROLA ENDEREÇO: RUA MANOEL RIBAS, 1000 BAIRRO: CENTRO QUADRA: LOTE: 844 INSC: 9600000-0
JUVERCINO DIANIN ZANON ENDEREÇO: RUA DOS IPES, 751 BAIRRO: JARDIM UNIAO II QUADRA: 0002 LOTE: 0011 INSC: 451900-0		

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 03/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2022, nos termos deste edital.

2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **23/01/2023 a 27/01/2023** (de segunda à sexta-feira, exceto feriados), das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:

14ª REGIONAL DE PARANAVAÍ

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Regional/Base
1º	035	Marcos Paulo Felix	Condutor de Ambulância Socorrista	Paranavaí/PR*

***** Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 14ª Regional de Paranavaí, quais sejam: Loanda, Nova Londrina, Terra Rica, Cruzeiro do Sul, Querência do Norte, Paranavaí.

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.

5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:

a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
b) Carteira/Cédula de Identidade - RG;
c) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
d) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;

e) CNH (Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"), certificado de treinamento em condução de veículos de emergência, bem como extrato disponível no site do Detran/PR comprovando os demais pré-requisitos do cargo de Condutor de Ambulância Socorrista, conforme Anexo I do Edital do Regulamento do presente PSS;
f) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (dispensado no caso de possuir CTPS digital);
j) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
k) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade – quando couber);
l) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
m) Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992);
n) Comprovante de Residência atualizado;
o) Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;
p) 01 Foto 3x4 recente;
q) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
r) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dia da data da posse;
t) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

Obs.1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.

Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.

Umuarama/PR, 20 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

2

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 2

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2022 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	51.101.019,92	50.607.955,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.491.090,45	3.547.456,36
IPTU	377.000,00	387.003,62
ISS	413.000,00	389.498,26
ITBI	584.500,00	692.598,23
IRRF	1.400.000,00	1.469.734,46
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	716.590,45	608.621,79
Contribuições	2.125.000,00	2.696.930,68
Receita Patrimonial	5.654.815,35	6.341.003,56
Aplicações Financeiras (II)	5.645.718,93	6.338.814,28
Outras Receitas Patrimoniais	9.096,42	2.189,28
Transferências Correntes	39.542.230,24	37.775.611,32
Cota-Parte do FPM	13.543.000,00	13.175.493,44
Cota-Parte do ICMS	13.458.700,00	13.286.889,58
Cota-Parte do IPVA	764.000,00	755.549,78
Cota-Parte do ITR	200.000,00	87.577,92
Transferências da LC 87/1996	96.000,00	9.808,14
Transferências da LC 61/1989	264.000,00	153.203,16
Transferências do FUNDEB	4.467.344,00	4.389.933,58
Outras Transferências Correntes	6.749.186,24	5.917.155,72
Demais Receitas Correntes	287.883,88	246.953,98
Outras Receitas Financeiras (III)	1.200,00	1.227,66
Receitas Correntes Restantes	286.683,88	245.726,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	45.454.100,99	44.267.913,96
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.221.097,63	4.089.204,09
Operações de Crédito (VI)	2.500.000,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)		-
Alienação de Bens	115.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	115.000,00	-
Transferências de Capital	5.606.097,63	4.089.204,09
Convênios	3.816.525,00	2.473.998,97
Outras Transferências de Capital	1.789.572,63	1.615.205,12
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX -	5.721.097,63	4.089.204,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	51.175.198,62	48.357.118,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2022 Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	46.525.626,26	42.889.450,00	42.889.450,00	42.751.761,20	-	127.063,24	127.063,24
Pessoal e Encargos Sociais	23.199.940,97	22.278.733,89	22.278.733,89	22.278.733,89	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	12.900,00	12.814,45	12.814,45	12.814,45	-	-	-
Outras Despesas Correntes	23.312.785,29	20.597.901,66	20.597.901,66	20.460.212,86	-	127.063,24	127.063,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	46.512.726,26	42.876.635,55	42.876.635,55	42.738.946,75	-	127.063,24	127.063,24
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.622.821,61	7.928.846,56	6.964.797,47	6.964.797,47	30.980,00	1.410.260,94	1.410.260,94
Investimentos	14.596.421,61	7.902.461,17	6.938.412,08	6.938.412,08	30.980,00	1.410.260,94	1.410.260,94
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	26.400,00	26.385,39	26.385,39	26.385,39	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII -	14.596.421,61	7.902.461,17	6.938.412,08	6.938.412,08	30.980,00	1.410.260,94	1.410.260,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	61.109.147,87	50.779.096,72	49.815.047,63	49.677.358,83	30.980,00	1.537.324,18	1.537.324,18

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	-2.888.544,96
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.218.200,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	678.214,47
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	12.814,45
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-2.223.144,94
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.218.200,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2021 (a)	Até o 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-	-
DEDUÇÕES (XXIX)	7.293.357,30	3.932.343,64
Disponibilidade de Caixa	7.293.357,30	3.932.343,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.403.837,30	3.949.343,64
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	110.480,00	17.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-7.293.357,30	-3.932.343,64
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-3.361.013,66**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	93.480,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**-3.454.493,66**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**-4.119.893,68**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.083.271,02
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	54.098.627,06
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.083.271,02
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

JOSE CARLOS BARALDI — PREFEITO MUNICIPAL
JOSE CARLOS BOLSANELLO — CONTADOR — CRC - 023804/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ 76.247.345/0001–06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONES (044) 677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

LEI Nº 2.347 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Fixa o menor piso salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica fixado a partir de 1º de janeiro de 2023, o menor piso salarial/vencimentos dos servidores públicos municipais, da administração direta e indireta, em R$ 1.330,00 (Um mil trezentos e trinta reais).

Art. 2º As disposições da presente Lei, são extensivas aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal – TAPEJARA-PREV, conforme o dispositivo constitucional inserto no § 8º, do art. 40, da Constituição Federal.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para atender às despesas decorrentes desta Lei, que correrão a conta de dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, 20 de Janeiro de 2023.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE:05320201974 — Assinado de forma digital por RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE:05320201974 Dados: 2023.01.20 14:09:37 -03'00'
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2023
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa 4/2023
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretor: Ramiro Cândido de Souza Junior
CNPJ – 80.907.835/00001-69
CONTRATADA: TAP TORNEARIA EIRELI
CNPJ–26.789.418/0001-13
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de tornearia e usinagem em equipamentos do SAMAE de Tapejara.
VALOR: R$10.016,40 (dez mil e dezesseis reais e quarenta centavos).
Tapejara, 20 de janeiro de 2023.

Ramiro Cândido de Souza Junior — Diretor — Samae de Tapejara
ADRIANO PADOVANI — Sócio — TAP TORNEARIA EIRELI

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
Processo nº 011/2023
Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria, considerando a necessidade de:

Aquisição de 1 computador mb 1200h510m-h, cpu intel 13, gabinete kit, monitor led 19" mtek, memoria ddr4 8gb e hd sata 1 tera, 2 nobreak 600va 120v, 1 scanner kodak i940, 3 hd ssd kingston 480gb, placa mae prime h510m-a intel, 3 fonte de energia mtek 500w, 1 roteador tp-link 300mbps 2 antenas, 1 processador intelcore 15, 1 monitor lg 19"5 polegadas hdmi, para serem utilizados no escritorio do samae de tapejara.

Utilização: pela Autarquia, nas quantidades especificadas, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que os produtos, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 13.602,00 (treze mil seiscentos e dois reais).
Empresa: Ademir Mistrelli Junior inscrito no CNPJ sob o nº 29.574.426/0001-30.
Situação da empresa regular nos órgãos citados a seguir, conforme as certidões anexadas ao processo licitatório:

Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União

Caixa Econômica Federal: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF

Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.
Tapejara, 20 de janeiro de 2023.
Ramiro Cândido de Souza Junior
DIRETOR DO SAMAE

Publicações legais

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.866.700,00	59.322.117,55	8.906.940,35	15,01	54.697.159,99	92,20	4.624.957,56
RECEITAS CORRENTES	44.101.700,00	51.101.019,92	8.359.281,46	16,36	50.607.955,90	99,04	493.064,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.983.700,00	3.491.090,45	617.548,35	17,69	3.547.456,36	101,61	(56.365,91)
Impostos	2.341.000,00	2.774.500,00	560.251,39	20,19	2.938.834,57	105,92	(164.334,57)
Taxas	591.700,00	642.768,09	52.816,08	8,22	588.035,72	91,48	54.732,37
Contribuição de Melhoria	51.000,00	73.822,36	4.480,88	6,07	20.586,07	27,89	53.236,29
CONTRIBUIÇÕES	2.125.000,00	2.125.000,00	607.546,91	28,59	2.696.930,68	126,91	(571.930,68)
Contribuições Sociais	1.513.000,00	1.513.000,00	524.529,54	34,67	2.147.898,07	141,96	(634.898,07)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	612.000,00	612.000,00	83.017,37	13,56	549.032,61	89,71	62.967,39
RECEITA PATRIMONIAL	4.659.800,00	5.654.815,35	395.154,27	6,99	6.341.003,56	112,13	(686.188,21)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.000,00	9.096,42	395,74	4,35	2.189,28	24,07	6.907,14
Valores Mobiliários	4.652.800,00	5.645.718,93	394.758,53	6,99	6.338.814,28	112,28	(693.095,35)
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	71.900,00	105.193,86	16.315,48	15,51	41.743,04	39,68	63.450,82
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	68.900,00	102.193,86	16.315,48	15,97	41.743,04	40,85	60.450,82
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.150.800,00	39.542.230,24	6.610.527,17	16,72	37.775.611,32	95,53	1.766.618,92
Transferências da União e de suas Entidades	14.843.800,00	19.038.668,17	3.519.216,33	18,48	17.705.976,75	93,00	1.332.691,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.007.000,00	15.624.026,07	2.348.405,23	15,03	15.283.508,99	97,82	340.517,08
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	400.000,00	412.192,00	66.032,00	16,02	396.192,00	96,12	16.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.900.000,00	4.467.344,00	676.873,61	15,15	4.389.933,58	98,27	77.410,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.500,00	167.690,02	112.189,28	66,90	205.210,94	122,38	(37.520,92)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	61.000,00	133.190,02	107.158,94	80,46	184.145,46	138,26	(50.955,44)
Demais Receitas Correntes	31.500,00	31.500,00	5.030,34	15,97	21.065,48	66,87	10.434,52
RECEITAS DE CAPITAL	2.765.000,00	8.221.097,63	547.658,89	6,66	4.089.204,09	49,74	4.131.893,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	-	-	2.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	-	-	2.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	115.000,00	115.000,00	-	-	-	-	115.000,00
Alienação de Bens Móveis	115.000,00	115.000,00	-	-	-	-	115.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	5.606.097,63	547.658,89	9,77	4.089.204,09	72,94	1.516.893,54
Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	1.216.175,00	334.030,28	27,47	1.317.510,28	108,33	(101.335,28)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	4.389.922,63	213.628,61	4,87	2.771.693,81	63,14	1.618.228,82
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.715.000,00	1.715.000,00	386.079,65	22,51	2.005.771,31	116,95	(290.771,31)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.581.700,00	61.037.117,55	9.293.020,00	15,23	56.702.931,30	92,90	4.334.186,25
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.581.700,00	61.037.117,55	9.293.020,00	19,13	56.702.931,30	116,72	4.334.186,25

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 18/Jan/2023, 14h e 26m.

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	48.581.700,00	61.037.117,55	9.293.020,00	19,13	56.702.931,30	116,72	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	6.083.271,02	-	-	6.083.271,02	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	6.083.271,02	-	-	6.083.271,02	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.743.500,00	64.736.447,87	9.568.705,06	50.818.296,56	13.918.151,31	9.899.792,54	49.854.247,47	14.882.200,40	49.716.558,67	964.049,09
DESPESAS CORRENTES	37.173.900,00	46.525.626,26	8.582.638,55	42.889.450,00	3.636.176,26	9.095.229,72	42.889.450,00	3.636.176,26	42.751.761,20	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.283.800,00	23.199.940,97	5.122.141,23	22.278.733,89	921.207,08	5.122.141,23	22.278.733,89	921.207,08	22.278.733,89	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	150.000,00	12.900,00	2.221,99	12.814,45	85,55	2.221,99	12.814,45	85,55	12.814,45	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.740.100,00	23.312.785,29	3.458.275,33	20.597.901,66	2.714.883,63	3.970.866,50	20.597.901,66	2.714.883,63	20.460.212,86	-
DESPESAS DE CAPITAL	5.831.600,00	14.622.821,61	986.066,51	7.928.846,56	6.693.975,05	804.562,82	6.964.797,47	7.658.024,14	6.964.797,47	964.049,09
INVESTIMENTOS	5.631.600,00	14.596.421,61	981.491,36	7.902.461,17	6.693.960,44	799.987,67	6.938.412,08	7.658.009,53	6.938.412,08	964.049,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	26.400,00	4.575,15	26.385,39	14,61	4.575,15	26.385,39	14,61	26.385,39	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.738.000,00	3.588.000,00	-	-	3.588.000,00	-	-	3.588.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.838.200,00	2.384.154,67	667.850,86	2.290.675,63	93.479,04	667.850,86	2.290.675,63	93.479,04	2.035.861,82	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.581.700,00	67.120.602,54	10.236.555,92	53.108.972,19	14.011.630,35	10.567.643,40	52.144.923,10	14.975.679,44	51.752.420,49	964.049,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.581.700,00	67.120.602,54	10.236.555,92	53.108.972,19	14.011.630,35	10.567.643,40	52.144.923,10	14.975.679,44	51.752.420,49	964.049,09
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.593.959,11	-	-	4.558.008,20	-	4.950.510,81	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	48.581.700,00	67.120.602,54	10.236.555,92	56.702.931,30	-	10.567.643,40	56.702.931,30	14.975.679,44	56.702.931,30	964.049,09
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.715.000,00	1.715.000,00	386.079,65	22,51	2.005.771,31	116,95	(290.771,31)
RECEITAS CORRENTES	1.715.000,00	1.715.000,00	386.079,65	22,51	2.005.771,31	116,95	(290.771,31)
CONTRIBUIÇÕES	1.715.000,00	1.715.000,00	386.079,65	22,51	2.005.771,31	116,95	(290.771,31)
Contribuições Sociais	1.715.000,00	1.715.000,00	386.079,65	22,51	2.005.771,31	116,95	(290.771,31)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.838.200,00	2.384.154,67	667.850,86	2.290.675,63	93.479,04	667.850,86	2.290.675,63	93.479,04	2.035.861,82	-
DESPESAS CORRENTES	1.838.200,00	2.384.154,67	667.850,86	2.290.675,63	93.479,04	667.850,86	2.290.675,63	93.479,04	2.035.861,82	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.838.200,00	2.240.355,00	524.051,19	2.146.875,96	93.479,04	524.051,19	2.146.875,96	93.479,04	2.035.861,82	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	143.799,67	143.799,67	143.799,67	-	143.799,67	143.799,67	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
CRC - 023804/O-0

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

Pági
18/01/2023

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I /											

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
CRC - 023804/O-0

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNIC.SAO JORGE DO PATROCINIO-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	2.500.000,00	-	2.500.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.622.821,61	7.928.846,56	6.693.975,05
Investimentos	14.596.421,61	7.902.461,17	6.693.960,44
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	26.400,00	26.385,39	14,61
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.622.821,61	7.928.846,56	6.693.975,05
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	12.122.821,61	7.928.846,56	4.193.975,05

Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
CRC - 023804/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.

PORTARIA Nº046/2023
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o teor do Art. 62 e seguintes da Lei Municipal nº 438/2010;
CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, feito em Abril de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 62 e seguintes, da Lei Municipal nº 438/2010, Adicional de Insalubridade, em favor da servidora Srª. TERESINHA CRISTIANE SATURNINO DA SILVA, portadora do RG nº 13.160.939-6, ocupante do Cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotado na Manutenção das Atividades de Atenção Básica, correspondente a 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, a partir de 01/01/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 01/01/2023.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2023
SÚMULA: Lotar a servidora Srª TERESINHA CRISTIANE SATURNINO DA SILVA, matricula 6971 para Manutenção das Atividades de Atenção Básica, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Lotar a Servidora TERESINHA CRISTIANE SATURNINO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.160.939-6, SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos 01/01/2023.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e Vinte e três.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 047/2023
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Daiane Castanheira dos Santos, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Daiane Castanheira dos Santos, brasileira, solteira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.601.889-4 SSP-PR, relativas ao período aquisitivo 02/02/2020 a 01/02/2021, por 15 (quinze) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 18 de janeiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos dia 18/01/2023.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) — RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.774.500,00	2.923.598,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	377.000,00	387.003,62
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	584.500,00	692.598,23
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	413.000,00	389.498,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.400.000,00	1.454.498,60
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.451.700,00	33.982.200,31
2.1- Cota-Parte FPM	16.143.000,00	16.128.175,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.965.523,22	14.763.410,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.177.476,78	1.364.764,64
2.2- Cota-Parte ICMS	16.818.700,00	16.608.611,71
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	330.000,00	191.503,92
2.4- Cota-Parte ITR	250.000,00	109.472,23
2.5- Cota-Parte IPVA	910.000,00	944.437,19
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**37.226.200,00**	**36.905.799,02**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**6.654.844,64**	**6.523.487,13**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.651.705,36**	**2.702.962,62**

FUNDEB — RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.498.444,00	4.420.107,27
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.498.444,00	4.420.107,27
6.1.1- Principal	4.467.344,00	4.389.933,58
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	31.100,00	30.173,69
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	(2.187.500,64)	(2.133.553,55)

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	263.001,94
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	263.001,94
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**4.683.109,21**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.859.088,94	3.783.415,31	3.783.415,31	3.783.415,31	-
10.1- Educação Infantil	2.519.186,94	2.485.457,24	2.485.457,24	2.485.457,24	-
10.1.1- Creche	1.113.675,00	1.104.679,14	1.104.679,14	1.104.679,14	-
10.1.2- Pré-escola	1.405.511,94	1.380.778,10	1.380.778,10	1.380.778,10	-
10.2- Ensino Fundamental	1.339.902,00	1.297.958,07	1.297.958,07	1.297.958,07	-
11- OUTRAS DESPESAS	902.357,00	899.673,92	899.673,92	899.673,92	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	902.357,00	899.673,92	899.673,92	899.673,92	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**4.761.445,94**	**4.683.089,23**	**4.683.089,23**	**4.683.089,23**	-

INDICADORES DO FUNDEB — DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.520.413,37	3.520.413,37	3.520.413,37	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.420.087,29	4.420.087,29	4.420.087,29	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.094.075,09	3.520.413,37	3.520.413,37	79,65
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	442.010,73	19,98	19,98	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	263.001,94	422.428,28	-	51.787,80	(159.426,34)
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	263.001,94	422.428,28	-	51.787,80	(211.214,14)
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) — DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.377.000,00	1.147.348,44	1.143.225,54	1.143.225,54	-
24.1- Creche	959.000,00	788.280,33	784.157,43	784.157,43	-
24.2- Pré-escola	418.000,00	359.068,11	359.068,11	359.068,11	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.923.000,00	1.745.795,22	1.745.795,22	1.745.795,22	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.300.000,00**	**2.893.143,66**	**2.889.020,76**	**2.889.020,76**	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	7.313.230,95
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(2.133.553,55)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS⁴ = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS⁴ ᵉ ⁷	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	7.188,23
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**9.439.596,27**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² ᵉ ⁸	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.226.449,76	9.439.596,27	25,58

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	718.605,90	614.094,02	614.094,02	7.188,23	97.323,65
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	718.605,90	614.094,02	614.094,02	7.188,23	97.323,65
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE — RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	852.650,00	531.226,91
35.1- Salário-Educação	298.200,00	305.465,67
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	147.500,00	91.853,30
35.4- PNATE	47.300,00	42.671,34
35.5- Outras Transferências do FNDE	359.650,00	91.236,60
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	89.200,00	70.953,30
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**941.850,00**	**602.180,21**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	560.378,05	531.487,13	531.487,13	531.487,13	-
41.1- Creche	456.878,05	446.632,38	446.632,38	446.632,38	-
41.2- Pré-escola	103.500,00	84.854,75	84.854,75	84.854,75	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.170.429,33	711.270,32	709.590,32	709.325,81	-
43- ENSINO MÉDIO	309.000,00	303.214,85	303.214,85	303.214,85	-
44- ENSINO SUPERIOR	231.500,00	231.229,90	231.229,90	231.229,90	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**2.271.307,38**	**1.777.202,20**	**1.775.522,20**	**1.775.257,69**	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.774.901,79	9.795.583,56	9.789.780,66	9.789.516,15	-
47.1- Despesas Correntes	9.934.648,71	9.476.877,02	9.476.877,02	9.476.612,51	-
47.1.1- Pessoal Ativo	6.548.047,88	6.414.338,80	6.414.338,80	6.414.074,29	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	290.000,00	288.890,90	288.890,90	288.890,90	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.096.600,83	2.773.647,32	2.773.647,32	2.773.647,32	-
47.2- Despesas de Capital	840.253,08	318.706,54	312.903,64	312.903,64	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	840.253,08	318.706,54	312.903,64	312.903,64	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	263.001,94	61.520,88
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.420.107,27	305.465,67
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.683.089,23	347.828,91
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	19,98	19.157,64
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	19,98	19.157,64

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
CRC - 023804/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.
TERMO ADITIVO Nº 07/2023
REF. CONTRATO Nº 25/2022
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ: 29.700.587/0001-23, situada na RUA Saíra, Bairro: PARQUE INDUSTRIAL V, CEP: 86702700, ARAPONGAS – PR, neste ato representado pelo (a) Sr.(ª) VINICIUS LOPES SALVI portador do CPF: 078.204.279-14, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa especiali-zada para fornecimento de materiais, insumos e equipamentos odontológicos para atender os procedimentos odontológicos da atenção primária e do ceo (centro de especialidades odontológicas) deste município.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 85/2021, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas de-mais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acor-do, prorrogar o prazo de vigência do contrato 25/2022, a contar do dia 15/01/2023 com ven-cimento em 15/04/2023, para dar continuidade nos serviços prestados, Termo Aditivo de prazo conforme Memorando 2023000060.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabele-cidas pela licitação Pregão 85/2021, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 25/2022.
Cruzeiro do Oeste, 12 de janeiro de 2023.
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1---
2 ---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.
TERMO ADITIVO Nº 08/2023
REF. CONTRATO Nº 26/2022
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.633.441/0001-84, situada na Avenida Brasil, Bairro: Coqueiral, CEP: 85807030, CASCAVEL – PR, neste ato representado pelo (a) Sr.(ª) PEDRO ARANA porta-dor do CPF: 614.799.429-87, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o pre-sente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa especiali-zada para fornecimento de materiais, insumos e equipamentos odontológicos para atender os procedimentos odontológicos da atenção primária e do CEO (centro de especialidades odontológicas) deste município.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 85/2021, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas de-mais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acor-do, prorrogar o prazo de vigência do contrato 26/2022, a contar do dia 15/01/2023 com ven-cimento em 15/04/2023, para dar continuidade nos serviços prestados, Termo Aditivo de prazo conforme Memorando 2023000060.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabele-cidas pela licitação Pregão 85/2021, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 26/2022.
Cruzeiro do Oeste, 12 de janeiro de 2023.
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1---
2 ---

Publicações legais

18

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁ	**46.743.500,00**	**64.736.447,87**	**9.568.705,06**	**50.818.296,56**	**95,69**	**13.918.151,31**	**9.899.792,54**	**49.854.247,47**	**95,61**	**14.882.200,40**	**964.049,09**
Legislativa	1.320.000,00	1.155.800,00	220.773,45	1.099.723,28	2,07	56.076,72	221.253,45	1.099.723,28	2,11	56.076,72	0,00
Ação Legislativa	1.320.000,00	1.155.800,00	220.773,45	1.099.723,28	2,07	56.076,72	221.253,45	1.099.723,28	2,11	56.076,72	0,00
Judiciária	415.000,00	420.000,00	78.822,23	419.279,43	0,79	720,57	78.822,23	419.279,43	0,80	720,57	0,00
Ação Judiciária	415.000,00	420.000,00	78.822,23	419.279,43	0,79	720,57	78.822,23	419.279,43	0,80	720,57	0,00
Administração	4.462.300,00	5.370.968,13	1.112.848,90	4.992.864,35	9,40	378.103,78	1.139.192,74	4.992.864,35	9,57	378.103,78	0,00
Planejamento e Orçamento	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.767.000,00	3.572.436,35	744.192,71	3.220.001,08	6,06	352.435,27	767.689,13	3.220.001,08	6,18	352.435,27	0,00
Administração Financeira	341.500,00	345.000,00	80.280,45	340.693,55	0,64	4.306,45	80.280,45	340.693,55	0,65	4.306,45	0,00
Controle Interno	315.000,00	443.100,00	99.751,48	442.595,49	0,83	504,51	100.241,48	442.595,49	0,85	504,51	0,00
Normatização e Fiscalização	165.500,00	111.600,00	9.312,50	108.414,99	0,20	3.185,01	10.723,17	108.414,99	0,21	3.185,01	0,00
Tecnologia da Informação	90.000,00	33.800,00	8.334,73	32.726,61	0,06	1.073,39	8.334,73	32.726,61	0,06	1.073,39	0,00
Formação de Recursos Humanos	563.300,00	590.031,78	98.358,80	575.707,77	1,08	14.324,01	99.166,80	575.707,77	1,10	14.324,01	0,00
Administração de Receitas	191.500,00	275.000,00	72.618,23	272.724,86	0,51	2.275,14	72.756,98	272.724,86	0,52	2.275,14	0,00
Defesa Nacional	102.000,00	93.400,00	16.255,91	91.419,76	0,17	1.980,24	16.255,91	91.419,76	0,18	1.980,24	0,00
Defesa Terrestre	102.000,00	93.400,00	16.255,91	91.419,76	0,17	1.980,24	16.255,91	91.419,76	0,18	1.980,24	0,00
Segurança Pública	30.000,00	157.060,13	5.069,20	153.840,22	0,29	3.219,91	5.069,20	153.840,22	0,30	3.219,91	0,00
Defesa Civil	30.000,00	157.060,13	5.069,20	153.840,22	0,29	3.219,91	5.069,20	153.840,22	0,30	3.219,91	0,00
Assistência Social	1.761.000,00	2.248.802,99	306.547,69	1.889.590,97	3,56	359.212,02	341.019,88	1.889.590,97	3,62	359.212,02	0,00
Administração Geral	150.000,00	139.500,00	29.414,55	137.291,91	0,26	2.208,09	30.353,62	137.291,91	0,26	2.208,09	0,00
Assistência ao Idoso	21.000,00	151.567,33	4.458,72	35.486,55	0,07	116.080,78	4.458,72	35.486,55	0,07	116.080,78	0,00
Assistência à Criança e ao Adolesce	494.500,00	497.025,94	58.301,10	443.790,58	0,84	53.235,36	62.946,25	443.790,58	0,85	53.235,36	0,00
Assistência Comunitária	1.095.500,00	1.460.709,72	214.373,32	1.273.021,93	2,40	187.687,79	243.261,29	1.273.021,93	2,44	187.687,79	0,00
Previdência Social	4.334.000,00	4.334.000,00	735.394,12	3.181.659,81	5,99	1.152.340,19	735.394,12	3.181.659,81	6,10	1.152.340,19	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.334.000,00	4.334.000,00	735.394,12	3.181.659,81	5,99	1.152.340,19	735.394,12	3.181.659,81	6,10	1.152.340,19	0,00
Saúde	9.863.100,00	16.720.551,85	2.869.252,39	14.591.888,15	27,48	2.128.663,70	3.073.873,04	14.591.888,15	27,98	2.128.663,70	0,00
Administração Geral	197.500,00	181.600,00	23.972,00	129.758,32	0,24	51.841,68	23.972,00	129.758,32	0,25	51.841,68	0,00
Atenção Básica	3.368.300,00	6.206.243,97	1.091.394,90	4.742.509,41	8,93	1.463.734,56	1.163.541,60	4.742.509,41	9,09	1.463.734,56	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatori	5.639.500,00	9.534.752,97	1.623.677,07	9.062.955,62	17,06	471.797,35	1.753.351,02	9.062.955,62	17,38	471.797,35	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	304.500,00	334.139,67	37.799,83	230.193,92	0,43	103.945,75	40.599,83	230.193,92	0,44	103.945,75	0,00
Vigilância Sanitária	337.300,00	429.494,73	92.408,59	393.526,55	0,74	35.968,18	92.408,59	393.526,55	0,75	35.968,18	0,00
Vigilância Epidemiológica	16.000,00	34.320,51	0,00	32.944,33	0,06	1.376,18	0,00	32.944,33	0,06	1.376,18	0,00
Educação	7.598.300,00	9.779.444,85	1.941.833,16	8.850.514,14	16,66	928.930,71	2.061.280,12	8.844.711,24	16,96	934.733,61	5.802,90
Ensino Fundamental	3.810.000,00	4.872.138,33	921.252,19	4.219.222,41	7,94	652.915,92	988.678,48	4.217.542,41	8,09	654.595,92	1.680,00
Ensino Médio	246.000,00	309.000,00	42.358,14	303.214,85	0,57	5.785,15	47.096,37	303.214,85	0,58	5.785,15	0,00
Ensino Superior	200.000,00	231.500,00	42.546,32	231.229,90	0,44	270,10	42.546,32	231.229,90	0,44	270,10	0,00
Educação Infantil	3.181.800,00	4.286.806,52	935.676,51	4.017.446,08	7,56	269.360,44	982.958,95	4.013.323,18	7,70	273.483,34	4.122,90
Educação Especial	160.500,00	80.000,00	0,00	79.400,90	0,15	599,10	0,00	79.400,90	0,15	599,10	0,00

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
Cultura	123.500,00	51.600,00	3.340,30	51.158,57	0,10	441,43	8.139,01	51.158,57	0,10	441,43	0,00
Difusão Cultural	123.500,00	51.600,00	3.340,30	51.158,57	0,10	441,43	8.139,01	51.158,57	0,10	441,43	0,00
Urbanismo	3.970.300,00	4.683.002,69	451.489,17	2.551.089,83	4,80	2.131.912,86	511.271,90	2.551.089,83	4,89	2.131.912,86	0,00
Infra-estrutura Urbana	788.700,00	760.804,38	158.744,56	744.239,29	1,40	16.565,09	159.871,62	744.239,29	1,43	16.565,09	0,00
Serviços Urbanos	3.181.600,00	3.922.198,31	292.744,61	1.806.850,54	3,40	2.115.347,77	351.400,28	1.806.850,54	3,47	2.115.347,77	0,00
Habitação	170.000,00	506.900,00	7.024,15	501.606,76	0,94	5.293,24	7.024,15	501.606,76	0,96	5.293,24	0,00
Habitação Urbana	170.000,00	506.900,00	7.024,15	501.606,76	0,94	5.293,24	7.024,15	501.606,76	0,96	5.293,24	0,00
Saneamento	250.000,00	256.300,00	213.215,29	239.460,34	0,45	16.839,66	213.215,29	239.460,34	0,46	16.839,66	0,00
Infra-estrutura Urbana	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	150.000,00	256.300,00	213.215,29	239.460,34	0,45	16.839,66	213.215,29	239.460,34	0,46	16.839,66	0,00
Gestão Ambiental	1.459.000,00	1.481.048,09	221.432,74	1.417.771,74	2,67	63.276,35	238.241,29	1.417.771,74	2,72	63.276,35	0,00
Saneamento Básico Urbano	370.500,00	300.801,21	50.220,39	298.326,83	0,56	2.474,38	50.544,39	298.326,83	0,57	2.474,38	0,00
Preservação e Conservação Ambien	813.500,00	917.246,88	115.592,90	858.658,19	1,62	58.588,69	127.536,74	858.658,19	1,65	58.588,69	0,00
Controle Ambiental	212.000,00	202.200,00	42.671,73	200.899,16	0,38	1.300,84	47.212,44	200.899,16	0,39	1.300,84	0,00
Recursos Hídricos	63.000,00	60.800,00	12.947,72	59.887,56	0,11	912,44	12.947,72	59.887,56	0,11	912,44	0,00
Agricultura	1.669.000,00	3.634.666,07	643.772,70	3.354.392,87	6,32	280.273,20	456.009,05	2.396.146,68	4,60	1.238.519,39	958.246,19
Administração Geral	756.000,00	810.600,00	151.658,89	794.963,85	1,50	15.636,15	163.029,81	794.963,85	1,52	15.636,15	0,00
Extensão Rural	725.000,00	2.751.566,07	484.202,41	2.492.664,66	4,69	258.901,41	277.831,22	1.534.418,47	2,94	1.217.147,60	958.246,19
Irrigação	105.000,00	17.700,00	5.017,36	17.220,74	0,03	479,26	5.017,36	17.220,74	0,03	479,26	0,00
Promoção da Produção Agropecuár	83.000,00	54.800,00	2.894,04	49.543,62	0,09	5.256,38	10.130,66	49.543,62	0,10	5.256,38	0,00
Indústria	2.366.600,00	1.923.200,00	26.695,38	617.941,64	1,16	1.305.258,36	26.695,38	617.941,64	1,19	1.305.258,36	0,00
Promoção Industrial	2.366.600,00	1.923.200,00	26.695,38	617.941,64	1,16	1.305.258,36	26.695,38	617.941,64	1,19	1.305.258,36	0,00
Comércio e Serviços	48.000,00	23.000,00	3.225,13	20.946,20	0,04	2.053,80	4.428,36	20.946,20	0,04	2.053,80	0,00
Turismo	48.000,00	23.000,00	3.225,13	20.946,20	0,04	2.053,80	4.428,36	20.946,20	0,04	2.053,80	0,00
Transporte	2.397.400,00	7.831.803,07	641.565,93	6.325.938,65	11,91	1.505.864,42	680.008,09	6.325.938,65	12,13	1.505.864,42	0,00
Transporte Rodoviário	2.397.400,00	7.831.803,07	641.565,93	6.325.938,65	11,91	1.505.864,42	680.008,09	6.325.938,65	12,13	1.505.864,42	0,00
Desporto e Lazer	316.000,00	437.600,00	63.350,08	428.010,01	0,81	9.589,99	75.802,19	428.010,01	0,82	9.589,99	0,00
Desporto Comunitário	316.000,00	437.600,00	63.350,08	428.010,01	0,81	9.589,99	75.802,19	428.010,01	0,82	9.589,99	0,00
Encargos Especiais	350.000,00	39.300,00	6.797,14	39.199,84	0,07	100,16	6.797,14	39.199,84	0,08	100,16	0,00
Serviço da Dívida Interna	350.000,00	39.300,00	6.797,14	39.199,84	0,07	100,16	6.797,14	39.199,84	0,08	100,16	0,00
Reservas	3.738.000,00	3.588.000,00	0,00	0,00	0,00	3.588.000,00	0,00	0,00	0,00	3.588.000,00	0,00
Reserva de Contingência	3.738.000,00	3.588.000,00	0,00	0,00	0,00	3.588.000,00	0,00	0,00	0,00	3.588.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.838.200,00	2.384.154,67	667.850,86	2.290.675,63	4,31	93.479,04	667.850,86	2.290.675,63	4,39	93.479,04	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**48.581.700,00**	**67.120.602,54**	**10.236.555,92**	**53.108.972,19**	**100**	**14.011.630,35**	**10.567.643,40**	**52.144.923,10**	**100**	**14.975.679,44**	**964.049,09**

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIA	1.838.200,00	2.384.154,67	667.850,86	2.290.675,63	4,31	93.479,04	667.850,86	2.290.675,63	4,39	93.479,04	0,00
Legislativa	30.000,00	25.000,00	5.757,28	22.970,91	0,04	2.029,09	5.757,28	22.970,91	0,04	2.029,09	0,00
Ação Legislativa	30.000,00	25.000,00	5.757,28	22.970,91	0,04	2.029,09	5.757,28	22.970,91	0,04	2.029,09	0,00
Judiciária	50.000,00	56.000,00	12.792,16	55.919,29	0,11	80,71	12.792,16	55.919,29	0,11	80,71	0,00
Ação Judiciária	50.000,00	56.000,00	12.792,16	55.919,29	0,11	80,71	12.792,16	55.919,29	0,11	80,71	0,00
Administração	248.500,00	309.800,00	75.837,40	307.370,77	0,58	2.429,23	75.837,40	307.370,77	0,59	2.429,23	0,00
Planejamento e Orçamento	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	122.000,00	147.500,00	35.456,12	146.775,38	0,28	724,62	35.456,12	146.775,38	0,28	724,62	0,00
Administração Financeira	18.000,00	23.200,00	5.962,71	23.194,59	0,04	5,41	5.962,71	23.194,59	0,04	5,41	0,00
Controle Interno	40.000,00	60.400,00	14.324,97	60.023,02	0,11	376,98	14.324,97	60.023,02	0,12	376,98	0,00
Normatização e Fiscalização	10.000,00	6.000,00	1.198,29	5.304,37	0,01	695,63	1.198,29	5.304,37	0,01	695,63	0,00
Formação de Recursos Humanos	38.000,00	45.000,00	10.674,38	44.896,27	0,08	103,73	10.674,38	44.896,27	0,09	103,73	0,00
Administração de Receitas	18.000,00	27.700,00	8.220,93	27.177,14	0,05	522,86	8.220,93	27.177,14	0,05	522,86	0,00
Defesa Nacional	11.000,00	12.800,00	2.877,82	12.456,63	0,02	343,37	2.877,82	12.456,63	0,02	343,37	0,00
Defesa Terrestre	11.000,00	12.800,00	2.877,82	12.456,63	0,02	343,37	2.877,82	12.456,63	0,02	343,37	0,00
Assistência Social	35.000,00	52.500,00	11.905,18	51.861,15	0,10	638,85	11.905,18	51.861,15	0,10	638,85	0,00
Assistência Comunitária	35.000,00	52.500,00	11.905,18	51.861,15	0,10	638,85	11.905,18	51.861,15	0,10	638,85	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	440.000,00	633.000,00	144.269,39	601.862,72	1,13	31.137,28	144.269,39	601.862,72	1,15	31.137,28	0,00
Atenção Básica	117.000,00	211.300,00	47.640,50	183.068,64	0,34	28.231,36	47.640,50	183.068,64	0,35	28.231,36	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatori	280.000,00	372.200,00	86.806,27	372.162,63	0,70	37,37	86.806,27	372.162,63	0,71	37,37	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	8.000,00	8.000,00	2.102,07	7.459,26	0,01	540,74	2.102,07	7.459,26	0,01	540,74	0,00
Vigilância Sanitária	35.000,00	41.500,00	7.720,55	39.172,19	0,07	2.327,81	7.720,55	39.172,19	0,08	2.327,81	0,00
Educação	648.700,00	732.455,00	166.277,57	682.067,48	1,28	50.387,52	166.277,57	682.067,48	1,31	50.387,52	0,00
Ensino Fundamental	329.700,00	383.550,00	105.025,00	356.074,22	0,67	27.475,78	105.025,00	356.074,22	0,68	27.475,78	0,00
Educação Infantil	308.000,00	348.905,00	61.252,57	325.993,26	0,61	22.911,74	61.252,57	325.993,26	0,63	22.911,74	0,00
Educação Especial	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	3.000,00	300,00	0,00	252,26	0,00	47,74	0,00	252,26	0,00	47,74	0,00
Difusão Cultural	3.000,00	300,00	0,00	252,26	0,00	47,74	0,00	252,26	0,00	47,74	0,00
Urbanismo	175.000,00	193.800,00	45.631,74	191.680,61	0,36	2.119,39	45.631,74	191.680,61	0,37	2.119,39	0,00
Infra-estrutura Urbana	63.000,00	68.700,00	16.416,74	68.478,22	0,13	221,78	16.416,74	68.478,22	0,13	221,78	0,00
Serviços Urbanos	112.000,00	125.100,00	29.215,00	123.202,39	0,23	1.897,61	29.215,00	123.202,39	0,24	1.897,61	0,00
Gestão Ambiental	25.500,00	34.000,00	8.562,00	31.171,17	0,06	2.828,83	8.562,00	31.171,17	0,06	2.828,83	0,00
Preservação e Conservação Ambien	7.500,00	11.000,00	3.097,56	8.260,16	0,02	2.739,84	3.097,56	8.260,16	0,02	2.739,84	0,00
Controle Ambiental	18.000,00	23.000,00	5.464,44	22.911,01	0,04	88,99	5.464,44	22.911,01	0,04	88,99	0,00
Agricultura	64.000,00	70.700,00	16.230,47	70.172,96	0,13	527,04	16.230,47	70.172,96	0,13	527,04	0,00
Administração Geral	64.000,00	70.700,00	16.230,47	70.172,96	0,13	527,04	16.230,47	70.172,96	0,13	527,04	0,00

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
Indústria	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	97.500,00	114.000,00	32.579,87	113.473,14	0,21	526,86	32.579,87	113.473,14	0,22	526,86	0,00
Transporte Rodoviário	97.500,00	114.000,00	32.579,87	113.473,14	0,21	526,86	32.579,87	113.473,14	0,22	526,86	0,00
Desporto e Lazer	6.000,00	6.000,00	1.330,31	5.616,87	0,01	383,13	1.330,31	5.616,87	0,01	383,13	0,00
Desporto Comunitário	6.000,00	6.000,00	1.330,31	5.616,87	0,01	383,13	1.330,31	5.616,87	0,01	383,13	0,00
Encargos Especiais	0,00	143.799,67	143.799,67	143.799,67	0,27	0,00	143.799,67	143.799,67	0,28	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	143.799,67	143.799,67	143.799,67	0,27	0,00	143.799,67	143.799,67	0,28	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.838.200,00	2.384.154,67	667.850,86	2.290.675,63	4,31	93.479,04	667.850,86	2.290.675,63	4,39	93.479,04	0,00

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
CRC - 023804/O-0

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2022 a Dezembro/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Janeiro/2022 / Julho/2022	Fevereiro/2022 / Agosto/2022	Março/2022 / Setembro/2022	Abril/2022 / Outubro/2022	Maio/2022 / Novembro/2022	Junho/2022 / Dezembro/2022	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
RECEITAS CORRENTES (I)	4.455.141,46	4.394.948,58	4.987.379,48	3.746.056,35	5.804.032,91	4.213.698,99	57.146.132,70	86.952.019,92
	5.464.438,02	5.586.676,48	3.510.044,73	5.539.555,21	4.140.235,62	5.303.924,87		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	177.906,12	210.539,15	231.461,41	257.219,97	692.487,89	293.250,00	3.547.456,36	3.491.090,45
	295.720,04	287.974,09	242.886,32	240.463,02	286.337,52	331.210,83		
IPTU	4.947,18	13.290,50	11.627,67	21.672,26	214.038,02	18.705,43	387.003,62	377.000,00
	19.466,28	15.499,73	15.254,24	18.167,70	16.714,08	17.620,53		
ISS	34.390,79	35.942,47	26.015,77	34.155,63	38.819,62	32.529,72	389.498,26	413.000,00
	42.965,84	36.041,00	36.842,17	23.598,89	21.264,54	26.931,82		
ITBI	37.751,80	31.898,35	56.271,72	34.900,54	34.722,50	92.411,85	692.598,23	584.500,00
	87.819,79	88.820,69	43.709,57	58.454,99	92.515,77	33.320,66		
IRRF	94.797,27	99.924,57	107.430,46	113.752,20	117.802,78	117.252,58	1.469.734,46	1.400.000,00
	115.084,44	121.329,04	118.794,92	111.682,21	128.098,26	223.785,73		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.019,08	29.483,26	30.115,79	52.739,34	287.104,97	32.350,42	608.621,79	716.590,45
	30.383,69	26.283,63	28.285,42	28.559,23	27.744,87	29.552,09		
Contribuições	193.716,15	168.686,13	203.421,66	218.770,69	256.489,19	213.696,92	2.696.930,68	9.540.000,00
	206.087,30	208.930,77	208.395,41	211.189,55	218.891,43	388.655,48		
Receita Patrimonial	576.778,32	313.958,37	996.091,78	-248.397,55	814.778,03	-441.161,99	6.341.003,56	27.704.815,35
	1.120.894,82	1.041.242,24	-172.744,19	1.944.409,46	247.066,16	148.088,11		
Rendimentos de Aplicação Financeira	576.589,48	313.706,86	995.893,91	-248.595,42	814.580,16	-441.260,09	6.338.814,28	27.695.718,93
	1.120.726,95	1.041.144,37	-172.942,06	1.944.211,59	246.868,29	147.890,24		
Outras Receitas Patrimoniais	188,84	251,51	197,87	197,87	197,87	98,10	2.189,28	9.096,42
	167,87	97,87	197,87	197,87	197,87	197,87		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	782,13	826,36	3.495,69	2.204,81	3.485,99	452,35	41.743,04	105.193,86
	554,10	660,41	11.151,43	1.814,29	5.738,60	10.576,88		
Transferências Correntes	3.499.689,67	3.692.169,68	3.545.852,19	3.510.044,47	4.026.984,04	4.130.301,07	44.313.788,12	45.788.230,24
	3.832.167,26	4.039.579,73	3.206.771,37	3.134.822,44	3.378.632,19	4.316.774,01		
Cota-Parte do FPM	1.191.487,91	1.663.216,65	1.008.309,41	1.195.203,70	1.329.544,85	1.244.042,91	16.128.175,26	16.143.000,00
	1.674.403,51	1.216.544,75	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06		
Cota-Parte do ICMS	1.307.414,82	1.262.243,79	1.639.216,15	1.349.124,96	1.624.386,04	1.338.115,78	16.608.611,71	16.818.700,00
	1.330.261,00	1.578.493,34	1.355.963,09	1.320.430,27	1.261.339,61	1.241.622,86		
Cota-Parte do IPVA	319.988,28	122.728,15	116.455,06	100.758,70	97.230,78	36.287,38	944.437,19	910.000,00
	25.178,12	39.422,11	31.551,82	11.748,96	18.488,60	24.599,23		

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Janeiro/2022 / Julho/2022	Fevereiro/2022 / Agosto/2022	Março/2022 / Setembro/2022	Abril/2022 / Outubro/2022	Maio/2022 / Novembro/2022	Junho/2022 / Dezembro/2022	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
Cota-Parte do ITR	1.633,09	281,40	383,15	858,32	360,13	572,40	109.472,23	250.000,00
	248,44	713,89	23.086,73	77.939,49	1.485,97	1.909,22		
Transferências da LC 87/1996	9.808,14	9.808,14	-19.616,28	-	-	-	9.808,14	120.000,00
	-	-	-	-	-	9.808,14		
Transferências da LC 61/1989	19.725,13	17.289,72	19.587,46	19.921,02	10.590,76	14.942,38	191.503,92	330.000,00
	15.401,98	12.268,13	16.184,35	16.517,51	12.010,72	17.064,76		
Transferências do FUNDEB	453.184,96	374.574,70	416.878,82	377.036,90	397.565,27	347.088,45	4.389.933,58	4.467.344,00
	335.962,44	364.754,50	319.143,20	326.870,73	339.095,89	337.777,72		
Outras Transferências Correntes	196.447,34	242.027,13	364.638,42	467.140,87	567.306,21	1.149.251,77	5.931.846,09	6.749.186,24
	450.711,77	827.383,01	340.956,17	315.781,83	407.029,55	603.172,02		
Outras Receitas Correntes	6.269,07	8.768,89	7.056,75	6.213,96	9.807,77	17.160,64	205.210,94	307.690,02
	9.014,50	8.289,24	13.584,39	6.856,45	3.569,72	108.619,56		
DEDUÇÕES (II)	1.248.578,23	1.022.977,69	1.641.964,55	392.915,97	1.531.772,64	192.236,10	14.327.392,35	41.694.000,00
	1.707.106,19	1.709.154,29	417.639,06	2.554.724,45	917.167,33	991.155,85		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	146.771,73	148.835,30	156.840,68	162.162,66	164.264,52	167.527,92	2.147.898,07	8.928.000,00
	165.618,15	169.783,38	168.497,09	173.067,10	176.787,36	347.742,18		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.482,97	1.482,97	1.633,65	1.633,65	1.633,65	1.633,65	17.668,79	140.000,00
	1.633,65	1.633,65	1.633,65	1.633,65	1.633,65	-		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	568.049,79	613.151,88	556.790,19	533.173,29	612.422,44	526.792,11	6.538.176,80	6.246.000,00
	487.603,21	569.488,39	487.392,56	498.433,91	526.501,28	558.377,75		
ACORDÃO TCE/PR 1509/2006 E 870/2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Rendimento aplicação financeira do RPPS	532.273,74	259.507,54	926.700,03	-304.053,63	753.452,03	-503.717,58	5.623.648,69	26.380.000,00
	1.052.251,18	968.248,87	-239.884,24	1.881.589,79	212.245,04	85.035,92		
Contrib.do Serv.p/o Plano de Previdencia	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**3.206.563,23**	**3.371.970,89**	**3.345.414,93**	**3.353.140,38**	**4.272.260,27**	**4.021.462,89**	**42.818.740,35**	**45.258.019,92**
	3.757.331,83	**3.877.522,19**	**3.092.405,67**	**2.984.830,76**	**3.223.068,29**	**4.312.769,02**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.206.563,23**	**3.371.970,89**	**3.345.414,93**	**3.353.140,38**	**4.272.260,27**	**3.721.462,89**	**42.518.740,35**	**44.958.019,92**
	3.757.331,83	**3.877.522,19**	**3.092.405,67**	**2.984.830,76**	**3.223.068,29**	**4.312.769,02**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	**491.119,00**	**591.119,00**	**591.119,00**
	100.000,00	-	-	-	-	-		

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**3.206.563,23**	**3.371.970,89**	**3.345.414,93**	**3.353.140,38**	**4.272.260,27**	**3.230.343,89**	**41.927.621,35**	**44.366.900,92**
	3.657.331,83	**3.877.522,19**	**3.092.405,67**	**2.984.830,76**	**3.223.068,29**	**4.312.769,02**		

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
CRC - 023804/O-0

Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocinio-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/Bimestre NOVEMBRO - DEZEMBRO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

RECEITAS VINCULADAS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ 6º BIMESTRE
1.3.2.1.00.1.1.03.00	**Remuneração de Depósitos Bancarios Vinculados a Assistencia Social**			
	Fonte 933 - IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011	500,00	500,00	496,78
	Fonte 934 - PISO BASICO FIXO (SUAS)	1.000,00	1.000,00	1.938,22
	Fonte 940 -Bloco Financ.Gestão Prog.Bolsa Família e Cadastro Único-Portaria MDS 113/2015	500,00	500,00	3.874,13
	107/2017 - Aquisição de Equipamentos	-	-	311,48
	Fonte 840 -Incentivo CMDCA	-	-	172,07
	Fonte 841 -Incentivo Atenção a Criança e Adolescente	-	-	2.143,43
	Fonte 856 -Ações a Criança e Adolescentes em Virtude da Pandemia COVID-19 -Deliberação 043/2021			1.020,88
	Fonte 855 -Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo-Deliberação 038/2021			1.408,32
1.7.1.8.12.1.1.00.00	**Transferencias de Recursos do FNAS - Principal**			
	Fonte 934 - PISO BASICO FIXO (SUAS)	150.000,00	150.000,00	75.558,86
	Fonte 940 -Bloco Financ.Gestão Prog.Bolsa Família e Cadastro Único-Portaria MDS 113/2015	20.000,00	20.000,00	26.750,00
	Fonte 933 -IGDSUAS-Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	10.000,00	10.000,00	6.000,00
	Fonte 856 -Ações a Criança e Adolescentes em Virtude da Pandemia COVID-19 -Deliberação 043/2021		10.000,00	10.000,00
	Fonte 855 -Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo-Deliberação 038/2021		20.000,00	20.000,00
	TOTAL RECEITA	182.000,00	212.000,00	149.674,17

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Orgão/Unidade/Ação/Natureza de Despesa

		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO BIMESTRE	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO NO BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO NO BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE
06	**Secretaria de Assistencia Social**								
01	**Gabinete do Secretário**								
2.088	**Manutenção e Encargos do Conselho da Criança e do Adolescente -Conselho Tutelar**								
3000000000	**DESPESAS CORRENTES**	**240.500,00**	**224.800,00**	**36.941,54**	**219.067,85**	**37.666,85**	**219.067,85**	**38.309,40**	**219.067,85**
3100000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**216.000,00**	**211.200,00**	**36.941,54**	**209.995,22**	**36.941,54**	**209.995,22**	**37.446,03**	**209.995,22**
3190000000	APLICAÇÕES DIRETA	216.000,00	211.200,00	36.941,54	209.995,22	36.941,54	209.995,22	37.446,03	209.995,22
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA -PESSOAL CIVIL	185.500,00	173.700,00	29.428,15	173.655,57	29.428,15	173.655,57	29.428,15	173.655,57
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.500,00	37.500,00	7.513,39	36.339,65	7.513,39	36.339,65	8.017,88	36.339,65
3300000000	**OUTRS DESPESAS CORRENTES**	**24.500,00**	**13.600,00**	**-**	**9.072,63**	**725,31**	**9.072,63**	**863,37**	**9.072,63**
3390000000	APLICAÇÕES DIRETA	24.500,00	13.600,00	-	9.072,63	725,31	9.072,63	863,37	9.072,63
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00	-	-	-	-	-	-	-
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	12.500,00	-	8.271,01	482,19	8.271,01	620,25	8.271,01
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	12.000,00	1.100,00	-	801,62	243,12	801,62	243,12	801,62
4000000000	**DESPESA DE CAPITAL**	**10.000,00**	**5.117,38**	**-**	**2.609,00**	**-**	**2.609,00**	**-**	**2.609,00**
4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	5.117,38	-	2.609,00	-	2.609,00	-	2.609,00
2.092	**Programa de Atendimento a Criança e Adolescente em Situação de Risco (Casa Lar)**								
3300000000	**OUTRS DESPESAS CORRENTES**	**65.000,00**	**34.000,00**	**-**	**21.940,00**	**-**	**21.940,00**	**-**	**21.940,00**
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	65.000,00	22.000,00	-	21.940,00	-	21.940,00	-	21.940,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	65.000,00	22.000,00	-	21.940,00	-	21.940,00	-	21.940,00
3390480000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		12.000,00						
06.04	**Fundo da Infancia e Adolescencia**								
2.094	**Programa de Proteção Social Especial para Adolescente em Conflito com a Lei e Substancia Psicoativas**								
3300000000	**OUTRS DESPESAS CORRENTES**	**12.000,00**	**700,00**	**-**	**604,67**	**-**	**604,67**	**259,05**	**604,67**
3390000000	APLICAÇÕES DIRETA	12.000,00	700,00	-	604,67	-	604,67	259,05	604,67
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	300,00	-	259,05	-	259,05	259,05	259,05
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	6.000,00	400,00	-	345,62	-	345,62	-	345,62
2.102	**Manutenção das Atividades de Atendimento ao Menor de 7 a 14 Anos**								
3300000000	**OUTRS DESPESAS CORRENTES**	**155.000,00**	**151.000,00**	**15.383,93**	**144.105,53**	**17.661,40**	**144.105,53**	**17.661,40**	**144.105,53**
3390000000	APLICAÇÕES DIRETA	155.000,00	151.000,00	15.383,93	144.105,53	17.661,40	144.105,53	17.661,40	144.105,53
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	98.000,00	14.410,64	94.715,10	16.493,50	94.715,10	16.493,50	94.715,10
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	65.000,00	53.000,00	973,29	49.390,43	1.167,90	49.390,43	1.167,90	49.390,43
2.224	**Manutenção das Atividades do Fundo da Infantia e da Adolescencia - FIA**								
3300000000	**OUTRS DESPESAS CORRENTES**	**12.000,00**	**69.408,56**	**2.798,00**	**50.643,53**	**2.798,00**	**50.643,53**	**3.541,92**	**50.643,53**
3390000000	APLICAÇÕES DIRETA	12.000,00	69.408,56	2.798,00	50.643,53	2.798,00	50.643,53	3.541,92	50.643,53
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	26.255,33	-	24.740,30	-	24.740,30	743,92	24.740,30
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000,00	2.787,00	2.787,00	2.787,00	2.787,00	2.787,00	2.787,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	6.000,00	35.153,23	11,00	23.116,23	11,00	23.116,23	11,00	23.116,23
4000000000	**DESPESA DE CAPITAL**	**-**	**12.000,00**	**4.820,00**	**4.820,00**	**4.820,00**	**4.820,00**	**4.820,00**	**4.820,00**
4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	12.000,00	4.820,00	4.820,00	4.820,00	4.820,00	4.820,00	4.820,00
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	484.500,00	479.908,56	55.123,47	436.361,58	58.126,25	436.361,58	59.771,77	436.361,58
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	17.117,38	4.820,00	7.429,00	4.820,00	7.429,00	4.820,00	7.429,00
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES/CAPITAL	494.500,00	497.025,94	59.943,47	443.790,58	62.946,25	443.790,58	64.591,77	443.790,58

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
CRC - 023804/O-0

LILIAN MOREIRA DA CRUZ GOUVEIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.
TERMO ADITIVO Nº 09/2023
REF. CONTRATO Nº 28/2022
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA-RES, inscrita no CNPJ: 32.635.445/0001-34, situada na Avenida LADISLAO GIL FER-NANDEZ, 10, Bairro: JARDIM BELO HORIZONTE, CEP: 86870-000, IVAIPORÃ – PR, nes-te ato representado pelo (a) Sr.(ª) BRUNO TAINAN PAES DA SILVA portador do CPF: 077.418.739-54, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contra-to, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa especiali-zada para fornecimento de materiais, insumos e equipamentos odontológicos para atender os procedimentos odontológicos da atenção primária e do ceo (centro de especialidades odontológicas) deste município.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 85/2021, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas de-mais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acor-do, prorrogar o prazo de vigência do contrato 28/2022, a contar do dia 15/01/2023 com ven-cimento em 15/04/2023, para dar continuidade nos serviços prestados, Termo Aditivo de prazo conforme Memorando 2023000060.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabele-cidas pela licitação Pregão 85/2021, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 28/2022.
Cruzeiro do Oeste, 12 de janeiro de 2023.
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1---
2 ---

TERMO ADITIVO Nº 13/2023
REF. CONTRATO Nº 37/ 2022
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMEN-TOS EIRELI – M devidamente inscrita no CNPJ: 27.789.446/0001-01, AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO N°4455, Bairro: ZONA I, CEP: 87501170, UMUARAMA – PR, neste ato representado pelo (a) Sr.(ª) GUILHERME ULIAN PERON portador do CPF: 057.559.319-92, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contra-to, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializa-da para fornecimento de materiais, insumos e equipamentos odontológicos para atender os procedimentos odontológicos da atenção primária e do CEO (centro de especialidades odontológicas) deste município.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 85/2021, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas de-mais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acor-do, prorrogar o prazo de vigência do contrato 37/2022, a contar do dia 15/01/2023 com ven-cimento em 15/04/2023, para dar continuidade nos serviços prestados, Termo Aditivo de prazo conforme Memorando 2023000060.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabele-cidas pela licitação Pregão 85/2021, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 37/2022.
Cruzeiro do Oeste, 12 de janeiro de 2023.
ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – M
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1---
2 ---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: ISABELLA PAOLA OLIVO CLINICA MEDICA LTDA
SEDE: Cruzeiro Do Oeste – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 3/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a prestação de serviços de médico Clínico geral e médico pediatra para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 80.896,60 (oitenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).
Data da assinatura do contrato: 25 de janeiro de 2023
Vigência do contrato: 25 de maio de 2023
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.
P O R T A R I A Nº 059/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARIA INÊS BUENO PEREIRA GALBIATTI, CPF. nº 474.542.299-72, ocupante do cargo de Telefonista, junto a Secretaria Municipal de Saúde 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 10/03/2020 a 09/03/2021, a contar do dia 01/02/20223 a 15/02/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 058/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora BRUNA QUEVEDO SILVA, CPF. nº 069.804.009-08, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/02/2021 a 31/01/2022 a contar do dia 23/02/2023 a 24/03/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

18/01/2023

PREFEITURA MUNIC.SAO JORGE DO PATROCINIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2021	5.917.539,29	2.861.893,15	3.055.646,14	54.098.627,06
2022	6.855.606,77	3.099.630,50	3.755.976,27	57.854.603,33
2023	7.311.637,49	4.026.249,69	3.285.387,80	61.139.991,13
2024	7.721.572,32	4.346.243,79	3.375.328,53	64.515.319,66
2025	8.121.724,10	4.604.342,27	3.517.381,83	68.032.701,49
2026	8.502.622,50	4.980.358,39	3.522.264,11	71.554.965,60
2027	8.875.490,28	5.219.289,28	3.656.201,00	75.211.166,60
2028	9.211.561,21	5.689.878,10	3.521.683,11	78.732.849,71
2029	9.536.230,00	6.004.467,25	3.531.762,75	82.264.612,46
2030	9.850.128,31	6.295.910,09	3.554.218,22	85.818.830,68
2031	10.132.016,52	6.644.020,00	3.487.996,52	89.306.827,20
2032	10.330.003,32	7.287.775,82	3.042.227,50	92.349.054,70
2033	10.556.085,18	7.594.135,18	2.961.950,00	95.311.004,70
2034	10.774.287,86	7.827.478,71	2.946.809,15	98.257.813,85
2035	10.998.172,84	8.032.274,35	2.965.898,49	101.223.712,34
2036	11.225.467,08	8.172.974,85	3.052.492,23	104.276.204,57
2037	11.384.102,66	8.507.513,01	2.876.589,65	107.152.794,22
2038	11.576.753,16	8.573.047,92	3.003.705,24	110.156.499,46
2039	11.612.048,10	9.160.552,39	2.451.495,71	112.607.995,17
2040	11.752.148,02	9.347.963,72	2.404.184,30	115.012.179,47
2041	11.841.100,57	9.593.914,75	2.247.185,82	117.259.365,29
2042	11.864.625,17	9.848.330,47	2.016.294,70	119.275.659,99
2043	11.889.513,84	10.153.083,76	1.736.430,08	121.012.090,07
2044	11.829.244,09	10.479.471,47	1.349.772,62	122.361.862,69
2045	11.812.863,64	10.629.220,17	1.183.643,47	123.545.506,16
2046	11.840.395,87	10.648.155,26	1.192.240,61	124.737.746,77
2047	11.723.493,09	10.884.252,42	839.240,67	125.576.987,44
2048	11.701.706,87	10.966.755,66	734.951,21	126.311.938,65
2049	11.577.391,52	11.144.132,75	433.258,77	126.745.197,42
2050	11.536.279,70	11.145.843,78	390.435,92	127.135.633,34
2051	11.492.367,70	11.135.420,40	356.947,30	127.492.580,64
2052	11.362.577,23	11.112.792,10	249.785,13	127.742.365,77

2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2053	11.277.189,80	11.099.189,75	178.000,05	127.920.365,82
2054	11.180.543,90	11.175.162,86	5.381,04	127.925.746,86
2055	11.152.666,14	11.148.940,79	3.725,35	127.929.472,21
2056	11.123.056,15	11.052.884,94	70.171,21	127.999.643,42
2057	10.801.029,67	10.929.090,87	(128.061,20)	127.871.582,22
2058	10.754.421,39	10.758.684,27	(4.262,88)	127.867.319,34
2059	10.764.868,05	10.734.115,89	30.752,16	127.898.071,50
2060	10.741.813,69	10.603.700,12	138.113,57	128.036.185,07
2061	10.744.092,83	10.503.101,94	240.990,89	128.277.175,96
2062	10.746.610,78	10.360.372,34	386.238,44	128.663.414,40
2063	10.762.979,95	10.271.377,77	491.602,18	129.155.016,58
2064	10.788.979,49	10.280.803,88	508.175,61	129.663.192,19
2065	10.787.701,51	10.108.878,62	678.822,89	130.342.015,08
2066	10.819.921,70	10.006.692,94	813.228,76	131.155.243,84
2067	10.853.434,16	9.931.862,89	921.571,27	132.076.815,11
2068	10.886.101,93	9.839.321,68	1.046.780,25	133.123.595,36
2069	10.922.059,97	9.653.125,03	1.268.934,94	134.392.530,30
2070	10.989.180,12	9.628.043,52	1.361.136,60	135.753.666,90
2071	11.032.287,24	9.435.901,33	1.596.385,91	137.350.052,81
2072	11.129.846,83	9.506.503,65	1.623.343,18	138.973.395,99
2073	11.187.386,61	9.482.145,54	1.705.241,07	140.678.637,06
2074	11.258.097,68	9.391.004,95	1.867.092,73	142.545.729,79
2075	11.348.691,59	9.364.133,15	1.984.558,44	144.530.288,23
2076	11.424.891,78	9.229.740,86	2.195.150,92	146.725.439,15
2077	11.532.444,84	9.136.743,48	2.395.701,36	149.121.140,51
2078	11.641.006,06	9.043.573,40	2.597.432,66	151.718.573,17
2079	11.758.183,84	8.921.339,94	2.836.843,90	154.555.417,07
2080	11.901.334,60	8.873.066,61	3.028.267,99	157.583.685,06
2081	12.029.968,29	8.731.413,87	3.298.554,42	160.882.239,48
2082	12.184.177,01	8.623.401,96	3.560.775,05	164.443.014,53
2083	12.351.864,55	8.535.555,77	3.816.308,78	168.259.323,31
2084	12.542.138,51	8.501.549,00	4.040.589,51	172.299.912,82

2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2085	12.737.420,04	8.534.255,36	4.203.164,68	176.503.077,50
2086	12.909.954,02	8.401.649,90	4.508.304,12	181.011.381,62
2087	13.128.218,72	8.320.714,44	4.807.504,28	185.818.885,90
2088	13.365.337,50	8.304.412,77	5.060.924,73	190.879.810,63
2089	13.607.360,01	8.291.413,59	5.315.946,42	196.195.757,05
2090	13.856.653,97	8.242.861,36	5.613.792,61	201.809.549,66
2091	14.120.022,86	8.157.433,35	5.962.589,51	207.772.139,17
2092	14.408.913,54	8.096.687,81	6.312.225,73	214.084.364,90
2093	14.704.177,04	8.011.571,89	6.692.605,15	220.776.970,05
2094	15.026.829,70	7.938.792,45	7.088.037,25	227.865.007,30
2095	15.367.086,72	7.862.582,30	7.504.504,42	235.369.511,72
2096	15.724.846,66	7.773.394,83	7.951.451,83	243.320.963,55

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-

\-

2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-
2094	-	-	-	-
2095	-	-	-	-
2096	-	-	-	-

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
CRC - 023804/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.
P O R T A R I A Nº 060/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARIA INÊS BUENO PEREIRA GALBIATTI, CPF. nº 474.542.299-72, ocupante do cargo de Telefonista, junto a Secretaria Municipal de Saúde 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/2021 a 09/03/2022, a contar do dia 16/02/20223 a 02/03/2023.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

20/01/2023 10:51

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.581.700,00
Previsão Atualizada	61.037.117,55
Receitas Realizadas	56.702.931,30
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	6.083.271,02
DESPESAS	
Dotação Inicial	48.581.700,00
Dotação Atualizada	67.120.602,54
Despesas Empenhadas	53.108.972,19
Despesas Liquidadas	52.144.923,10
Despesas Pagas	51.752.420,49
Superávit Orçamentário	3.593.959,11

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	53.108.972,19
Despesas Liquidadas	52.144.923,10

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	42.818.740,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.518.740,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	41.927.621,35

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	9.650.880,62
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.071.718,96
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.071.718,96
Despesas Previdenciárias Pagas	3.071.718,96
Resultado Previdenciário	6.579.161,66
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	8.218.200,00	-2.888.544,96	-35,15
Resultado Nominal	8.218.200,00	-2.223.144,94	-27,05

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	110.480,00	62.500,00	30.980,00	17.000,00
Poder Executivo	110.480,00	62.500,00	30.980,00	17.000,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.546.655,90	9.331,72	1.537.324,18	0,00
Poder Executivo	1.546.655,90	9.331,72	1.537.324,18	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.657.135,90	71.831,72	1.568.304,18	17.000,00

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.439.596,27	25%	25,58
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.520.413,37	70%	79,65
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	2.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	7.928.846,56	6.693.975,05

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	6.855.606,77	10.330.003,32	11.864.625,17	10.801.029,67
Despesas Previdenciárias	3.099.630,50	7.287.775,82	9.848.330,47	10.929.090,87
Resultado Previdenciário	3.755.976,27	3.042.227,50	2.016.294,70	-128.061,20
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	20.507,66	98.601,55
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	225.306,47	282.206,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.781.634,91	15%	27,51

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
CRC - 023804/O-0

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 03/2023
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2023

O MUNICÍPIO DE **ESPERANÇA NOVA/PR,** TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO - GLOBAL,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2012, LEI MUNICIPAL Nº 407/2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

TIPO: MENOR PREÇO/GLOBAL.

OBJETO: O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA DE CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA/PR.**

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$382.012,35 (trezentos e oitenta e dois mil doze reais e trinta e cinco centavos).

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Início das Propostas: Das 08:30h do dia 20/01/2023, até às 08:00h do dia 02/02/2023.
Abertura das Propostas: Às 08:30h do dia 02/02/2023.
Início da Sessão de Disputa de Lances: Às 9:00h do dia 02/02/2023 no site www.portaldecompraspublicas.com.br , horário de Brasília - DF.
Modo de Disputa: Aberto

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Decreto Nº 10.024, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações e demais legislações.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.esperancanova.pr.gov.br.

Esperança Nova/PR, 19 de janeiro de 2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

Republicado por incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.
P O R T A R I A Nº 065/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora EDILENE MACHADO DA CRUZ SANTOS, CPF. nº 020.113.809-36, ocupante do cargo de Agente de Saúde – Dengue, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/02/2022 a 31/01/2023 a contar do dia 17/02/2023 a 18/03/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 066/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor VINICIUS ROSA RIBAS DA SILVA, CPF. nº 106.501.799-51, ocupante do cargo de Vigia, na Pista de Atletismo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte , 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 25/05/2021 a 24/05/2022, a contar do dia 01/02/2023 a 02/03/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.
P O R T A R I A Nº 062/2023
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
SUBSTITUIR, da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para atuar no Concurso Público 2023, o membro Pricila Benante Borges Dias, CPF nº 045.450.489-60, conforme Portaria nº 1176/2022, publicado no Jornal Oficial Umuarama Ilustrado no dia 30/11/2022, e passa a responder como membro da Comissão a Srª. Tayná Ceccon Martins, CPF nº 065.366.449-48.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 (vinte) de Janeiro de 2.023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 063/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora SABRINA QUEIROGA TARINI, CPF. nº 106.974.239-21, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 08/12/2022 a 05/06/2023, conforme Lei Complementar nº 004/2009 do dia 14/12/2009.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 064/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor LEONILDO APARECIDO BALAN, CPF. nº , 736.147.189-72, ocupante do cargo de Vigia, no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte , 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/2021 a 09/03/2022, a contar do dia 01/02/2023 a 02/03/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 072/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022
Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 072/2022
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.
DETENTORAS:
* GETEO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, situada na Rua Guarapuava, n.º 252, Jardim Paraná, CEP 85.935-000, na cidade de Assis Chateaubriand – PR, CNP: 20.159.105/0001-03, neste ato representado por seu representante legal, Geralda Tereza De Oliveira Bauermann portadora da cédula de identidade civil RG n.º 099035-SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n.º 257.541.301-04, residente e domiciliada à Rua Cascavel, n.º 150, Jardim Paraná, CEP 85.935-000, na cidade de Assis Chateaubriand – PR;
* M A MATERIAS E ACABAMENTOS LTDA-ME, situada na Rua Miguel Ferreira da Costa, n.º754, Centro, CEP: 87.595-000 na cidade de Brasilândia do Sul – PR, CNPJ 10.890.150/0001-05, neste ato representado por seu representante legal, Arlindo Teixeira de Souza portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.712.430-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 822.044.469-004, residente e domiciliado à Av. Adão Arcângelo Dal Bem, s/n, Centro, CEP: 87.595-000, na cidade de Brasilândia do Sul - PR;
DORAVANTES DENOMINADAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:
* GETEO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 20.159.105/0001-03;

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
9	2656	CANO DE ESGOTO 100MM 1ª LINHA C/6 METROS	BR	20	R$ 99,900000	R$1.998,00	KRONA
10	2657	CANO SOLDÁVEL 25MM PVC 1ª LINHA C/6 METROS	BR	40	R$ 34,900000	R$1.396,00	KRONA
11	2658	CANO SOLDÁVEL 50M PVC 1ª LINHA C/6 METROS	BR	20	R$ 104,900000	R$2.098,00	KRONA
12	2659	CANO SOLDÁVEL 60MM PVC 1ª LINHA C/6 METROS	BR	50	R$ 159,900000	R$7.995,00	KRONA
13	2660	COLA DE PLÁSTICO C/175GR PARA CANO SOLDÁVEL	Pote	20	R$ 15,900000	R$318,00	KRONA
14	2591	ENGATE FLEXÍVEL 0.60CM	Unid	30	R$ 8,300000	R$249,00	KRONA
15	2661	JOELHO ESGOTO PVC 100MM 1ª LINHA 90°	Unid	20	R$ 7,400000	R$148,00	KRONA
16	2662	JOELHO SOLDÁVEL 25MM 1ª LINHA 90°	Unid	100	R$ 0,980000	R$98,00	KRONA
17	2663	JOELHO SOLDÁVEL 50MM PVC 90 °	Unid	30	R$ 4,790000	R$143,70	KRONA
18	2666	LUVA AZUL 25MMX1/2 C/ROSCA 1ª LINHA	Unid	15	R$ 4,900000	R$73,50	KRONA
19	2667	LUVA SOLDÁVEL 25MM	Unid	40	R$ 0,870000	R$34,80	KRONA
21	2669	LUVA SOLDÁVEL 50MM	Unid	20	R$ 6,400000	R$128,00	KRONA
23	2671	MANGUEIRA DE BORRACHA P/COMPRESSOR 3X16	MT	50	R$ 4,100000	R$205,00	WORKER
26	2674	MANGUEIRA PRETA ¾	MT	200	R$ 2,440000	R$488,00	POLYANA
27	2675	RALO 100MM CAIXA SANFONADA	Unid	5	R$ 20,400000	R$102,00	ASTRA
28	11137	REGISTRO EM METAL ¾	Unid	10	R$ 28,400000	R$284,00	IMPERATRIZ
29	2678	REGISTRO ESFERA 50MM EM METAL	Unid	5	R$ 33,890000	R$169,45	JAPY
30	2681	SIFÃO SANFONADO 1.50 MTS	Unid	30	R$ 13,900000	R$417,00	BLUKIT
31	2682	T 100 X 50MM PARA ESGOTO 1ª LINHA	Unid	10	R$ 13,800000	R$138,00	KRONA
32	2683	T SOLDÁVEL 25MM 1ª LINHA	Unid	40	R$ 1,450000	R$58,00	KRONA
34	2685	T SOLDÁVEL 50X25MM 1ª LINHA	Unid	30	R$ 9,900000	R$297,00	KRONA
35	2686	T SOLDÁVEL 60X25MM 1ª LINHA	Unid	10	R$ 12,000000	R$120,00	KRONA
36	2687	TORNEIRA COMUM PLÁSTICO ¾	Unid	40	R$ 4,900000	R$196,00	HERC
38	2689	TORNEIRA WC CROMADA ½ POLEGADAS GIRATÓRIA METAL	Unid	15	R$ 46,000000	R$690,00	IMPERATRIZ
39	2691	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO	Unid	10	R$ 14,390000	R$143,90	ASTRA
41	2693	VÁLVULA METAL PARA PIA CROMADA	Unid	10	R$ 24,900000	R$249,00	IMPERATRIZ
42	2694	VÁLVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	Unid	20	R$ 4,050000	R$81,00	ASTRA
43	2695	VASO SANITÁRIO 1ª LINHA	Unid	5	R$ 155,000000	R$775,00	CELITE
44	2697	VEDA ROSCA GRANDE C/50 MTS.	Unid	20	R$ 7,040000	R$140,80	KRONA
45	2698	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	Unid	5	R$ 40,900000	R$204,50	FAMASTIL
46	15355	ALICATE PRESSÃO 100 POLEGADAS	Unid	3	R$ 46,900000	R$140,70	FAMASTIL
47	2701	CABO PARA ENXADA	Unid	20	R$ 15,450000	R$309,00	BONAFER
48	2702	CABO PARA MACHADO	Unid	5	R$ 15,800000	R$79,00	BONAFER
54	2708	DISCO CORTE DIAMANTADO PARA CORTE SECO	Unid	10	R$ 17,000000	R$170,00	KALA
55	2709	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 7.1/4 VIDEA	Unid	20	R$ 19,060000	R$381,20	KALA
56	2710	ENXADA 2,5 LIBRAS COM CABO	Unid	10	R$ 48,500000	R$485,00	BONAFER
57	2711	ENXADÃO 2 LIBRAS COM CABO	Unid	10	R$ 49,750000	R$497,50	BONAFER
58	2712	FOICE 1ª LINHA	Unid	2	R$ 30,710000	R$61,42	BONAFER
59	2714	FURADEIRA PROFISSIONAL 700 WTS	Unid	1	R$ 379,000000	R$379,00	VESCO
63	2719	MACHADO 1ª LINHA	Unid	2	R$ 74,130000	R$148,26	BONAFER
64	2720	MARRETA 1 KG.	Unid	5	R$ 24,410000	R$122,05	TENACE
66	2721	MARTELO 31MM 1ª LINHA	Unid	2	R$ 35,000000	R$70,00	FAMASTIL
67	20024	PÁ 1ª LINHA	Und	10	R$ 37,000000	R$370,00	BONAFER
70	2725	VANGA COM CABO 1ª LINHA	Unid	2	R$ 30,710000	R$61,42	BONAFER
71	4933	SILICONE COM APLICADOR	Und	10	R$ 32,380000	R$323,80	WORKER

Valor Total: R$ 23.037,00 (vinte e três mil e trinta e sete reais)

* M A MATERIAS E ACABAMENTOS LTDA-ME – CNPJ: 10.890.153/0001-05;

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	5871	ASSENTO SANITÁRIO COMUM	Unid	5	R$ 33,000000	R$165,00	PLASTILIT
2	2649	BENGALA PARA VASO SANITÁRIO	Unid	5	R$ 9,900000	R$49,50	PLASTILIT
3	2650	BICO PARA ESGUICHO DE METAL ALTA PRESSÃO	Unid	3	R$ 33,000000	R$99,00	MAXXI
4	2651	BICO PLÁSTICO PARA PULVERIZADOR (SABÃO)	Unid	10	R$ 14,500000	R$145,00	SHWEERS
5	2652	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS DE FIBRA	Unid	2	R$ 365,000000	R$730,00	FORTLEV
6	20023	TANQUE DE POLITILENO AZUL COM TAMPA 20.000 L	Und	2	R$ 3.800,000000	R$7.600,00	FORTLEV
7	11116	CAIXA DE DESCARGA	Unid	10	R$ 38,000000	R$380,00	ASTRA
8	2655	CANO DE ESGOTO 50MM 1ª LINHA C/6 METROS	BR	20	R$ 64,800000	R$1.296,00	PLASTILIT
20	2668	LUVA SOLDÁVEL 32MM	Unid	40	R$ 1,900000	R$76,00	PLASTILIT
22	2670	LUVA SOLDÁVEL 60MM	Unid	40	R$ 8,900000	R$356,00	PLASTILIT
24	2672	MANGUEIRA DE BORRACHA P/ESGUICHO ALTA PRESSÃO ½ POLEGADA		MT	50	R$ 11,490000	R$574,50
VONDER							
25	2673	MANGUEIRA DE PLÁSTICO PARA JARDIM C/20 MTS	Unid	100	R$ 4,750000	R$475,00	AQUAFLEX
33	2684	T SOLDÁVEL 32X25MM 1ª LINHA	Unid	30	R$ 4,700000	R$141,00	PLASTILIT
37	2688	TORNEIRA CROMADA P/PIA ½ POLEGADAS GIRATÓRIA METAL	Unid	20	R$ 71,700000	R$1.434,00	OLIVEIRA
40	2692	VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL WC 1ª LINHA 1 ½	Unid	10	R$ 157,000000	R$1.570,00	DECA
49	2703	CABO PARA PICARETA	Unid	10	R$ 18,700000	R$187,00	MINASUL
50	2704	CARRIOLA COM PNEU E CÂMARA 60 LTR 1ª LINHA	Unid	6	R$ 188,000000	R$1.128,00	MAESTRO
51	2705	CHAVE COMBINADA DE 8X32	Jogo	2	R$ 249,000000	R$498,00	DISMA
52	2706	CHAVE DE FENDA 1/4X4 1ª LINHA	Unid	5	R$ 8,300000	R$41,50	TRAMONTINA
53	2707	CHAVE PHILIPS 1/4X4 1ª LINHA	Unid	5	R$ 8,350000	R$41,75	ROTONY
60	2715	LIMA PARA AFIAR ENXADA	Unid	50	R$ 10,800000	R$540,00	LS
61	2716	LUVA EM COURO LONGA	Par	20	R$ 20,500000	R$410,00	GAB
62	2717	LUVA EM PVC TAM. P, M E G	Par	600	R$ 6,000000	R$3.600,00	DANNY
65	4932	MARRETA 2Kg	Und	5	R$ 61,700000	R$308,50	MINASUL
68	2723	SERRA CIRCULAR 7 ¼ P/MADEIRA 1450 WTS	Unid	1	R$ 695,000000	R$695,00	SKIL
69	2724	SERRINHA PARA FERRO 1ª LINHA	Unid	50	R$ 4,250000	R$212,50	THOMPSON
72	4934	VEDA CALHA	Und	10	R$ 19,900000	R$199,00	UNIPEGA
73	4935	VASSOURA REGULAR PARA JARDIM	Und	20	R$ 30,250000	R$605,00	SCHNEIDER
74	4936	VASSOURA PARA JARDIM PLASTICO.	Und	20	R$ 23,500000	R$470,00	ROMA
75	4937	VASSOURÃO TIPO GARI COM CABO COM CEPA DE MADEIRA 37,5X6,5X12 CM COM 5 FILEIRAS			Und	50	R$ 24,800000
R$1.240,00 BRUBALAR							

Valor Total: R$ 25.267,25 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 48.304,25 (quarenta e oito mil trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)
O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023.
BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 20 de janeiro de 2023.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.706.000,00	9.650.880,62
Receita de Contribuições dos Segurados	**1.503.000,00**	**2.147.898,07**
Ativo	1.503.000,00	2.143.118,10
Inativo	5.000,00	1.335,88
Pensionista	5.000,00	3.444,09
Receita de Contribuições Patronais	**1.715.000,00**	**2.005.771,31**
Ativo	1.715.000,00	2.005.771,31
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	**4.460.000,00**	**5.460.909,90**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	4.460.000,00	5.460.909,90
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	**28.000,00**	**21.065,48**
Compensação Financeira entre os regimes	28.000,00	21.065,48
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	-	-
Demais Receitas Correntes	-	15.235,86
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	**7.706.000,00**	**9.650.880,62**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	3.698.000,00	3.071.718,96	3.071.718,96	3.071.718,96	-
Aposentadorias	2.868.000,00	2.466.392,37	2.466.392,37	2.466.392,37	-
Pensões por Morte	830.000,00	605.326,59	605.326,59	605.326,59	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**3.698.000,00**	**3.071.718,96**	**3.071.718,96**	**3.071.718,96**	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**4.018.000,00**	**6.579.161,66**	**6.579.161,66**	**6.579.161,66**	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	54.098.627,06
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	3.588.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.447,63
Investimentos e Aplicações	60.855.229,90
Outros Bens e Direitos	-

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 18/Jan/2023, 14h e 40m.

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 4 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	26.000,00	36.951,12
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**26.000,00**	**36.951,12**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	134.000,00	107.393,82	107.393,82	107.393,82	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	134.000,00	107.393,82	107.393,82	107.393,82	-
Despesas de Capital (XIV)	72.000,00	2.547,03	2.547,03	2.547,03	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**206.000,00**	**109.940,85**	**109.940,85**	**109.940,85**	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**-180.000,00**	**-72.989,73**	**-72.989,73**	**-72.989,73**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	54.312,28
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 18/Jan/2023, 14h e 40m.

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 5 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
CRC - 023804/O-0

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.022

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1 (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**60.154.453,83**	**-667.111,98**	**2.067.180,88**	**1.819.105,23**	**0,00**	**0,00**	**56.935.279,70**	**385.385,78**	**14.474,63**	**56.549.893,92**
Recursos Ordinários	60.154.453,83	-667.111,98	2.067.180,88	1.819.105,23	0,00	0,00	56.935.279,70	385.385,78	14.474,63	56.549.893,92
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**10.446.438,91**	**-267.105,45**	**2.018.116,78**	**3.081.272,05**	**1.632.445,60**	**0,00**	**3.981.709,93**	**3.812.595,12**	**0,00**	**169.114,81**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	244.842,55	-22.400,88	347.791,41	24.409,31	0,00	0,00	-104.957,29	7.500,00	0,00	-112.457,29
Transferências do FUNDEB	346.178,87	-27.345,45	394.809,47	36.301,20	0,00	0,00	-57.586,35	0,00	0,00	-57.586,35
Outros Recursos Vinculados à Educação	533.912,95	-34.608,45	436.579,00	80.294,37	0,00	0,00	51.648,03	934,50	0,00	50.713,53
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-609.420,00	-197.109,15	679.853,90	211.795,96	0,00	0,00	-1.303.960,71	103.623,61	0,00	-1.407.584,32
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.807.155,23	12.543,11	58.131,44	2.993,00	0,00	0,00	1.733.487,68	194.377,71	0,00	1.539.109,97
Recursos Vinculados à Assistência Social	54.500,47	0,00	0,00	96,86	0,00	0,00	54.403,61	9.000,00	0,00	45.403,61
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	37.174,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.174,27	0,00	0,00	37.174,27
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	295.984,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.984,96	0,00	0,00	295.984,96
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	485.482,55	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	484.483,55	0,00	0,00	484.483,55
Recursos Extraorçamentários	891.133,56	0,00	0,00	0,00	816.222,80	0,00	74.910,76	0,00	0,00	74.910,76
Outros Recursos Vinculados	6.359.493,50	1.815,37	99.952,56	2.725.381,35	816.222,80	0,00	2.716.121,42	3.497.159,30	0,00	-781.037,88
TOTAL (III) = (I + II)	**70.600.892,74**	**-934.217,43**	**4.085.297,66**	**4.900.377,28**	**1.632.445,60**	**0,00**	**60.916.989,63**	**4.197.980,90**	**14.474,63**	**56.719.008,73**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 20/jan/2023 as 10h e 44m.
NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINAÇAS

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 6

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.341.000,00	2.774.500,00	2.923.598,71	105,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	355.000,00	377.000,00	387.003,62	102,65
IPTU	280.000,00	280.000,00	270.644,24	96,66
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	75.000,00	97.000,00	116.359,38	119,96
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	503.000,00	584.500,00	692.598,23	118,49
ITBI	500.000,00	580.000,00	692.406,50	119,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	4.500,00	191,73	4,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	413.000,00	413.000,00	389.498,26	94,31
ISS	400.000,00	400.000,00	385.172,49	96,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.000,00	13.000,00	4.325,77	33,28
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.070.000,00	1.400.000,00	1.454.498,60	103,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.230.000,00	33.394.223,22	32.627.243,81	97,70
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	14.965.523,22	14.763.410,62	98,65
Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	109.472,23	43,79
Cota-Parte IPVA	730.000,00	910.000,00	944.437,19	103,78
Cota-Parte ICMS	16.800.000,00	16.818.700,00	16.608.611,71	98,75
Cota-Parte IPI-Exportação	330.000,00	330.000,00	191.503,92	58,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	120.000,00	120.000,00	9.808,14	8,17
Desoneração ICMS - LC 87/1996	120.000,00	120.000,00	9.808,14	8,17
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.571.000,00	36.168.723,22	35.550.842,52	98,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.940.000,00	2.095.925,03	2.028.541,72	96,79	2.028.541,72	96,79	2.018.687,52	96,31	-
Despesas Correntes	1.900.000,00	2.078.925,03	2.013.487,73	96,85	2.013.487,73	96,85	2.003.633,53	96,38	-
Despesas de Capital	40.000,00	17.000,00	15.053,99	88,55	15.053,99	88,55	15.053,99	88,55	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.330.500,00	7.157.936,17	7.049.244,61	98,48	7.049.244,61	98,48	6.883.629,77	96,17	-
Despesas Correntes	4.250.500,00	6.962.936,17	6.867.063,88	98,62	6.867.063,88	98,62	6.701.449,04	96,24	-
Despesas de Capital	80.000,00	195.000,00	182.180,73	93,43	182.180,73	93,43	182.180,73	93,43	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	278.000,00	206.000,00	203.842,04	98,95	203.842,04	98,95	203.037,41	98,56	-
Despesas Correntes	278.000,00	206.000,00	203.842,04	98,95	203.842,04	98,95	203.037,41	98,56	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	322.300,00	361.900,00	351.624,40	97,16	351.624,40	97,16	348.897,26	96,41	-
Despesas Correntes	314.300,00	361.800,00	351.588,09	97,18	351.588,09	97,18	348.860,95	96,42	-
Despesas de Capital	8.000,00	100,00	36,31	36,31	36,31	36,31	36,31	36,31	-

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	16.000,00	20.000,00	18.623,82	93,12	18.623,82	93,12	18.623,82	93,12	-
Despesas Correntes	16.000,00	20.000,00	18.623,82	93,12	18.623,82	93,12	18.623,82	93,12	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	147.000,00	131.100,00	129.758,32	98,98	129.758,32	98,98	129.758,32	98,98	-
Despesas Correntes	147.000,00	131.100,00	129.758,32	98,98	129.758,32	98,98	129.758,32	98,98	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.033.800,00	9.972.861,20	9.781.634,91	98,08	9.781.634,91	98,08	9.602.634,10	96,29	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.781.634,91	9.781.634,91	9.602.634,10
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)³	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.781.634,91	9.781.634,91	9.602.634,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.332.626,38		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	5.332.626,38		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.449.008,53	-	4.270.007,72
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,51	-	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021					-
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	5.332.626,38	9.781.634,91	4.449.008,53	-	-	-	-	-	-	4.449.008,53
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.953.300,00	5.790.128,98	4.638.671,62	80,11
Proveniente da União	2.297.500,00	3.585.088,49	3.071.022,97	85,66
Proveniente dos Estados	655.800,00	2.205.040,49	1.567.648,65	71,09
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.953.300,00	5.790.128,98	4.638.671,62	80,11

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.545.300,00	4.321.618,94	2.897.036,33	67,04	2.897.036,33	67,04	2.897.036,33	67,04	-
Despesas Correntes	1.434.800,00	3.391.718,94	2.735.800,37	80,66	2.735.800,37	80,66	2.735.800,37	80,66	-
Despesas de Capital	110.500,00	929.900,00	161.235,96	17,34	161.235,96	17,34	161.235,96	17,34	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.589.000,00	2.749.016,80	2.385.873,64	86,79	1.936.961,14	70,46	1.936.961,14	70,46	448.912,50
Despesas Correntes	1.403.000,00	1.689.562,71	1.470.140,40	87,01	1.021.227,90	60,44	1.021.227,90	60,44	448.912,50
Despesas de Capital	186.000,00	1.059.454,09	915.733,24	86,43	915.733,24	86,43	915.733,24	86,43	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	34.500,00	136.139,67	33.811,14	24,84	33.811,14	24,84	33.811,14	24,84	-
Despesas Correntes	34.500,00	114.632,55	12.998,75	11,34	12.998,75	11,34	12.998,75	11,34	-
Despesas de Capital	-	21.507,12	20.812,39	96,77	20.812,39	96,77	20.812,39	96,77	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	50.000,00	109.094,73	81.074,34	74,32	81.074,34	74,32	81.074,34	74,32	-
Despesas Correntes	50.000,00	102.932,00	74.911,61	72,78	74.911,61	72,78	74.911,61	72,78	-
Despesas de Capital	-	6.162,73	6.162,73	100,00	6.162,73	100,00	6.162,73	100,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	14.320,51	14.320,51	100,00	14.320,51	100,00	14.320,51	100,00	-
Despesas Correntes	-	14.320,51	14.320,51	100,00	14.320,51	100,00	14.320,51	100,00	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	50.500,00	50.500,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	50.500,00	50.500,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.269.300,00	7.380.690,65	5.412.115,96	73,33	4.963.203,46	67,25	4.963.203,46	67,25	448.912,50

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.485.300,00	6.417.543,97	4.925.578,05	76,75	4.925.578,05	76,75	4.915.723,85	76,60	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.919.500,00	9.906.952,97	9.435.118,25	95,24	8.986.205,75	90,71	8.820.590,91	89,03	448.912,50
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	312.500,00	342.139,67	237.653,18	69,46	237.653,18	69,46	236.848,55	69,23	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	372.300,00	470.994,73	432.698,74	91,87	432.698,74	91,87	429.971,60	91,29	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	16.000,00	34.320,51	32.944,33	95,99	32.944,33	95,99	32.944,33	95,99	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	197.500,00	181.600,00	129.758,32	71,45	129.758,32	71,45	129.758,32	71,45	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.303.100,00	17.353.551,85	15.193.750,87	87,55	14.744.838,37	84,97	14.565.837,56	83,94	448.912,50
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	3.269.300,00	7.380.690,65	5.412.115,96	73,33	5.412.115,96	73,33	5.412.115,96	73,33	-

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.033.800,00	9.972.861,20	9.781.634,91	98,08	9.332.722,41	93,58	9.153.721,60	91,79	448.912,50

Notas:
¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
CRC - 023804/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DECRETO Nº 1772/2023, de 18 de Janeiro de 2023.
SÚMULA: Homologa Progressão na Carreira por avanço Vertical aos Servidores Públicos do município de Alto Piquiri, de acordo com os artigos 18 ao 20 da Lei Municipal 652/2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 18,19 e 20 da Lei Municipal Nº 652/2022 de 31 de maio de 2022,
DECRETA:
Art. 1º A homologação do Avanço Vertical aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, de acordo com o disposto nos artigos 18,19 e 20 da Lei Municipal Nº 652/2022:

Nº	NOME	MATRICULA	AVANÇO A PARTI DE	CLASSE E REFERENCIA ATUAL	CLASSE E REFERENCIA APÓS AVANÇO VERTICAL
01	JESEBEL PAIVA DA SILVA	22136	08/01/2023	GOA-C036	GOA-C037
02	EDUARDO DOS SANTOS	22209	11/01/2023	GOO-B36	GOO-B37
03	ROSALINO APARECIDO PIOLA	22195	11/01/2023	GOO-B46	GOO-B47
04	FABIO RONDIS DE OLIVEIRA	21113	12/01/2023	GOP-B052	GOP-B053
05	SIMONE DA SILVA BRUNO	21121	12/01/2023	GOA-A071	GOA-A072
06	ROSINEIRE FERREIRA DA CRUZ	22241	18/01/2023	GOO-B11	GOO-B12
07	ROSIMEIRE DA COSTA GUEDES BORGES	22284	20/01/2023	GOO-A11	GOO-A12
08	NAYARA DOS SANTOS COUTO	105	23/01/2023	GOO-B10	GOO-B11
09	ROSANA ALVES BUENO	22306	26/01/2023	GOO-A11	GOO-A12

Art. 2º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos legais e financeiros a data de início de avanço de cada servidor.
Alto Piquiri, 18 de Janeiro de 2023.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicações legais

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro – Cx. Postal 02 - ☎ 44- 3656-1333 - CEP 87580-000
A L T O   P I Q U I R I - P a r a n á
www.cmaltopiquiri.pr.gov.br camalpi@hotmail.com

ATUALIZAÇÃO DO ANEXO III DA LEI ORDINÁRIA Nº 679/2023

CONTADOR
NÍVEIS

Classe	Ensino Superior	Pós- Graduação	MESTRADO	DOUTORADO
	A	B	C	D
1	R$ 3.346,73	R$ 3.848,74	R$ 4.426,05	R$ 5.089,96
2	R$ 3.380,20	R$ 3.887,23	R$ 4.470,31	R$ 5.140,86
3	R$ 3.414,00	R$ 3.926,10	R$ 4.515,02	R$ 5.192,27
4	R$ 3.448,14	R$ 3.965,36	R$ 4.560,17	R$ 5.244,19
5	R$ 3.482,62	R$ 4.005,02	R$ 4.605,77	R$ 5.296,63
6	R$ 3.517,45	R$ 4.045,06	R$ 4.651,82	R$ 5.349,59
7	R$ 3.552,62	R$ 4.085,52	R$ 4.698,34	R$ 5.403,09
8	R$ 3.588,15	R$ 4.126,37	R$ 4.745,33	R$ 5.457,13
9	R$ 3.624,03	R$ 4.167,63	R$ 4.792,78	R$ 5.511,70
10	R$ 3.660,27	R$ 4.209,31	R$ 4.840,71	R$ 5.566,81
11	R$ 3.696,87	R$ 4.251,40	R$ 4.889,12	R$ 5.622,48
12	R$ 3.733,84	R$ 4.293,92	R$ 4.938,01	R$ 5.678,71
13	R$ 3.771,18	R$ 4.336,86	R$ 4.987,39	R$ 5.735,49
14	R$ 3.808,89	R$ 4.380,23	R$ 5.037,26	R$ 5.792,85
15	R$ 3.846,98	R$ 4.424,03	R$ 5.087,63	R$ 5.850,78
16	R$ 3.885,45	R$ 4.468,27	R$ 5.138,51	R$ 5.909,29
17	R$ 3.924,31	R$ 4.512,95	R$ 5.189,89	R$ 5.968,38
18	R$ 3.963,55	R$ 4.558,08	R$ 5.241,79	R$ 6.028,06
19	R$ 4.003,18	R$ 4.603,66	R$ 5.294,21	R$ 6.088,34
20	R$ 4.043,22	R$ 4.649,70	R$ 5.347,15	R$ 6.149,23
21	R$ 4.083,65	R$ 4.696,20	R$ 5.400,62	R$ 6.210,72
22	R$ 4.124,48	R$ 4.743,16	R$ 5.454,63	R$ 6.272,83
23	R$ 4.165,73	R$ 4.790,59	R$ 5.509,18	R$ 6.335,55
24	R$ 4.207,39	R$ 4.838,49	R$ 5.564,27	R$ 6.398,91
25	R$ 4.249,46	R$ 4.886,88	R$ 5.619,91	R$ 6.462,90
26	R$ 4.291,96	R$ 4.935,75	R$ 5.676,11	R$ 6.527,53
27	R$ 4.334,87	R$ 4.985,11	R$ 5.732,87	R$ 6.592,80
28	R$ 4.378,22	R$ 5.034,96	R$ 5.790,20	R$ 6.658,73
29	R$ 4.422,01	R$ 5.085,31	R$ 5.848,10	R$ 6.725,32
30	R$ 4.466,23	R$ 5.136,16	R$ 5.906,58	R$ 6.792,57
31	R$ 4.510,89	R$ 5.187,52	R$ 5.965,65	R$ 6.860,50
32	R$ 4.556,00	R$ 5.239,40	R$ 6.025,31	R$ 6.929,10
33	R$ 4.601,56	R$ 5.291,79	R$ 6.085,56	R$ 6.998,39
34	R$ 4.647,57	R$ 5.344,71	R$ 6.146,41	R$ 7.068,38
35	R$ 4.694,05	R$ 5.398,16	R$ 6.207,88	R$ 7.139,06

OFICIAL LEGISLATIVO
NÍVEIS

Classe	Ensino Superior	Pós- Graduação	Mestrado	Doutorado
	A	B	C	D
1	R$ 4.873,40	R$ 5.604,42	R$ 6.445,08	R$ 7.411,84
2	R$ 4.922,14	R$ 5.660,46	R$ 6.509,53	R$ 7.485,96
3	R$ 4.971,36	R$ 5.717,06	R$ 6.574,62	R$ 7.560,82
4	R$ 5.021,07	R$ 5.774,24	R$ 6.640,37	R$ 7.636,43
5	R$ 5.071,28	R$ 5.831,98	R$ 6.706,77	R$ 7.712,79
6	R$ 5.122,00	R$ 5.890,30	R$ 6.773,84	R$ 7.789,92
7	R$ 5.173,22	R$ 5.949,20	R$ 6.841,58	R$ 7.867,82
8	R$ 5.224,95	R$ 6.008,69	R$ 6.910,00	R$ 7.946,50
9	R$ 5.277,20	R$ 6.068,78	R$ 6.979,10	R$ 8.025,96
10	R$ 5.329,97	R$ 6.129,47	R$ 7.048,89	R$ 8.106,22
11	R$ 5.383,27	R$ 6.190,76	R$ 7.119,38	R$ 8.187,28
12	R$ 5.437,10	R$ 6.252,67	R$ 7.190,57	R$ 8.269,16
13	R$ 5.491,47	R$ 6.315,20	R$ 7.262,48	R$ 8.351,85
14	R$ 5.546,39	R$ 6.378,35	R$ 7.335,10	R$ 8.435,37
15	R$ 5.601,85	R$ 6.442,13	R$ 7.408,45	R$ 8.519,72
16	R$ 5.657,87	R$ 6.506,55	R$ 7.482,54	R$ 8.604,92
17	R$ 5.714,45	R$ 6.571,62	R$ 7.557,36	R$ 8.690,97
18	R$ 5.771,60	R$ 6.637,33	R$ 7.632,93	R$ 8.777,87
19	R$ 5.829,31	R$ 6.703,71	R$ 7.709,26	R$ 8.865,65
20	R$ 5.887,60	R$ 6.770,74	R$ 7.786,36	R$ 8.954,31
21	R$ 5.946,48	R$ 6.838,45	R$ 7.864,22	R$ 9.043,85
22	R$ 6.005,95	R$ 6.906,84	R$ 7.942,86	R$ 9.134,29
23	R$ 6.066,00	R$ 6.975,91	R$ 8.022,29	R$ 9.225,63
24	R$ 6.126,66	R$ 7.045,66	R$ 8.102,51	R$ 9.317,89
25	R$ 6.187,93	R$ 7.116,12	R$ 8.183,54	R$ 9.411,07
26	R$ 6.249,81	R$ 7.187,28	R$ 8.265,37	R$ 9.505,18
27	R$ 6.312,31	R$ 7.259,15	R$ 8.348,03	R$ 9.600,23
28	R$ 6.375,43	R$ 7.331,75	R$ 8.431,51	R$ 9.696,23
29	R$ 6.439,19	R$ 7.405,06	R$ 8.515,82	R$ 9.793,20
30	R$ 6.503,58	R$ 7.479,11	R$ 8.600,98	R$ 9.891,13
31	R$ 6.568,61	R$ 7.553,91	R$ 8.686,99	R$ 9.990,04
32	R$ 6.634,30	R$ 7.629,44	R$ 8.773,86	R$ 10.089,94
33	R$ 6.700,64	R$ 7.705,74	R$ 8.861,60	R$ 10.190,84
34	R$ 6.767,65	R$ 7.782,80	R$ 8.950,22	R$ 10.292,75
35	R$ 6.835,33	R$ 7.860,62	R$ 9.039,72	R$ 10.395,68

PROCURADOR JURIDICO
NÍVEIS

Classe	Ensino Superior	Pós- Graduação	Mestrado	Doutorado
	A	B	C	D
1	R$ 2.871,85	R$ 3.302,62	R$ 3.798,02	R$ 4.367,72
2	R$ 2.900,57	R$ 3.335,65	R$ 3.836,00	R$ 4.411,40
3	R$ 2.929,57	R$ 3.369,01	R$ 3.874,36	R$ 4.455,51
4	R$ 2.958,87	R$ 3.402,70	R$ 3.913,10	R$ 4.500,07
5	R$ 2.988,46	R$ 3.436,72	R$ 3.952,23	R$ 4.545,07
6	R$ 3.018,34	R$ 3.471,09	R$ 3.991,75	R$ 4.590,52
7	R$ 3.048,52	R$ 3.505,80	R$ 4.031,67	R$ 4.636,42
8	R$ 3.079,01	R$ 3.540,86	R$ 4.071,99	R$ 4.682,79
9	R$ 3.109,80	R$ 3.576,27	R$ 4.112,71	R$ 4.729,62
10	R$ 3.140,90	R$ 3.612,03	R$ 4.153,84	R$ 4.776,91
11	R$ 3.172,31	R$ 3.648,15	R$ 4.195,37	R$ 4.824,68
12	R$ 3.204,03	R$ 3.684,63	R$ 4.237,33	R$ 4.872,93
13	R$ 3.236,07	R$ 3.721,48	R$ 4.279,70	R$ 4.921,66
14	R$ 3.268,43	R$ 3.758,69	R$ 4.322,50	R$ 4.970,87
15	R$ 3.301,11	R$ 3.796,28	R$ 4.365,72	R$ 5.020,58
16	R$ 3.334,13	R$ 3.834,24	R$ 4.409,38	R$ 5.070,79
17	R$ 3.367,47	R$ 3.872,59	R$ 4.453,47	R$ 5.121,50
18	R$ 3.401,14	R$ 3.911,31	R$ 4.498,01	R$ 5.172,71
19	R$ 3.435,15	R$ 3.950,43	R$ 4.542,99	R$ 5.224,44
20	R$ 3.469,50	R$ 3.989,93	R$ 4.588,42	R$ 5.276,68
21	R$ 3.504,20	R$ 4.029,83	R$ 4.634,30	R$ 5.329,45
22	R$ 3.539,24	R$ 4.070,13	R$ 4.680,65	R$ 5.382,74
23	R$ 3.574,63	R$ 4.110,83	R$ 4.727,45	R$ 5.436,57
24	R$ 3.610,38	R$ 4.151,94	R$ 4.774,73	R$ 5.490,94
25	R$ 3.646,48	R$ 4.193,46	R$ 4.822,47	R$ 5.545,85
26	R$ 3.682,95	R$ 4.235,39	R$ 4.870,70	R$ 5.601,30
27	R$ 3.719,78	R$ 4.277,74	R$ 4.919,41	R$ 5.657,32
28	R$ 3.756,98	R$ 4.320,52	R$ 4.968,60	R$ 5.713,89
29	R$ 3.794,55	R$ 4.363,73	R$ 5.018,29	R$ 5.771,03
30	R$ 3.832,49	R$ 4.407,36	R$ 5.068,47	R$ 5.828,74
31	R$ 3.870,82	R$ 4.451,44	R$ 5.119,15	R$ 5.887,03
32	R$ 3.909,52	R$ 4.495,95	R$ 5.170,35	R$ 5.945,90
33	R$ 3.948,62	R$ 4.540,91	R$ 5.222,05	R$ 6.005,36
34	R$ 3.988,11	R$ 4.586,32	R$ 5.274,27	R$ 6.065,41
35	R$ 4.027,99	R$ 4.632,18	R$ 5.327,01	R$ 6.126,06

SECRETÁRIA
NÍVEIS

Classe	Ensino Médio	Ensino Superior	Pós- Graduação	Mestrado	Doutorado
	A	B	C	D	E
1	R$ 3.308,43	R$ 3.639,27	R$ 4.003,20	R$ 4.403,52	R$ 4.843,87
2	R$ 3.341,51	R$ 3.675,66	R$ 4.043,23	R$ 4.447,55	R$ 4.892,31
3	R$ 3.374,93	R$ 3.712,42	R$ 4.083,66	R$ 4.492,03	R$ 4.941,23
4	R$ 3.408,68	R$ 3.749,54	R$ 4.124,50	R$ 4.536,95	R$ 4.990,64
5	R$ 3.442,76	R$ 3.787,04	R$ 4.165,74	R$ 4.582,32	R$ 5.040,55
6	R$ 3.477,19	R$ 3.824,91	R$ 4.207,40	R$ 4.628,14	R$ 5.090,95
7	R$ 3.511,96	R$ 3.863,16	R$ 4.249,47	R$ 4.674,42	R$ 5.141,86
8	R$ 3.547,08	R$ 3.901,79	R$ 4.291,97	R$ 4.721,17	R$ 5.193,28
9	R$ 3.582,55	R$ 3.940,81	R$ 4.334,89	R$ 4.768,38	R$ 5.245,21
10	R$ 3.618,38	R$ 3.980,22	R$ 4.378,24	R$ 4.816,06	R$ 5.297,67
11	R$ 3.654,56	R$ 4.020,02	R$ 4.422,02	R$ 4.864,22	R$ 5.350,64
12	R$ 3.691,11	R$ 4.060,22	R$ 4.466,24	R$ 4.912,86	R$ 5.404,15
13	R$ 3.728,02	R$ 4.100,82	R$ 4.510,90	R$ 4.961,99	R$ 5.458,19
14	R$ 3.765,30	R$ 4.141,83	R$ 4.556,02	R$ 5.011,62	R$ 5.512,78
15	R$ 3.802,95	R$ 4.183,25	R$ 4.601,57	R$ 5.061,73	R$ 5.567,90
16	R$ 3.840,98	R$ 4.225,08	R$ 4.647,59	R$ 5.112,35	R$ 5.623,58
17	R$ 3.879,39	R$ 4.267,33	R$ 4.694,06	R$ 5.163,47	R$ 5.679,82
18	R$ 3.918,18	R$ 4.310,00	R$ 4.741,00	R$ 5.215,10	R$ 5.736,61
19	R$ 3.957,37	R$ 4.353,10	R$ 4.788,41	R$ 5.267,25	R$ 5.793,98
20	R$ 3.996,94	R$ 4.396,63	R$ 4.836,30	R$ 5.319,93	R$ 5.851,92
21	R$ 4.036,91	R$ 4.440,60	R$ 4.884,66	R$ 5.373,13	R$ 5.910,44
22	R$ 4.077,28	R$ 4.485,01	R$ 4.933,51	R$ 5.426,86	R$ 5.969,54
23	R$ 4.118,05	R$ 4.529,86	R$ 4.982,84	R$ 5.481,13	R$ 6.029,24
24	R$ 4.159,23	R$ 4.575,16	R$ 5.032,67	R$ 5.535,94	R$ 6.089,53
25	R$ 4.200,82	R$ 4.620,91	R$ 5.083,00	R$ 5.591,30	R$ 6.150,43
26	R$ 4.242,83	R$ 4.667,12	R$ 5.133,83	R$ 5.647,21	R$ 6.211,93
27	R$ 4.285,26	R$ 4.713,79	R$ 5.185,17	R$ 5.703,68	R$ 6.274,05
28	R$ 4.328,11	R$ 4.760,92	R$ 5.237,02	R$ 5.760,72	R$ 6.336,79
29	R$ 4.371,39	R$ 4.808,53	R$ 5.289,39	R$ 5.818,33	R$ 6.400,16
30	R$ 4.415,11	R$ 4.856,62	R$ 5.342,28	R$ 5.876,51	R$ 6.464,16
31	R$ 4.459,26	R$ 4.905,19	R$ 5.395,70	R$ 5.935,27	R$ 6.528,80
32	R$ 4.503,85	R$ 4.954,24	R$ 5.449,66	R$ 5.994,63	R$ 6.594,09
33	R$ 4.548,89	R$ 5.003,78	R$ 5.504,16	R$ 6.054,57	R$ 6.660,03
34	R$ 4.594,38	R$ 5.053,82	R$ 5.559,20	R$ 6.115,12	R$ 6.726,63
35	R$ 4.640,32	R$ 5.104,36	R$ 5.614,79	R$ 6.176,27	R$ 6.793,90

SERVIÇOS GERAIS LEGISLATIVO
NÍVEIS

Classe	Ens. Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Pós- Graduação	Mestrado	Doutorado
	A	B	C	D	E	F
1	R$ 2.070,75	R$ 2.174,29	R$ 2.391,72	R$ 2.630,89	R$ 2.893,98	R$ 3.183,38
2	R$ 2.091,46	R$ 2.196,03	R$ 2.415,64	R$ 2.657,20	R$ 2.922,92	R$ 3.215,21
3	R$ 2.112,37	R$ 2.217,99	R$ 2.439,79	R$ 2.683,77	R$ 2.952,15	R$ 3.247,36
4	R$ 2.133,50	R$ 2.240,17	R$ 2.464,19	R$ 2.710,61	R$ 2.981,67	R$ 3.279,84
5	R$ 2.154,83	R$ 2.262,57	R$ 2.488,83	R$ 2.737,71	R$ 3.011,49	R$ 3.312,63
6	R$ 2.176,38	R$ 2.285,20	R$ 2.513,72	R$ 2.765,09	R$ 3.041,60	R$ 3.345,76
7	R$ 2.198,14	R$ 2.308,05	R$ 2.538,87	R$ 2.792,76	R$ 3.072,03	R$ 3.379,24
8	R$ 2.220,13	R$ 2.331,13	R$ 2.564,25	R$ 2.820,67	R$ 3.102,74	R$ 3.413,01
9	R$ 2.242,33	R$ 2.354,44	R$ 2.589,89	R$ 2.848,88	R$ 3.133,76	R$ 3.447,14
10	R$ 2.264,75	R$ 2.377,99	R$ 2.615,79	R$ 2.877,37	R$ 3.165,10	R$ 3.481,61
11	R$ 2.287,40	R$ 2.401,77	R$ 2.641,94	R$ 2.906,14	R$ 3.196,75	R$ 3.516,43
12	R$ 2.310,27	R$ 2.425,79	R$ 2.668,36	R$ 2.935,20	R$ 3.228,72	R$ 3.551,59
13	R$ 2.333,37	R$ 2.450,04	R$ 2.695,05	R$ 2.964,55	R$ 3.261,01	R$ 3.587,11
14	R$ 2.356,71	R$ 2.474,54	R$ 2.722,00	R$ 2.994,20	R$ 3.293,62	R$ 3.622,98
15	R$ 2.380,28	R$ 2.499,29	R$ 2.749,22	R$ 3.024,14	R$ 3.326,55	R$ 3.659,21
16	R$ 2.404,08	R$ 2.524,28	R$ 2.776,71	R$ 3.054,38	R$ 3.359,82	R$ 3.695,80
17	R$ 2.428,12	R$ 2.549,52	R$ 2.804,48	R$ 3.084,93	R$ 3.393,42	R$ 3.732,76
18	R$ 2.452,40	R$ 2.575,02	R$ 2.832,52	R$ 3.115,77	R$ 3.427,35	R$ 3.770,09
19	R$ 2.476,92	R$ 2.600,77	R$ 2.860,85	R$ 3.146,93	R$ 3.461,63	R$ 3.807,79
20	R$ 2.501,69	R$ 2.626,78	R$ 2.889,46	R$ 3.178,40	R$ 3.496,24	R$ 3.845,87
21	R$ 2.526,71	R$ 2.653,05	R$ 2.918,35	R$ 3.210,19	R$ 3.531,20	R$ 3.884,32
22	R$ 2.551,98	R$ 2.679,58	R$ 2.947,53	R$ 3.242,29	R$ 3.566,52	R$ 3.923,17
23	R$ 2.577,50	R$ 2.706,37	R$ 2.977,01	R$ 3.274,71	R$ 3.602,18	R$ 3.962,40
24	R$ 2.603,27	R$ 2.733,44	R$ 3.006,78	R$ 3.307,46	R$ 3.638,20	R$ 4.002,02
25	R$ 2.629,30	R$ 2.760,77	R$ 3.036,85	R$ 3.340,53	R$ 3.674,58	R$ 4.042,04
26	R$ 2.655,60	R$ 2.788,38	R$ 3.067,22	R$ 3.373,94	R$ 3.711,33	R$ 4.082,46
27	R$ 2.682,15	R$ 2.816,26	R$ 3.097,89	R$ 3.407,68	R$ 3.748,44	R$ 4.123,29
28	R$ 2.708,98	R$ 2.844,42	R$ 3.128,87	R$ 3.441,75	R$ 3.785,93	R$ 4.164,52
29	R$ 2.736,07	R$ 2.872,87	R$ 3.160,16	R$ 3.476,17	R$ 3.823,79	R$ 4.206,17
30	R$ 2.763,43	R$ 2.901,60	R$ 3.191,76	R$ 3.510,93	R$ 3.862,03	R$ 4.248,23
31	R$ 2.791,06	R$ 2.930,61	R$ 3.223,67	R$ 3.546,04	R$ 3.900,65	R$ 4.290,71
32	R$ 2.818,97	R$ 2.959,92	R$ 3.255,91	R$ 3.581,50	R$ 3.939,65	R$ 4.333,62
33	R$ 2.847,16	R$ 2.989,52	R$ 3.288,47	R$ 3.617,32	R$ 3.979,05	R$ 4.376,95
34	R$ 2.875,63	R$ 3.019,41	R$ 3.321,35	R$ 3.653,49	R$ 4.018,84	R$ 4.420,72
35	R$ 2.904,39	R$ 3.049,61	R$ 3.354,57	R$ 3.690,03	R$ 4.059,03	R$ 4.464,93

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	20/01/2023	224.842,34
TOTAL REPASSE		224.842,34
UNIÃO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	20/01/2023	432,30
TOTAL REPASSE		432,30
Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	20/01/2023	18.481,89
TOTAL REPASSE		18.481,89

Alto Paraíso,20 de Janeiro 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – pmbrasul@hotmail.com

DECRETO Nº. 005/2023.

Dispõe sobre reformulação a composição para mandato de 02 (dois) anos do **“CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BRASILÂNDIA DO SUL” - CMDCA**, dando outras providências”.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reformulada a composição para mandato de 02 (dois) anos do **“CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BRASILÂNDIA DO SUL” – CMDCA,** de conformidade com a Lei 698/2018, conforme abaixo descriminados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
Secretaria de Assistência Social
Titular: Leila Borges Pereira Cavalcante
Suplente: Marli da Silva Simão Melo

Secretária de Educação
Titular: Iremilce Pastori Tomadão
Suplente: Sandra Maria Gonçalves da Conceição

Secretaria de Saúde
Titular: Aletheia Patricia Busch
Suplente: Isabela Menezes Pedriconi

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Pastoral da Criança da Paróquia Sagrado Coração de Jesus
Titular: Selma Gonçalves Malfato
Suplente: Marineide Augusto da Conceição

APMF – Associação de Pais Mestres e Funcionários da Escola Municipal Angelita Cavalcante
Titular: Luiza Inês de Menezes Mendes
Suplente: Giuliane Oliveira dos Santos Dal Bem

APMF – Associação de Pais Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Rui Barbosa
Titular: Michel Pereira de Carvalho
Suplente: Denise Rodrigues Cavalcante

Representante de Adolescentes de Associações estudantis, Grêmios estudantis e/ ou Pastorais da Juventude/Adolescentes
Titular: Davi Humberto Rodrigues Cavalcante
Suplente: Matheus Alves Perez

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, não terão qualquer remuneração, sendo considerado serviço relevante prestado ao município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “Deputado Ulisses Guimarães”, aos 20 de janeiro de 2023.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980 Assinado de forma digital por ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980 Dados: 2023.01.20 16:04:06 -03'00'

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	25.412.546,91	13.177.795,26	12.234.751,65
Investimentos	23.402.546,91	11.170.077,76	12.232.469,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.010.000,00	2.007.717,50	2.282,50
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	25.412.546,91	13.177.795,26	12.234.751,65
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**20.912.546,91**	**13.177.795,26**	**7.734.751,65**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 20/jan/2023 as 11h e 21m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA — SECRETÁRIO DE FINAÇAS
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE — PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

Rua Cabo Umbelino do Nascimento, S/n Brasilândia Do Sul-PR
Telefone (44) 36541036.

RESOLUÇÃO 02/2023

SÚMULA: APROVAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS E DA NOVA DIRETORIA DO CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL/ PR.

CMDCA- Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das suas atribuições que lhe confere a lei Municipal n. 698 de quatro de abril de 2018 e considerando a Resolução da reunião extraordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2023 as 08:00 hrs da manhã na sala de reuniões da secretaria de assistência social.

RESOLVE:

ART.1 APROVAR- Os novos membros e a nova diretoria do CMDCA- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente para o Município de Brasilândia do Sul/ Pr.

ART. 3 APROVAR- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia do sul-PR, 20 de janeiro de 2023.

IREMILCE PASTORI TOMADAO:02014069930 Assinado de forma digital por IREMILCE PASTORI TOMADAO:02014069930 Dados: 2023.01.20 15:53:02 -03'00'

Iremilce Pastori

Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	801.650,59	948.746,65	-147.096,06
Receita de Alienação de Bens Móveis	204.021,00	308.400,00	-104.379,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	562.709,41	594.346,80	-31.637,39
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	34.920,18	45.999,85	-11.079,67

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.124.496,87	1.060.583,77	1.060.583,77	1.059.584,77	0,00	0,00	63.913,10
Despesas de Capital	1.124.496,87	1.060.583,77	1.060.583,77	1.059.584,77	0,00	0,00	63.913,10
Investimentos	1.124.496,87	1.060.583,77	1.060.583,77	1.059.584,77	0,00	0,00	63.913,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-505.978,99	-110.838,12	-616.817,11

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 20/jan/2023 as 11h e 25m.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA — SECRETÁRIO DE FINAÇAS
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE — PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Bimestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Bimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.044.298,36	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.750.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	71.294.298,36	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	11.407.087,74	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	10.266.378,96	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.990.600,89	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Bimestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Bimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 20/jan/2023 as 10h e 42m.
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA — SECRETÁRIO DE FINAÇAS
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE — PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.022

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	73.044.298,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	71.294.298,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	70.995.163,36

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	37.719.860,53	53,13
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	38.337.388,21	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	36.420.518,80	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	34.503.649,39	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	5.315.538,33	7,46
Limite definido por Resolução do Senado Federal	85.553.158,03	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.684.745,64	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	11.407.087,74	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.990.600,89	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.197.980,90	56.719.008,73

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 20/jan/2023 as 10h e 54m.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA — SECRETÁRIO DE FINAÇAS
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE — PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.233.160,66	100.428.967,64	16.173.302,27	16,10	94.171.668,18	93,77	6.257.299,46
RECEITAS CORRENTES	69.169.191,66	93.794.189,33	14.533.185,42	15,49	85.055.931,43	90,68	8.738.257,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.959.108,24	11.447.890,98	1.761.833,96	15,39	11.487.231,85	100,34	-39.340,87
Impostos	9.552.841,13	9.937.567,08	1.661.501,56	16,72	10.264.033,15	103,29	-326.466,07
Taxas	841.826,58	945.883,37	70.591,04	7,46	1.039.928,19	109,94	-94.044,82
Contribuição de Melhoria	564.440,53	564.440,53	29.741,36	5,27	183.270,51	32,47	381.170,02
CONTRIBUIÇÕES	4.354.962,96	4.354.962,96	1.003.428,17	23,04	4.706.635,30	108,08	-351.672,34
Contribuições Sociais	2.525.708,96	2.525.708,96	769.352,32	30,46	3.134.698,03	124,11	-608.989,07
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.829.254,00	1.829.254,00	234.075,85	12,80	1.571.937,27	85,93	257.316,73
RECEITA PATRIMONIAL	3.481.478,87	9.032.405,79	1.408.580,44	15,59	10.317.661,04	114,23	-1.285.255,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.831,83	16.831,83	0,00	0,00	2.048,90	12,17	14.782,93
Valores Mobiliários	3.464.647,04	9.015.573,96	1.408.580,44	15,62	9.899.612,14	109,81	-884.038,18
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	416.000,00	0,00	-416.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.514.035,00	4.036.535,00	747.874,27	18,53	4.205.593,09	104,19	-169.058,09
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.447.935,00	3.970.435,00	734.593,98	18,50	4.129.542,11	104,01	-159.107,11
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	66.100,00	66.100,00	13.280,29	20,09	76.050,98	115,05	-9.950,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.804.036,59	64.866.824,60	9.569.317,56	14,75	54.164.665,25	83,50	10.702.159,35
Transferências da União e de suas Entidades	23.240.602,45	39.094.814,14	5.868.611,02	15,01	30.149.076,54	77,12	8.945.737,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.257.593,55	14.470.169,87	2.093.507,93	14,47	13.595.580,93	93,96	874.588,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.305.840,59	11.301.840,59	1.607.198,61	14,22	10.420.007,78	92,20	881.832,81
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.570,00	55.570,00	42.151,02	75,85	174.144,90	313,38	-118.574,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.426,00	38.426,00	15.911,35	41,41	57.112,11	148,63	-18.686,11
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	6.096,54	0,00	19.858,75	0,00	-19.858,75
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	17.144,00	17.144,00	20.143,13	117,49	97.174,04	566,81	-80.030,04
RECEITAS DE CAPITAL	63.969,00	6.634.778,31	1.640.116,85	24,72	9.115.736,75	137,39	-2.480.958,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	63.969,00	766.730,41	88.749,75	11,58	902.746,80	117,74	-136.016,39
Alienação de Bens Móveis	33.421,00	204.021,00	0,00	0,00	308.400,00	151,16	-104.379,00
Alienação de Bens Imóveis	30.548,00	562.709,41	88.749,75	15,77	594.346,80	105,62	-31.637,39
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.368.047,90	1.551.367,10	113,40	8.212.989,95	600,34	-6.844.942,05
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	100.000,00	466.029,91	466,03	5.598.133,28	.598,13	-5.498.133,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.268.047,90	1.085.337,19	85,59	2.614.856,67	206,21	-1.346.808,77
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.960.024,68	5.960.024,68	921.318,92	15,46	4.359.605,22	73,15	1.600.419,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	75.193.185,34	106.388.992,32	17.094.621,19	16,07	98.531.273,40	92,61	7.857.718,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	75.193.185,34	106.388.992,32	17.094.621,19	16,07	98.531.273,40	92,61	7.857.718,92
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	75.193.185,34	106.388.992,32	17.094.621,19	16,07	98.531.273,40	92,61	7.857.718,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.786.023,03	-	-	2.786.023,03	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.786.023,03	-	-	2.786.023,03	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	70.707.308,26	105.240.692,60	13.136.635,37	83.561.575,51	21.679.117,09	16.642.136,93	79.316.175,06	25.924.517,54	75.465.741,23	4.245.400,45
DESPESAS CORRENTES	61.083.058,58	75.394.523,37	12.332.280,99	70.383.780,25	5.010.743,12	15.024.323,34	69.847.703,45	5.546.819,92	66.015.728,62	536.076,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.782.760,08	43.258.805,73	9.634.462,70	40.918.614,13	2.340.191,60	9.674.487,53	40.918.614,13	2.340.191,60	38.909.499,31	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00	372.000,00	61.454,72	371.137,12	862,88	61.454,72	371.137,12	862,88	371.137,12	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.900.298,50	31.763.717,64	2.636.363,57	29.094.029,00	2.669.688,64	5.288.381,09	28.557.952,20	3.205.765,44	26.735.092,19	536.076,80
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	21.900.298,50	31.763.717,64	2.636.363,57	29.094.029,00	2.669.688,64	5.288.381,09	28.557.952,20	3.205.765,44	26.735.092,19	536.076,80
DESPESAS DE CAPITAL	4.817.628,36	25.412.546,91	804.354,38	13.177.795,26	12.234.751,65	1.617.813,59	9.468.471,61	15.944.075,30	9.450.012,61	3.709.323,65
INVESTIMENTOS	2.617.628,36	23.402.546,91	531.821,84	11.170.077,76	12.232.469,15	1.345.281,05	7.460.754,11	15.941.792,80	7.442.295,11	3.709.323,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.200.000,00	2.010.000,00	272.532,54	2.007.717,50	2.282,50	272.532,54	2.007.717,50	2.282,50	2.007.717,50	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.806.621,32	4.433.622,32	0,00	0,00	4.433.622,32	0,00	0,00	4.433.622,32	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.518.877,08	4.187.867,32	892.505,66	4.017.168,67	170.698,65	892.505,66	4.017.168,67	170.698,65	3.753.904,84	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	75.226.185,34	109.428.559,92	14.029.141,03	87.578.744,18	21.849.815,74	17.534.642,59	83.333.343,73	26.095.216,19	79.219.646,07	4.245.400,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	75.226.185,34	109.428.559,92	14.029.141,03	87.578.744,18	21.849.815,74	17.534.642,59	83.333.343,73	26.095.216,19	79.219.646,07	4.245.400,45
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	10.952.529,22	-	-	15.197.929,67	-	19.311.627,33	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	75.226.185,34	109.428.559,92	14.029.141,03	98.531.273,40	10.897.286,52	17.534.642,59	98.531.273,40	10.897.286,52	98.531.273,40	4.245.400,45
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 20/jan/2023 as 10h e 56m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.960.024,68	5.960.024,68	921.318,92	15,46	4.359.605,22	73,15	1.600.419,46
RECEITAS CORRENTES	5.960.024,68	5.960.024,68	921.318,92	15,46	4.359.605,22	73,15	1.600.419,46
CONTRIBUIÇÕES	4.061.678,93	4.061.678,93	865.190,55	21,30	3.871.122,74	95,31	190.556,19
Contribuições Sociais	4.061.678,93	4.061.678,93	865.190,55	21,30	3.871.122,74	95,31	190.556,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.898.345,75	1.898.345,75	56.128,37	2,96	488.482,48	25,73	1.409.863,27
Demais Receitas Correntes	1.898.345,75	1.898.345,75	56.128,37	2,96	488.482,48	25,73	1.409.863,27

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.518.877,08	4.187.867,32	892.505,66	4.017.168,67	170.698,65	892.505,66	4.017.168,67	170.698,65	3.753.904,84	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.518.877,08	4.187.867,32	892.505,66	4.017.168,67	170.698,65	892.505,66	4.017.168,67	170.698,65	3.753.904,84	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.961.324,00	3.769.614,24	866.874,19	3.599.808,61	169.805,63	866.874,19	3.599.808,61	169.805,63	3.336.544,78	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.557.553,08	418.253,08	25.631,47	417.360,06	893,02	25.631,47	417.360,06	893,02	417.360,06	0,00

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINAÇAS

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2022

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 20/jan/2023 as 11h e 27m.
Nota:

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINAÇAS

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	1 / 2.022	2 / 2.022	3 / 2.022	4 / 2.022	5 / 2.022	6 / 2.022	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.218.738,59	3.076.603,89	3.254.184,89	3.309.425,52	3.305.084,97	3.377.048,86	3.371.666,06	3.396.884,94	3.495.001,50	3.394.713,30	3.414.070,10	6.880.188,38	43.493.611,00	101.693,01
Pessoal Ativo	2.769.988,12	2.565.538,42	2.724.610,71	2.749.997,22	2.764.802,96	2.849.094,69	2.848.073,92	2.850.340,19	2.934.194,68	2.903.675,38	2.889.280,86	5.885.774,73	36.735.371,88	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.457.318,83	2.260.870,31	2.409.499,55	2.369.384,38	2.412.515,99	2.488.730,34	2.483.816,79	2.489.079,17	2.566.730,04	2.535.455,17	2.519.984,64	5.161.062,72	32.154.447,93	0,00
Obrigações Patronais	312.669,29	304.668,11	315.111,16	380.612,84	352.286,97	360.364,35	364.257,13	361.261,02	367.464,64	368.220,21	369.296,22	724.712,01	4.580.923,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	434.610,47	433.390,47	433.813,68	467.653,70	446.128,41	444.274,57	445.399,33	470.587,13	466.125,82	466.125,82	459.120,64	908.213,44	5.875.443,48	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	373.686,09	371.246,09	371.669,30	406.721,32	385.196,03	383.342,19	384.466,95	409.654,75	405.193,44	405.193,44	398.188,26	458.776,17	4.753.334,03	0,00
Pensões	60.924,38	62.144,38	62.144,38	60.932,38	60.932,38	60.932,38	60.932,38	60.932,38	60.932,38	60.932,38	60.932,38	449.437,27	1.122.109,45	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	14.140,00	77.675,00	95.760,50	91.774,60	94.153,60	83.679,60	78.192,81	75.957,62	94.681,00	24.912,10	65.668,60	86.200,21	882.795,64	101.693,01
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	434.610,47	433.390,47	433.813,68	467.653,70	446.128,41	444.274,57	445.399,33	470.587,13	466.125,82	466.125,82	459.120,64	908.213,44	5.875.443,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	434.610,47	433.390,47	433.813,68	467.653,70	446.128,41	444.274,57	445.399,33	470.587,13	466.125,82	466.125,82	459.120,64	908.213,44	5.875.443,48	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.784.128,12	2.643.213,42	2.820.371,21	2.841.771,82	2.858.956,56	2.932.774,29	2.926.266,73	2.926.297,81	3.028.875,68	2.928.587,48	2.954.949,46	5.971.974,94	37.618.167,52	101.693,01

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.044.298,36	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.750.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	299.135,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	70.995.163,36	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**37.719.860,53**	**53,13**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	38.337.388,21	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	36.420.518,80	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	34.503.649,39	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 20/jan/2023 as 10h e 20m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINAÇAS

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	70.707.308,26	105.240.692,60	13.136.635,37	83.561.575,51	95,41	21.679.117,09	16.642.136,93	79.316.175,06	95,18	25.924.517,54	4.245.400,45
LEGISLATIVA	2.661.119,00	2.501.119,00	385.803,86	1.852.245,40	2,11	648.873,60	391.884,01	1.852.245,40	2,22	648.873,60	0,00
Ação Legislativa	2.661.119,00	2.501.119,00	385.803,86	1.852.245,40	2,11	648.873,60	391.884,01	1.852.245,40	2,22	648.873,60	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.723.877,69	8.663.721,84	1.123.491,21	7.646.089,36	8,73	1.017.632,48	1.545.101,68	7.615.234,71	9,14	1.048.487,13	30.854,65
Administração Geral	4.124.477,69	6.742.041,84	779.436,19	5.763.235,11	6,58	978.806,73	1.152.036,92	5.759.030,46	6,91	983.011,38	4.204,65
Administração Financeira	1.099.200,00	1.242.980,00	258.756,27	1.214.632,62	1,39	28.347,38	279.223,56	1.214.632,62	1,46	28.347,38	0,00
Controle Externo	51.000,00	84.300,00	21.573,31	82.441,66	0,09	1.858,34	21.573,31	82.441,66	0,10	1.858,34	0,00
Administração de Receitas	279.200,00	485.200,00	63.725,44	476.579,97	0,54	8.620,03	78.617,89	472.129,97	0,57	13.070,03	4.450,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	170.000,00	109.200,00	0,00	109.200,00	0,12	0,00	13.650,00	87.000,00	0,10	22.200,00	22.200,00
DEFESA NACIONAL	35.000,00	54.500,00	13.397,96	54.447,58	0,06	52,42	13.397,96	54.447,58	0,07	52,42	0,00
Defesa Terrestre	35.000,00	54.500,00	13.397,96	54.447,58	0,06	52,42	13.397,96	54.447,58	0,07	52,42	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.025.060,08	3.672.149,76	572.612,87	3.096.906,37	3,54	575.243,39	755.074,74	2.976.735,47	3,57	695.414,29	120.170,90
Assistência ao Idoso	25.000,00	86.269,50	0,00	86.269,50	0,10	0,00	25.051,02	66.269,50	0,08	20.000,00	20.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	786.129,26	899.811,60	56.935,15	765.458,60	0,87	134.353,00	175.635,74	682.958,60	0,82	216.853,00	82.500,00
Assistência Comunitária	2.198.930,82	2.685.068,66	515.677,72	2.245.178,27	2,56	439.890,39	554.387,98	2.227.507,37	2,67	457.561,29	17.670,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.155.818,68	12.350.818,68	1.383.367,56	6.006.603,35	6,86	6.344.215,33	1.383.367,56	6.000.843,21	7,20	6.349.975,47	5.760,14
Administração Geral	242.000,00	437.000,00	16.033,48	122.879,45	0,14	314.120,55	16.033,48	119.879,45	0,14	317.120,55	3.000,00
Previdência do Regime Estatutário	11.913.818,68	11.913.818,68	1.367.334,08	5.883.723,90	6,72	6.030.094,78	1.367.334,08	5.880.963,76	7,06	6.032.854,92	2.760,14
SAÚDE	14.677.052,23	21.341.895,79	3.772.051,77	20.244.954,52	23,12	1.096.941,27	3.839.017,67	19.923.799,29	23,91	1.418.096,50	321.155,23
Atenção Básica	11.565.756,82	17.089.865,03	3.049.577,45	16.414.163,71	18,74	675.701,32	2.987.177,63	16.114.140,28	19,34	975.724,75	300.023,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.845.000,00	2.809.438,40	468.740,02	2.763.149,16	3,16	46.289,24	587.936,97	2.744.852,36	3,29	64.586,04	18.296,80
Vigilância Sanitária	1.096.160,40	1.322.457,35	244.780,30	1.058.687,65	1,21	263.769,70	254.949,07	1.055.852,65	1,27	266.604,70	2.835,00
Vigilância Epidemiológica	170.135,01	120.135,01	8.954,00	8.954,00	0,01	111.181,01	8.954,00	8.954,00	0,01	111.181,01	0,00
TRABALHO	176.500,00	191.600,00	34.933,11	179.782,85	0,21	11.817,15	33.801,03	178.650,77	0,21	12.949,23	1.132,08
Fomento ao Trabalho	176.500,00	191.600,00	34.933,11	179.782,85	0,21	11.817,15	33.801,03	178.650,77	0,21	12.949,23	1.132,08
EDUCAÇÃO	14.337.690,18	24.319.442,10	3.635.125,76	17.213.896,87	19,66	7.105.545,23	4.277.721,70	17.166.041,51	20,60	7.153.400,59	47.855,36
Alimentação e Nutrição	593.500,00	790.149,37	50.887,48	765.852,33	0,87	24.297,04	89.870,08	726.431,47	0,87	63.717,90	39.420,86
Ensino Fundamental	8.737.744,93	18.019.911,50	2.273.454,99	11.267.401,32	12,87	6.752.510,18	2.838.290,45	11.259.901,32	13,51	6.760.010,18	7.500,00
Educação Infantil	4.676.945,25	5.178.511,24	1.278.632,53	4.855.380,13	5,54	323.131,11	1.317.410,41	4.854.445,63	5,83	324.065,61	934,50
Educação de Jovens e Adultos	149.500,00	130.700,00	32.150,76	125.096,10	0,14	5.603,90	32.150,76	125.096,10	0,15	5.603,90	0,00
Educação Especial	180.000,00	200.169,99	0,00	200.166,99	0,23	3,00	0,00	200.166,99	0,24	3,00	0,00
CULTURA	827.050,00	920.450,00	46.694,73	914.426,51	1,04	6.023,49	54.695,79	914.426,51	1,10	6.023,49	0,00
Difusão Cultural	827.050,00	920.450,00	46.694,73	914.426,51	1,04	6.023,49	54.695,79	914.426,51	1,10	6.023,49	0,00
URBANISMO	4.581.791,29	16.544.444,43	577.031,43	11.843.293,43	13,52	4.701.151,00	1.344.382,88	8.424.674,00	10,11	8.119.770,43	3.418.619,43
Infra-Estrutura Urbana	796.000,00	10.165.596,67	187.168,75	5.731.205,93	6,54	4.434.390,74	502.066,64	2.467.557,27	2,96	7.698.039,40	3.263.648,66
Serviços Urbanos	3.785.791,29	6.378.847,76	389.862,68	6.112.087,50	6,98	266.760,26	842.316,24	5.957.116,73	7,15	421.731,03	154.970,77
SANEAMENTO	3.252.400,00	3.773.298,00	444.837,52	3.736.558,16	4,27	36.739,84	494.342,61	3.734.118,31	4,48	39.179,69	2.439,85
Administração Geral	1.249.300,00	1.681.428,00	344.626,60	1.665.641,03	1,90	15.786,97	353.376,47	1.665.641,03	2,00	15.786,97	0,00
Saneamento Básico Rural	2.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.001.100,00	2.091.868,00	100.210,92	2.070.917,13	2,36	20.950,87	140.966,14	2.068.477,28	2,48	23.390,72	2.439,85
GESTÃO AMBIENTAL	1.204.180,74	1.486.210,05	28.883,07	1.483.492,37	1,69	2.717,68	242.271,37	1.299.761,05	1,56	186.449,00	183.731,32
Preservação e Conservação Ambiental	1.204.180,74	1.486.210,05	28.883,07	1.483.492,37	1,69	2.717,68	242.271,37	1.299.761,05	1,56	186.449,00	183.731,32
AGRICULTURA	1.087.844,94	1.962.342,63	285.062,37	1.953.462,60	2,23	8.880,03	222.435,40	1.841.412,60	2,21	120.930,03	112.050,00
Extensão Rural	1.087.844,94	1.962.342,63	285.062,37	1.953.462,60	2,23	8.880,03	222.435,40	1.841.412,60	2,21	120.930,03	112.050,00
INDÚSTRIA	218.000,00	279.700,00	40.462,38	268.172,02	0,31	11.527,98	60.312,38	268.172,02	0,32	11.527,98	0,00
Promoção Industrial	218.000,00	279.700,00	40.462,38	268.172,02	0,31	11.527,98	60.312,38	268.172,02	0,32	11.527,98	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.000,00	170.033,67	0,00	169.378,67	0,19	655,00	0,00	169.378,67	0,20	655,00	0,00
Turismo	12.000,00	170.033,67	0,00	169.378,67	0,19	655,00	0,00	169.378,67	0,20	655,00	0,00
TRANSPORTE	990.870,08	1.523.195,84	205.454,66	1.496.677,56	1,71	26.518,28	216.585,16	1.496.537,56	1,80	26.658,28	140,00
Transporte Rodoviário	990.870,08	1.523.195,84	205.454,66	1.496.677,56	1,71	26.518,28	216.585,16	1.496.537,56	1,80	26.658,28	140,00
DESPORTO E LAZER	443.000,00	552.359,00	61.937,33	539.465,58	0,62	12.893,42	97.745,33	538.085,58	0,65	14.273,42	1.380,00
Desporto Comunitário	443.000,00	552.359,00	61.937,33	539.465,58	0,62	12.893,42	97.745,33	538.085,58	0,65	14.273,42	1.380,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.923.620,00	4.931.977,46	525.487,78	4.861.722,31	5,55	70.255,15	1.669.999,66	4.861.610,82	5,83	70.366,64	111,49
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	475.000,00	805.353,27	112.829,44	754.293,42	0,86	51.059,85	112.829,44	754.293,42	0,91	51.059,85	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.600.000,00	2.382.000,00	333.987,26	2.378.854,62	2,72	3.145,38	333.987,26	2.378.854,62	2,85	3.145,38	0,00
Outros Encargos Especiais	1.848.620,00	1.744.624,19	78.671,08	1.728.574,27	1,97	16.049,92	1.223.182,96	1.728.462,78	2,07	16.161,41	111,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	374.433,35	1.434,35	0,00	0,00	0,00	1.434,35	0,00	0,00	0,00	1.434,35	0,00
Reserva de Contingência geral	374.433,35	1.434,35	0,00	0,00	0,00	1.434,35	0,00	0,00	0,00	1.434,35	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	4.518.877,08	4.187.867,32	892.505,66	4.017.168,67	4,59	170.698,65	892.505,66	4.017.168,67	4,82	170.698,65	0,00
LEGISLATIVA	164.724,00	174.724,00	38.382,37	167.172,31	0,19	7.551,69	38.382,37	167.172,31	0,20	7.551,69	0,00
Ação Legislativa	164.724,00	174.724,00	38.382,37	167.172,31	0,19	7.551,69	38.382,37	167.172,31	0,20	7.551,69	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.702.653,08	577.738,08	57.682,81	567.346,16	0,65	10.391,92	57.682,81	567.346,16	0,68	10.391,92	0,00
Administração Geral	1.618.553,08	481.923,08	35.735,83	474.856,57	0,54	7.066,51	35.735,83	474.856,57	0,57	7.066,51	0,00
Administração Financeira	50.100,00	60.815,00	14.342,43	59.235,52	0,07	1.579,48	14.342,43	59.235,52	0,07	1.579,48	0,00
Controle Externo	4.000,00	5.000,00	1.184,04	4.759,30	0,01	240,70	1.184,04	4.759,30	0,01	240,70	0,00
Administração de Receitas	30.000,00	30.000,00	6.420,51	28.494,77	0,03	1.505,23	6.420,51	28.494,77	0,03	1.505,23	0,00
DEFESA NACIONAL	5.000,00	5.000,00	870,10	3.507,85	0,00	1.492,15	870,10	3.507,85	0,00	1.492,15	0,00
Defesa Terrestre	5.000,00	5.000,00	870,10	3.507,85	0,00	1.492,15	870,10	3.507,85	0,00	1.492,15	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	118.000,00	104.000,00	24.036,46	98.797,34	0,11	5.202,66	24.036,46	98.797,34	0,12	5.202,66	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	7.000,00	8.000,00	1.836,66	7.585,43	0,01	414,57	1.836,66	7.585,43	0,01	414,57	0,00
Assistência Comunitária	111.000,00	96.000,00	22.199,80	91.211,91	0,10	4.788,09	22.199,80	91.211,91	0,11	4.788,09	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
SAÚDE	934.000,00	1.133.300,00	268.768,73	1.116.731,45	1,28	16.568,55	268.768,73	1.116.731,45	1,34	16.568,55	0,00
Atenção Básica	872.000,00	1.034.800,00	241.763,01	1.021.195,73	1,17	13.604,27	241.763,01	1.021.195,73	1,23	13.604,27	0,00
Vigilância Sanitária	62.000,00	98.500,00	27.005,72	95.535,72	0,11	2.964,28	27.005,72	95.535,72	0,11	2.964,28	0,00
TRABALHO	9.000,00	10.600,00	2.469,30	9.983,02	0,01	616,98	2.469,30	9.983,02	0,01	616,98	0,00
Fomento ao Trabalho	9.000,00	10.600,00	2.469,30	9.983,02	0,01	616,98	2.469,30	9.983,02	0,01	616,98	0,00
EDUCAÇÃO	1.190.500,00	1.627.104,24	371.279,20	1.528.480,87	1,75	98.623,37	371.279,20	1.528.480,87	1,83	98.623,37	0,00
Alimentação e Nutrição	8.500,00	9.700,00	2.332,47	9.608,35	0,01	91,65	2.332,47	9.608,35	0,01	91,65	0,00
Ensino Fundamental	690.000,00	987.470,98	228.515,27	938.543,40	1,07	48.927,58	228.515,27	938.543,40	1,13	48.927,58	0,00
Educação Infantil	485.000,00	619.933,26	138.272,18	571.498,17	0,65	48.435,09	138.272,18	571.498,17	0,69	48.435,09	0,00
Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	10.000,00	2.159,28	8.830,95	0,01	1.169,05	2.159,28	8.830,95	0,01	1.169,05	0,00
CULTURA	20.000,00	22.700,00	3.867,45	15.779,86	0,02	6.920,14	3.867,45	15.779,86	0,02	6.920,14	0,00
Difusão Cultural	20.000,00	22.700,00	3.867,45	15.779,86	0,02	6.920,14	3.867,45	15.779,86	0,02	6.920,14	0,00
URBANISMO	35.000,00	123.500,00	32.651,31	121.690,72	0,14	1.809,28	32.651,31	121.690,72	0,15	1.809,28	0,00

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Infra-Estrutura Urbana	25.000,00	35.500,00	8.615,20	35.134,50	0,04	365,50	8.615,20	35.134,50	0,04	365,50	0,00
Serviços Urbanos	10.000,00	88.000,00	24.036,11	86.556,22	0,10	1.443,78	24.036,11	86.556,22	0,10	1.443,78	0,00
SANEAMENTO	180.000,00	261.601,00	65.311,09	256.379,29	0,29	5.221,71	65.311,09	256.379,29	0,31	5.221,71	0,00
Administração Geral	167.000,00	230.200,00	55.952,20	226.467,75	0,26	3.732,25	55.952,20	226.467,75	0,27	3.732,25	0,00
Saneamento Básico Urbano	13.000,00	31.401,00	9.358,89	29.911,54	0,03	1.489,46	9.358,89	29.911,54	0,04	1.489,46	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
AGRICULTURA	70.000,00	65.000,00	13.727,64	62.540,01	0,07	2.459,99	13.727,64	62.540,01	0,08	2.459,99	0,00
Extensão Rural	70.000,00	65.000,00	13.727,64	62.540,01	0,07	2.459,99	13.727,64	62.540,01	0,08	2.459,99	0,00
TRANSPORTE	57.000,00	50.000,00	7.442,97	44.954,41	0,05	5.045,59	7.442,97	44.954,41	0,05	5.045,59	0,00
Transporte Rodoviário	57.000,00	50.000,00	7.442,97	44.954,41	0,05	5.045,59	7.442,97	44.954,41	0,05	5.045,59	0,00
DESPORTO E LAZER	20.000,00	24.100,00	6.016,23	23.805,38	0,03	294,62	6.016,23	23.805,38	0,03	294,62	0,00
Desporto Comunitário	20.000,00	24.100,00	6.016,23	23.805,38	0,03	294,62	6.016,23	23.805,38	0,03	294,62	0,00
TOTAL	**75.226.185,34**	**109.428.559,92**	**14.029.141,03**	**87.578.744,18**	**100,00**	**21.849.815,74**	**17.534.642,59**	**83.333.343,73**	**100,00**	**26.095.216,19**	**4.245.400,45**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 20/jan/2023 as 10h e 57m.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINAÇAS

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.022 A 12/2.022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	1 / 2.022	2 / 2.022	3 / 2.022	4 / 2.022	5 / 2.022	6 / 2.022	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
RECEITAS CORRENTES (I)	7.524.839,22	7.695.230,55	9.597.021,46	6.667.586,40	8.317.806,85	8.455.321,28	8.082.492,52	7.156.314,37	5.909.981,38	8.138.829,69	7.016.274,48	8.941.798,50	93.503.496,70	101.539.008,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	626.139,16	1.213.493,97	2.252.546,22	655.818,32	949.244,21	830.024,35	764.542,24	946.148,21	644.450,22	842.990,99	651.869,13	1.109.964,83	11.487.231,85	11.447.890,98
IPTU	217.959,83	375.292,51	1.261.417,45	151.765,03	175.398,19	167.893,77	167.619,30	229.428,05	74.599,84	104.110,00	85.522,91	97.291,29	3.108.298,17	4.234.718,00
ISS	146.029,89	138.514,54	158.219,62	151.567,36	168.034,37	204.119,23	220.919,88	268.998,24	211.507,69	216.724,23	191.840,57	256.488,28	2.332.963,90	2.181.768,74
ITBI	144.050,26	144.864,62	180.221,83	44.667,81	292.611,90	113.723,97	47.748,27	73.630,86	69.017,11	190.374,94	50.245,82	128.110,60	1.479.267,99	877.688,27
IRRF	0,00	426.308,71	222.488,83	247.685,20	245.383,30	276.373,01	251.036,60	297.382,87	247.050,23	277.792,25	278.404,58	573.597,51	3.343.503,09	2.643.392,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.099,18	128.513,59	430.198,49	60.132,92	67.816,45	67.914,37	77.218,19	76.708,19	42.275,35	53.989,57	45.855,25	54.477,15	1.223.198,70	1.510.323,90
Contribuições	306.476,32	374.172,12	419.967,37	398.358,31	370.103,82	360.613,18	370.329,69	368.656,93	369.970,90	364.558,49	368.277,52	635.150,65	4.706.635,30	4.354.962,96
Receita Patrimonial	743.785,96	477.926,57	1.668.675,32	560.536,53	1.100.093,80	255.270,19	1.373.598,31	769.550,36	321.002,58	1.638.640,98	863.863,12	544.717,32	10.317.661,04	9.032.405,79
Rendimentos de Aplicação Financeira	743.382,76	477.523,37	1.668.675,32	560.382,53	683.365,30	254.910,19	1.373.598,31	769.550,36	321.002,58	1.638.640,98	863.863,12	544.717,32	9.899.612,14	9.015.573,96
Outras Receitas Patrimoniais	403,20	403,20	0,00	154,00	416.728,50	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.048,90	16.831,83
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	269.214,83	286.997,73	366.454,01	308.651,64	389.399,02	336.032,56	357.373,45	418.426,15	345.235,00	379.934,43	375.802,52	372.071,75	4.205.593,09	4.036.535,00
Transferências Correntes	5.578.748,62	5.315.184,73	4.885.712,59	4.687.971,51	5.499.122,18	6.670.354,54	5.214.237,24	4.647.192,74	4.213.960,69	4.905.540,56	4.732.915,57	6.261.289,55	62.612.230,52	72.611.644,16
Cota-Parte do FPM	1.985.813,19	2.772.027,76	1.680.515,70	1.992.006,18	2.215.908,09	2.073.404,88	2.790.672,51	2.027.574,58	1.866.476,68	1.775.889,44	2.231.969,75	3.468.033,42	26.880.292,18	29.213.726,72
Cota-Parte do ICMS	1.051.454,69	1.012.463,86	1.314.838,79	1.082.152,48	1.302.943,35	1.073.321,87	1.067.021,43	1.266.132,14	1.087.637,45	1.059.136,06	1.011.738,60	995.923,52	13.324.764,24	13.780.000,00
Cota-Parte do IPVA	987.895,39	294.315,59	279.204,86	258.867,75	259.860,37	89.033,35	63.829,65	80.685,52	47.085,96	40.815,93	42.541,31	92.308,72	2.536.444,40	3.106.284,33
Cota-Parte do ITR	93.820,81	12.819,43	26.814,77	98.143,43	29.984,32	58.716,30	47.559,30	5.403,19	64.930,66	840.625,80	128.570,74	134.750,12	1.542.138,87	347.523,48
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
Transferências LC 61/1989	16.431,72	13.868,33	15.711,38	15.978,94	8.495,00	11.985,51	12.354,16	9.840,45	12.981,69	13.248,93	9.634,00	13.687,89	154.218,00	214.719,31
Transferências do FUNDEB	1.075.778,19	889.020,97	989.426,26	894.864,80	948.812,08	823.784,73	797.514,55	865.713,59	752.094,32	775.799,68	804.815,12	802.383,49	10.420.007,78	11.307.448,46
Outras Transferências Correntes	367.554,63	320.668,79	579.200,83	345.957,93	733.118,97	2.540.107,90	435.285,64	391.843,27	382.753,93	400.024,72	503.646,05	754.202,39	7.754.365,05	14.376.941,86
Outras Receitas Correntes	474,33	27.455,43	3.665,95	56.250,09	9.843,82	3.026,46	2.411,59	6.339,98	15.361,99	7.164,24	23.546,62	18.604,40	174.144,90	55.570,00
DEDUÇÕES (II)	1.719.066,72	1.463.542,17	2.486.493,94	1.429.331,82	1.628.524,15	1.069.612,32	2.098.172,69	1.580.689,71	1.046.901,50	2.539.628,99	1.722.883,62	1.674.350,71	20.459.198,34	13.698.613,56
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	427,04	427,04	470,42	470,42	470,42	470,42	470,42	470,42	470,42	470,42	-739,27	978,10	4.856,27	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	193.365,71	217.486,03	228.335,27	239.591,98	251.194,92	230.153,78	247.935,28	253.220,23	251.004,15	253.058,36	251.462,61	517.889,71	3.134.698,03	2.525.708,96
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	698.190,84	424.530,14	1.594.271,22	499.839,71	613.420,65	177.695,74	1.255.971,86	649.071,90	216.174,09	1.540.157,00	778.320,04	424.435,58	8.872.078,77	3.428.085,04
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	827.083,13	821.098,96	663.417,03	689.429,71	763.438,16	661.292,38	593.795,13	677.927,16	579.252,84	745.943,21	693.840,24	731.047,32	8.447.565,27	7.744.819,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**5.805.772,50**	**6.231.688,38**	**7.110.527,52**	**5.238.254,58**	**6.689.282,70**	**7.385.708,96**	**5.984.319,83**	**5.575.624,66**	**4.863.079,88**	**5.599.200,70**	**5.293.390,86**	**7.267.447,79**	**73.044.298,36**	**87.840.395,33**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	1.750.000,00	7.897.497,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**5.805.772,50**	**6.231.688,38**	**7.110.527,52**	**5.238.254,58**	**6.689.282,70**	**5.685.708,96**	**5.984.319,83**	**5.575.624,66**	**4.863.079,88**	**5.599.200,70**	**5.243.390,86**	**7.267.447,79**	**71.294.298,36**	**79.942.897,48**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.135,00	299.135,00
Recursos destinados a pagto. agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**5.805.772,50**	**6.231.688,38**	**7.110.527,52**	**5.238.254,58**	**6.689.282,70**	**5.386.573,96**	**5.984.319,83**	**5.575.624,66**	**4.863.079,88**	**5.599.200,70**	**5.243.390,86**	**7.267.447,79**	**70.995.163,36**	**79.643.762,48**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 20/jan/2023 as 10h e 59m.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINAÇAS

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	75.193.185,34
Previsão Atualizada	106.388.992,32
Receitas Realizadas	98.531.273,40
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.786.023,03
DESPESAS	
Dotação Inicial	75.226.185,34
Dotação Atualizada	109.428.559,92
Despesas Empenhadas	87.578.744,18
Despesas Liquidadas	83.333.343,73
Despesas Pagas	79.249.646,07
Superávit Orçamentário	15.197.929,67

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	87.578.744,18
Despesas Liquidadas	83.333.343,73

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	73.044.298,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	71.294.298,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	70.995.163,36

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	15.882.755,81
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.875.443,48
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.875.443,48
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	10.007.312,33
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	5.211.874,00	6.482.675,10	124,38
Resultado Primário	5.576.612,00	5.826.278,85	104,48

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.685.335,29	-1.255.087,68	2.622.902,72	317.520,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.844.077,15	1.497.425,01	2.907.974,80	3.438.677,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.529.412,44	242.337,33	5.530.877,52	3.756.197,59

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.234.488,60	<18% / 25%>	26,02
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.103.437,38	70%	86,46
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	4.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	13.177.795,26	12.234.751,65

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	13.687.296,97	19.077.112,35	19.937.321,34	10.632.608,46
Despesas Previdenciárias	9.125.620,46	14.619.804,75	20.284.127,32	17.218.950,81
Resultado Previdenciário	4.561.676,51	4.457.307,60	-346.805,98	-6.586.342,35
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	948.746,65	-147.096,06
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.060.583,77	63.913,10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	14.803.122,78	15,00	28,24

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 20/jan/2023 as 11h e 34m.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA — SECRETÁRIO DE FINAÇAS
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE — PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 004/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 181/2023, da Secretaria de Fazenda;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Municipio, aprovado pela Lei Municipal n° 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas e Ações;
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
c) - Demonstrativo por Função;
d) - Demonstrativo por Subfunção;
e) - Demonstrativo por Programa;
f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 11 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 004 DE 11/01/2023
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
28.846.0000.3126	Indeniza ç õ es, Restitui ç õ es de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	301000	R$ 3.000.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 3.000.000,00
TOTAL GERAL					3.000.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 004 DE 11/01/2023
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/202
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício	21.437.455,39	9.864.177,47	301000	11.573.277,92
		Valor utilizado pelo Decreto nº 004/2023	301000	3.000.000,00
		Saldo atual	301000	8.573.277,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – PMU
(Processo Administrativo nº 1837 de 22/12/2022)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e locação de estandes(stands) para a Feira de Indústria e Comércio, que ocorrerá na Expo Umuarama 2023, no período de 09 a 19 de março de 2023.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 10/02/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 10/02/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10/02/2023.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 87.650,00 (oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 16 DE JANEIRO DE 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
MARCELO ADRIANO LOPES DA SILVA
Secretário de Indústria, Comercio e Turismo

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.022

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022: Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.007.725,82	7.276.420,78	7.251.686,18	13.299.951,90
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.089.542,31	7.276.420,78	7.251.686,18	13.299.951,90
Empréstimos	4.247.303,14	3.763.818,45	3.295.217,64	2.818.053,10
Interna	4.247.303,14	3.763.818,45	3.295.217,64	2.818.053,10
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.842.239,17	2.594.418,82	3.038.285,03	2.974.484,48
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.842.239,17	2.594.418,82	3.038.285,03	2.974.484,48
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	918.183,51	918.183,51	7.507.414,32
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	918.183,51	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.238.692,51	6.142.906,48	10.731.119,12	7.744.451,31
Disponibilidade de Caixa	6.238.692,51	6.142.906,48	10.731.119,12	7.744.451,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.500.276,77	10.348.361,64	14.644.137,06	11.690.239,75
(–) Restos a Pagar Processados	1.635.795,74	3.423.310,63	3.034.303,28	3.129.565,64
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	625.788,52	782.144,53	878.714,66	816.222,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	1.769.033,31	1.133.514,30	-3.479.432,94	5.555.500,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.557.346,49	65.151.970,19	72.619.932,37	73.044.298,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.735.000,00	1.135.000,00	2.835.000,00	1.750.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	59.822.346,49	64.016.970,19	69.784.932,37	71.294.298,36
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	13,39	11,37	10,39	18,66
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	2,96	1,77	-4,99	7,79
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	71.786.815,79	76.820.364,23	83.741.918,84	85.553.158,03
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	64.608.134,21	69.138.327,81	75.367.726,96	76.997.842,23

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022: Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	2.216.563,78	2.216.563,78	2.216.563,78	2.383.720,10
PASSIVO ATUARIAL	103.402.172,93	103.402.172,93	103.402.172,93	84.603.237,02
RP NÃO PROCESSADOS	7.843.928,63	6.390.299,55	5.234.628,53	9.139.869,07
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 20/jan/2023 as 10h e 35m.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA — SECRETÁRIO DE FINAÇAS
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE — PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022: Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	61.557.346,49	65.151.970,19	72.619.932,37	73.044.298,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.735.000,00	1.135.000,00	2.835.000,00	1.750.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	59.822.346,49	64.016.970,19	69.784.932,37	71.294.298,36
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	13.160.916,23	14.083.733,44	15.352.685,12	15.684.745,64
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	11.844.824,61	12.675.360,10	13.817.416,61	14.116.271,08

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022: Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 20/jan/2023 as 10h e 40m.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA — SECRETÁRIO DE FINAÇAS
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE — PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.022/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	93.794.189,33	85.055.931,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.447.890,98	11.487.231,85
IPTU	4.234.718,00	3.108.298,17
ISS	2.181.768,74	2.332.963,90
ITBI	877.688,27	1.479.267,99
IRRF	2.643.392,07	3.343.503,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.510.323,90	1.223.198,70
Contribuições	4.354.962,96	4.706.635,30
Receita Patrimonial	9.032.405,79	10.317.661,04
Aplicações Financeiras (II)	9.015.573,96	9.899.612,14
Outras Receitas Patrimoniais	16.831,83	418.048,90
Transferências Correntes	64.866.824,60	54.164.665,25
Cota-Parte do FPM	25.011.603,75	21.959.155,53
Cota-Parte do ICMS	11.024.000,00	10.659.811,60
Cota-Parte do IPVA	2.485.027,17	2.029.155,34
Cota-Parte do ITR	278.018,93	1.233.711,25
Transferências da LC 87/1996	212.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	171.784,43	123.374,35
Transferências do FUNDEB	11.307.448,46	10.420.007,78
Outras Transferências Correntes	14.376.941,86	7.739.449,40
Demais Receitas Correntes	4.092.105,00	4.379.737,99
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.092.105,00	4.379.737,99
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	84.778.615,37	75.156.319,29
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.634.778,31	9.115.736,75
Operações de Crédito (VI)	4.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	766.730,41	902.746,80
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	766.730,41	902.746,80
Transferências de Capital	1.368.047,90	8.212.989,95
Convênios	410.247,90	6.872.393,11
Outras Transferências de Capital	957.800,00	1.340.596,84
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.134.778,31	9.115.736,75
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	86.913.393,68	84.272.056,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2022: DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	75.394.523,37	70.383.780,25	69.847.703,45	66.045.728,62	2.271.809,08	954.861,32	951.511,32
Pessoal e Encargos Sociais	43.258.805,73	40.918.614,13	40.918.614,13	38.909.499,31	1.539.483,57	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	372.000,00	371.137,12	371.137,12	371.137,12	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.763.717,64	29.094.029,00	28.557.952,20	26.765.092,19	732.325,51	954.861,32	951.511,32
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	31.763.717,64	29.094.029,00	28.557.952,20	26.765.092,19	732.325,51	954.861,32	951.511,32
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	75.022.523,37	70.012.643,13	69.476.566,33	65.674.591,50	2.271.809,08	954.861,32	951.511,32
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	25.412.546,91	13.177.795,26	9.468.471,61	9.450.012,61	149.106,70	1.956.463,48	1.956.463,48
Investimentos	23.402.546,91	11.170.077,76	7.460.754,11	7.442.295,11	149.106,70	1.956.463,48	1.956.463,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.010.000,00	2.007.717,50	2.007.717,50	2.007.717,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	23.402.546,91	11.170.077,76	7.460.754,11	7.442.295,11	149.106,70	1.956.463,48	1.956.463,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.434,35	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	98.426.504,63	81.182.720,89	76.937.320,44	73.116.886,61	2.420.915,78	2.911.324,80	2.907.974,80

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	5.826.278,85
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.576.612,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Quadrimestre / 2022 VALOR INCORRIDO**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.027.533,37
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	371.137,12
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**6.482.675,10**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.211.874,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Quadrimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.007.725,82	13.299.951,90
DEDUÇÕES (XXIX)	6.238.692,51	7.774.451,31
Disponibilidade de Caixa	6.238.692,51	7.774.451,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.500.276,77	11.690.239,75
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.635.795,74	3.099.565,64
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	625.788,52	816.222,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.769.033,31	5.525.500,59
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-3.756.467,28**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Quadrimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.463.769,90
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.974.484,48
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	5.800.888,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**6.482.675,10**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**5.826.278,85**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.786.023,03
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.786.023,03
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 20/jan/2023 as 11h e 12m.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA — SECRETÁRIO DE FINAÇAS
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE — PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	9.937.567,08	10.264.033,15
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.234.718,00	3.108.298,17
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	877.688,27	1.479.267,99
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.181.768,74	2.332.963,90
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.643.392,07	3.343.503,09
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.927.253,84	44.437.857,69
2.1- Cota-Parte FPM	29.213.726,72	26.880.292,18
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	27.533.726,72	24.605.684,45
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.680.000,00	2.274.607,73
2.2- Cota-Parte ICMS	13.780.000,00	13.324.764,24
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	214.719,31	154.218,00
2.4- Cota-Parte ITR	347.523,48	1.542.138,87
2.5- Cota-Parte IPVA	3.106.284,33	2.536.444,40
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	265.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	56.864.820,92	54.701.890,84
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.996.450,77	8.432.649,99
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	5.219.754,46	5.242.822,72

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.701.987,84	10.529.148,02
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.696.379,97	10.529.148,02
6.1.1- Principal	11.301.840,59	10.420.007,78
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.394.539,38	109.140,24
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.607,87	0,00
6.2.1- Principal	5.607,87	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.305.389,82	1.987.357,79

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	689.724,43
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	689.724,43
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	11.218.872,45

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.602.545,73	9.296.839,70	9.296.839,70	8.907.450,83	0,00
10.1- Educação Infantil	4.023.500,00	3.798.740,22	3.798.740,22	3.715.575,52	0,00
10.1.1 - Creche	4.023.500,00	3.798.740,22	3.798.740,22	3.715.575,52	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.579.045,73	5.498.099,48	5.498.099,48	5.191.875,31	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.284.161,27	1.899.649,93	1.899.649,93	1.894.479,89	0,00
11.1- Educação Infantil	584.000,00	455.036,95	455.036,95	449.866,91	0,00
11.1.1 - Creche	584.000,00	455.036,95	455.036,95	449.866,91	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.700.161,27	1.444.612,98	1.444.612,98	1.444.612,98	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.886.707,00	11.196.489,63	11.196.489,63	10.801.930,72	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.103.437,38	9.103.437,38	8.714.048,51	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.392.212,96	10.392.212,96	9.997.403,49	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.370.403,61	9.103.437,38	9.103.437,38	86,46
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.052.914,80	136.935,06	136.935,06	1,30

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	947.740,78	689.568,59	683.923,01	683.923,01	0,00	5.645,58
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	947.740,78	689.568,59	683.923,01	683.923,01	0,00	5.645,58
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.177.461,37	1.160.014,83	1.159.080,33	859.276,96	934,50
24.1 - Creche	1.177.461,37	1.160.014,83	1.159.080,33	859.276,96	934,50
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	5.179.578,27	4.671.622,98	4.664.122,98	4.174.903,60	7.500,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	6.357.039,64	5.831.637,81	5.823.203,31	5.034.180,56	8.434,50

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	16.223.850,77
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.987.357,79
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	2.004,38
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	14.234.488,60

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.675.472,71	14.234.488,60	26,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	952.661,69	3.100,00	936.939,92	2.004,38	13.717,39
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	337.120,14	3.100,00	330.354,12	2.004,38	4.761,64
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	615.541,55	0,00	606.585,80	0,00	8.955,75
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.410.975,74	1.143.355,21
35.1- Salário-Educação	973.215,28	767.349,23
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	264.000,00	187.484,04
35.4 - PNATE	17.630,00	7.356,87
35.5- Outras Transferências do FNDE	156.130,46	181.165,07
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	350.000,00	1.365,01
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCACÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.405,83	7.433,30
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	1.776.381,56	1.152.153,52

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	7.578.262,61	1.107.644,96	1.068.224,10	1.050.224,10	39.420,86
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	7.578.262,61	1.107.644,96	1.068.224,10	1.050.224,10	39.420,86

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	25.901.992,38	18.034.103,99	17.986.248,63	16.784.416,41	47.855,36
47.1- Despesas Correntes	18.784.771,28	17.125.463,84	17.077.608,48	15.893.236,26	47.855,36
47.1.1- Pessoal Ativo	14.238.967,86	13.537.975,45	13.537.975,45	12.529.151,34	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	200.169,99	200.166,99	200.166,99	200.166,99	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.345.633,43	3.387.321,40	3.339.466,04	3.163.917,93	47.855,36
47.2- Despesas de Capital	7.117.221,10	908.640,15	908.640,15	891.180,15	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	7.117.221,10	908.640,15	908.640,15	891.180,15	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR: FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.335.692,38	201.295,30
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	10.529.148,02	767.349,23
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	11.488.079,29	451.205,67
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	376.761,11	517.438,86
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-19.319,66	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	357.441,45	517.438,86

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 20/jan/2023 as 11h e 19m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA — SECRETÁRIO DE FINAÇAS
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE — PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ.
P O R T A R I A N º 089/2023
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 001/2023 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 001/2023 – PMU, que trata da contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de conclusão da construção do Restaurante Popular de Umuarama, localizado na Av. Júlio Cézar Jarros, s/nº, Parque Danielle, Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Presidente: Gustavo Felipe Bácaro
CPF 100.815.559-46
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Luana de Alencar Pronsati
CPF 055.905.649-48
Guilherme Cervejeira Bolanho
CPF 064.663.159-40
Marcos Vinicius Zimiani Moya
CPF 866.087.469-20
Art. 2º. Fica fixada a data de 03 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

Publicações legais

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.552.841,13	9.937.567,08	10.264.033,15	103,29
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.234.718,00	4.234.718,00	3.108.298,17	73,40
IPTU	3.297.852,00	3.297.852,00	2.288.285,04	69,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	936.866,00	936.866,00	820.013,13	87,53
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	877.688,27	877.688,27	1.479.267,99	168,54
ITBI	811.588,57	811.588,57	1.477.852,14	182,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	66.099,70	66.099,70	1.415,85	2,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.181.768,74	2.181.768,74	2.332.963,90	106,93
ISS	2.070.887,35	2.070.887,35	2.260.754,33	109,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	110.881,39	110.881,39	72.209,57	65,12
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.258.666,12	2.643.392,07	3.343.503,09	126,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.724.141,95	45.247.253,84	42.163.249,96	93,18
Cota-Parte FPM	21.010.614,83	27.533.726,72	24.605.684,45	89,37
Cota-Parte ITR	347.523,48	347.523,48	1.542.138,87	443,75
Cota-Parte IPVA	3.106.284,33	3.106.284,33	2.536.444,40	81,66
Cota-Parte ICMS	13.780.000,00	13.780.000,00	13.324.764,24	96,70
Cota-Parte IPI-Exportação	214.719,31	214.719,31	154.218,00	71,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**48.276.983,08**	**55.184.820,92**	**52.427.283,11**	**95,00**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.169.500,00	12.651.650,00	12.488.457,05	98,71	12.382.543,39	97,87	11.875.834,39	93,87	105.913,66
Despesas Correntes	10.154.500,00	11.841.122,39	11.696.608,39	98,78	11.590.694,73	97,89	11.083.985,73	93,61	105.913,66
Despesas de Capital	15.000,00	810.527,61	791.848,66	97,70	791.848,66	97,70	791.848,66	97,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.795.000,00	1.447.000,00	1.405.001,50	97,10	1.405.001,50	97,10	1.039.459,46	71,84	0,00
Despesas Correntes	1.795.000,00	1.447.000,00	1.405.001,50	97,10	1.405.001,50	97,10	1.039.459,46	71,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	972.860,40	1.009.360,40	924.080,24	91,55	924.080,24	91,55	886.346,49	87,81	0,00
Despesas Correntes	970.260,40	999.760,40	920.693,57	92,09	920.693,57	92,09	882.959,82	88,32	0,00
Despesas de Capital	2.600,00	9.600,00	3.386,67	35,28	3.386,67	35,28	3.386,67	35,28	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**12.937.360,40**	**15.108.010,40**	**14.817.538,79**	**98.08**	**14.711.625,13**	**97,38**	**13.801.640,34**	**91,35**	**105.913,66**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	14.817.538,79	14.711.625,13	13.801.640,34
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	14.416,01	14.416,01	14.416,01
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**14.803.122,78**	**14.697.209,12**	**13.787.224,33**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		7.864.092,47	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	6.939.030,31	6.833.116,65	5.923.131,86
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**28,24**	**28,03**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	7.864.092,47	14.817.538,79	6.953.446,32	1.018.733,45	14.416,01	0,00	0,00	0,00	0,00	6.967.862,33
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774.587,48	14.819,26	329.153,60	-329.153,60
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.028.174,20	161.225,43	1.566.494,07	-1.566.494,07

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1° e 2° DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência: Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	329.153,60	329.153,60	329.153,60	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	1.566.494,07	1.566.494,07	1.566.494,07	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		1.895.647,67	1.895.647,67	1.895.647,67	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.410.800,00	3.707.960,00	3.682.714,31	99,32
Proveniente da União	2.410.800,00	2.850.160,00	2.442.117,47	85,68
Proveniente dos Estados	0,00	857.800,00	1.240.596,84	144,63
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.035,75	639.341,81	205.584,10	32,16
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**2.414.835,75**	**4.347.301,81**	**3.888.298,41**	**89,44**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.258.756,82	5.452.515,03	4.933.879,53	90,49	4.739.769,76	86,93	4.702.605,74	86,25	194.109,77
Despesas Correntes	2.243.756,82	3.428.736,58	3.093.569,60	90,22	3.075.540,74	89,70	3.038.376,72	88,62	18.028,86
Despesas de Capital	15.000,00	2.023.778,45	1.840.309,93	90,93	1.664.229,02	82,23	1.664.229,02	82,23	176.080,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	50.000,00	1.362.438,40	1.358.147,66	99,69	1.339.850,86	98,34	1.339.850,86	98,34	18.296,80
Despesas Correntes	44.000,00	1.361.438,40	1.358.147,66	99,76	1.339.850,86	98,41	1.339.850,86	98,41	18.296,80
Despesas de Capital	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	185.300,00	411.596,95	218.780,87	53,15	218.780,87	53,15	197.813,45	48,06	0,00
Despesas Correntes	185.300,00	370.678,29	181.031,87	48,84	181.031,87	48,84	160.064,45	43,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	40.918,66	37.749,00	92,25	37.749,00	92,25	37.749,00	92,25	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	170.135,01	120.135,01	8.954,00	7,45	8.954,00	7,45	8.954,00	7,45	0,00
Despesas Correntes	150.135,01	100.135,01	8.954,00	8,94	8.954,00	8,94	8.954,00	8,94	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.664.191,83**	**7.346.685,39**	**6.519.762,06**	**88,74**	**6.307.355,49**	**85,85**	**6.249.224,05**	**85,06**	**212.406,57**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.437.756,82	19.082.465,03	17.853.335,66	93,56	17.390.325,68	91,13	16.849.771,26	88,30	463.009,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.845.000,00	2.809.438,40	2.763.149,16	98,35	2.744.852,36	97,70	2.379.310,32	84,69	18.296,80
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.158.160,40	1.461.876,01	1.183.445,11	80,95	1.183.445,11	80,95	1.124.743,94	76,94	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	170.135,01	120.135,01	8.954,00	7,45	8.954,00	7,45	8.954,00	7,45	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**15.611.052,23**	**23.473.914,45**	**21.808.883,93**	**92,91**	**21.327.577,15**	**96,41**	**20.362.779,52**	**96,53**	**481.306,78**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	2.664.191,83	6.864.776,65	6.045.453,82	88,06	5.833.047,25	84,97	5.774.915,81	84,12	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**45.612.791,25**	**47.838.135,53**	**45.907.521,05**	**95,96**	**46.119.927,62**	**96,41**	**46.178.059,06**	**96,53**	**-212.406,57**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 20/jan/2023 as 11h e 26m.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINAÇAS

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2022 – PMU

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, a suspensão da sessão pública de abertura do **Edital de Concorrência Pública n°. 020/2022 - PMU**, objetivando a alienação dos imóveis constantes do anexo I do presente edital, com base na Lei Municipal nº 4.550, de 01 de julho de 2022 e Lei Municipal nº 4.557, de 05 de agosto de 2022, **atendendo o Ofício nº 01/2023 – Ministério Público do Estado do Paraná – 6ª Promotoria de Justiça de Umuarama-Pr, sobre a instauração da Notícia de Fato nº MPPR-0151.23.000140-7,** fica determinada a suspensão da sessão de abertura e julgamento, que seria realizada **no dia 24 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas.**

Umuarama, 20 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	11.913.818,68	16.371.238,29
Receita de Contribuições dos Segurados	2.525.708,96	3.134.698,03
Ativo	2.517.651,33	3.117.609,43
Inativo	8.057,63	17.088,60
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.061.678,93	3.871.122,74
Ativo	4.061.678,93	3.871.122,74
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.428.085,04	8.872.078,77
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.428.085,04	8.872.078,77
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.898.345,75	493.338,75
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	4.856,27
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.898.345,75	488.482,48
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**10.015.472,93**	**15.882.755,81**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	6.946.630,71	5.875.443,48	5.875.443,48	5.875.443,48	0,00
Aposentadorias	5.446.630,71	4.753.334,03	4.753.334,03	4.753.334,03	0,00
Pensões por Morte	1.500.000,00	1.122.109,45	1.122.109,45	1.122.109,45	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**7.034.630,71**	**5.875.443,48**	**5.875.443,48**	**5.875.443,48**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**2.980.842,22**	**10.007.312,33**	**10.007.312,33**	**10.007.312,33**	**15.882.755,81**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	57.007.573,03
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	2.414.147,84

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	2.885,83
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**2.885,83**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	74.609,13	71.609,13	71.234,09	3.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	74.609,13	71.609,13	71.234,09	3.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	6.148,00	6.148,00	6.148,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**80.757,13**	**77.757,13**	**77.382,09**	**6.000,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**-77.871,30**	**-74.871,30**	**-74.496,26**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	622.068,53
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINAÇAS

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ.
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo aditivo 027 ao Convênio N° 001/20217
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ABESF

Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente convênio, o valor de R$ 1.050.000,00 (hum milhões e cinquenta mil reais) parcela única, Referente a Lei n° 4622 de 01 de dezembro de 2022, perfazendo o valor deste aditivo, passando e atualizando o valor total do convênio de 63.647.815,47 (sessenta e três milhões seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), para R$ 64.497.815,47 (sessenta e quatro milhões quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e quinze reais e quarenta e sete centavos).

Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentá
70.001.10.302.0025.1.414. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 307 - F: 1
70.001.10.302.0025.1.414. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 308 - F: 303

Cláusula Terceira: Os recursos tratados na Lei n° 4622 de 01 de dezembro de 2022 são referentes ao auxilio financeiro a Associação Beneficente São Francisco de Assis – ABESF, que deverá ser destinado, exclusivamente, para custeio dos serviços de saúde e para atender as despesas com aquisição de materiais, medicamentos, honorários médicos, despesas com pessoal e encargos sociais.

Cláusula Quarta: A CONTRATADA deverá cumprir o Plano de Trabalho em anexo, que descreve onde serão aplicados os recursos da Lei n° 4622 de 01 de dezembro de 2022 .

Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 17/01/2023.
Umuarama, 20 de janeiro de 2023.
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ.

N O T I F I C A Ç Ã O Nº 007/2023
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
20/01/2023	FPM	R$	1.274.106,57

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

N O T I F I C A Ç Ã O Nº 008/2023
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
20/01/2023	FUNDEB	R$	219.314,34

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

N O T I F I C A Ç Ã O Nº 009/2023
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
20/01/2023	IPI	R$	10.055,02
20/01/2023	ITR	R$	36.070,75

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - Nº 13/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2022, Edital de Abertura nº 94/2022.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital a Classificação Final na Ampla Concorrência.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital a Classificação Final na condição de Afrodescendente.

Art. 3º Não houve protocolo de recurso contra a Classificação Preliminar.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 20 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIF. FINAL
Agente Funerário	CAMILA BEATRIZ RACCANELLI	011.801.634-75	80.00	1
Agente Funerário	RODRIGO PACHECO DE FARIA	011.801.691-29	75.00	2
Agente Funerário	THAINÁ APARECIDA PERIM	011.801.634-76	70.00	3
Agente Funerário	DORILENE LIMA DA MATA FERREIRA	011.801.634-77	66.00	4
Agente Funerário	SABRINA FERNANDA MARTINS FARIA	011.801.691-65	64.00	5
Agente Funerário	MARCELO TURETTA	011.801.635-23	64.00	6
Agente Funerário	MARIA APARECIDA DA SILVA FRIGO	011.801.649-84	60.00	7
Agente Funerário	RODRIGO CESAR DE SOUZA	011.801.704-18	57.00	8
Agente Funerário	LUIZ FERREIRA DA SILVA	011.801.698-90	56.00	9
Agente Funerário	MARINETE MENDONÇA ALVES	011.801.705-41	54.00	10
Agente Funerário	FRANCK SPERO HOUESSINON	011.801.635-49	53.00	11
Agente Funerário	REINALDO JOSE DOS SANTOS	011.801.692-54	50.00	12
CARGO	**CANDIDATO(A)**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**	**CLASSIF. FINAL**
Coveiro	GUSTAVO SILVA VELOSO DE MENEZES	011.801.710-79	76.45	1
Coveiro	ERIC APARECIDO DE SOUZA	011.801.652-30	76.15	2
Coveiro	MILTON DIEGO ESTEVANIM	011.801.699-65	73.00	3
Coveiro	ALCINO PEREIRA DE SOUZA	011.801.635-40	70.50	4
Coveiro	ALEX PRADO RIBEIRO	011.801.693-89	70.15	5
Coveiro	ISMAEL MARIANO SILVA	011.801.635-24	69.80	6
Coveiro	ALEXANDER RODRIGUES	011.801.655-32	69.75	7
Coveiro	VANESSA CARDOSO DA SILVA FUENTES	011.801.653-22	69.50	8
Coveiro	VINICIUS DAL PASQUALLE BENTO	011.801.704-35	67.00	9
Coveiro	MARCOS DANILO DOS SANTOS GATTI	011.801.655-35	66.95	10
Coveiro	AGNALDO MENDES PEREIRA	011.801.634-73	63.85	11
Coveiro	ALEX JOSÉ AZUMI	011.801.634-85	63.20	12
Coveiro	JORGE CARLOS STABILE DE LIMA	011.801.635-15	63.10	13
Coveiro	THIAGO JÚNIOR ROCHA	011.801.650-44	60.30	14
Coveiro	COSMO APARECIDO DE OLIVEIRA	011.801.648-47	59.95	15
Coveiro	MÁRIO ALVES	011.801.692-30	50.60	16

ANEXO II - AFRODESCENDENTE

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIF. AFRO
Agente Funerário	MARCELO TURETTA	011.801.635-23	64.00	1
Agente Funerário	LUIZ FERREIRA DA SILVA	011.801.698-90	56.00	2
Agente Funerário	FRANCK SPERO HOUESSINON	011.801.635-49	53.00	3
Coveiro	ERIC APARECIDO DE SOUZA	011.801.652-30	76.15	1
Coveiro	ALEX PRADO RIBEIRO	011.801.693-89	70.15	2
Coveiro	VANESSA CARDOSO DA SILVA FUENTES	011.801.653-22	69.50	3
Coveiro	ALEX JOSÉ AZUMI	011.801.634-85	63.20	4
Coveiro	JORGE CARLOS STABILE DE LIMA	011.801.635-15	63.10	5
Coveiro	THIAGO JÚNIOR ROCHA	011.801.650-44	60.30	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FINAL - Nº 14/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Homologação Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2022, Edital de Abertura nº 94/2022.

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** a Classificação Final dos cargos: **AGENTE FUNERÁRIO E COVEIRO**, referente Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2022, Edital de Abertura nº 94/2022.

Art. 2º A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo e/ou emprego, cabendo à Administração da Prefeitura o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

Art. 3º Cabe ao Município a publicação da Portaria de Homologação do Concurso.

Art. 4º A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, observada a necessidade da administração do Município e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

Art. 5º A convocação será realizada através de publicação no endereço eletrônico do Município https://www.umuarama.pr.gov.br/concursos.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, que será realizada nos endereços eletrônicos https://www.umuarama.pr.gov.br/concursos e www.institutounifil.com.br.

Umuarama, 20 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

ACESF
Administração de Cemitérios e Serviços Funerários
Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410
Umuarama - Paraná
Fone/fax: (44) 3622-5878 – E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br

UMUARAMA

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO Nº 001/2023

A **ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Umuarama**, com fundamento no **artigo nº 30 do decreto municipal nº 340/2019**, em conformidade com a **lei municipal nº 1466/90 (art. nº 2 parágrafo IV)**, revoga a concessão de uso da sepultura abaixo relacionada, localizada na atual quadra "7" do **Cemitério Municipal de Umuarama-PR**, que foi julgada em **estado de abandono e/ou ruína**, constatada por auto, concedido o prazo legal de **90 (noventa) dias** para a devida regularização a partir do dia 19/10/2022 conforme Edital de Convocação e Notificação publicados no Diário Oficial do Município de Umuarama na mesma data e com final em 17/01/2023, o que não foi providenciado pelo concessionário, deste modo, impõe-se a reversão da referida sepultura em favor do Município de Umuarama-PR.

Título de Concessão	Concessionário	Antiga: Quadra	Antiga: Lote	Atual: Quadra	Atual: Lote
*	Não Identificado	F6	48	7	04
148/1991	Judith Ramos Jacinto	C	24	7	134
172/1991	Maria Aparecida Santos Cunha	C	23	7	135
*	Não Identificado	F6	45	7	56
2145/1972	Delcídio Sabatini	F6	27	7	24
*	Não Identificado	F5	*	7	94
86/1973	Maria das Neves Carvalho	F6	47	7	05
*	Não Identificado	*	*	7	67
*	Não Identificado	F6	*	7	64
1062/1973	Waldemar Gomes dos Santos	F6	34	7	17

* Não identificado ou não localizado com base nos livros de registros de óbitos e títulos.

Umuarama-PR, 20 de janeiro de 2023.

ÉDIPO D' CARLOS TURISCO
DIRETOR-PRESIDENTE DA ACESF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº 073/2023
Demitir a pedido ADRIANA PEREIRA DOS ANJOS SANTANA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir a pedido ADRIANA PEREIRA DOS ANJOS SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.553.188-6 SESP/PR, inscrita no CPF nº 840.805.661-15, admitida em 01 de março de 2021, ocupante do emprego público de Professora de Educação Infantil-40hs, Regime CLT, Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de janeiro de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 21/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**-164.460,00**	**2.415.115,93**	**2.420.915,78**	**-470.059,17**	**299.799,32**	**1.938.291,67**	**5.120.756,97**	**2.911.324,80**	**2.907.974,80**	**712.396,50**	**3.438.677,34**	**3.738.476,66**
PODER EXECUTIVO	-164.460,00	2.415.115,93	2.420.915,78	-470.059,17	299.799,32	1.938.291,67	5.120.756,97	2.911.324,80	2.907.974,80	712.396,50	3.438.677,34	3.738.476,66
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**-747.785,92**	**182.465,28**	**201.986,94**	**-785.028,51**	**17.720,93**	**785.028,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**785.028,51**	**0,00**	**17.720,93**
PODER EXECUTIVO	-747.785,92	182.465,28	201.986,94	-785.028,51	17.720,93	785.028,51	0,00	0,00	0,00	785.028,51	0,00	17.720,93
TOTAL (III) = (I + II)	**-912.245,92**	**2.597.581,21**	**2.622.902,72**	**-1.255.087,68**	**317.520,25**	**2.723.320,18**	**5.120.756,97**	**2.911.324,80**	**2.907.974,80**	**1.497.425,01**	**3.438.677,34**	**3.756.197,59**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 20/jan/2023 as 11h e 14m.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINAÇAS

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 09/03/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
EOZ9263	116100T000260419	11/01/2023	57200

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 09/03/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
BDA9C13	279350S000156659	26/10/2022	56732	01506204780
CQF0307	279350S000156476	23/10/2022	56732	00432098558
DQY8J78	279350S000140241	29/04/2022	56732	01944652265
FXS6C38	279350S000156037	18/10/2022	56732	04875401960
REN3A58	279350S000144291	15/06/2022	56732	04458972041

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 13/03/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ABW2650	279350S000157057	31/10/2022	56732	
AHX4713	279350S000157147	26/10/2022	56732	
AJV5796	279350S000156756	23/10/2022	56732	
AKJ7E09	279350S000156961	27/10/2022	56732	
ALJ4035	279350S000157232	01/11/2022	56732	
AQD1F27	116100T000267408	30/10/2022	73150	07274150080
AQN8138	279350S000157003	26/10/2022	56732	
ASO9452	279350S000157091	25/10/2022	56732	
ATS5533	279350S000156672	24/10/2022	56732	
AUN0794	279350S000157053	31/10/2022	56732	
AWJ5635	279350S000156853	29/10/2022	56732	
AXH1027	279350S000156817	28/10/2022	56732	06078455612
AYQ1J55	279350S000156845	27/10/2022	56732	
AYU7650	279350S000157223	03/11/2022	56732	
AZB1B61	279350S000157185	31/10/2022	56732	
BAA0C78	279350S000156847	28/10/2022	56732	
BAG4J93	279350S000157114	31/10/2022	56732	
BDT4B03	279350S000157078	31/10/2022	56732	
CQC2727	279350S000157239	03/11/2022	56732	
CYR9B18	116100T000266327	30/10/2022	73150	05525024712
DQS8E85	279350S000157004	26/10/2022	56732	
DWT5A30	279350S000156992	25/10/2022	56732	
EXJ1E08	279350S000156787	24/10/2022	56732	
FGX1H36	279350S000156821	28/10/2022	56732	04186760100
FXS6C38	279350S000157226	03/11/2022	56732	04875401960
IQB5J68	279350S000156762	24/10/2022	56732	
JVY0770	279350S000156863	28/10/2022	56732	
KWB5303	279350S000156963	27/10/2022	56732	00335449772
MPK0813	116100T000269511	30/10/2022	56222	
QQH7A34	279350S000156999	26/10/2022	56732	
RXZ0F16	279350S000157195	02/11/2022	56732	02659527205

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 09/03/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABL4556	279350NIC0030629	04/10/2022	50020	R$ 586,94
AEQ6G55	279350T000064212	20/10/2022	55414	R$ 195,23
AMG3307	279350S000155979	17/10/2022	60503	R$ 293,47
ANV8484	279350T000057518	21/10/2022	55414	R$ 195,23
AOO0833	279350S000155786	16/10/2022	56732	R$ 130,16
AUF1A17	279350S000156470	23/10/2022	60503	R$ 293,47
AZL1D82	279350T000064206	19/10/2022	61220	R$ 293,47
BCL9868	279350S000155624	14/10/2022	60503	R$ 293,47
BCR2H58	279350T000058615	18/10/2022	76332	R$ 293,47
BDN2I97	279350S000156218	22/10/2022	60503	R$ 293,47
QLU6320	279350S000156627	25/10/2022	60503	R$ 293,47

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 10/03/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
BBP1G87	279350S000154764	05/10/2022	56732	R$ 130,16
RAI4F55	116100T000265751	28/10/2022	54600	R$ 130,16
RTZ3E07	279350NIC0030792	15/10/2022	50020	R$ 586,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 015/2023
Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal n° 3.998, de 18 de dezembro de 2013, que cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS,
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, os seguintes membros:
TITULARES:
EDNA APARECIDA JUSTINO – Representante da Secretaria de Habitação;
SIDNEY JOSÉ ULIANA – Representante da Secretaria de Assistência Social;
DAISAMARA PACHECO GANACIN MONTEIRO - Representante da diretoria do Planejamento Urbano;
FERNANDA PERIARD MANTOVANI – Representante Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
ANDRÉ LUIZ HARA DOS SANTOS – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA BATISTA - Representante da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Patrimônio
JÉSSICA OLIVEIRA BORGES FERREIRA – Representante de Movimentos Populares – Grupo União pela Vida;
LUCIANO HENRIQUE GOULART VIEIRA – Representante de Movimentos Populares - Instituto por Amor;
IGO HENRIQUE SILVA NUNES – Representante de entidades acadêmicas ligadas à área habitacional;
MAGNA REGINA DE SOUZA JESUS – Representante de Movimentos Populares - APROMO;
GENÉSIO LOURENÇO DA SILVA - Representante das associação de bairros;
CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA - Representante das associação de bairros.
SUPLENTES:
LUDMILA DA SILVA FERRÉ – Representante da Secretaria de Habitação;
ALINY FERNANDA MARCATO ALVAREZ DE VICENTE – Representante da Secretaria de Assistência Social;
ANGELICA NADIELLY MAZETTO DOS SANTOS - Representante da Diretoria de Planejamento Urbano
VALERIA RAMOS DE MENESES – Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
VITOR HUGO LUIS DE OLIVEIRA – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
RENATO HENRIQUE DIAS - Representante da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Patrimônio
ALINE CRISTINA PERUSSI REAL – Representante de Movimentos Populares – Grupo União pela Vida;
VALDECIR MÁXIMO DE SOUZA – Representante de Movimentos Populares - Instituto por Amor;
LEANDRO VANALLI – Representante de entidades acadêmicas ligadas à área habitacional;
RONALDO PEREIRA BARBOZA – Representante de Movimentos Populares - APROMO;
WILSON MARTINS DOS SANTOS - Representante das associação de bairros;
SAMUEL BATISTA - Representante das associação de bairros.
Art. 2°. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, ora Constituído, porém, sem ônus para o Município.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 325, de 17 de outubro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
EDNA APARECIDA JUSTINO
Secretária Municipal de Habitação

Secretaria Municipal de Assistência Social
MARILUZ – PR
E.mail: acaosocial@mariluz.pr.gov.br
Avenida Marília, n.º 2534 - Centro – CEP: 87.470-000 – FONE (44) 3534-1599

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 02/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: VALDECI RONHA
MATRICULA: 20.2010
RG: 3.648.249-4
DESTINO/UF: MARINGÁ
DATA DA SAÍDA: 25/01/2023
HORA SAÍDA: 11:00 horas
DATA DO RETORNO: 25/01/2023
HORA RETORNO: 18 :00 horas
MEIO DE TRANSPORTE PLACA: VEÍCULO CRONOS SDU 5C73

Pagamento de 1/8 (um oitavo) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 45,32 como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de Cascavel Pr, conduzir usuário para perícia no INSS.

Lenice Brasiliano Marinho
Secretária Municipal de Assistência Social

Paulo Armando da Silva Alves
PREFEITO

Recebi em ___/___/____
DEFERIDO ☐
INDEFERIDO ☐

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JANEIRO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: ANDRE LUIZ FERNANDES
MATRICULA: 202205
RG: 8.707.702-0
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA:08:00H 18/01/2023
RETORNO:19:00H 18/01/2023
MEIO DE TRANSPORTE GOL PLACA RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$45,32 (QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/____
DEFERIDO ☐
INDEFERIDO ☐

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº 090/2023
Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares da servidora TALLIS OLIVEIRA FERREIRA RESENDE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
R E S O L V E :
Art. 1º Interromper a pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 323 de 18 de fevereiro de 2021 à servidora TALLIS OLIVEIRA FERREIRA RESENDE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.496-0-SSP-PR e inscrita no CPF nº 072.067.229-54, nomeada em 04 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos do Processo nº 406/2023, retornando a sua atividade de origem, a partir de 02 de fevereiro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº 096/2023
Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal NATHYELE FERNANDA DA SILVA GUIEM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a portaria n.º 2.041/2022 de 23 de maio de 2022, publicada no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 24 de maio de 2022, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 30/2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS
ITEM NOME RG GRUPO REFERÊNCIA CLASSE
01 NATHYELE FERNANDA DA SILVA GUIEM 10.188.504-6 GOO 1 A
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº 095/2023
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal RENATA FABRICIA LOPES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020,
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora de Educação Física, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente à formação mínima exigida no concurso, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de Fevereiro de 2023.
PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA– 20 HORAS SEMANAIS
ITEM NOME RG NÍVEL CLASSE
1 RENATA FABRICIA LOPES 6349112-8 B 01
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ.

PORTARIA Nº 091/2023
Concede Adicional Insalubridade a servidora THAYNARA DA SILVA SCHMITZ.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 12/2023 - Secretaria Municipal de Educação;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a servidora THAYNARA DA SILVA SCHMITZ, matrícula nº 1080680, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.735.155-4-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 123.458.979-61, nomeada em 16 de novembro de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 16 de novembro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 092/2023
Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora MARIELLE FERRER CAZAROTTO ZANQUETTI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora MARIELLE FERRER CAZAROTTO ZANQUETTI, matrícula nº 896212, portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.216.420-2 SESP-PR e inscrita no CPF n.° 032.674.929-20, nomeada em 11 de abril de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 232/2023, em consonância às disposições do art. 105, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92, com fruição no período de 02 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2025, com prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 093/2023
Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora CLEYSSE CASTILHO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora CLEYSSE CASTILHO, matrícula 966601, portadora da cédula de identidade RG nº 8.949.880-5-SSP-PR e inscrita no CPF n° 042.033.369-02, nomeada em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistencia Social, 76 (setenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8887/2022, com fruição no período de 12 de janeiro de 2023 a 28 de março de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 094/2023
Concede licença luto a servidora APARECIDA PONTES DE LIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a servidora APARECIDA PONTES DE LIMA, matricula 935991, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.471.353-7 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 600.121.459-04, nomeada em 03 de julho de 2013 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença luto por 8 (oito) dias no período de 15 de janeiro de 2023 à 22 de janeiro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do art. 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 097/2023
Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal WILDNER AGUINALDO MOREIRA DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a portaria n.º 2.041/2022 de 23 de maio de 2022, publicada no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 24 de maio de 2022, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 30/2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	WILDNER AGUINALDO MOREIRA DOS SANTOS	15.329.734-7	GOO	1	B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 098/2023
Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal EDISON FERREIRA SANTOS NETO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 402, de 25 de junho de 2015;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomearo servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Secretário Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2023.
SECRETÁRIO ESCOLAR– 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	EDISON FERREIRA SANTOS NETO	12.460.160-6	GOAII	9	B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 099/2023
Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal THAYNARA DA SILVA SCHMITZ.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 402, de 25 de junho de 2015;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomearo a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Secretário Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2023.
SECRETÁRIO ESCOLAR– 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	THAYNARA DA SILVA SCHMITZ	12.735.155-4	GOAII	9	A

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 100/2023
Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal KETHYNER RENATA RAMOS LESSE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 402, de 25 de junho de 2015;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Secretário Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2023.
SECRETÁRIO ESCOLAR– 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	KETHYNER RENATA RAMOS LESSE	13.697.265-0	GOAII	9	B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 101/2023
Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal REGINA KOVALSKI MELO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 402, de 25 de junho de 2015;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Secretário Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2023.
SECRETÁRIO ESCOLAR– 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	REGINA KOVALSKI MELO	42.577.565-8	GOAII	9	B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 102/2023
Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal GIOVANA LABIAK PEREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 402, de 25 de junho de 2015;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Secretário Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2023.
SECRETÁRIO ESCOLAR– 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	GIOVANA LABIAK PEREIRA	14.480.998-0	GOAII	9	A

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 103/2023
Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal ANA BEATRIZ ZOBIOLO NOGUEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 402, de 25 de junho de 2015;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Secretário Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2023.
SECRETÁRIO ESCOLAR– 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	ANA BEATRIZ ZOBIOLO NOGUEIRA	14.396.539-2	GOAII	9	A

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 104/2023
Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal LUIZ GUSTAVO FIGUEIREDO RODRIGUES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 402, de 25 de junho de 2015;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Secretário Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2023.
SECRETÁRIO ESCOLAR– 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	LUIZ GUSTAVO FIGUEIREDO RODRIGUES	13.905.651-5	GOAII	9	A

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 105/2023
Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal MARCELO JORGE DE AMORIM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 402, de 25 de junho de 2015;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Secretário Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2023.
SECRETÁRIO ESCOLAR– 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	MARCELO JORGE DE AMORIM	5.043.496-6	GOAII	9	A

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 106/2023
Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal BRUNO HENRIQUE DE ARAUJO SOUSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 402, de 25 de junho de 2015;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Secretário Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2023.
SECRETÁRIO ESCOLAR– 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	BRUNO HENRIQUE DE ARAUJO SOUSA	10.839.756-0	GOAII	9	B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 107/2023
Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal AGNALDO PEREIRA BRAVO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 402, de 25 de junho de 2015;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Secretário Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2023.
SECRETÁRIO ESCOLAR– 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	AGNALDO PEREIRA BRAVO	10.028.985-7	GOAII	9	B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 108/2023
Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal ANDREISON VIEIRA VIANNA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 402, de 25 de junho de 2015;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Secretário Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2023.
SECRETÁRIO ESCOLAR– 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	ANDREISON VIEIRA VIANNA	2988237-0	GOAII	9	B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 109/2023
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ROSENI FRANCISCO BERNARDINO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de Fevereiro de 2023.
PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL– 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	ROSENI FRANCISCO BERNARDINO	9.181.710-1	A	01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 110/2023
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal DEBORA MELO ANGELOTTO ABRUCEIS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de Fevereiro de 2023.
PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL– 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	DEBORA MELO ANGELOTTO ABRUCEIS	13.505.949-8	A	01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 111/2023
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal AMANDA DANTAS VIVI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de Fevereiro de 2023.
PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL– 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	AMANDA DANTAS VIVI	12.591.260-5	A	01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 112/2023
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal DRIELLY UEDA VIVI DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de Fevereiro de 2023.
PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL– 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	DRIELLY UEDA VIVI DA SILVA	9.823.679-1	A	01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 113/2023
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal STEFFANY SOUZA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de Fevereiro de 2023.
PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL– 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	STEFFANY SOUZA SILVA	14.206.859-1	A	01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 114/2023
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ELIDICEIA BATISTA MOREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de Fevereiro de 2023.
PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL– 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	ELIDICEIA BATISTA MOREIRA	10.325.713-1	A	01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 115/2023
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal LETICIA PASSADOR DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de Fevereiro de 2023.
PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL– 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	LETICIA PASSADOR DOS SANTOS	14.061.199-9	A	01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº 116/2023
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal CAROLINE TOMAZ DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de Fevereiro de 2023.
PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL– 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	CAROLINE TOMAZ DE OLIVEIRA	12.577.425-3	A	01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 117/2023
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal MARIANA BORNIA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de Fevereiro de 2023.
PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL– 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	MARIANA BORNIA	13.390.535-9	A	01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 118/2023
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal JULIANA BUENO RUIZ REBECCA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de Fevereiro de 2023.
PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL– 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	JULIANA BUENO RUIZ REBECCA	7217617-0	A	01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 119/2023
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal SUZY KELLY MARTINS BUZZO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de Fevereiro de 2023.
PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL– 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	SUZY KELLY MARTINS BUZZO	8264389-3	A	01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 120/2023
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal FRANCIELE DE OLIVEIRA ALVES BERTONI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de Fevereiro de 2023.
PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL– 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	FRANCIELE DE OLIVEIRA ALVES BERTONI	9.858.714-4	A	01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 121/2023
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal DEBORA DE ALMEIDA DOS SANTOS MONTEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de Fevereiro de 2023.
PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL– 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	DEBORA DE ALMEIDA DOS SANTOS MONTEIRO	10.839.999-6	A	01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 122/2023
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal KAMILLA RODRIGUES DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de Fevereiro de 2023.
PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL– 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	KAMILLA RODRIGUES DE SOUZA	9.826.158-3	A	01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 123/2023
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal JULIA RAQUEL SONODA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de Fevereiro de 2023.
PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL– 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	ANDRÉIA DOS SANTOS	9.153.490-8	A	01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 124/2023
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal ANDRÉIA DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de Fevereiro de 2023.
PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL– 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	NICOLLY MARTINS LEPRE	10.687.328-3	A	01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 126/2023
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal MARIANA GOMES DE AZEVEDO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de Fevereiro de 2023.
PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL– 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	MARIANA GOMES DE AZEVEDO	14.655.079-7	A	01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 128/2023
Exonera IZABELLE DE ARAUJO OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar IZABELLE DE ARAUJO OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 12.367.190-2 SESP-SP, inscrita no CPF nº 103.316.459-39, nomeada em 21 de Novembro de 2022, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial - CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, a partir de 31 de janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 3.160 de 18 de Novembro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº 129/2023
Designar Gestor da parceria celebrada com a Sociedade Rural de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, em especial a Lei Federal nº 13019/2014 e o Decreto Municipal nº 108/2017,
R E S O L V E :
Art. 1º Designar MURILO ALEXANDRE TEIXEIRA, Secretário Municipal de Agricultura, inscrito no CPF nº 765.428.316-49, para função de GESTOR da parceria celebrada com a Sociedade Rural de Umuarama.
Art. 2º São atribuições do gestor:
I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;
IV – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 1319 de 2014;
V – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2023
Designa ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Designar ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.093.624-2-SSP-PR, inscrito no CPF nº 850.390.049-15, nomeado em 21 de setembro de 2021, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, para responder cumulativamente, sem ônus pela Secretaria Municipal de Integração Comunitária, a partir de 02 de janeiro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/2023
Exonera a pedido MURILO EDUVIRGEM ALMEIDA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar a pedido MURILO EDUVIRGEM ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade nº 14.086.231-2 SESP-PR, inscrito no CPF nº 112.776.009-29, nomeado em 01 de Junho de 2022, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial - CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 23 de Janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 2.098 de 27 de Maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2023
Altera a Portaria nº 1.234 de 16 de março de 2022, que nomeou a servidora MARIA EDUARDA OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.234 de 16 de março de 2022, que nomeou MARIA EDUARDA OLIVEIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MARIA EDUARDA OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.834.095-0-SESP-PR, inscrita no CPF nº 123.533.429-57, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, a partir de 1º de fevereiro de 2023."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JANEIRO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MAURO PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 201822
RG: 4.483.508-8
DESTINO/UF: CAMPO MOURÃO
SAÍDA: 13:30HMIN 18/01/2023
RETORNO: 18:00H:MIN18/01/2023
MEIO DE TRANSPORTE: MOB PLACA BEG4147
CUSTO APROXIMADO:160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$45,32 (QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURÃO, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/___
DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
DE JANEIRO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: JOAO CARLOS DA SILVA
MATRICULA: 202073
RG: 4.976.786-2
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA:04:30 DIA 19/01/2023
RETORNO:16:48 DIA 19/01/2023
MEIO DE TRANSPORTE: VAM BBT4698 – PLACA:RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$90,65 (NOVENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/___
DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

Publicações legais

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 06/03/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAJ3630	279350S000164580	05/01/2023	60503
AAK0I53	279350S000164436	06/01/2023	60503
ACM2E03	279350S000164502	03/01/2023	60503
ADD1363	279350S000164641	08/01/2023	60503
ADP5658	279350S000164419	05/01/2023	60503
AGG8246	116100T000276408	10/01/2023	57380
AGG9420	279350S000164531	07/01/2023	60503
AGG9G93	279350S000164457	08/01/2023	56732
AGI1033	279350S000164430	05/01/2023	60503
AGI7I87	279350S000164543	07/01/2023	60503
AGN8A13	279350S000164392	01/01/2023	60503
AGO3398	279350S000164687	07/01/2023	60503
AGX8877	279350S000164398	02/01/2023	60503
AHF6083	279350S000164454	08/01/2023	60503
AHP3099	279350S000164414	04/01/2023	60503
AHR7805	279350S000164469	31/12/2022	60503
AIG1157	279350S000164694	07/01/2023	60503
AIP4813	279350S000164604	05/01/2023	60503
AIQ0963	279350S000164564	05/01/2023	60503
AIU8810	279350S000164588	03/01/2023	60503
AIZ1E13	279350S000164607	05/01/2023	60503
AJH0237	279350S000164603	05/01/2023	60503
AJH2027	279350S000164420	05/01/2023	60503
AJI6J90	279350S000164559	08/01/2023	60503
AJM0269	279350S000164437	06/01/2023	60503
AJM4477	279350S000164364	31/12/2022	60503
AJQ1184	279350S000164498	03/01/2023	60503
AJS9560	279350S000164439	06/01/2023	60503
AJX8H72	279350S000164504	03/01/2023	60503
AKC6848	279350S000164549	06/01/2023	60503
AKD0432	279350S000164678	06/01/2023	60503
AKJ4519	279350S000164665	07/01/2023	60503
AKN1B45	279350S000164497	03/01/2023	60503
AKR2F14	279350S000164584	06/01/2023	56732
ALG3521	279350S000164399	02/01/2023	60503
ALI2650	279350S000164693	07/01/2023	56732
ALI8911	279350S000164416	04/01/2023	60503
ALV3241	279350S000164449	07/01/2023	60503
AMC7E00	279350S000164484	01/01/2023	60503
AMD3584	279350S000164690	07/01/2023	60503
AMD3584	279350S000164622	07/01/2023	60503
AMD9805	279350S000164667	07/01/2023	60503
AMJ7A67	279350S000164447	07/01/2023	60503
AMJ9250	279350S000164464	31/12/2022	56732
AMO1220	279350S000164523	05/01/2023	60503
AMO4883	279350S000164535	07/01/2023	60503
AMR7E85	279350S000164545	07/01/2023	60503
ANA7J96	279350S000164380	09/01/2023	60503
ANC0539	279350S000164563	05/01/2023	60503
ANI4461	279350S000164537	07/01/2023	60503
ANO7224	279350S000164509	04/01/2023	60503
ANP5852	279350S000164628	06/01/2023	60503
ANT6G55	279350S000164620	05/01/2023	56732
ANX9H13	279350S000164444	07/01/2023	60503
AOC9I69	279350S000164692	07/01/2023	60503
AOP1763	279350S000164660	09/01/2023	60503
AOV9722	279350S000164370	09/01/2023	60503
AOW1D88	279350S000164610	06/01/2023	56732
APD8438	279350S000164402	02/01/2023	60503
APD8438	279350S000164403	02/01/2023	60503
APE1687	279350S000164514	04/01/2023	60503
APT9C90	279350S000164475	31/12/2022	60503
APY5A64	279350S000164643	08/01/2023	60503
APZ4D55	279350S000164614	06/01/2023	56732
APZ8115	279350S000164481	01/01/2023	60503
AQA7312	279350S000164527	05/01/2023	60503
AQB8237	279350S000164689	07/01/2023	60503
AQE6256	279350S000164385	09/01/2023	60503
AQG9B41	279350S000164375	09/01/2023	60503
AQI2165	279350S000164408	03/01/2023	60503
AQI2165	279350S000164429	05/01/2023	60503
AQJ5679	279350S000164382	09/01/2023	60503
AQK4958	279350S000164568	06/01/2023	60503
AQK4958	279350S000164661	09/01/2023	60503
AQQ3320	279350S000164405	02/01/2023	60503
AQV2D40	279350S000164468	31/12/2022	60503
AQW3291	279350S000164461	08/01/2023	60503
ARD8F92	279350S000164495	02/01/2023	60503
ARE6245	279350S000164471	31/12/2022	60503
ARF0198	279350S000164417	05/01/2023	60503
ARF0198	279350S000164393	01/01/2023	60503
ARM3930	279350S000164592	03/01/2023	60503
ARN2D92	279350S000164585	06/01/2023	60503
ARN7944	279350S000164556	08/01/2023	60503
ARN9895	279350S000164647	08/01/2023	60503
ARP3338	279350S000164470	31/12/2022	60503
ARS8F99	279350S000164557	08/01/2023	60503
ARS9G74	279350S000164639	08/01/2023	60503
ART1F72	279350S000164388	01/01/2023	60503
ART6640	279350S000164558	08/01/2023	60503
ARW6G70	279350S000164652	09/01/2023	60503
ASB5I55	279350S000164467	31/12/2022	60503
ASD1857	279350S000164368	31/12/2022	60503
ASD9359	279350S000164658	08/01/2023	60503
ASD9359	279350S000164663	10/01/2023	60503
ASE3496	279350S000164695	07/01/2023	56732
ASF7073	279350S000164579	05/01/2023	60503
ASG9308	279350S000164589	03/01/2023	60503
ASH1473	279350S000164522	05/01/2023	60503
ASJ4G14	279350S000164374	09/01/2023	60503
ASJ5945	279350S000164407	03/01/2023	60503
ASK0I03	279350S000164600	05/01/2023	60503
ASK1546	279350S000164448	07/01/2023	60503
ASL8967	279350S000164594	03/01/2023	60503
ASN9A23	279350S000164672	07/01/2023	56732
ASQ4565	279350S000164662	09/01/2023	60503
ASV9342	279350S000164427	05/01/2023	60503
ASX8600	279350S000164625	05/01/2023	60503
ASY0469	279350S000164418	05/01/2023	60503
ASZ5317	279350S000164548	06/01/2023	60503
ATB1A23	279350S000164422	05/01/2023	60503
ATE3I46	279350S000164634	08/01/2023	60503
ATE3I46	279350S000164697	07/01/2023	56732
ATI7592	279350S000164391	01/01/2023	60503
ATO8621	279350S000164552	06/01/2023	60503
ATR9J48	279350S000164503	03/01/2023	60503
ATY2B16	279350S000164492	02/01/2023	60503
ATY4I42	279350S000164424	05/01/2023	60503
ATY9E59	279350S000164529	05/01/2023	60503
AUB4E17	279350S000164616	06/01/2023	56732
AUB7D01	279350S000164562	08/01/2023	60503
AUB8924	279350S000164608	05/01/2023	56732
AUI0994	279350S000164466	31/12/2022	56732
AUO7G11	279350S000164632	06/01/2023	60503
AUP1918	279350S000164605	05/01/2023	60503
AUP1918	279350S000164551	06/01/2023	60503
AUP1918	279350S000164404	02/01/2023	60503
AUQ4814	279350S000164653	09/01/2023	56732
AUX3A35	279350S000164367	31/12/2022	60503
AUZ9B68	279350S000164567	06/01/2023	60503
AVV2338	279350S000164646	07/01/2023	60503
AVY1804	279350S000164575	05/01/2023	56732
AVZ8C38	279350S000164674	07/01/2023	56732
AWN0108	279350S000164532	07/01/2023	60503
AWS0893	279350S000164463	31/12/2022	60503
AWT3505	279350S000164666	07/01/2023	60503
AWU5717	279350S000164458	08/01/2023	60503
AWU5717	279350S000164372	09/01/2023	60503
AWX6650	279350S000164698	07/01/2023	56732
AXE8256	279350S000164441	06/01/2023	60503
AXM5E00	279350S000164516	04/01/2023	60503
AXM9B50	279350S000164411	03/01/2023	60503
AXR8392	279350S000164518	04/01/2023	60503
AXS3879	279350S000164434	06/01/2023	60503
AXW6301	279350S000164400	02/01/2023	60503
AXY2273	279350S000164487	01/01/2023	60503
AXZ8F26	279350S000164637	08/01/2023	56732
AYA8833	279350S000164493	02/01/2023	60503
AYD7538	279350S000164677	06/01/2023	56732
AYF4280	279350S000164544	07/01/2023	60503
AYG9I25	279350S000164521	05/01/2023	60503
AYG9I25	279350S000164519	04/01/2023	60503
AYG9I25	279350S000164431	05/01/2023	60503
AYI3F35	279350S000164384	09/01/2023	60503
AYL2609	279350S000164533	07/01/2023	60503
AYU4494	279350S000164683	07/01/2023	56732
AYY2875	279350S000164699	07/01/2023	60503
AZA5962	279350S000164676	06/01/2023	60503
AZA5962	279350S000164574	05/01/2023	60503
AZH9H00	279350S000164612	06/01/2023	56732
AZI1747	279350S000164540	07/01/2023	60503
AZM2775	279350S000164542	07/01/2023	56732
AZZ1C89	279350S000164621	06/01/2023	60503
BAC2H44	279350S000164473	31/12/2022	60503
BAE8067	279350S000164496	03/01/2023	60503
BAF3134	279350S000164581	06/01/2023	60503
BAM6B30	279350S000164476	31/12/2022	60503
BAP9785	279350S000164635	08/01/2023	60503
BAX8J72	279350S000164578	05/01/2023	60503
BBB5872	279350S000164573	06/01/2023	60503
BBB7J28	279350S000164633	07/01/2023	56732
BBD1852	279350S000164506	03/01/2023	60503
BBK0H36	279350S000164415	04/01/2023	60503
BBM5892	279350S000164366	31/12/2022	60503
BBM8560	279350S000164598	04/01/2023	56732
BBO9781	279350S000164654	10/01/2023	60503
BBQ3G57	279350S000164596	04/01/2023	60503
BBT9158	279350S000164486	01/01/2023	60503
BBX6B08	279350S000164541	07/01/2023	60503
BBY6952	279350S000164671	07/01/2023	60503
BCE4I52	279350S000164669	07/01/2023	56732
BCH9E53	279350S000164383	09/01/2023	60503
BCL5193	279350S000164490	02/01/2023	60503
BCR6H33	279350S000164565	05/01/2023	60503
BCS5J79	279350S000164547	06/01/2023	60503
BCV4G66	279350S000164488	01/01/2023	60503
BDF5I19	279350S000164376	09/01/2023	60503
BDJ4B96	279350S000164472	31/12/2022	60503
BDL7D62	279350S000164636	08/01/2023	56732
BEG8D92	279350S000164426	05/01/2023	60503
BEH9I50	279350S000164618	05/01/2023	60503
BEN0F57	279350S000164679	06/01/2023	56732
BEQ0D49	279350S000164528	05/01/2023	60503
BER4I64	279350S000164691	07/01/2023	56732
BET8B53	279350S000164560	08/01/2023	60503
BEV0J68	279350S000164670	07/01/2023	60503
BJH8384	279350S000164629	06/01/2023	60503
BQS9343	279350S000164377	09/01/2023	60503
BYQ0A37	279350S000164507	03/01/2023	60503
CDQ1512	279350S000164401	02/01/2023	60503
CEK5900	279350S000164630	06/01/2023	56732
CGP8I86	279350S000164599	04/01/2023	60503
CKM6891	279350S000164553	08/01/2023	60503
CNY7857	279350S000164623	07/01/2023	60503
CQR5F54	279350S000164387	01/01/2023	60503
CVE4489	279350S000164651	08/01/2023	60503
CYX2587	279350S000164456	08/01/2023	60503
CZL4826	279350S000164577	05/01/2023	60503
DFW4386	279350S000164590	03/01/2023	56732
DJG4J60	279350S000164626	06/01/2023	60503
DKF5624	279350S000164435	06/01/2023	60503
DOC3G76	279350S000164664	07/01/2023	60503
DQJ1F05	279350S000164649	08/01/2023	60503
DRC1B76	279350S000164659	09/01/2023	60503
DSB0873	279350S000164483	01/01/2023	60503
DZG1H38	279350S000164538	07/01/2023	60503
EAE4123	279350S000164650	08/01/2023	56732
EED4F53	279350S000164539	07/01/2023	60503
EMY4970	279350S000164501	03/01/2023	56732
ENQ0F42	279350S000164602	05/01/2023	56732
EQO2555	279350S000164642	08/01/2023	56732
ERL9C10	279350S000164638	08/01/2023	56732
ERS0C09	279350S000164365	31/12/2022	60503
EUE1275	279350S000164648	08/01/2023	60503
EUX2F70	279350S000164550	06/01/2023	60503
EVD5899	279350S000164520	04/01/2023	60503
FDM3740	279350S000164587	03/01/2023	60503
FFE1A95	279350S000164583	06/01/2023	60503
FFZ3056	279350S000164566	06/01/2023	60503
FJJ7B67	279350S000164373	09/01/2023	60503
FJN5G91	279350S000164627	06/01/2023	60503
FJZ2E95	279350S000164394	01/01/2023	60503
FLG5A25	279350S000164680	06/01/2023	60503
FLO2H14	279350S000164631	06/01/2023	60503
FLZ4G98	279350S000164379	09/01/2023	60503
FMQ8H30	279350S000164613	06/01/2023	56732
FRH9B70	279350S000164438	06/01/2023	60503
FUR0H90	279350S000164410	03/01/2023	60503
FWW1H33	279350S000164601	05/01/2023	56732
GDD9E35	279350S000164508	04/01/2023	60503
GEO3061	279350S000164482	01/01/2023	60503
GFM9I02	279350S000164479	01/01/2023	60503
GKD9G45	279350S000164593	03/01/2023	56732
HHN4765	279350S000164645	07/01/2023	60503
HHW5994	279350S000164530	07/01/2023	60503
HQQ5254	279350S000164386	01/01/2023	60503
HQQ5254	279350S000164369	31/12/2022	56732
HRQ5074	279350S000164701	07/01/2023	60503
HSI0A85	279350S000164619	05/01/2023	56732
HTN4248	279350S000164396	02/01/2023	56732
HTP6387	279350S000164489	01/01/2023	60503
HTT1G10	279350S000164525	05/01/2023	60503
IEK7B24	279350S000164462	31/12/2022	60503
IJD0355	279350S000164450	07/01/2023	56732
IKF2006	279350S000164485	01/01/2023	60503
ILP8266	279350S000164453	08/01/2023	60503
IPL0896	279350S000164409	03/01/2023	60503
IXG4H78	279350S000164412	04/01/2023	60503
JAW7C06	279350S000164428	05/01/2023	60503
JZA7A37	279350S000164425	05/01/2023	60503
KAL9911	279350S000164570	06/01/2023	60503
LAJ1474	279350S000164459	08/01/2023	60503
LLA3D89	279350S000164460	08/01/2023	60503
LXY7108	279350S000164491	02/01/2023	60503
LZH3021	279350S000164561	08/01/2023	60503
MCB2927	279350S000164576	05/01/2023	60503
MCE9260	279350S000164445	07/01/2023	60503
MCQ9234	279350S000164655	10/01/2023	56732
MCX7934	279350S000164700	07/01/2023	60503
MFB2395	279350S000164451	07/01/2023	60503
MJP9827	279350S000164546	07/01/2023	60503
MKG5362	279350S000164606	05/01/2023	60503
MKO6B27	279350S000164511	04/01/2023	60503
MLI3685	279350S000164494	02/01/2023	60503
MVY6856	279350S000164554	08/01/2023	60503
NCL1265	279350S000164586	06/01/2023	60503
NEH7D55	279350S000164421	05/01/2023	60503
NSQ3G03	279350S000164474	31/12/2022	60503
NUC5C41	279350S000164478	01/01/2023	60503
OBI7I39	279350S000164505	03/01/2023	60503
OOJ8I19	279350S000164477	01/01/2023	60503
OPY0F41	279350S000164432	06/01/2023	60503
PJV3J14	279350S000164609	06/01/2023	60503
PLN4C58	279350S000164515	04/01/2023	56732
PQF3A98	279350S000164390	01/01/2023	60503
PVW5J24	279350S000164433	06/01/2023	56732
PXZ1964	279350S000164673	07/01/2023	60503
QAG8590	279350S000164389	01/01/2023	56732
QHO3C29	279350S000164534	07/01/2023	60503
QOU2J05	279350S000164696	07/01/2023	56732
RAY2G84	279350S000164685	07/01/2023	60503
RCV0E26	279350S000164465	31/12/2022	60503
RDS2C61	279350S000164582	06/01/2023	56732
RDW4D89	279350S000164681	07/01/2023	56732
RHB1J05	279350S000164611	06/01/2023	60503
RHF1F55	279350S000164571	06/01/2023	56732
RHG2D52	279350S000164569	06/01/2023	60503
RHP5J76	279350S000164378	09/01/2023	60503
RHT3F94	279350S000164682	07/01/2023	56732
RHW4J57	279350S000164644	07/01/2023	60503
RHY2I64	279350S000164572	06/01/2023	56732
RRS7C37	279350S000164406	02/01/2023	60503
RUQ5D73	279350S000164615	06/01/2023	56732
SDP9H55	279350S000164555	08/01/2023	60503
SDS4A53	279350S000164688	07/01/2023	60503
SDS8H47	279350S000164526	05/01/2023	60503
SDT4D74	279350S000164499	03/01/2023	60503
SEB3C33	279350S000164423	05/01/2023	60503
SEB7A61	279350S000164524	05/01/2023	60503

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 13/03/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA8E49	279350S000157080	31/10/2022	56732	R$ 130,16
ABI3D11	279350S000156978	27/10/2022	60503	R$ 293,47
ABM5E72	279350S000157197	02/11/2022	56732	R$ 130,16
ABM7A79	279350S000156776	26/10/2022	60503	R$ 293,47
ABU9J95	279350S000157157	26/10/2022	56732	R$ 130,16
ABX3751	279350S000157210	03/11/2022	60503	R$ 293,47
ABY6365	279350S000156993	25/10/2022	60503	R$ 293,47
ABY7I84	279350S000157172	03/11/2022	60503	R$ 293,47
ACS3120	279350S000156799	28/10/2022	60503	R$ 293,47
ACS3120	279350S000157111	31/10/2022	60503	R$ 293,47
ACS3120	279350S000156862	28/10/2022	60503	R$ 293,47
ACS3120	279350S000157228	03/11/2022	60503	R$ 293,47
ACU5885	279350S000156984	27/10/2022	56732	R$ 130,16
ACV4A95	279350S000156933	27/10/2022	60503	R$ 293,47
ACZ3A85	279350S000157102	31/10/2022	56732	R$ 130,16
ADA0G82	279350S000156861	28/10/2022	60503	R$ 293,47
ADE4I90	279350S000156955	27/10/2022	60503	R$ 293,47
ADP1F55	279350S000157103	31/10/2022	60503	R$ 293,47
ADT1979	279350S000157242	02/11/2022	60503	R$ 293,47
ADU4276	279350S000156910	22/10/2022	56732	R$ 130,16
AEK4708	279350S000156905	22/10/2022	60503	R$ 293,47
AEU2408	279350S000156938	27/10/2022	60503	R$ 293,47
AEU2408	279350S000156954	27/10/2022	60503	R$ 293,47
AEY9141	279350S000156810	27/10/2022	60503	R$ 293,47
AEZ3B28	279350S000157082	25/10/2022	60503	R$ 293,47
AFC4E48	279350S000157022	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AFD9434	279350S000156893	24/10/2022	60503	R$ 293,47
AFP4411	279350S000156899	25/10/2022	60503	R$ 293,47
AFR2014	279350S000156742	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AGC1190	279350S000156729	24/10/2022	60503	R$ 293,47
AGD2234	279350S000156743	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AGD2234	279350S000156953	27/10/2022	60503	R$ 293,47
AGN2J06	279350S000156685	30/10/2022	60503	R$ 293,47
AGO0160	279350S000156896	24/10/2022	60503	R$ 293,47
AGO0160	279350S000157119	02/11/2022	60503	R$ 293,47
AGO0160	279350S000156986	27/10/2022	60503	R$ 293,47
AGQ9504	279350S000157020	25/10/2022	60503	R$ 293,47
AGR2653	279350S000156698	25/10/2022	60503	R$ 293,47
AGY4845	279350S000156909	22/10/2022	60503	R$ 293,47
AHD4D01	279350S000156939	27/10/2022	60503	R$ 293,47
AHE4G53	279350S000156815	27/10/2022	60503	R$ 293,47
AHF2062	279350S000156985	27/10/2022	60503	R$ 293,47
AHF7757	279350S000156975	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AHJ6723	279350S000156676	24/10/2022	60503	R$ 293,47
AHL7E01	279350S000156903	22/10/2022	60503	R$ 293,47
AHM7644	279350S000157032	27/10/2022	60503	R$ 293,47
AHN0613	279350S000156781	23/10/2022	60503	R$ 293,47
AHT3792	279350S000156695	25/10/2022	60503	R$ 293,47
AHU8I11	279350S000157094	25/10/2022	60503	R$ 293,47
AHX7570	279350S000157224	03/11/2022	60503	R$ 293,47
AIF5305	279350S000156816	27/10/2022	60503	R$ 293,47
AIF5305	279350S000156969	27/10/2022	56732	R$ 130,16
AIH4H00	279350S000157155	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AIK8047	279350S000157182	31/10/2022	56732	R$ 130,16
AIN6368	279350S000156941	27/10/2022	60503	R$ 293,47
AIN6368	279350S000156739	25/10/2022	60503	R$ 293,47
AIN6373	279350S000157066	30/10/2022	60503	R$ 293,47
AIQ1I11	279350S000156844	27/10/2022	56732	R$ 130,16
AIV1541	279350S000157124	01/11/2022	60503	R$ 293,47
AIZ1E13	279350S000157177	02/11/2022	60503	R$ 293,47
AIZ1E13	279350S000156826	28/10/2022	60503	R$ 293,47
AIZ1E13	279350S000157130	03/11/2022	60503	R$ 293,47
AIZ5816	279350S000157259	05/11/2022	60503	R$ 293,47
AJE8A07	279350S000157140	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AJH0237	279350S000156857	30/10/2022	60503	R$ 293,47
AJH0237	279350S000157055	31/10/2022	60503	R$ 293,47
AJH0237	279350S000157229	03/11/2022	60503	R$ 293,47
AJI4082	279350S000157254	05/11/2022	60503	R$ 293,47
AJN0066	279350S000156962	27/10/2022	56732	R$ 130,16
AJQ1B19	279350S000156869	30/10/2022	60503	R$ 293,47
AJT6B14	279350S000157033	27/10/2022	60503	R$ 293,47
AJU1217	279350S000156836	28/10/2022	56732	R$ 130,16
AJZ8274	279350S000156902	25/10/2022	60503	R$ 293,47
AKD0432	279350S000157112	31/10/2022	60503	R$ 293,47
AKG7297	279350S000156897	24/10/2022	60503	R$ 293,47
AKG8235	279350S000156928	24/10/2022	60503	R$ 293,47
AKG8235	279350S000156733	24/10/2022	60503	R$ 293,47
AKG8235	279350S000156820	28/10/2022	60503	R$ 293,47
AKH7821	279350S000157059	29/10/2022	56732	R$ 130,16
AKI1003	279350S000156888	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AKI1F90	279350S000156929	24/10/2022	60503	R$ 293,47
AKI1F90	279350S000157026	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AKI1F90	279350S000157225	03/11/2022	60503	R$ 293,47
AKI2182	279350S000157013	25/10/2022	60503	R$ 293,47
AKK3A23	279350S000156722	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AKL7D20	279350S000156892	24/10/2022	60503	R$ 293,47
AKN4387	279350S000156666	24/10/2022	60503	R$ 293,47
AKQ6C52	279350S000157068	30/10/2022	60503	R$ 293,47
AKS6107	279350S000157129	03/11/2022	60503	R$ 293,47
AKS6107	279350S000157123	01/11/2022	60503	R$ 293,47
AKW7834	279350S000156837	28/10/2022	60503	R$ 293,47
ALC3742	279350S000157031	27/10/2022	60503	R$ 293,47
ALH4340	279350S000157201	02/11/2022	60503	R$ 293,47
ALQ5804	279350S000157060	29/10/2022	60503	R$ 293,47
ALV4335	279350S000157036	28/10/2022	60503	R$ 293,47
AMB5447	279350S000157115	01/11/2022	60503	R$ 293,47
AMC4C07	279350S000156849	28/10/2022	60503	R$ 293,47
AME8447	279350S000156801	29/10/2022	60503	R$ 293,47
AMF5769	279350S000157046	30/10/2022	60503	R$ 293,47
AMF9335	279350S000156718	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AMJ9250	279350S000156949	27/10/2022	60503	R$ 293,47
AMQ9997	279350S000156881	30/10/2022	60503	R$ 293,47
AMR1C85	279350S000157148	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AMS1241	279350S000157064	29/10/2022	60503	R$ 293,47
AMS1241	279350S000157125	02/11/2022	60503	R$ 293,47
AMS1241	279350S000156875	30/10/2022	60503	R$ 293,47
AMS1241	279350S000157208	03/11/2022	60503	R$ 293,47
AMS1241	279350S000157127	02/11/2022	60503	R$ 293,47
AMT0403	279350S000156860	28/10/2022	60503	R$ 293,47
AMT7299	279350S000157079	31/10/2022	60503	R$ 293,47
AMX9534	279350S000157071	29/10/2022	60503	R$ 293,47
AMX9534	279350S000157065	30/10/2022	60503	R$ 293,47
ANF2124	279350S000156936	27/10/2022	60503	R$ 293,47
ANG8579	279350S000156697	25/10/2022	60503	R$ 293,47
ANJ1512	279350S000157179	03/11/2022	60503	R$ 293,47
ANJ3E23	279350S000156693	25/10/2022	56732	R$ 130,16
ANJ7540	279350S000157018	25/10/2022	60503	R$ 293,47
ANJ7B52	279350S000157019	25/10/2022	60503	R$ 293,47
ANJ9783	279350S000156689	30/10/2022	60503	R$ 293,47
ANK3150	116100T000266329	30/10/2022	69471	R$ 195,23
ANK3150	279350S000157077	30/10/2022	60503	R$ 293,47
ANK4176	279350S000156807	29/10/2022	60503	R$ 293,47
ANP1515	279350S000156792	28/10/2022	60503	R$ 293,47
ANP6486	279350S000156877	30/10/2022	60503	R$ 293,47
ANP6486	279350S000157076	30/10/2022	60503	R$ 293,47
ANT7C89	279350S000157001	26/10/2022	60503	R$ 293,47
ANT8E14	279350S000156901	25/10/2022	60503	R$ 293,47
ANU8245	279350S000156904	22/10/2022	60503	R$ 293,47
AOB2A33	279350S000157209	03/11/2022	60503	R$ 293,47
AOD8F97	279350S000157222	02/11/2022	60503	R$ 293,47
AOF3816	279350S000157221	02/11/2022	60503	R$ 293,47
AOF5D72	279350S000156997	26/10/2022	56732	R$ 130,16
AOG4374	279350S000157007	27/10/2022	60503	R$ 293,47
AOI8588	279350S000156882	29/10/2022	60503	R$ 293,47
AOI9H77	279350S000157249	03/11/2022	56732	R$ 130,16
AOP1517	279350S000157134	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AOP1763	279350S000156926	24/10/2022	60503	R$ 293,47
AOQ9069	279350S000156873	29/10/2022	60503	R$ 293,47
AOR3006	279350S000156855	29/10/2022	56732	R$ 130,16
AOR3006	279350S000157165	02/11/2022	56732	R$ 130,16
AOS2B74	279350S000156690	30/10/2022	60503	R$ 293,47
AOV7701	279350S000156783	24/10/2022	60503	R$ 293,47
AOV9722	279350S000156674	24/10/2022	60503	R$ 293,47
AOV9722	279350S000157010	25/10/2022	60503	R$ 293,47
AOW3F70	279350S000157133	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AOX2663	279350S000156731	24/10/2022	60503	R$ 293,47
AOY9262	279350S000156923	24/10/2022	60503	R$ 293,47
APA6467	279350S000156724	26/10/2022	60503	R$ 293,47
APC5I99	279350S000157113	31/10/2022	56732	R$ 130,16
APK3009	279350S000156917	24/10/2022	60503	R$ 293,47
APL4220	279350S000156740	25/10/2022	60503	R$ 293,47
APL7I12	279350S000156702	25/10/2022	60503	R$ 293,47
APO2137	279350S000156979	27/10/2022	60503	R$ 293,47
APO4I21	279350S000156770	25/10/2022	60503	R$ 293,47
APQ2116	279350S000156927	24/10/2022	60503	R$ 293,47
APV8302	279350S000156950	27/10/2022	60503	R$ 293,47
APV8302	279350S000156749	26/10/2022	60503	R$ 293,47
APW5053	279350S000156735	24/10/2022	60503	R$ 293,47
AQD1F27	116100T000269515	30/10/2022	65300	R$ 195,23
AQH4638	279350S000157005	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AQK4958	279350S000156732	24/10/2022	60503	R$ 293,47
AQL9600	279350S000157062	29/10/2022	60503	R$ 293,47
AQQ1962	279350S000157187	31/10/2022	60503	R$ 293,47

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

AQQ7329	279350S000156667	24/10/2022	60503	R$ 293,47
AQX4996	279350S000157027	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AQZ5H76	279350S000156973	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AQZ8776	279350S000156730	24/10/2022	60503	R$ 293,47
AQZ8776	279350S000156935	27/10/2022	60503	R$ 293,47
ARA6A28	279350S000156994	26/10/2022	60503	R$ 293,47
ARA7218	279350S000157116	01/11/2022	60503	R$ 293,47
ARF0198	279350S000156898	25/10/2022	60503	R$ 293,47
ARF8360	279350S000157255	05/11/2022	60503	R$ 293,47
ARJ7H03	279350S000157188	31/10/2022	60503	R$ 293,47
ARQ4D35	279350S000157173	03/11/2022	60503	R$ 293,47
ARR6537	279350S000156890	26/10/2022	60503	R$ 293,47
ARS0571	279350S000157260	05/11/2022	60503	R$ 293,47
ARS4058	279350S000157161	26/10/2022	60503	R$ 293,47
ARS9G74	279350S000157167	02/11/2022	60503	R$ 293,47
ARS9G74	279350S000157104	31/10/2022	60503	R$ 293,47
ARS9G74	279350S000156758	23/10/2022	60503	R$ 293,47
ART2E85	279350S000156771	26/10/2022	60503	R$ 293,47
ART9D74	279350S000156716	26/10/2022	60503	R$ 293,47
ARZ6B61	279350S000156987	25/10/2022	56732	R$ 130,16
ASE6A59	279350S000157097	25/10/2022	56732	R$ 130,16
ASI6704	279350S000157050	30/10/2022	60503	R$ 293,47
ASJ4F40	279350S000156983	27/10/2022	60503	R$ 293,47
ASK3821	279350S000156725	26/10/2022	60503	R$ 293,47
ASK3821	279350S000156922	24/10/2022	60503	R$ 293,47
ASK3821	279350S000156746	26/10/2022	60503	R$ 293,47
ASS3C92	279350S000156981	27/10/2022	60503	R$ 293,47
ATG3849	279350S000156772	26/10/2022	60503	R$ 293,47
ATG7327	279350S000157128	03/11/2022	60503	R$ 293,47
ATM3F91	279350S000156682	24/10/2022	60503	R$ 293,47
ATN5391	279350S000156956	27/10/2022	60503	R$ 293,47
ATO1616	279350S000157215	02/11/2022	56732	R$ 130,16
ATQ2417	279350S000157234	01/11/2022	60503	R$ 293,47
ATT0728	279350S000157171	03/11/2022	60503	R$ 293,47
ATT7J75	279350S000157073	29/10/2022	60503	R$ 293,47
ATZ2J02	279350S000156747	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AUA3245	279350S000156822	28/10/2022	60503	R$ 293,47
AUD3085	279350S000157212	01/11/2022	60503	R$ 293,47
AUE2640	279350S000156830	27/10/2022	60503	R$ 293,47
AUF0119	279350S000156965	27/10/2022	60503	R$ 293,47
AUF0821	279350S000156876	30/10/2022	60503	R$ 293,47
AUK7498	279350S000156794	28/10/2022	60503	R$ 293,47

AUL6947	279350S000157054	31/10/2022	60503	R$ 293,47
AUL9853	279350S000157156	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AUP1918	279350S000156734	24/10/2022	60503	R$ 293,47
AUP3A86	279350S000156920	24/10/2022	60503	R$ 293,47
AUP6329	279350S000156937	27/10/2022	56732	R$ 130,16
AUP7B09	279350S000156774	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AUQ0406	279350S000157096	25/10/2022	60503	R$ 293,47
AUR4482	279350S000156703	25/10/2022	60503	R$ 293,47
AUS7997	116100T000265852	30/10/2022	54522	R$ 195,23
AUU1287	279350S000157118	01/11/2022	60503	R$ 293,47
AUU3H52	116100T000269507	30/10/2022	69471	R$ 195,23
AUU3H52	116100T000266328	30/10/2022	73150	R$ 130,16
AUU6F43	279350S000156775	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AUW8263	279350S000156918	24/10/2022	60503	R$ 293,47
AUW8I19	279350S000157192	01/11/2022	60503	R$ 293,47
AVE5D07	279350S000157237	03/11/2022	60503	R$ 293,47
AVG6F17	279350S000156885	25/10/2022	60503	R$ 293,47
AVJ0I71	279350S000156944	27/10/2022	60503	R$ 293,47
AVK1E27	279350S000157083	25/10/2022	60503	R$ 293,47
AVO0C93	279350S000156709	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AVT3412	279350S000157256	05/11/2022	60503	R$ 293,47
AVW5J04	279350S000156900	25/10/2022	60503	R$ 293,47
AVW8418	279350S000156952	27/10/2022	60503	R$ 293,47
AVY6882	279350S000157218	02/11/2022	60503	R$ 293,47
AVZ2I24	279350S000157063	29/10/2022	60503	R$ 293,47
AWC6019	279350S000156790	28/10/2022	60503	R$ 293,47
AWF8527	279350S000157243	02/11/2022	60503	R$ 293,47
AWG0H81	279350S000157087	25/10/2022	60503	R$ 293,47
AWG9713	279350S000157037	31/10/2022	60503	R$ 293,47
AWH4539	279350S000156972	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AWP0993	279350S000157000	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AWQ5H56	279350S000157178	03/11/2022	60503	R$ 293,47
AWQ6D95	279350S000156886	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AWQ9I02	279350S000157051	31/10/2022	60503	R$ 293,47
AWV9C35	279350S000156829	27/10/2022	56732	R$ 130,16
AWY1I20	279350S000156670	24/10/2022	60503	R$ 293,47
AWY5J95	279350S000157241	02/11/2022	56732	R$ 130,16
AXB9G63	279350S000157044	01/11/2022	60503	R$ 293,47
AXD0495	279350S000156804	29/10/2022	60503	R$ 293,47
AXP8B27	279350S000156991	25/10/2022	60503	R$ 293,47
AXT9514	279350S000156870	28/10/2022	60503	R$ 293,47
AXT9514	279350S000156970	26/10/2022	60503	R$ 293,47

AXU0898	279350S000156675	24/10/2022	60503	R$ 293,47
AXY0G05	279350S000156948	27/10/2022	60503	R$ 293,47
AYA4A43	279350S000156707	25/10/2022	60503	R$ 293,47
AYC4A44	279350S000156943	27/10/2022	56732	R$ 130,16
AYF2756	279350S000157220	02/11/2022	60503	R$ 293,47
AYG1924	279350S000157244	02/11/2022	56732	R$ 130,16
AYJ2073	279350S000156932	24/10/2022	60503	R$ 293,47
AYJ3778	279350S000156889	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AYN3J30	279350S000157191	01/11/2022	60503	R$ 293,47
AYO4750	279350S000156945	27/10/2022	60503	R$ 293,47
AYY1G53	279350S000157021	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AYY2876	279350S000157180	03/11/2022	60503	R$ 293,47
AYY6H92	279350S000156712	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AYZ4848	279350S000156806	29/10/2022	60503	R$ 293,47
AZA2671	279350S000157213	01/11/2022	60503	R$ 293,47
AZH0547	279350S000156968	27/10/2022	60503	R$ 293,47
AZI2097	279350S000156988	25/10/2022	56732	R$ 130,16
AZJ0A08	279350S000157025	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AZK8274	279350S000156802	29/10/2022	60503	R$ 293,47
AZK8274	279350S000157106	29/10/2022	60503	R$ 293,47
AZM4500	279350S000156858	30/10/2022	60503	R$ 293,47
AZO5083	279350S000157227	03/11/2022	60503	R$ 293,47
AZU2558	279350S000157166	02/11/2022	60503	R$ 293,47
AZU5H33	279350S000156894	24/10/2022	60503	R$ 293,47
AZW2C17	279350S000157017	25/10/2022	60503	R$ 293,47
AZW3112	279350S000156976	26/10/2022	60503	R$ 293,47
AZZ3912	279350S000157169	03/11/2022	60503	R$ 293,47
BAC3486	279350S000156785	24/10/2022	56732	R$ 130,16
BAC3486	279350S000156786	24/10/2022	60503	R$ 293,47
BAG1614	279350S000156828	27/10/2022	60503	R$ 293,47
BAG9I08	279350S000157144	26/10/2022	56732	R$ 130,16
BAI7G15	279350S000157132	26/10/2022	56732	R$ 130,16
BAK8D00	279350S000157145	26/10/2022	56732	R$ 130,16
BAN4582	279350S000156678	24/10/2022	60503	R$ 293,47
BAN7624	279350S000157072	29/10/2022	60503	R$ 293,47
BAP8314	279350S000156782	23/10/2022	56732	R$ 130,16
BAR9486	279350S000156887	26/10/2022	60503	R$ 293,47
BAW2C17	279350S000156868	29/10/2022	60503	R$ 293,47
BAX1I96	279350S000156912	22/10/2022	60503	R$ 293,47
BAZ0F56	279350S000157120	02/11/2022	60503	R$ 293,47
BAZ6G46	279350S000157202	03/11/2022	60503	R$ 293,47
BAZ8549	279350S000156727	26/10/2022	60503	R$ 293,47

BBA7D74	279350S000157089	25/10/2022	60503	R$ 293,47
BBD1852	279350S000157181	03/11/2022	60503	R$ 293,47
BBD6921	279350S000157219	02/11/2022	60503	R$ 293,47
BBG7H73	279350S000157108	30/10/2022	60503	R$ 293,47
BBG9992	279350S000157251	04/11/2022	56732	R$ 130,16
BBJ0957	279350S000157154	26/10/2022	60503	R$ 293,47
BBN2528	279350S000156671	24/10/2022	60503	R$ 293,47
BBU6529	279350S000156940	27/10/2022	56732	R$ 130,16
BBW4393	279350S000156715	26/10/2022	60503	R$ 293,47
BBX7895	279350S000156982	27/10/2022	60503	R$ 293,47
BBX7895	279350S000156814	27/10/2022	56732	R$ 130,16
BBX8B07	279350S000157088	25/10/2022	60503	R$ 293,47
BBY7A30	279350S000157061	29/10/2022	56732	R$ 130,16
BCC3311	279350S000157206	03/11/2022	56732	R$ 130,16
BCD5450	279350S000156750	22/10/2022	60503	R$ 293,47
BCH0726	279350S000156911	22/10/2022	60503	R$ 293,47
BCH7C34	279350S000156914	23/10/2022	60503	R$ 293,47
BCJ9121	279350S000157205	03/11/2022	56732	R$ 130,16
BCM1415	279350S000157168	03/11/2022	60503	R$ 293,47
BCN1615	279350S000157196	02/11/2022	60503	R$ 293,47
BCO0F44	279350S000156673	24/10/2022	60503	R$ 293,47
BCO9B91	279350S000157070	29/10/2022	60503	R$ 293,47
BCQ4D06	279350S000156700	25/10/2022	60503	R$ 293,47
BCR3F99	279350S000156752	23/10/2022	60503	R$ 293,47
BCS8D88	279350S000157252	04/11/2022	56732	R$ 130,16
BCU3E31	279350S000156998	26/10/2022	56732	R$ 130,16
BCY1C85	279350S000157238	03/11/2022	60503	R$ 293,47
BCZ9H28	279350S000156835	28/10/2022	56732	R$ 130,16
BDC9E74	279350S000156851	29/10/2022	60503	R$ 293,47
BDE8E56	279350S000157143	26/10/2022	60503	R$ 293,47
BDF1E80	279350S000156748	26/10/2022	60503	R$ 293,47
BDF8E67	279350S000157174	03/11/2022	60503	R$ 293,47
BDH8G05	279350S000157250	03/11/2022	56732	R$ 130,16
BDH8G05	279350S000156773	26/10/2022	56732	R$ 130,16
BDK2G87	279350S000157069	30/10/2022	60503	R$ 293,47
BDO2G06	279350S000156925	24/10/2022	60503	R$ 293,47
BDP0I12	279350S000157204	03/11/2022	60503	R$ 293,47
BDU7H20	279350S000157137	26/10/2022	60503	R$ 293,47
BDV9E73	279350S000157131	26/10/2022	60503	R$ 293,47
BDX5I12	279350S000157149	26/10/2022	60503	R$ 293,47
BDY3J86	279350S000156726	26/10/2022	60503	R$ 293,47
BEA0F92	279350S000157193	02/11/2022	60503	R$ 293,47

BEB7A06	279350S000156808	29/10/2022	60503	R$ 293,47
BEL7863	279350S000156824	28/10/2022	60503	R$ 293,47
BEM7I94	279350S000156966	27/10/2022	56732	R$ 130,16
BEN1H34	279350S000156692	25/10/2022	60503	R$ 293,47
BEQ0F83	279350S000157170	03/11/2022	60503	R$ 293,47
BET8A45	279350S000156872	28/10/2022	60503	R$ 293,47
BEV8D06	279350S000156753	23/10/2022	60503	R$ 293,47
BEX4B39	279350S000157135	26/10/2022	60503	R$ 293,47
BEZ9H84	279350S000157035	27/10/2022	60503	R$ 293,47
BGD0180	279350S000156980	27/10/2022	60503	R$ 293,47
BID2699	279350S000156843	28/10/2022	60503	R$ 293,47
BKA6022	279350S000157199	02/11/2022	60503	R$ 293,47
BKE5370	279350S000156699	25/10/2022	60503	R$ 293,47
BOP9854	279350S000157107	29/10/2022	60503	R$ 293,47
CCO9H02	116100T000267413	30/10/2022	73150	R$ 130,16
CFJ6292	279350S000156878	30/10/2022	60503	R$ 293,47
CFJ6292	279350S000156879	30/10/2022	60503	R$ 293,47
CGB7F73	279350S000156891	24/10/2022	60503	R$ 293,47
CHA0650	116100T000269509	30/10/2022	56222	R$ 88,38
CIL0363	279350S000156924	24/10/2022	60503	R$ 293,47
CNY7857	279350S000156884	29/10/2022	60503	R$ 293,47
CPG8E97	279350S000157142	26/10/2022	60503	R$ 293,47
CWS6503	279350S000157039	31/10/2022	60503	R$ 293,47
DAQ9039	279350S000156854	29/10/2022	60503	R$ 293,47
DAT5816	279350S000157099	25/10/2022	60503	R$ 293,47
DAV9293	279350S000156686	30/10/2022	60503	R$ 293,47
DAV9293	279350S000156665	24/10/2022	60503	R$ 293,47
DCM0I72	279350S000156996	26/10/2022	60503	R$ 293,47
DDX4D31	279350S000157043	01/11/2022	60503	R$ 293,47
DDY7360	279350S000156777	26/10/2022	60503	R$ 293,47
DET8484	279350S000157048	30/10/2022	60503	R$ 293,47
DGG5473	279350S000157184	31/10/2022	60503	R$ 293,47
DGS8510	279350S000156710	26/10/2022	60503	R$ 293,47
DHD3992	279350S000156738	24/10/2022	60503	R$ 293,47
DHD3992	279350S000156931	24/10/2022	60503	R$ 293,47
DHL3815	279350S000156840	28/10/2022	56732	R$ 130,16
DHM5641	279350S000156793	28/10/2022	60503	R$ 293,47
DJA9066	279350S000156913	23/10/2022	60503	R$ 293,47
DJB3891	279350S000156767	25/10/2022	56732	R$ 130,16
DJO2091	279350S000157006	27/10/2022	60503	R$ 293,47
DPQ6974	279350S000156871	28/10/2022	60503	R$ 293,47
DPR3318	279350S000156908	22/10/2022	60503	R$ 293,47

DQH6E37	279350S000156684	30/10/2022	60503	R$ 293,47
DUV0143	279350S000157194	02/11/2022	60503	R$ 293,47
DUV0143	279350S000156831	27/10/2022	60503	R$ 293,47
DWL7080	279350S000156754	23/10/2022	60503	R$ 293,47
DXX1E30	279350S000156880	30/10/2022	60503	R$ 293,47
DZO7352	279350S000156850	29/10/2022	60503	R$ 293,47
EAO6209	279350S000157024	26/10/2022	60503	R$ 293,47
EAT7234	279350S000156805	29/10/2022	60503	R$ 293,47
EAV2568	279350S000157023	26/10/2022	60503	R$ 293,47
EDA4I71	279350S000157257	05/11/2022	60503	R$ 293,47
ELP8F15	279350S000157136	26/10/2022	60503	R$ 293,47
ENV0447	279350S000156838	28/10/2022	60503	R$ 293,47
EOA7I27	279350S000156795	28/10/2022	60503	R$ 293,47
EPD9A25	279350S000157052	31/10/2022	56732	R$ 130,16
EPH5620	279350S000157162	26/10/2022	60503	R$ 293,47
EPY1F82	279350S000157093	25/10/2022	60503	R$ 293,47
EQE2A75	279350S000156759	24/10/2022	60503	R$ 293,47
EQH4E30	279350S000157246	02/11/2022	60503	R$ 293,47
ERK3943	279350S000156687	30/10/2022	60503	R$ 293,47
EUC5C47	279350S000157141	26/10/2022	60503	R$ 293,47
EUL2401	279350S000157090	25/10/2022	60503	R$ 293,47
EUL6J10	279350S000156865	28/10/2022	60503	R$ 293,47
EUY3899	279350S000156788	28/10/2022	60503	R$ 293,47
EVL1149	279350S000157183	31/10/2022	60503	R$ 293,47
EXM3055	279350S000156751	23/10/2022	56732	R$ 130,16
FAL3I50	279350S000157240	01/11/2022	60503	R$ 293,47
FAL3I50	279350S000157117	01/11/2022	60503	R$ 293,47
FAR4A63	279350S000156848	28/10/2022	56732	R$ 130,16
FBP5I98	279350S000157122	02/11/2022	60503	R$ 293,47
FCI4217	279350S000156761	24/10/2022	56732	R$ 130,16
FCO1665	279350S000157049	30/10/2022	56732	R$ 130,16
FDK5136	279350S000157153	26/10/2022	60503	R$ 293,47
FHP0G96	279350S000156723	26/10/2022	60503	R$ 293,47
FIA8B33	279350S000157109	30/10/2022	56732	R$ 130,16
FJM0C09	279350S000157230	03/11/2022	56732	R$ 130,16
FLF3E17	279350S000156960	27/10/2022	60503	R$ 293,47
FMS3417	279350S000156745	26/10/2022	60503	R$ 293,47
FRF7A53	279350S000156737	24/10/2022	56732	R$ 130,16
FUI9J56	279350S000157038	31/10/2022	60503	R$ 293,47
FUR2I98	279350S000157190	01/11/2022	56732	R$ 130,16
FVH3B24	279350S000156789	28/10/2022	60503	R$ 293,47
FWG9F68	279350S000156990	25/10/2022	60503	R$ 293,47

FXD4H33	279350S000157231	03/11/2022	56732	R$ 130,16
FZL9609	279350S000157095	25/10/2022	60503	R$ 293,47
GDD5990	279350S000156867	29/10/2022	60503	R$ 293,47
GGL0F70	279350S000157126	02/11/2022	60503	R$ 293,47
GHT2E00	279350S000156757	23/10/2022	60503	R$ 293,47
GKC0950	279350S000157009	27/10/2022	60503	R$ 293,47
GUZ7209	116100T000266331	30/10/2022	69471	R$ 195,23
HEE3I92	279350S000156708	26/10/2022	60503	R$ 293,47
HFI0C86	279350S000157258	04/11/2022	60503	R$ 293,47
HIU0B94	279350S000156866	29/10/2022	60503	R$ 293,47
HJN6000	279350S000157014	25/10/2022	60503	R$ 293,47
HRB4945	279350S000157011	25/10/2022	60503	R$ 293,47
HSE5019	279350S000157160	26/10/2022	60503	R$ 293,47
HSR2050	279350S000157164	02/11/2022	60503	R$ 293,47
HTH8802	279350S000156696	25/10/2022	60503	R$ 293,47
IOK3D50	279350S000156720	26/10/2022	60503	R$ 293,47
IWA2J54	279350S000156784	24/10/2022	60503	R$ 293,47
IXR2I68	279350S000156791	28/10/2022	60503	R$ 293,47
JAC1A69	279350S000157146	26/10/2022	60503	R$ 293,47
JFH9705	279350S000157029	26/10/2022	60503	R$ 293,47
JZU4C06	279350S000157216	02/11/2022	60503	R$ 293,47
KAW3813	279350S000157015	25/10/2022	60503	R$ 293,47
KXV0758	279350S000157092	25/10/2022	60503	R$ 293,47
LNS2C05	116100T000261519	29/10/2022	54870	R$ 195,23
LSQ4D55	279350S000157047	30/10/2022	60503	R$ 293,47
LSQ9B46	279350S000157200	02/11/2022	60503	R$ 293,47
LYP4666	279350S000156977	26/10/2022	60503	R$ 293,47
MBL8E13	279350S000156874	29/10/2022	60503	R$ 293,47
MCM5019	279350S000156906	22/10/2022	60503	R$ 293,47
MDE4329	279350S000156719	26/10/2022	60503	R$ 293,47
MFN3E71	279350S000156763	24/10/2022	56732	R$ 130,16
MHE1308	279350S000157189	01/11/2022	60503	R$ 293,47
MHM7670	279350S000157211	01/11/2022	56732	R$ 130,16
MHY5630	279350S000156691	25/10/2022	60503	R$ 293,47
MIX6D47	279350S000157247	02/11/2022	60503	R$ 293,47
MJE5506	279350S000157028	26/10/2022	60503	R$ 293,47
MKT3A32	279350S000157214	01/11/2022	60503	R$ 293,47
MKT3A32	279350S000157121	02/11/2022	60503	R$ 293,47
MKZ3682	279350S000157075	30/10/2022	60503	R$ 293,47
MLL8H48	279350S000156809	27/10/2022	60503	R$ 293,47
MRI9D19	279350S000157261	05/11/2022	60503	R$ 293,47
NBA3685	279350S000157074	30/10/2022	60503	R$ 293,47

NDI5J15	279350S000156780	22/10/2022	60503	R$ 293,47
NDK8D98	279350S000156967	27/10/2022	60503	R$ 293,47
NJO1E71	279350S000157030	27/10/2022	56732	R$ 130,16
NJW3862	279350S000157067	30/10/2022	60503	R$ 293,47
NLI9H16	279350S000156818	28/10/2022	60503	R$ 293,47
NPK0229	279350S000157042	01/11/2022	60503	R$ 293,47
NRN0082	279350S000156971	26/10/2022	60503	R$ 293,47
NRW2000	279350S000156680	24/10/2022	60503	R$ 293,47
NRY8B66	279350S000157235	02/11/2022	60503	R$ 293,47
NXZ4C48	279350S000157217	02/11/2022	60503	R$ 293,47
OAR2B55	279350S000157012	25/10/2022	60503	R$ 293,47
OBF6B70	279350S000156717	26/10/2022	56732	R$ 130,16
OLP0C18	279350S000156864	28/10/2022	60503	R$ 293,47
OOR3425	279350S000156778	22/10/2022	60503	R$ 293,47
OOU0388	279350S000156823	28/10/2022	60503	R$ 293,47
OTT9H87	279350S000156744	26/10/2022	60503	R$ 293,47
OTY1909	279350S000156813	27/10/2022	60503	R$ 293,47
OXE8C66	279350S000156856	29/10/2022	60503	R$ 293,47
OXE8C66	279350S000156688	30/10/2022	60503	R$ 293,47
OXE8C66	279350S000157198	02/11/2022	60503	R$ 293,47
PDH3E19	279350S000156974	26/10/2022	60503	R$ 293,47
PGL8D37	279350S000157085	25/10/2022	60503	R$ 293,47
PUA3F39	279350S000157045	30/10/2022	56732	R$ 130,16
QAH5D95	279350S000156964	27/10/2022	60503	R$ 293,47
QAJ0F30	279350S000157100	25/10/2022	56732	R$ 130,16
QAN7544	279350S000156852	29/10/2022	56732	R$ 130,16
QAQ7C59	279350S000156694	25/10/2022	60503	R$ 293,47
QDL7361	279350S000157236	03/11/2022	60503	R$ 293,47
QWX4C55	279350S000156959	27/10/2022	56732	R$ 130,16
RAY1D00	279350S000157245	02/11/2022	56732	R$ 130,16
RHB6J10	279350S000156796	28/10/2022	60503	R$ 293,47
RHG0H14	279350S000156721	26/10/2022	60503	R$ 293,47
RHG5E63	279350S000156741	25/10/2022	60503	R$ 293,47
RHH9F57	279350S000156765	25/10/2022	56732	R$ 130,16
RHI1F52	279350S000156711	26/10/2022	60503	R$ 293,47
RHI5A89	279350S000156883	29/10/2022	60503	R$ 293,47
RHJ0F74	279350S000156995	26/10/2022	60503	R$ 293,47
RHM8H54	279350S000156683	24/10/2022	60503	R$ 293,47
RHN7E76	279350S000156919	24/10/2022	60503	R$ 293,47
RHO8B85	279350S000156800	29/10/2022	60503	R$ 293,47
RHP2G87	279350S000156916	24/10/2022	60503	R$ 293,47
RHR6C30	279350S000156668	24/10/2022	60503	R$ 293,47

RHT3A41	279350S000157150	26/10/2022	60503	R$ 293,47
RHT9B81	279350S000156768	25/10/2022	60503	R$ 293,47
RHW2J73	279350S000156842	28/10/2022	56732	R$ 130,16
RHW6G29	279350S000157058	31/10/2022	60503	R$ 293,47
RHX0D41	279350S000156839	28/10/2022	60503	R$ 293,47
RHX5C15	279350S000156669	24/10/2022	60503	R$ 293,47
RHX7H15	279350S000156812	27/10/2022	56732	R$ 130,16
RHX8F08	279350S000156764	25/10/2022	60503	R$ 293,47
RHY5H20	279350S000156811	27/10/2022	60503	R$ 293,47
RHY7D08	279350S000156834	28/10/2022	56732	R$ 130,16
RHZ0B00	279350S000156907	22/10/2022	60503	R$ 293,47
RHZ0D68	279350S000156832	28/10/2022	60503	R$ 293,47
RHZ7C65	279350S000157101	31/10/2022	60503	R$ 293,47
RKZ8E67	279350S000157016	25/10/2022	60503	R$ 293,47
RMD7E44	279350S000157186	31/10/2022	56732	R$ 130,16
RMH1F83	279350S000156797	28/10/2022	60503	R$ 293,47
RTU7J75	279350S000157041	01/11/2022	60503	R$ 293,47
SDP6H30	279350S000156915	23/10/2022	60503	R$ 293,47
SDQ6G79	279350S000156679	24/10/2022	60503	R$ 293,47
SDQ8A26	279350S000157081	25/10/2022	60503	R$ 293,47
SDQ9G94	279350S000156946	27/10/2022	60503	R$ 293,47
SDR7C35	279350S000157163	26/10/2022	60503	R$ 293,47
SDS8G44	279350S000156701	25/10/2022	60503	R$ 293,47
SDT4B99	279350S000156714	26/10/2022	60503	R$ 293,47
SDV0B63	279350S000156859	27/10/2022	60503	R$ 293,47
SDX6J28	279350S000157138	26/10/2022	60503	R$ 293,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JANEIRO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCOS ANTONIO DE SOUZA
MATRICULA: 202427
RG: 9.522.477-6
DESTINO/UF: ARAPONGAS
SAÍDA:08:00HM DIA 17/01/2023
RETORNO:17:00HM 17/01/2023
MEIO DE TRANSPORTE:MOB PLACA BEG4I47
CUSTO APROXIMADO: R$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$45,32 (QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAPONGAS, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em __/__/___

DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JANEIRO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: FLORISVAL JOSE DA SILVA
MATRICULA: 201966
RG: 6.525.990-7
DESTINO/UF: CAMPO MOURÃO
SAÍDA:13:30H:MIN 17/01/2023
RETORNO:18:00H MIN 17/01/2023
MEIO DE TRANSPORTE:GOL – PLACA: RHJ6G94
CUSTO APROXIMADO: R$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$45,32 (QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURÃO, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em __/__/___

DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

Secretaria Municipal de Assistência Social
MARILUZ – PR
E.mail: [illegible]
Avenida Marilia, n. º 2534 - Centro – CEP. 87.470-000 – FONE (44) 3534-1599

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 01/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: RONEY DE SOUZA ARAÚJO
MATRICULA: 20.2338
RG: 12.461.876-6
DESTINO/UF: CAMPO MOURÃO PR
DATA DA SAÍDA: 4 /01/2023
HORA SAÍDA: 06:30 horas
DATA DO RETORNO: 4 /01/2023
HORA RETORNO: 13:00 horas
MEIO DE TRANSPORTE PLACA: VEÍCULO CRONOS SDU 5C73

Pagamento de 1/8 (um oitavo) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 45,32 como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de Cascavel Pr, conduzir usuário para perícia no INSS.

Lenice Brasiliano Marinho
Secretária Municipal de Assistência Social

Paulo Armando da Silva Alves
PREFEITO

Recebi em __/__/___

DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

Secretaria Municipal de Assistência Social
MARILUZ – PR
E.mail: [illegible]
Avenida Marilia, n. º 2534 - Centro – CEP. 87.470-000 – FONE (44) 3534-1599

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 02/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: VALDECI RONHA
MATRICULA: 20.2010
RG: 3.648.249-4
DESTINO/UF: CAMPO MOURÃO
DATA DA SAÍDA: 20/01/2023
HORA SAÍDA: 07:30 horas
DATA DO RETORNO: 20/01/2023
HORA RETORNO: 11:00 horas
MEIO DE TRANSPORTE PLACA: VEÍCULO CRONOS SDU 5C73

Pagamento de 1/8 (um oitavo) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 45,32 como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de Cascavel Pr, conduzir usuário para perícia no INSS.

Lenice Brasiliano Marinho
Secretária Municipal de Assistência Social

Paulo Armando da Silva Alves
PREFEITO

Recebi em __/__/___

DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]